

ANEXO AO DECRETO Nº 99.231, DE 19 DE MAIO DE 1990

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCACAO			83.779
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			56.498
26192.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	21.741
		3.4.11.41	112	15.790
				8.951
26192.080070137.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	100	21.741
		3.4.11.41	112	16.790
				8.951
26192.080080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.42	152	20
				20
26192.080080034.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	4.8.11.42	152	20
				20
26192.080220137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	40.980
		3.4.11.41	112	27.437
				13.643
26192.080220137.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	100	40.980
		3.4.11.41	112	27.437
				13.643
26192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	62
				62
26192.080780471.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	100	62
				62
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	34
				34
26192.080780472.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	112	34
				34
26192.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.661
		3.4.11.41	112	2.852
				1.009
26192.080840492.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.11.41	100	3.661
		3.4.11.41	112	2.652
				1.009
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			83.779
26293.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	24.387
		3.4.90.30	112	1.237
		3.4.90.33	100	530
		3.4.90.33	100	466
		3.4.90.33	112	164
		3.4.90.36	100	1.038
		3.4.90.36	112	446
		3.4.90.36	250	2.492
		3.4.90.37	100	239
		3.4.90.37	112	95
		3.4.90.39	100	11.911
		3.4.90.39	112	4.716
		3.4.90.92	250	184
26293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	24.387
		3.4.90.30	112	1.237
		3.4.90.33	100	530
		3.4.90.33	100	466
		3.4.90.33	112	164
		3.4.90.36	100	1.938
		3.4.90.36	112	446
		3.4.90.36	250	2.492
		3.4.90.37	100	239
		3.4.90.37	112	95
		3.4.90.39	100	11.911
		3.4.90.39	112	4.716
		3.4.90.92	250	184
26293.080080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	20
				20
26293.080080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	20
				20
26293.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV	3.4.90.30	100	85.615
		3.4.90.30	112	3.637
		3.4.90.30	250	1.312
		3.4.90.33	100	3.113
		3.4.90.33	112	439
		3.4.90.36	100	172
		3.4.90.36	100	2.326
		3.4.90.36	112	876
		3.4.90.36	250	1.866
		3.4.90.37	100	30
		3.4.90.37	112	8
		3.4.90.39	100	21.105
		3.4.90.39	112	11.176
		3.4.90.39	250	9.866
26293.080220137.2248.0001	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO	3.4.90.30	100	14.837
		3.4.90.30	112	852
		3.4.90.30	250	303
		3.4.90.33	100	-310
		3.4.90.36	100	-333
		3.4.90.36	112	137
		3.4.90.36	250	310
		3.4.90.37	100	15
		3.4.90.37	112	8
		3.4.90.39	100	8.644
		3.4.90.39	112	2.610
		3.4.90.39	250	3.115
26293.080220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	3.4.90.30	100	40.382
		3.4.90.30	112	2.685
		3.4.90.30	250	1.009
		3.4.90.33	100	2.803
		3.4.90.33	100	439
		3.4.90.33	112	172
		3.4.90.36	100	1.903
		3.4.90.36	112	739
		3.4.90.36	250	1.866
		3.4.90.37	100	15
		3.4.90.39	100	13.948
		3.4.90.39	112	8.482
		3.4.90.39	250	6.841

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26293.060220137.2248.0003	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNICO	3.4.90.39 3.4.90.39	100 112	696 513 183
26293.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUSELIO REFLEXÃO	3.4.90.39	100	62 62
26293.060780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	62 62
26293.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	34 34
26293.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	112	34 34
26293.060840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41 3.4.90.41	100 112	3.561 2.652 1.009
26293.060840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41 3.4.90.41	100 112	3.561 2.652 1.009
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			2.551.883
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			1.116.597
30108.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92	100 100 100 100 100 100	1.203 110 104 42 43 884 20
30108.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92	100 100 100 100 100 100	1.203 110 104 42 43 884 20
30108.030070635.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 3.4.12.41 3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41	150 181 381 150 381	45.245 21.484 4.574 13.455 2.259 4.523
30108.030070635.2900.0010	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO	3.4.12.41 3.4.12.41 3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41	150 181 381 150 381	45.245 21.484 4.574 13.455 2.259 4.523
30108.060100066.2076	PESQUISA E ENGENHARIA DE TRANSITO	3.4.90.39	100	896 896
30108.060100066.2076.0001	PESQUISAS SOBRE ACIDENTES DE TRANSITO	3.4.90.39	100	449 449
30108.060100066.2076.0004	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS SOBRE SEGURANÇA DE TRANSITO	3.4.90.39	100	449 449
30108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92	100 100 100 100 100 100	152.898 44.294 13.864 4.295 197 90.137 111
30108.060300021.2008.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92	100 100 100 100 100 100	152.898 44.294 13.864 4.295 197 90.137 111
30108.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38	100 100 100 100 100 100	71.221 1.474 196 247 85 88 69.128
30108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	71.221 1.474 196 247 85 88 69.128

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30108.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.83	144	184.127 184.127
30108.060300025.1003.0016	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA	4.5.90.81	144	10.858 10.858
30108.060300025.1003.0017	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO	4.5.90.51	144	166.483 166.483
30108.060300025.1003.0018	ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	144	6.788 6.788
30108.060300025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	27.204 27.204
30108.060300025.2022.0013	REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO DF	3.4.90.39	100	27.204 27.204
30108.060300136.2083	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 144	55.093 4.920 4.931 45.242
30108.060300136.2083.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 144	55.093 4.920 4.931 45.242
30108.060300174.2080	REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	4.5.90.82	144	339.304 339.304
30108.060300174.2080.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.5.90.82	144	339.304 339.304
30108.060300174.2081	POLICIAMENTO FEDERAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	106.353 87.807 27.839 20.707
30108.060300174.2081.0001	OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	106.353 87.807 27.839 20.707
30108.060300174.2082	POLÍCIA MARÍTIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 144	104.699 28.353 12.718 18.286 46.242
30108.060300174.2082.0001	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MARÍTIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 144	75.708 14.170 6.323 9.978 45.242
30108.060300174.2082.0002	CONTROLE DO TRAFEGO INTERNACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	28.991 14.183 6.399 8.413
30108.060300179.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-POLICIAIS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	13.208 7.279 5.929
30108.060300179.2084.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	6.132 3.210 2.922
30108.060300179.2084.0002	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	7.078 4.069 3.007
30108.060300217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	1.107 1.107
30108.060300217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	1.107 1.107
30108.060300217.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.35 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	14.348 3.210 3.044 200 359 111 7.421
30108.060300217.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	14.348 3.210 3.044 200 359 111 7.421
30108.060300411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	1.830 1.830
30108.060300411.2017.0009	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA	3.4.72.41	100	1.830 1.830
30108.060300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES	3.4.90.39	100	13.537 13.537
30108.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RENAVAM	3.4.90.39	100	11.185 11.185
30108.060300535.1021.0002	REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO - RENACH	3.4.90.39	100	2.352 2.352
30108.060300535.2077	APOIO AO POLICIAMENTO DE TRANSITO	3.4.90.39	100	880 880
30108.060300535.2077.0004	APOIO AO CONTROLE DOS VEÍCULOS EM MOVIMENTO	3.4.90.39	100	880 880
30108.060300535.2078	EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DE TRANSITO	3.4.90.39	100	1.107 1.107
30108.060300535.2078.0001	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO	3.4.90.39	100	1.107 1.107
30108.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	9.536 9.536
30108.060780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	9.536 9.536
30108.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	18.047 3.865 14.182
30108.060780472.2110.0002	TRANSPORTE PRÓPRIO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	7.722 3.865 3.857
30108.060780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	10.325 10.325
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			484.715
30192.070070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	253 263
30192.070070024.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	3.4.11.41	100	253 253
30192.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	144	15.834 15.834
30192.070400183.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	4.5.11.42	144	15.834 15.834
30192.070840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.210 3.210
30192.070840492.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	3.4.11.41	100	3.210 3.210
30192.110070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	449 449
30192.110070024.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	449 449
30192.110070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	530 530
30192.110070217.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	530 530

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATURZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	MATURZA	FONTE	VALOR
30192.110100035.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	306.388	30203.110100035.1192	CONSTRUCAO E IMPLEMENTACAO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA	3.4.90.39	100	256.065
		4.5.11.42	100	1.851			4.8.90.31	100	1.851
		4.5.11.42	144	281.655			4.8.90.51	144	281.127
							4.8.90.52	144	1.428
30192.110100035.1800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	306.388	30203.110100035.1192.0001	APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE ACOUSTICA	3.4.90.39	100	872
		4.5.11.42	100	11.276			4.8.90.31	100	281
									638
30192.110100035.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	125.423	30203.110100035.1192.0007	APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE MECANICA	3.4.90.39	100	2.122
		4.5.11.42	100	11.276			4.8.90.52	100	803
									1.473
30192.110100035.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	125.423	30203.110100035.1192.0008	APARELHAMENTO DO LABORATORIO DE ELETRICIDADE	3.4.90.39	100	2.401
		4.5.11.42	100	11.276			4.8.90.31	100	517
									1.851
30192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.092	30203.110100035.1192.0009	CONSTRUCAO E IMPLEMENTACAO DO LABORATORIO DE CALOR E OPTICA	3.4.90.39	100	146.634
							4.8.90.31	100	5.270
30192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	3.092			4.8.90.51	144	146.203
							4.8.90.52	100	2.119
30192.110780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.951	30203.110100035.1192.0006	CONSTRUCAO E IMPLEMENTACAO DO CENTRO OPERACIONAL	4.8.90.31	144	147.936
							4.8.90.37	144	147.020
30192.110780472.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	2.951	30203.110100035.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	250	83.079
							3.4.90.30	100	1.624
30197.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	27.826			3.4.90.30	250	11.298
		4.5.11.42	144	6.179			3.4.90.33	250	12.793
							3.4.90.33	100	153
							3.4.90.36	100	88
							3.4.90.39	250	201
							3.4.90.39	100	11.171
							3.4.90.52	250	20
							4.8.90.52	250	2.000
30197.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INEIO	3.4.11.41	100	23.882	30203.110100035.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	250	83.079
		4.5.11.42	144	6.179			3.4.90.30	100	1.624
							3.4.90.30	250	11.298
							3.4.90.33	250	12.793
							3.4.90.33	100	153
							3.4.90.36	100	88
							3.4.90.39	250	201
							3.4.90.39	100	11.171
							3.4.90.52	250	20
							4.8.90.52	250	2.000
30202.030770484.2069	PROTETOR DO MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS INDIGENAS - FUNCI	3.4.90.30	250	27.206			3.4.90.30	100	1.624
		3.4.90.33	250	1.863			3.4.90.30	250	11.298
		3.4.90.36	250	808			3.4.90.33	250	12.793
		3.4.90.39	250	4.438			3.4.90.33	100	153
		4.8.90.51	250	11.740			3.4.90.36	100	88
		4.8.90.52	250	16.242			3.4.90.39	250	201
							3.4.90.39	100	11.171
							3.4.90.52	250	20
30202.030770484.2069.0001	PROTETOR DO MEIO AMBIENTE DAS COMARCAS INDIGENAS - FUNCI	3.4.90.30	250	37.399			3.4.90.30	100	1.624
		3.4.90.33	250	1.863			3.4.90.30	250	11.298
		3.4.90.36	250	808			3.4.90.33	250	12.793
		3.4.90.39	250	4.438			3.4.90.33	100	153
		4.8.90.51	250	11.740			3.4.90.36	100	88
		4.8.90.52	250	16.242			3.4.90.39	250	201
							3.4.90.39	100	11.171
							3.4.90.52	250	20
							4.8.90.52	250	2.000
30202.070010024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	953	30203.110100035.2015	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	250	187.412
		3.4.90.39	100	189			3.4.90.30	250	21.160
							3.4.90.33	250	1.780
							3.4.90.33	100	21.707
							3.4.90.36	100	42
							3.4.90.39	250	84.299
							3.4.90.39	100	30.024
							3.4.90.52	250	1.061
							4.8.90.52	100	11.908
							4.8.90.52	250	90
30202.070400183.1304	AÇÕES INTEGRADAS NA FAIXA DE FROTEIRA	4.8.90.51	144	18.534	30203.110100035.2015.0016	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	3.4.90.30	250	78.184
		4.8.90.52	144	7.850			3.4.90.30	250	1.299
							3.4.90.39	100	449
							3.4.90.39	250	61.108
							4.8.90.52	100	11.908
30202.070400183.1304.0012	DESENVOLVIMENTO DE COMARCAS INDIGENAS NA FAIXA DE FROTEIRA	4.8.90.51	144	18.534			4.8.90.52	250	11.908
		4.8.90.52	144	7.850					
30202.070840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.210					
30202.070840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.210					
30202.150810484.1137	DEMARCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE TERRAS	3.4.90.30	100	23.812			4.8.90.52	250	20
		3.4.90.33	100	1.788					
		3.4.90.36	100	808			3.4.90.30	250	83.021
		3.4.90.39	100	18.264			3.4.90.33	250	29.238
		4.8.90.51	144	3.003			3.4.90.33	100	280
		4.8.90.52	144	8.431			3.4.90.36	100	20
30202.150810484.1137.0001	IDENTIFICACAO E DELIMITACAO DE TERRAS	3.4.90.30	100	263			3.4.90.30	100	10.736
		3.4.90.33	100	82			3.4.90.33	100	131
		3.4.90.39	100	152			3.4.90.36	100	100
							3.4.90.39	100	3.447
							3.4.90.39	250	1.061
							4.8.90.52	250	20
30202.150810484.1137.0002	REGULAMENTACAO FUNDIARIA	3.4.90.30	100	856			3.4.90.30	100	26.816
		3.4.90.33	100	20			3.4.90.30	250	7.313
		3.4.90.39	100	7.014			3.4.90.33	250	876
							3.4.90.36	100	100
							3.4.90.39	100	14.784
							3.4.90.39	250	17.990
							4.8.90.52	250	20
30202.150810484.1137.0003	DEMARCAÇÃO E ATIVITAÇÃO DE TERRAS	3.4.90.30	100	18.461			4.8.90.52	250	20
		3.4.90.33	100	854					
		3.4.90.39	100	1.553					
		4.8.90.51	144	9.907					
		4.8.90.52	144	6.437					
30202.150810484.1137.0003	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL			1.199.995					
30203.110100024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	9.480	30203.110100041.2017	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	250	5.701
		3.4.90.33	250	1.806			3.4.72.41	250	5.701
		3.4.90.33	100	406	30203.110100041.2017.0019	ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - OIM	3.4.72.41	250	791
		3.4.90.36	250	7.256					
		3.4.90.39	250	20	30203.110100041.2017.0016	AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM	3.4.72.41	250	4.919
		4.8.90.52	250	20					
30203.110070024.2016.0012	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	9.420	30203.110100041.2017.0019	INSTITUTO NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.90.30	100	6.135
		3.4.90.33	250	43			3.4.90.30	250	2.418
		3.4.90.36	250	406			3.4.90.33	250	2.033
		3.4.90.39	250	7.256			3.4.90.39	100	814
		4.8.90.52	250	20					
30203.110070024.2016.0012	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	9.420	30203.110100041.2017.0016	COCESSAO DE AQUELHO REFERENCIAL	3.4.90.30	100	6.135
		3.4.90.33	250	43			3.4.90.30	250	2.418
		3.4.90.36	250	406			3.4.90.33	250	2.033
		3.4.90.39	250	7.256			3.4.90.39	100	814
		4.8.90.52	250	20					
30203.110070024.2017	CONTRATACAO DE REFERENCIAL INDUSTRIAL	3.4.90.30	100	5.175	30203.110100041.2017.0016	CONTRATACAO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	250	6.012
		3.4.90.30	100	2.033			3.4.90.39	250	6.012
		3.4.90.39	100	3.142	30203.110100041.2017.0016	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	250	6.012
30203.110070024.2017.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇAMENTO	3.4.90.30	100	4.113	30203.110100041.2017.0016				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	20 731
		3.4.90.33	250	8.043
		3.4.90.35	250	6.009
		3.4.90.36	250	2.746
		3.4.90.37	250	6.254
		3.4.90.39	250	43.230
		3.4.90.81	250	75
		3.4.90.82	250	83
		3.4.90.83	250	351
		4.5.90.81	250	6.092
		4.5.90.82	250	96
30204.110100051.2015	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.35	252	1.208
		3.4.90.39	252	528
30204.110100051.2015.0020	POLITICA NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.4.90.35	252	1.076
		3.4.90.39	252	370
30204.110100051.2106	SISTEMA DE INFORMACOES TECNOLOGICAS	3.4.90.39	260	2.386
		4.4.90.87	260	1.629
30204.110100051.2106.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMACOES TECNOLOGICAS	3.4.90.39	260	2.386
		4.4.90.87	260	1.629
30204.110100217.1007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	260	2.810
		3.4.90.33	260	9
30204.110100217.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.33	260	2.810
		3.4.90.39	260	9
30204.110100374.2105	DIFUSAO DE INFORMACOES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.4.90.39	250	1.067
		3.4.90.35	250	111
		3.4.90.39	250	956
30204.110100374.2105.0001	INTERMEDIACAO DAS AÇOES DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.4.90.39	250	1.067
		3.4.90.35	250	111
30204.110100374.2106.0002	PARTICIPACAO EM EVENTOS	3.4.90.39	250	956
		3.4.90.35	250	956
30204.110100411.2110	PROMOCAO DA COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL	3.4.90.33	250	1.294
		3.4.90.39	250	965
30204.110100411.2110.0004	COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL	3.4.90.33	250	1.294
		3.4.90.39	250	965
30204.110840492.2102	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	1.510
		3.4.90.35	250	1.510
30204.110840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.510
		3.4.90.41	250	1.510
40101.030070020.2214	PRESIDENCIA DA REPUBLICA GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA			80.061,697
				156.325
		3.4.90.30	100	29.702
		3.4.90.32	100	2.316
		3.4.90.33	100	10.353
		3.4.90.35	100	273
		3.4.90.36	100	2.778
		3.4.90.39	100	43
		4.5.90.82	100	3.82
		4.5.90.83	100	1.353
40101.030070020.2214.0001	ASSESSORAMENTO PESSOAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.4.90.30	100	29.702
		3.4.90.32	100	3.981
		3.4.90.33	100	12.343
		3.4.90.35	100	10.153
		3.4.90.36	100	233
		3.4.90.39	100	3.278
		3.4.90.30	100	3.82
		4.5.90.82	100	1.353
40101.030070021.2004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	102.585
		3.4.90.21	100	29.268
		3.4.90.33	100	73
		3.4.90.35	100	2.021
		3.4.90.36	100	63
		3.4.90.37	100	1.421
		3.4.90.38	100	1.009
		3.4.90.39	100	60.415
		4.8.90.81	100	2.033
		4.8.90.82	100	9.672
40101.030070021.2008.0035	APÓIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	60.415
		3.4.90.21	100	29.268
		3.4.90.33	100	73
		3.4.90.35	100	2.021
		3.4.90.36	100	63
		3.4.90.37	100	1.421
		3.4.90.38	100	1.009
		3.4.90.39	100	60.415
		4.8.90.81	100	2.033
		4.8.90.82	100	9.672
40101.0300700471.2274	CONCESSÃO DE ALUGUÉL REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	24.091
		3.4.90.39	100	1.061
40101.0300700471.2274.0002	RESTAURANTE PRÓPRIO	3.4.90.30	100	24.091
		3.4.90.39	100	1.061
40101.0300700472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	100	2.147
		3.4.90.39	100	1.906
40101.0300700472.2110.0002	TRANSPORTE PRÓPRIO	3.4.90.30	100	2.147
		3.4.90.39	100	1.906
40102.030070020.2215	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA			111.970
		3.4.90.30	100	11.930
		3.4.90.32	100	1.064
		3.4.90.33	100	1.064
		3.4.90.34	100	54
		3.4.90.37	100	591
		3.4.90.38	100	43
		3.4.90.39	100	3.175
		4.8.90.81	100	210
		4.8.90.82	100	3.801
40102.030070020.2215.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.4.90.30	100	11.930
		3.4.90.32	100	2.022
		3.4.90.33	100	1.064
		3.4.90.34	100	54
		3.4.90.37	100	591
		3.4.90.38	100	43
		3.4.90.39	100	3.175
		4.8.90.81	100	210
		4.8.90.82	100	3.801
40105.030070020.1066	ESTACAO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE			2.067,243
		3.4.90.30	100	1.634
		3.4.90.39	100	432
		4.5.90.82	100	992
40106.030070020.1066.0001	IMPLANTACAO DOS CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPLENTE E FORÇAS SINCROMAS	3.4.90.30	100	1.634
		3.4.90.39	100	992
		4.5.90.82	100	510
40106.030070021.2254	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA COMISSAO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.4.90.39	100	2.428
40106.030070021.2254.0001	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.90.39	100	2.428
40105.030080024.1027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	101	21.818
		4.8.90.71	101	18.222

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40105.030080024.1027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	101	21.818
		4.8.90.71	101	18.222
40105.030100055.1056	DESENVOLVIMENTO DE SATELITES	3.4.90.30	100	370.363
		3.4.90.33	100	22.250
		3.4.90.35	100	2.293
		3.4.90.39	100	10.258
		4.8.90.81	100	86.841
		4.8.90.82	100	203.843
40105.030100055.1056.0001	CONSTRUÇÃO DE SATELITES PARA INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL	3.4.90.30	100	370.363
		3.4.90.33	100	22.250
		3.4.90.35	100	2.293
		3.4.90.39	100	10.258
		4.8.90.81	100	86.841
		4.8.90.82	100	203.843
40105.030100056.1056.0002	IMPLANTACAO DE SEGMENTO SÓLIDO	3.4.90.30	100	26.820
		3.4.90.33	100	4.824
		3.4.90.39	100	1.259
		3.4.90.35	100	8.664
		4.8.90.82	100	67.863
		3.4.90.39	100	18.078
40105.030100055.1067	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.4.90.30	100	661.258
		3.4.90.33	100	104.279
		3.4.90.35	100	19.096
		3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.37	100	1.209
		3.4.90.39	100	8.664
		4.8.90.82	100	149.640
		4.8.90.83	100	350.021
40105.030100055.1067.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.4.90.30	100	661.258
		3.4.90.33	100	104.279
		3.4.90.35	100	19.096
		3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.37	100	1.209
		3.4.90.39	100	8.664
		4.8.90.82	100	149.640
		4.8.90.83	100	350.021
40105.030100055.1066	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALERTEIAS	3.4.90.30	100	390.499
		3.4.90.33	100	20.250
		3.4.90.35	100	2.919
		3.4.90.39	100	1.036
		4.8.90.25	100	22.618
		4.8.90.36	100	111
		4.8.90.39	100	22.618
		4.8.90.81	100	82.137
		4.8.90.81	115	62.672
		4.8.90.82	115	6.186
		4.8.90.82	115	122.621
		4.8.90.82	114	143.423
		4.8.90.81	100	4.458
40105.030100055.1066.0001	INSTALAÇÕES TÉCNICAS	3.4.90.30	100	316.916
		3.4.90.33	100	1.813
		3.4.90.35	100	2.316
		3.4.90.39	100	20.319
		4.8.90.81	100	20.319
		4.8.90.81	115	21.091
		4.8.90.82	115	162.617
		4.8.90.82	114	103.420
40105.030100056.1068.0002	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO	3.4.90.30	100	74.584
		3.4.90.33	100	676
		3.4.90.34	100	876
		3.4.90.35	100	1.349
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	22.618
		4.8.90.81	100	20.319
		4.8.90.81	115	29.218
		4.8.90.82	115	1.746
		4.8.90.81	100	3.456
40105.030100055.2255	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	3.4.90.30	100	29.828
		3.4.90.39	100	8.884
		4.8.90.82	100	6.745
40106.030100055.2259.0001	APOIO AOS CENTROS DE PESQUISAS	3.4.90.30	100	20.868
		3.4.90.39	100	7.126
		4.8.90.82	100	6.745
40106.030201036.1059	APOIO A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO	3.4.90.29	100	42.637
		4.8.90.82	100	28.169
40106.030201036.1059.0001	IMPLANTACAO DE COMUNICACOES INTERFORÇAS	3.4.90.29	100	42.637
		4.8.90.82	100	28.169
40106.060070021.2256	MANUTENCAO DO SISTEMA DO SERVIDOR MILITAR	3.4.90.30	100	6.777
		3.4.90.36	100	2.289
		3.4.90.39	100	1.129
		4.8.90.81	100	3.359
40106.060010021.2268.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE RECONTABILACAO	3.4.90.30	100	6.777
		3.4.90.36	100	2.289
		3.4.90.39	100	1.129
		4.8.90.81	100	3.359
40106.060070021.2268.0001	CONCESSÃO DE ALUGUÉL REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	2.2967
		3.4.90.36		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	POSTO	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	POSTO	VALOR
		3.4.12.41	150	45.213					730
		4.8.12.41	150	21.490					209
40105.13075021.2000.0002	FUNDO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.12.41	150	67.723	40107.08048027.2183	ASSESSORAMENTO NA FORMULACAO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA	3.4.80.33	100	195
		3.4.12.41	150	21.490			3.4.80.36	100	319
		4.8.12.41	150	21.490	40107.08048027.2183.0001	ASSESSORAMENTO NA FORMULACAO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA	3.4.80.33	100	730
40105.130750428.2259	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.80.30	100	258.832			3.4.80.36	100	195
		3.4.80.36	100	102.118			3.4.80.39	100	319
		3.4.80.39	100	111	40107.080480411.2017	PARTICIPACAO EM ENCONTROS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	10.170
		3.4.80.39	100	4.881			3.4.72.41	100	10.170
		3.4.80.39	100	177.682	40107.080480411.2017.0001	ORGANIZACAO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	3.4.72.41	100	6.514
		4.8.80.32	100	25.900,82			3.4.72.41	100	6.514
40105.130750428.2259.0001	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.4.80.30	100	255.335	40107.080480411.2017.0009	FUNDO DO PATRIMONIO MARITIMO	3.4.72.41	100	1.424
		3.4.80.33	100	101.983			3.4.72.41	100	1.424
		3.4.80.33	100	29.117	40107.080480411.2017.0005	PROGRAMA INTERNACIONAL DOS ARQUITETOS E FILILOS - IFIAF	3.4.72.41	100	132
		3.4.80.39	100	92.743			3.4.72.41	100	132
		4.8.80.32	100	25.190	40107.080480411.2017.0001	CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIS - TICORH	3.4.72.41	100	1.424
40105.130750428.2259.0003	COORDENACAO E MANUTENCAO DE BENS	3.4.80.30	100	4.597			3.4.72.41	100	1.424
		3.4.80.36	100	165	40107.080480411.2017.0002	CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	3.4.72.41	100	676
		3.4.80.36	100	4.203			3.4.72.41	100	676
		3.4.80.39	100	179	40106.030010000.2001	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.80.30	100	4.240,920
40105.030010000.2253	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.33	100	629
		3.4.80.33	100	676			3.4.80.36	100	788
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	1.067
		3.4.80.39	100	641			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.82	100	95			4.8.80.32	100	82
40106.030010000.2253	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182	40106.030010000.2001.0004	ADMINISTRACAO SUPERIOR	3.4.80.30	100	2.713
		3.4.80.33	100	676			3.4.80.33	100	1.989
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.36	100	629
		3.4.80.39	100	641			3.4.80.36	100	788
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	1.067
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.33	100	154			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.39	100	641			4.8.80.32	100	82
		3.4.80.82	100	95			3.4.80.82	100	2.713
40106.030010000.2263.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.4.80.30	100	2.182			3.4.80.39	100	2.608
		3.4.80.33	100	676			4.8.8		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030100024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	4.716	40108.030100055.1119.0009	MANUTENÇÃO - SPW	4.5.91.42	100	65.417
		3.4.90.39	100	275			4.5.91.42	149	2.482
		4.5.90.51	100	1.870	40108.030100055.1119.0010	PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPW	4.5.91.42	100	63.617
40108.030100024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	900	4.735			4.5.91.42	149	1.129
		3.4.90.39	100	830	40108.030100055.1119.0011	NOVOZ MATERIAIS - SAN	4.5.91.42	149	52.025
		4.5.90.52	100	2.713			4.5.91.42	100	67.863
40108.030100031.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.30	100	766	40108.030100055.1119.0012	ESPECIAS AMBIENTAIS - CIAMB	4.5.91.42	149	21.165
		3.4.90.31	100	149			4.5.91.42	149	55.424
		3.4.90.39	100	119	40108.030100055.1119.0013	ESTUDOS DE SIMULACAO E GEOTECNICA	3.4.91.41	100	10.665
		3.4.90.39	100	469			3.4.90.39	100	42.716
		3.4.90.39	100	18	40108.030100055.1119.0014	ESTUDOS SIMBOLICOS NA REGIÃO NOROESTE	3.4.90.30	100	8.006
40108.030100032.2006.0004	AUDITORIA	3.4.90.33	100	119			3.4.90.33	100	83.292
40108.030100032.2006.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.4.90.30	900	717	40108.030100055.1119.0015	LEVANTAMENTO ENDOGEOLOGICO-GEOFISICO NO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.91.41	100	2.790
		3.4.90.39	100	149			3.4.91.41	100	4.625
		3.4.90.39	100	469	40108.030100055.1119.0016	ANALISA DO RISCO SISMICO NA REGIÃO NOROESTE	3.4.90.41	100	1.278
		3.4.90.39	100	18			4.5.90.52	100	83
40108.030100033.2006.0004	AUDITORIA	3.4.90.33	100	119	40108.030100055.1119.0017	OPERAÇÃO DA ESTACAO	3.4.90.39	100	6.412
40108.030100033.2006.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.4.90.30	900	717			3.4.90.39	100	51.843
		3.4.90.39	100	149	40108.030100055.1119.0018	DESEMPENHO DO CENTRO DE PREVISÃO DO TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS - DITEC	3.4.90.30	100	136.033
		3.4.90.39	100	469			3.4.90.33	100	1.036
		3.4.90.39	100	18	40108.030100055.1119.0019	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	6.019
40108.030100034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	486.433			3.4.90.33	100	300
		3.3.90.22	100	2.190	40108.030100055.1119.0020	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL	3.4.90.33	100	2.389
		4.5.90.71	152	359.201			3.4.90.33	100	61.034
40108.030100034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	486.433			3.4.90.33	100	29.406
		3.3.90.22	100	2.190	40108.030100055.1119.0021	PESQUISA E DESEMPENHO EM PREVISÃO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS	3.4.90.30	100	41.946
		4.5.90.71	152	359.201			3.4.90.33	100	966
40108.030100035.1700	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	3.5.90.21	100	543.054	40108.030100055.1119.0022	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	425
		3.5.90.22	100	252.055			3.4.90.33	100	205
		4.5.90.71	144	251.009	40108.030100055.1119.0023	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL	3.4.90.33	100	2.327
40108.030100035.1700.0005	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	3.5.90.21	100	543.054			3.4.90.33	100	60.142
		3.5.90.22	100	252.055	40108.030100055.1119.0024	DESEMPENHO DO CENTRO DE APLICACAO DE SATELITES AMBIENTAIS - CASA	3.4.90.30	100	1.045
		4.5.90.71	144	251.009			3.4.90.33	100	190
40108.030100040.2009	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	14.413	40108.030100055.1119.0025	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.33	100	6.654			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	2.031	40108.030100055.1119.0026	PESQUISA E DESEMPENHO EM AERONAUTICA	3.4.90.30	100	180
		3.4.90.39	100	1.525			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	2.334	40108.030100055.1119.0027	PESQUISA E DESEMPENHO EM AERONAUTICA	3.4.90.30	100	2.819
40108.030100040.2009.0008	ADMINISTRACAO DE PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	14.800			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.33	100	809	40108.030100055.1119.0028	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	3.854			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	2.031	40108.030100055.1119.0029	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	1.625			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	8.481	40108.030100055.1119.0030	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
40108.030100040.2009.0009	PREPARACAO ORÇAMENTARIA	3.4.90.31	100	3.613			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	1.830	40108.030100055.1119.0031	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	1.802			3.4.90.33	100	2.819
40108.030100044.2015	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	100	9.062	40108.030100055.1119.0032	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	918			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	2.727	40108.030100055.1119.0033	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		4.5.91.41	100	6.288			3.4.90.33	100	2.819
		4.5.90.52	100	338	40108.030100055.1119.0034	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
40108.030100044.2016.0009	POLITICA CONTABILITICA NACIONAL	3.4.90.30	100	8.062			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	818	40108.030100055.1119.0035	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	2.727			3.4.90.33	100	2.819
		4.5.91.41	100	6.288	40108.030100055.1119.0036	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		4.5.90.52	100	338			3.4.90.33	100	2.819
40108.030100044.2016.0009	POLITICA CONTABILITICA NACIONAL	3.4.90.30	100	8.062	40108.030100055.1119.0037	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	818			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	2.727	40108.030100055.1119.0038	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		4.5.91.41	100	6.288			3.4.90.33	100	2.819
		4.5.90.52	100	338	40108.030100055.1119.0039	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
40108.030100044.2322	DESEMPENHO DE PESQUISAS EM CIENCIAS ESPACIAIS E DA ATMOSFERA	3.4.90.30	100	39.183			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.33	100	9.232	40108.030100055.1119.0040	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	187			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	6.418	40108.030100055.1119.0041	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		4.5.90.52	144	22.530			3.4.90.33	100	2.819
40108.030100054.2322.0001	PESQUISA E DESEMPENHO EM GEOFISICA ESPACIAL	3.4.90.30	100	9.041	40108.030100055.1119.0042	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.33	100	3.851			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	793	40108.030100055.1119.0043	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	119			3.4.90.33	100	2.819
		4.5.90.52	100	4.824	40108.030100055.1119.0044	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
40108.030100054.2322.0002	PESQUISA E DESEMPENHO EM AERONAUTICA	3.4.90.30	100	8.621			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.33	100	2.111	40108.030100055.1119.0045	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	180			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	3.700	40108.030100055.1119.0046	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	4.354			3.4.90.33	100	2.819
		4.5.90.52	144	2.519	40108.030100055.1119.0047	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
40108.030100054.2322.0003	PESQUISA E DESEMPENHO EM AERONAUTICA	3.4.90.30	100	8.621			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.33	100	2.111	40108.030100055.1119.0048	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	180			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	3.700	40108.030100055.1119.0049	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	4.354			3.4.90.33	100	2.819
		4.5.90.52	144	2.519	40108.030100055.1119.0050	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
40108.030100054.2322.0003	PESQUISA E DESEMPENHO EM AERONAUTICA	3.4.90.30	100	8.621			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.33	100	2.111	40108.030100055.1119.0051	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	180			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	3.700	40108.030100055.1119.0052	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	4.354			3.4.90.33	100	2.819
		4.5.90.52	144	2.519	40108.030100055.1119.0053	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
40108.030100054.2322.0004	PESQUISA E DESEMPENHO EM AERONAUTICA	3.4.90.30	100	8.621			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.33	100	2.111	40108.030100055.1119.0054	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	180			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.39	100	3.700	40108.030100055.1119.0055	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	4.354			3.4.90.33	100	2.819
		4.5.90.52	144	2.519	40108.030100055.1119.0056	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
40108.030100054.2322.0005	PESQUISA E DESEMPENHO EM AERONAUTICA	3.4.90.30	100	8.621			3.4.90.33	100	2.819
		3.4.90.33	100	2.111	40108.030100055.1119.0057	CONSTRUCÃO DO PROJETO	3.4.90.30	100	2.819
		3.4.90.39	100	180			3.4.90.33	100	2.819

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40108.030100058.2333	DESENVOLVIMENTO E APLICACAO EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS	3.4.90.30	100	181.072	40108.030100058.2334.0003	QUIMICA FINA			2.963
		3.4.90.30	100	25.852					1.963
		3.4.90.30	100	1.196	40108.030100058.2334.0001	MECANICA DE PRECISAO	3.4.90.39	100	
		3.4.90.30	100	21.222					4.905
		3.4.90.39	100	1.634	40108.030100058.2334.0005	RECURSOS HUMANOS EM AREAS ESTRATEGICAS	3.4.11.41	100	
		4.5.90.52	144	75.094					2.232
40108.030100059.2333.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL	3.4.90.30	100	13.102	40108.030100058.2300	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.90.39	100	
		3.4.90.33	100	5.100					111.497
		3.4.90.36	100	9.198					19.148
		3.4.90.39	100	2.209					11.811
		4.5.90.51	144	1.454					20.237
		4.5.90.52	144	3.051					8.375
40108.030100059.2333.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM DESENVOLVIMENTO REMOTO	3.4.90.30	100	128.260	40108.030100058.2300.0010	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.4.12.41	150	
		3.4.90.33	100	25.236					111.487
		3.4.90.36	100	299					19.148
		3.4.90.39	100	37.887					181
		4.5.90.51	144	16.703					20.237
		4.5.90.52	144	68.992					8.375
40108.030100059.2333.0003	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS ASSOCIADAS A AREA ESPACIAL	3.4.90.30	100	10.270	40108.030100059.2300	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	100	
		3.4.90.33	100	2.811					6.905
		3.4.90.36	100	190	40108.030100059.2300.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.12.41	100	
		3.4.90.39	100	1.651					6.909
		4.5.90.51	144	1.458	40108.030100059.2301	MONITORAMENTO AMBIENTAL DA AMAZONIA	3.4.12.41	100	
		4.5.90.52	144	3.051					6.909
40108.030100059.2300	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	100	784.641	40108.030100059.2301.0001	ESTUDOS CIENTIFICOS DECRETANTES DE MODIFICACAO NA AMAZONIA	3.4.90.30	100	
		3.4.12.41	144	499.070					21.211
		3.4.12.41	181	108.298					1.150
		3.4.12.41	281	61.923					100
		3.4.12.41	281	6.977					150
		4.5.12.41	150	42.362					100
		4.5.12.41	181	49.202					100
40108.030100059.2300.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA	3.4.12.41	150	41.192					28.057
		4.5.12.41	150	20.735					716
				23.417					100
40108.030100059.2300.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			605.068					100
				499.070					100
				105.998					100
40108.030100059.2300.0038	FUNDO DE APOIO A TECNOLOGIA	3.4.12.41	100	31.206					23.621
		3.4.12.41	144	12.621					28.057
				18.585					100
40108.030100059.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	150	102.915					100
				102.915					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100
		3.4.12.41	281	4.977					100
		4.5.12.41	181	45.252					100
40108.030100058.2300.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.4.12.41	181	11.653					100

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR								
40501.030100096.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	4.8.90.81	100	2.958								
		4.8.90.87	144	8								
		4.8.90.82	250	1.356								
		3.4.90.30	100	22.782								
		3.4.90.30	250	3.890								
		3.4.90.30	381	639								
		3.4.90.33	100	101								
		3.4.90.33	100	220								
		3.4.90.33	381	567								
		3.4.90.33	100	84								
40501.030100065.2338.0008	LABORATORIO NACIONAL DE PLASMA E FUSAO NUCLEONAR CONTROLADA - LNF	3.4.90.30	100	18.290								
		3.4.90.33	100	2.001								
		3.4.90.36	100	1.167								
		3.4.90.36	100	1.200								
		3.4.90.39	100	84								
		4.8.90.81	100	784								
		4.8.90.81	144	8.418								
		4.8.90.81	100	628								
		4.8.90.82	100	876								
		4.8.90.82	144	1.057								
40501.030100095.2338.0010	CENTRO DE ESTUDOS EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLOGICA	3.4.90.30	100	3.201								
		3.4.90.30	100	417								
		3.4.90.30	100	783								
		3.4.90.36	100	396								
		3.4.90.39	100	1.017								
		4.8.90.82	100	212								
		4.8.90.82	144	876								
		3.4.90.30	100	48.332								
		3.4.90.30	100	5.847								
		3.4.90.33	100	719								
40501.030100097.2337	DIFUSAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	3.4.90.30	100	2.112								
		3.4.90.33	100	1.053								
		3.4.90.36	100	3.194								
		3.4.90.39	100	84								
		3.4.90.39	100	16.237								
		3.4.90.39	100	1.814								
		3.4.90.41	100	4.000								
		4.8.90.82	100	2.111								
		4.8.90.82	144	1.591								
		4.8.90.82	250	1.579								
40501.030100097.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBIT	3.4.90.30	100	21.965								
		3.4.90.33	100	1.607								
		3.4.90.33	100	1.264								
		3.4.90.33	100	1.288								
		3.4.90.36	100	1.953								
		3.4.90.39	100	714								
		3.4.90.39	100	410								
		3.4.90.39	100	3.845								
		4.8.90.82	250	810								
		4.8.90.82	144	2.250								
40501.030100097.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MUCI	3.4.90.30	100	13.807								
		3.4.90.30	250	2								
		3.4.90.33	100	208								
		3.4.90.36	100	815								
		3.4.90.39	100	1.116								
		3.4.90.39	250	8.700								
		4.8.90.82	144	2.250								
		4.8.90.82	250	1.591								
		4.8.90.82	250	1.579								
		40501.030100097.2337.0003	DIVISAO CIENTIFICA	3.4.90.30	100	10.899						
3.4.90.36	100			1.782								
3.4.90.36	100			1.400								
3.4.90.39	100			2.899								
3.4.90.41	100			4.000								
4.8.90.82	100			816								
4.8.90.82	144			1.016								
4.8.90.82	250			1.016								
3.4.90.30	100			2.811								
40501.030100411.2019	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			3.4.72.41	100	2						
		3.4.72.41	100	2.811								
		40501.030100411.2019.0026	INTERNATIONAL COUNCIL SCIENTIFIC UNIONS - ICSU	3.4.72.41	100	278						
				3.4.72.41	100	104						
				40501.030100411.2019.0027	COMMITTEE ON DATA FOR SCIENCE AND TECHNOLOGY - CODATA	3.4.72.41	100	231				
						3.4.72.41	100	231				
						40501.030100411.2019.0028	SCIENTIFIC COMMITTEE ON OCEANIC RESEARCH - SCOR	3.4.72.41	100	231		
								3.4.72.41	100	231		
								40501.030100411.2019.0029	INTERNATIONAL UNION OF BIOLOGICAL SCIENCES - IUBS	3.4.72.41	100	60
										3.4.72.41	100	60
40501.030100411.2019.0030	INTERNATIONAL UNION OF PHYSIOLOGICAL SCIENCES - IUPS									3.4.72.41	100	20
										3.4.72.41	100	20
		40501.030100411.2019.0031	INTERNATIONAL FEDERATION OF SOCIAL SCIENCE ORGANIZATION - IFSSO							3.4.72.41	100	82
										3.4.72.41	100	82
				40501.030100411.2019.0032	INTERNATIONAL FEDERATION FOR SCIENCE - IFS					3.4.72.41	100	20
										3.4.72.41	100	20
						40501.030100411.2019.0033	INTERNATIONAL ECONOMIC ASSOCIATION - IEA			3.4.72.41	100	20
										3.4.72.41	100	20
								40501.030100411.2019.0034	SCIENTIFIC COMMITTEE ON AMERICAN RESEARCH - SCAR	3.4.72.41	100	123
										3.4.72.41	100	123
40501.030100411.2019.0035	INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (CENTROFOP) - ILO									3.4.72.41	100	123
										3.4.72.41	100	123
		40501.030100411.2019.0036	INTERNATIONAL ASTRONOMICAL UNION - IAU							3.4.72.41	100	82
										3.4.72.41	100	82
				40501.030100411.2019.0038	INTERNATIONAL FEDERATION OF AUTOMATIC CONTROL - IFAC					3.4.72.41	100	104
										3.4.72.41	100	104
						40501.030100411.2019.0039	INTERNATIONAL UNION FOR PURE AND APPLIED CHEMISTRY - IUPAC			3.4.72.41	100	89
										3.4.72.41	100	89
								40501.030100411.2019.0040	INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY CENTER FOR INTERNATIONAL CENTER FOR THEORETICAL PHYSICS - ICTP	3.4.72.41	100	204
										3.4.72.41	100	208
40501.030100411.2019.0048	INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED PHYSICS-IUPAP									3.4.72.41	100	60
										3.4.72.41	100	60
		40501.030100411.2019.0049	ORGANISATION EUROPEENNE POUR LA RECHERCHE NUCLEAIRE-OEPE							3.4.72.41	100	1.009
										3.4.72.41	100	1.009
				40501.030100411.2338	FOMENTO A PESQUISA APLICADA					3.4.72.41	100	45.327
										3.4.72.41	100	4.000
						3.4.30.41	100			6.168		
						3.4.30.41	100			8		
						3.4.90.36	100	9.841				
						3.4.90.36	100	1.016				
3.4.90.39	100					2.291						
3.4.90.41	100					16.370						
4.8.90.81	100	16.370										
4.8.90.81	100	1.348										
4.8.90.81	100	2.712										
4.8.90.82	100	1.074										
40501.030100411.2338.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ACCORDO BRASILEIRO	3.4.90.30	100	18.372								
		3.4.90.36	100	6.990								
		3.4.90.41	100	1.227								
		3.4.90.41	100	6.623								
		4.8.90.82	100	28.019								
		40501.030100411.2338.0006	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM HISTOCHEMIA - ACCORDO BRASIL/ARGENTINA	3.4.72.41	100	4.009						
				3.4.72.41	100	8						
				3.4.90.41	100	788						
				3.4.90.41	100	849						
				3.4.90.36	100	413						
3.4.90.39	100			870								
3.4.90.41	100			8								
4.8.90.81	100			1.893								
4.8.90.81	100			1.893								
4.8.90.81	100			1.893								
4.8.90.82	100	7.138										

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40501.030100428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	3.368
40501.030100428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	2.001
40501.030100428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.367
40501.030840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	2.307
40501.030840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	9.848
40501.080440206.2275	CESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUACAO	3.4.90.41	100	9.848
40501.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.72.41	100	3.248,667
		3.4.90.18	100	2.760,368
		3.4.90.33	100	252,127
		3.4.90.41	100	190,358
40501.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.72.41	100	1.309,743
		3.4.90.18	100	1.157,820
		3.4.90.33	100	104,371
		3.4.90.36	100	1.518
40501.080440206.2275.0005	POS-DOUTORADO	3.4.72.41	100	1.309,743
		3.4.90.18	100	1.157,820
		3.4.90.33	100	104,371
		3.4.90.36	100	1.518
40501.080440206.2275.0006	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.72.41	100	148,802
		3.4.90.18	100	128,802
		3.4.90.33	100	455,711
		3.4.90.33	250	28.023
40501.070000021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.19.41	100	7.290,414
		3.4.90.30	100	34.848
		3.4.90.30	250	14.369
		3.4.90.30	250	19.725
		3.4.90.33	100	2.990
		3.4.90.33	250	41.331
		3.4.90.34	250	1.961
		3.4.90.34	250	2.250
		3.4.90.36	100	3.866
		3.4.90.36	100	1.966
40501.070000021.2008.0054	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.19.41	100	280,649
		3.4.90.30	100	94.638
		3.4.90.30	250	7.663
		3.4.90.30	250	19.725
		3.4.90.33	100	2.990
		3.4.90.33	250	41.331
		3.4.90.34	250	1.961
		3.4.90.34	250	2.250
		3.4.90.36	100	3.866
		3.4.90.36	100	1.966
40501.070000021.2008.0054	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.19.41	100	280,649
		3.4.90.30	100	94.638
		3.4.90.30	250	7.663
		3.4.90.30	250	19.725
		3.4.90.33	100	2.990
		3.4.90.33	250	41.331
		3.4.90.34	250	1.961
		3.4.90.34	250	2.250
		3.4.90.36	100	3.866
		3.4.90.36	100	1.966
40501.070000021.2008.0054	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.19.41	100	280,649
		3.4.90.30	100	94.638
		3.4.90.30	250	7.663
		3.4.90.30	250	19.725
		3.4.90.33	100	2.990
		3.4.90.33	250	41.331
		3.4.90.34	250	1.961
		3.4.90.34	250	2.250
		3.4.90.36	100	3.866
		3.4.90.36	100	1.966
40501.070000021.2008.0054	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.19.41	100	280,649
		3.4.90.30	100	94.638
		3.4.90.30	250	7.663
		3.4.90.30	250	19.725
		3.4.90.33	100	2.990
		3.4.90.33	250	41.331
		3.4.90.34	250	1.961
		3.4.90.34	250	2.250
		3.4.90.36	100	3.866
		3.4.90.36	100	1.966
40501.070000021.2008.0054	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.19.41	100	280,649
		3.4.90.30	100	94.638
		3.4.90.30	250	7.663
		3.4.90.30	250	19.725
		3.4.90.33	100	2.990
		3.4.90.33	250	41.331
		3.4.90.34	250	1.961
		3.4.90.34	250	2.250
		3.4.90.36	100	3.866
		3.4.90.36	100	1.966
40501.070000021.2008.0054	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.19.41	100	280,649
		3.4.90.30	100	94.638
		3.4.90.30	250	7.663
		3.4.90.30	250	19.725
		3.4.90.33	100	2.990
		3.4.90.33	250	41.331
		3.4.90.34	250	1.961
		3.4.90.34	250	2.250
		3.4.90.36	100	3.866
		3.4.90.36	100	1.966
40501.070000021.2008.0054	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.19.41	100	280,649
		3.4.90.30	100	94.638
		3.4.90.30	250	7.663
		3.4.90.30	250	19.725
		3.4.90.33	100	2.990
		3.4.90.33	250	41.331
		3.4.90.34	250	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40602.07040402.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FOMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90 41	100	4.135 4.135
40602.16040406.2215	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PELAIZIA DO RIO NEGRO	3 4 40 43	100	200 200
40602.16040406.2226.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PELAIZIA DO RIO NEGRO	3 4 40 43	100	200 200
40603.070010071.2008	DEPENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			978.142
40603.070010071.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3 4.90.30	250	256.051
		3 4.90.33	250	10.210
		3 4.90.36	250	4.730
		3 4.90.37	250	1.230
		3 4.90.38	250	464
		3 4.90.39	250	131.285
		3 4.90.81	250	218
		3 4.90.82	250	218
		4 4.90.81	250	43.271
		4 4.90.82	250	37.609
40603.070010021.2008.0054	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3 4.90.30	250	251.051
		3 4.90.33	250	10.210
		3 4.90.36	250	4.730
		3 4.90.37	250	6.120
		3 4.90.38	250	1.864
		3 4.90.39	250	131.285
		3 4.90.81	250	218
		3 4.90.82	250	218
		4 4.90.81	250	43.271
		4 4.90.82	250	37.609
40603.070010023.2010	COORDENACAO DE EDUCACAO SOCIAL	3 4.90.34	250	13.930
40603.070010023.2010.0004	COORDENACAO DE EDUCACAO SOCIAL	3 4.90.34	250	13.930
40603.070030033.2011	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 2.90.21	250	30.468
		4 7.90.71	250	25.537
40603.070030033.2021.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 2.90.21	250	30.468
		4 7.90.71	250	25.537
40603.070100057.2016	SISTEM DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 90.39	250	132.326
40603.070100057.2016.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 90.39	250	132.326
40603.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA	3 4 91.39	250	132.326
		2 4 11 41	250	2.286
		3 4 90.30	250	9.737
		3 4 90.39	250	27.422
		4 5 11 42	250	1.884
		4 5 90 82	250	4.584
40603.070160096.2367.0001	APÓIO TÉCNICO E TECNOLÓGICO AO SETOR AGRICOLA	3 4 11 41	250	65.713
		3 4 90.30	250	3.501
		3 4 90.39	250	9.737
		3 4 90.39	250	27.422
		4 5 11 42	250	1.884
		4 5 90 82	250	3.443
40603.070160096.2367.0003	APÓIO A PESQUISA E A PRODUÇÃO DE SEBENTES SELECIONADOS-INCLUSIVE DEDU	4 6 11 42	250	1.884
40603.070330067.1172	DISTRITO AGRICOLA DA SUPRAM	4 6 90 41	250	13.001
40603.070330067.1172.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGRICOLA	4 6 90 41	250	13.001
40603.070390345.1173	DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	4 6 16 25	250	112.362
		4 6 90 81	250	93.789
40603.070390346.1173.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	4 6 16 25	250	112.362
		4 6 90 81	250	93.789
40603.070400031.1174	APÓIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3 4 11 41	250	239.859
		3 4 90.34	250	171.353
		3 4 90.39	250	4.644
		4 6 16 42	250	66.561
		4 6 20 42	250	196.291
		4 6 20 42	250	23.316
		4 6 20 42	250	7.429
40603.070400031.1174.0001	ESTRUC E PESQUISAS	3 4 11 41	250	48.279
		4 6 11 42	250	10.430
		4 6 11 42	250	31.228
		4 6 20 42	250	1.884
40603.070400031.1174.0002	APÓIO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	3 4 11 41	250	104.126
		3 4 90.34	250	1.018
		3 4 90.39	250	4.644
		4 6 11 42	250	23.316
		4 6 20 42	250	28
		4 6 20 42	250	23.216
40603.070400071.1174.0003	APÓIO A PROJETOS PRIORITARIOS	4 6 20 42	250	7.429
40603.070400071.1174.0004	SANEAMENTO DE MANAUS - MANAUS MODERNO	4 6 20 42	250	100.000
40603.070620348.1175	APÓIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3 4 30 41	250	69.424
		3 4 30 41	250	9.287
		3 4 90.39	250	32.789
		4 6 90 81	250	19.333
40603.070620348.1175.0001	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL	3 4 30 41	250	69.424
		3 4 90.34	250	9.287
		3 4 90.39	250	32.789
		4 6 90 81	250	19.333
40603.070780198.2033	ATUILIO CREDITE	3 4 90.36	250	222
40603.070780198.2033.0001	ATUILIO FINANCEIRO PARA CRIAR	3 4 90.36	250	222
40603.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E OTOLOGICA A SERVIDORES	3 4 90.36	250	250
		3 4 90.39	250	1.625
40603.070780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3 4 90.36	250	1.838
		3 4 90.39	250	985
40603.070780428.2004.0004	ASSISTENCIA OTOLOGICA A SERVIDORES	3 4 90.36	250	1.393
		3 4 90.39	250	1.212
40603.070780428.2004.0005	ASSISTENCIA OTOLOGICA A SERVIDORES	3 4 90.36	250	1.063
		3 4 90.39	250	332
40603.07084042.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3 4 90.30	250	211.711
40603.07084042.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3 4 90.30	250	371
40603.07084042.2110.0002.0001	CONTRIBUICAO PARA A FOMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90.41	250	6.972
		3 4 90.41	250	6.972
40603.07084042.2110.0002.0002	CONTRIBUICAO PARA A FOMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90.41	250	6.972
		3 4 90.41	250	6.972
40604.110070024.2018	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO			517.843
40604.110070024.2018.0012	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 90.30	250	6.654
		3 4 90.33	250	1.458
		3 4 90.36	250	1.344
		3 4 90.39	250	3.414
		4 6 90 82	250	20
40604.110070024.2018.0012	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 90.30	250	6.181
		3 4 90.33	250	1.344
		3 4 90.36	250	3.414
		4 6 90 82	250	20

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40604.110632411.2017	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4.72.41	250	672
40604.110632411.2017.0008	ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONFERENCIAS - ICA	3 4.72.41	250	43
40604.110632411.2017.0009	ALIANCA EUROPEIA PARA ASSOCIACAO DE VIAGEM - ACTA	3 4.72.41	250	158
40604.110632411.2017.0010	SOCIETATE AMERICANA DE ASSOCIACAO DE VIAGEM - ASTA	3 4.72.41	250	133
40604.110632411.2017.0011	CAPITULO LATINO AMERICANO - ICLA	3 4.72.41	250	313
40604.110632411.2017.0012	CAMARA DE COMERCIO DO BRASIL E ESPANHA	3 4.72.41	250	20
40604.110632411.2017.0013	SOCIETATE DE INCENTIVO A VIAGENS EXOTICAS - SITE	3 4.72.41	250	20
40604.110650021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3 4.90.18	250	209.830
		3 4.90.20	250	1.176
		3 4.90.23	250	4.216
		3 4.90.30	250	2.504
		3 4.90.33	250	8.616
		3 4.90.36	250	10.774
		3 4.90.39	250	171.608
		3 4.90.82	250	173
		4 4.90.82	250	20
40604.110650021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3 4.90.18	250	1.176
		3 4.90.20	250	4.216
		3 4.90.30	250	2.504
		3 4.90.33	250	8.616
		3 4.90.36	250	10.774
		3 4.90.39	250	171.608
		3 4.90.82	250	173
		4 4.90.82	250	20
40604.110650211.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3 4.90.35	250	20.444
		3 4.90.35	250	4.144
		3 4.90.39	250	19.179
40604.110650211.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO	3 4.90.25	250	10.000
		3 4.90.39	250	8.805
40604.110650211.2007.0003	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO	3 4.90.25	250	6.204
		3 4.90.39	250	6.204
40604.110650303.2403	PROMOCAO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR	3 4.90.31	250	150.320
		3 4.90.39	250	21.852
		3 4.90.39	250	128.205
40604.110650303.2403.0001	AÇES PROMOCIONAIS	3 4.90.31	250	119.812
		3 4.90.39	250	11.020
40604.110650303.2403.0002	DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	3 4.90.34	250	20.296
		3 4.90.39	250	1.855
		3 4.90.39	250	6.859
40604.110650303.2403.0003	CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL	3 4.90.31	250	63.535
		3 4.90.39	250	41.030
		3 4.90.39	250	8.837
40604.110650303.2403.0004	IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	3 4.90.39	250	221
40604.110650303.2403.0002	MANUTENCAO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE DELEGACAO AOS ONÇAS OFICIAIS DE TURISMO	3 4.90.31	250	41.797
		3 4.90.39	250	41.802
40604.110650303.2403.0002	CONTROLE DA QUALIDADE DOS SERVICIOS TURISTICOS	3 4.90.39	100	8.917
40604.110650303.2403.0003	PROMOCAO DO TURISMO INTERNO	3 4.90.31	250	72.241
		3 4.90.39	250	43
		3 4.90.39	250	38.991
		3 4.90.39	250	10.236
		4 6 90 82	250	10.488
		4 6 90 82	250	20
40604.110650303.2403.0001	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	3 4.90.39	250	2.882
40604.110650303.2403.0002	ESTATISTICA DO TURISMO	3 4.90.39	250	4.206
40604.110650303.2403.0003	DIVERSIFICACAO TURISTICA	3 4.90.39	250	43
40604.110650303.2403.0004	DIFUSAO DOS POLOS TURISTICOS	3 4.90.39	250	3.362
40604.110650303.2403.0005	APÓIO AO TURISMO SOCIAL E CULTURAL	3 4.90.39	250	4.486
40604.110650303.2403.0006	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3 4.90.39	250	4.486
40604.110650303.2403.0007	FUNDO GERAL DE TURISMO	4 6 12.41	100	45.212
		4 6 12.41	100	45.212
40604.11064042.2012	CONTRIBUICAO PARA A FOMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.41	250	3.880
40604.11064042.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FOMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4.90.41	250	3.880
40604.11064042.2012.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3 4.90.41	250	4.769.314
40701.030010021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3 4.90.30	100	366.781
		3 4.90.30	250	8.281
		3 4.90.33	250	72.818
		3 4.90.36	250	1.069
		3 4.90.39	250	6.281
		3 4.90.39	250	6.281
		3 4.90.39	100	3.371
		3 4.90.39	250	1.241
		3 4.90.39	250	2.871
		3 4.90.39	250	13.118
		3 4.90.39	250	4.909
		3 4.90.39	250	88.666
		3 4.90.39	250	66.186
	</			

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	2.139	4701.04070103.2384.0002	JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO			11.892
		3.4.90.33	250	17.181			3.4.90.30	250	5.301
		3.4.90.34	100	1.004			3.4.90.35	250	7.318
		3.4.90.34	250	9.281	4701.04070104.2337	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL			504.638
		3.4.90.35	100	1.054			3.4.90.30	250	84.017
		3.4.90.35	250	10.640			3.4.90.39	100	4.731
		3.4.90.36	100	1.274			3.4.90.39	250	191.725
		3.4.90.36	250	2.377			4.8.90.51	250	14.124
		3.4.90.36	100	5.559			4.8.90.52	250	82.221
		3.4.90.36	250	2.738	4701.04070104.2337.0001	FLORESTAS NACIONAIS			130.223
		3.4.90.39	250	40.184			3.4.90.30	250	28.418
		3.4.90.41	100	697			3.4.90.39	250	47.201
		3.4.90.41	250	2.839			4.8.90.51	250	28.963
		3.4.90.42	100	606			4.8.90.52	250	37.130
		3.4.90.42	250	2.385	4701.04070104.2337.0002	PROTECAO E MANEJO DA FLORA E FAUNA			312.410
		3.4.90.43	100	111			3.4.90.30	250	83.450
		3.4.90.43	250	18.587			3.4.90.39	250	150.484
		3.4.90.44	100	33.811	4701.04070104.2337.0003	FOMENTO FLORESTAL			809.326
		3.4.90.44	250	13.372			3.4.90.39	250	44.723
		3.4.90.45	250	3.263			2.4.90.39	250	36.143
		4.8.90.84	250	864	4701.04070104.2337.0004	REPOSICAO FLORESTAL			8.874
4701.03070117.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	250	44.564			3.4.90.39	250	3.903
		3.4.90.36	250	11.310	4701.04070104.2337.0005	SILVICULTURA			6.856
		3.4.90.39	250	24.883			3.4.90.39	250	1.322
4701.03070117.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	250	4.134	4701.04070104.2337.0006	COMBATE A PRAGAS			4.011
		3.4.90.36	250	4.837			3.4.90.39	250	156
		3.4.90.39	250	13.872	4701.04070104.2337.0007	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS FLORESTAIS			149.720
4701.03070117.2007.0002	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	3.4.90.30	250	42.281			3.4.90.39	250	149.720
		3.4.90.36	250	4.184	4701.04070104.2337.0008	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TECNICA - PROJETO III			83.739
		3.4.90.39	250	6.786			3.4.90.39	150	83.739
4701.04070104.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	150	45.007	4701.04070104.2337.0009	APOIO AO SERVICIARIO			19.906
		3.4.90.36	150	1.821			3.4.90.39	150	19.906
		3.4.90.39	250	20.581	4701.04070104.2337.0010	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			45.000
		4.8.90.82	150	3.325			3.4.90.39	150	45.000
4701.04070104.2016.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	150	27.007	4701.04070104.2337.0011	METODO AMBIENTE - PMAA			616.190
		3.4.90.36	150	1.002			3.4.90.34	100	30.000
		3.4.90.39	150	17.440	4701.04070104.2337.0012	MEIO AMBIENTE - PMAA			21.489
		4.8.90.82	150	3.812			3.4.90.34	100	48.290
4701.04070104.2016.0016	PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3.4.90.30	150	45.007			3.4.90.39	100	19.906
		3.4.90.39	250	20.941	4701.04070104.2337.0013	MEIO AMBIENTE - PMAA			157.811
		3.4.90.39	250	328.143			4.8.90.81	148	138.730
		3.4.90.39	250	307.419	4701.04070104.2337.0014	DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO			90.620
		4.8.90.82	250	81.965			3.4.90.30	250	3.018
4701.04070104.2316.0001	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	150	81.965	4701.04070104.2337.0015	UNIDADES DE CONSERVACAO			229.280
		3.4.90.39	250	81.965			3.4.90.30	100	7.608
		4.8.90.82	250	81.965	4701.04070104.2337.0016	PROTECAO DE ECOSISTEMAS			31.196
4701.04070104.2316.0002	INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO GENEALISTICO	3.4.90.39	250	67.863			4.8.90.51	100	19.849
		4.8.90.82	250	45.116	4701.04070104.2337.0017	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMAE			97.929
4701.04070104.2316.0003	PROJETO PLETO DE ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO E RECONSTRUCAO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO VERDE EM ANJOS ELZEIS	3.4.90.39	250	45.116			4.8.90.81	148	103.811
		3.4.90.39	250	45.116	4701.04070104.2337.0018	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMAE			75.078
4701.04070104.2316.0004	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXPERIMENTACAO NAS BASES FISICAS	3.4.90.30	250	319.668			3.4.90.30	250	20.821
		3.4.90.36	250	41.116	4701.04070104.2337.0019	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMAE			90.620
		3.4.90.39	250	13.902			3.4.90.39	250	21.489
		4.8.90.82	250	37.077	4701.04070104.2337.0020	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			45.000
4701.04070104.2316.0005	PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	3.4.90.30	250	10.814			3.4.90.39	250	60.231
		3.4.90.36	250	4.649	4701.04070104.2337.0021	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			21.489
		3.4.90.39	250	1.601			3.4.90.30	250	60.231
		4.8.90.82	250	5.716	4701.04070104.2337.0022	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			20.814
		4.8.90.82	250	2.448			3.4.90.39	250	22.811
4701.04070104.2316.0006	PESQUISAS EM MANEJO FLORESTAL	3.4.90.30	250	145.991	4701.04070104.2337.0023	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			138.730
		3.4.90.36	250	24.882			3.4.90.30	250	3.018
		3.4.90.39	250	58.812	4701.04070104.2337.0024	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			1.218
		4.8.90.82	250	37.775			3.4.90.39	250	18.312
4701.04070104.2316.0007	PESQUISAS PISCICOLAS	3.4.90.30	250	15.718	4701.04070104.2337.0025	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			45.000
		3.4.90.36	250	61.663			3.4.90.39	250	20.821
		3.4.90.39	250	19.784	4701.04070104.2337.0026	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			45.000
		4.8.90.82	250	5.937			3.4.90.30	250	3.018
4701.04070104.2316.0008	FORMACAO DE SERVICIOS DE CULTIVO	3.4.90.39	250	102.417	4701.04070104.2337.0027	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			1.218
		3.4.90.39	250	18.063			3.4.90.39	250	22.811
		4.8.90.82	250	4.015	4701.04070104.2337.0028	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			45.000
4701.04070104.2316.0009	FORMACAO DE SERVICIOS DE CULTIVO - PROMOR II	3.4.90.39	150	20.816	4701.04070104.2337.0029	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			60.231
		3.4.90.39	250	18.063			3.4.90.39	100	45.119
		4.8.90.82	150	4.815	4701.04070104.2337.0030	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			60.231
4701.04070104.2316.0010	FORMACAO DE SERVICIOS DE CULTIVO - PROMOR III	3.4.90.39	150	154.840			3.4.90.30	250	30.843
		3.4.90.39	250	154.840	4701.04070104.2337.0031	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PRATICO			20.719
4701.04070104.2316.0011	REMANEJAMENTO DE AGENTES FUMIGANTES	3.4.90.39	150	8.112	4701.07070105.2033	AUTISMO DREDE			21.849
		3.4.90.39	250	1.812			3.4.90.36	250	21.849
4701.04070104.2316.0012	REMANEJAMENTO DE AGENTES FUMIGANTES - PROMOR III	3.4.90.39	150	13.118	4701.07070105.2033.0001	AUTISMO FINANCEIRO PARA DREDE			21.849
		3.4.90.39	250	13.118			3.4.90.36	250	21.849
4701.04070104.2316.0013	ORÇAMENTO PESQUEIRO	3.4.90.30	250	43.804	4701.07070105.2033.0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			45.538
		3.4.90.36	250	8.982			3.4.90.39	250	45.538
		3.4.90.39	250	21.649	4701.07070105.2033.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			22.811
		4.8.90.81	250	16.990			3.4.90.39	250	22.811
		4.8.90.81	250	2.774	4701.07070105.2033.0004	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			22.811
		4.8.90.82	250	8.214			3.4.90.39	250	22.811
4701.04070104.2316.0014	ASSISTENCIA E VALORIZACAO DA PESCA	3.4.90.30	250	31.491	4701.07070105.2033.0005	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			21.849
		3.4.90.36	250	1.808			3.4.90.41	100	12.787
		3.4.90.39	250	17.329	4701.07070105.2033.0006	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			21.849
		4.8.90.51	250	2.378			3.4.90.41	100	21.849
		4.8.90.82	250	5.087	4701.07070105.2033.0007	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			31.369
4701.04070104.2316.0015	ORÇAMENTO DA PESCA E AGRICULTURA	3.4.90.30	250	2.449			3.4.90.41	100	12.787
		3.4.90.36	250	1.830	4701.110620345.2381	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA			24.866
		3.4.90.39	250	271			3.4.90.30	250	9.884
		4.8.90.82	250	179	4701.110620345.2381.0001	ASSISTENCIA TECNICA			24.866
		4.8.90.82	250	223			3.4.90.39	250	21.302
4701.04070104.2316.0016	APOSENTO, DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DO PESCAÇO	3.4.90.30	250	6.881	4701.110620345.2381.0002	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE TECNICAS ALTERNATIVAS			13.486
		3.4.90.36	250	864			3.4.90.30	250	13.486
		3.4.90.39	250	606	4701.110620345.2381.0003	OPERACIONALIZACAO E CONTROLE TECNICA DA BARRAGEM			5.718
		4.8.90.81	250	8.654			3.4.90.39	250	22.811
4701.04070104.2316.0017	DESENVOLVIMENTO DA ARQUITETURA	3.4.90.30	250	58.443	4701.110620345.2381.0004	OPERACIONALIZACAO E CONTROLE TECNICA DA BARRAGEM			849.338
		3.4.90.36	250	17.181			3.4.90.39	150	18.002
		3.4.90.39	250	6.105	4701.110620345.2381.0005	OPERACIONALIZACAO E CONTROLE TECNICA DA BARRAGEM			860.888
		4.8.90.81	250	24.280			4.8.90.82	250	153.772
		4.8.90.81	250	3.410	4701.110620345.2381.0006	OPERACIONALIZACAO E CONTROLE TECNICA DA BARRAGEM			

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATEZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	MATEZA	FONTE	VALOR
40701.13070411.2017.0055	EMSO-INTERNATIONAL NUMBER STUDY GROUP	3.4.12.41	150	767	40905.030100055.2343	APÓIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.11.41	100	620.831
40701.13070411.2017.0055	ITIO-INTERNATIONAL TROPICAL TINDER ORGANIZATION	3.4.12.41	250	1.853	3.4.11.41	100	123.600	114	42.799
40701.13070411.2017.0057	EW-ORGANIZATION INTERNACIONAL DE MADEIRA TROPICAL	3.4.12.41	250	2.439	3.4.10.41	100	236.432	144	156.395
40701.13070411.2017.0055	IBIA-IBIDE INTERNACIONAL DE INFORMACAO AMBIENTAL	3.4.12.41	250	1.826	40905.030100055.2343.0001	COORDENACAO DOS PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA - COPPEFIS	3.4.11.41	100	123.600
40701.13070411.2017.0055	FISCALIZACAO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS	3.4.12.41	250	207.332	3.4.11.41	144	42.799	100	336.432
		3.4.90.30	250	150.274	40905.030100055.2343.0002	PODISFIZIC (UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO - PUCRJ)	3.4.90.41	100	336.432
		3.4.90.39	100	42.799	40905.030100055.1138	APÓIO À PROJETOS NA ÁREA DE INFORMACÕES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.4.11.41	100	6.809
		3.4.90.39	100	7.251	3.4.90.41	100	6.809	100	6.809
		3.4.90.39	100	24.899	40905.030100057.1138.0001	DIVULGACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.4.11.41	100	6.809
		3.4.90.39	100	15.834	3.4.90.41	100	6.809	100	6.809
40701.13070410.2811.0001	FISCALIZACAO DA FLORA E FAUNA	3.4.90.30	250	190.119	40905.030400054.1139	APÓIO À PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO EM ESTABELOS DE ENSINO	3.4.11.41	100	236.432
		3.4.90.39	100	95.141	3.4.11.41	100	20.961	100	10.549
		3.4.90.39	100	42.797	3.4.11.41	144	156.395	100	12.315
		3.4.90.39	100	16.034	3.4.11.41	144	103.543	100	236.432
40701.13070410.2811.0002	FISCALIZACAO DOS RECURSOS PESQUEIROS	3.4.90.30	250	50.144	40905.030400054.1139.0001	APÓIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO	3.4.11.41	100	236.432
		3.4.90.39	250	31.833	3.4.11.41	144	103.543	100	10.549
		3.4.90.39	250	18.311	3.4.11.41	144	103.543	100	12.315
40701.13070410.2811.0003	FISCALIZACAO DO MERCADO DA BORRACHA	3.4.90.39	150	7.251	40905.030100024.2015	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS CONTABILITARIAS	3.4.11.41	150	18.277
40701.13070410.2811.0004	FISCALIZACAO DA POLUICAO AMBIENTAL	3.4.90.39	150	49.718	3.4.90.30	150	730	150	210
		4.8.90.82	100	24.899	3.4.90.33	150	210	150	210
		4.8.90.82	148	24.899	3.4.90.33	150	210	150	210
40701.13070410.2811.0004	FISCALIZACAO DA POLUICAO AMBIENTAL	3.4.90.30	381	218.899	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	381	33.832	3.4.90.39	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	381	33.832	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	381	171.103	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	67.960	3.4.90.42	150	781	150	781
40701.13070410.2811.0001	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVITIVO	3.4.90.30	381	218.899	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	33.832	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	33.832	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	171.103	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	67.960	3.4.90.42	150	781	150	781
40701.13070410.2811.0002	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVITIVO	3.4.90.30	381	218.899	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	33.832	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	33.832	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	171.103	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	67.960	3.4.90.42	150	781	150	781
40701.13070410.2811.0003	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVITIVO	3.4.90.30	381	218.899	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	33.832	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	33.832	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	171.103	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	67.960	3.4.90.42	150	781	150	781
40701.13070410.2811.0004	PREVENCAO E COMBATE AS QUEIMADAS-PREVITIVO	3.4.90.30	381	218.899	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	33.832	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	33.832	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	171.103	3.4.90.42	150	781	150	781
		3.4.90.39	381	67.960	3.4.90.42	150	781	150	781
40701.13070410.2811.0001	PRESERVACAO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	3.4.90.30	250	431.809	40906.030100024.2018.0006	POLITICA NACIONAL DE INFORMÁTICA	3.4.11.41	150	18.277
		3.4.90.39	250	34.829	3.4.90.30	150	730	150	210
		3.4.90.39	250	131.791	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	6.046	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	107.448	3.4.90.39	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	119.290	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	6.767	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
40701.13070410.2811.0001	PRESERVACAO E CONTROLE AMBIENTAL	3.4.90.30	250	138.550	40906.030100024.2018.0006	POLITICA NACIONAL DE INFORMÁTICA	3.4.11.41	150	18.277
		3.4.90.39	250	7.466	3.4.90.30	150	730	150	210
		3.4.90.39	250	81.216	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	5.046	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	107.448	3.4.90.39	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	119.290	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	6.767	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
40701.13070410.2811.0001	PRESERVACAO E CONTROLE AMBIENTAL	3.4.90.30	250	138.550	40906.030100024.2018.0006	POLITICA NACIONAL DE INFORMÁTICA	3.4.11.41	150	18.277
		3.4.90.39	250	7.466	3.4.90.30	150	730	150	210
		3.4.90.39	250	81.216	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	5.046	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	107.448	3.4.90.39	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	119.290	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	6.767	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
40701.13070410.2811.0001	PRESERVACAO E CONTROLE AMBIENTAL	3.4.90.30	250	138.550	40906.030100024.2018.0006	POLITICA NACIONAL DE INFORMÁTICA	3.4.11.41	150	18.277
		3.4.90.39	250	7.466	3.4.90.30	150	730	150	210
		3.4.90.39	250	81.216	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	5.046	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	107.448	3.4.90.39	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	119.290	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	6.767	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
40701.13070410.2811.0001	PRESERVACAO E CONTROLE AMBIENTAL	3.4.90.30	250	138.550	40906.030100024.2018.0006	POLITICA NACIONAL DE INFORMÁTICA	3.4.11.41	150	18.277
		3.4.90.39	250	7.466	3.4.90.30	150	730	150	210
		3.4.90.39	250	81.216	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	5.046	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	107.448	3.4.90.39	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	119.290	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	6.767	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
40701.13070410.2811.0001	PRESERVACAO E CONTROLE AMBIENTAL	3.4.90.30	250	138.550	40906.030100024.2018.0006	POLITICA NACIONAL DE INFORMÁTICA	3.4.11.41	150	18.277
		3.4.90.39	250	7.466	3.4.90.30	150	730	150	210
		3.4.90.39	250	81.216	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	5.046	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	107.448	3.4.90.39	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	119.290	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	6.767	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
40701.13070410.2811.0001	PRESERVACAO E CONTROLE AMBIENTAL	3.4.90.30	250	138.550	40906.030100024.2018.0006	POLITICA NACIONAL DE INFORMÁTICA	3.4.11.41	150	18.277
		3.4.90.39	250	7.466	3.4.90.30	150	730	150	210
		3.4.90.39	250	81.216	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	5.046	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	107.448	3.4.90.39	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	119.290	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	6.767	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
40701.13070410.2811.0001	PRESERVACAO E CONTROLE AMBIENTAL	3.4.90.30	250	138.550	40906.030100024.2018.0006	POLITICA NACIONAL DE INFORMÁTICA	3.4.11.41	150	18.277
		3.4.90.39	250	7.466	3.4.90.30	150	730	150	210
		3.4.90.39	250	81.216	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	5.046	3.4.90.33	150	210	150	210
		3.4.90.39	250	107.448	3.4.90.39	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	119.290	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830
		3.4.90.39	250	6.767	3.4.90.42	150	14.830	150	14.830

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
4009.03010005.2331.0001	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.33 181	20.785		40916.070090040.2335.0001	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	3.4.50.41 250	3.477	
		3.4.90.39 181	2.852				3.4.90.33 280	250	821
		4.5.90.11 181	34.917				4.5.90.36 280	250	623
		4.5.90.52 181	10.316				4.5.90.41 280	250	111
					40916.070090040.2335.0002	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	3.4.19.41 250	8.842	2.140
		3.4.90.30 150	105				3.4.20.41 280	250	871
		3.4.90.30 181	223				3.4.90.33 280	250	88
		3.4.90.30 381	1.047				3.4.90.36 280	250	420
		3.4.90.33 150	6.328				3.4.90.41 280	250	534
		3.4.90.33 381	748				3.4.20.41 280	250	3.011
		3.4.90.36 181	4.020				3.4.90.33 280	250	245
		3.4.90.39 150	910				3.4.90.36 280	250	423
		3.4.90.39 181	448				3.4.90.41 280	250	973
		3.4.90.39 381	20.555				3.4.20.41 280	250	245
		3.4.90.39 381	2.651				3.4.90.33 280	250	423
		4.5.90.11 181	34.917				3.4.90.36 280	250	466
		4.5.90.52 181	10.316				3.4.90.41 280	250	1.009
							3.4.20.41 280	250	245
40912.03070183.2458	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE		552.594		40916.070090040.2335.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	3.4.11.41 250	3.883	
	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL	3.4.90.29 100	109.596				3.4.90.33 280	250	1.633
		3.4.90.39 100	148.273				3.4.90.36 280	250	415
		4.5.90.11 100	5.431				3.4.90.39 280	250	837
		4.5.90.52 100	119.158				3.4.90.36 280	250	180
		4.5.90.52 144	158.343				3.4.90.39 280	250	455
40912.03070183.2458.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL		644.082		40916.070090040.2335	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO HOMETE	3.4.11.41 250	31.020	
		3.4.90.30 100	148.277				3.4.11.41 250	2.240	
		3.4.90.39 100	9.701				3.4.20.41 280	5.000	
		4.5.90.11 100	5.431				3.4.90.33 280	871	
		4.5.90.52 100	119.158				3.4.90.36 280	3.021	
		4.5.90.52 144	158.343				3.4.90.39 280	6.020	
40912.03070183.2509	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA MATA ATLANTICA	4.5.90.52 144	11.311				3.4.90.33 280	4.011	
			11.311				3.4.90.36 280	6.020	
40912.03070183.2609.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA MATA ATLANTICA		11.311				3.4.90.39 280	4.011	
			11.311				3.4.90.33 280	973	
40913.110850021.2407	FUNDO GERAL DE TURISMO		221.300		40916.070090040.2335.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTO GERAL E SETORIAL	3.4.11.41 250	14.319	
	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO	3.4.90.30 250	6.816				3.4.11.41 280	210	
			6.816				3.4.20.41 280	4.000	
40913.110850021.2407.0001	REEMBOLSO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMBRATUR E - TORNEIAS	3.4.90.30 250	5.134				3.4.90.33 280	671	
			5.134				3.4.90.36 280	211	
40913.110850021.2407.0002	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE GARANTIA A QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL	3.4.90.30 250	1.082				3.4.90.39 280	1.225	
			1.082				3.4.90.36 280	1.020	
40913.110850384.1195	FINANCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4.5.11.41 250	137.616		40916.070090040.2335.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.30 280	3.370	
		4.5.90.41 100	48.142				3.4.90.33 280	1.000	
		4.5.90.41 250	45.242				3.4.90.36 280	4.642	
		4.5.90.41 250	39.107				3.4.90.39 280	6.114	
		4.5.90.41 250	82.025				3.4.90.41 280	871	
40913.110850384.1193.0001	FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA ANTO A BANCOS DEDICADOS	4.5.30.41 100	128.256		40916.070090040.2337	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.11.41 250	15.874	
		4.5.30.41 250	81.142				3.4.90.30 280	3.120	
		4.5.30.41 250	20.849				3.4.90.33 280	1.267	
		4.5.30.41 250	62.076				3.4.90.36 280	805	
40913.110850384.1193.0002	FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	4.5.11.41 260	45.242				3.4.90.36 280	7.623	
			45.242				3.4.90.39 280	984	
40913.110860384.1193.0003	FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE PROMISSÃO E EVENTOS DE TIJARI	4.5.30.41 250	4.118		40916.070090040.2331.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.11.41 250	16.874	
			4.118				3.4.11.41 280	3.813	
40913.110860384.2408	APÓIS A AÇÕES E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PAIS	3.4.90.41 280	20.889				3.4.90.33 280	805	
		3.4.90.41 280	12.973				3.4.90.36 280	804	
		3.4.90.41 280	2.955				3.4.90.39 280	7.622	
		3.4.90.41 280	5.061				3.4.90.41 280	1.321	
40913.110860384.2408.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURÍSTICOS	4.5.11.41 250	11.645				3.4.90.33 280	1.061	
		4.5.90.42 250	10.948				3.4.90.36 280	1.061	
		4.5.90.42 250	697				3.4.90.39 280	333	
40913.110860384.2408.0002	AMPLIAÇÃO DO MUSEU JOÃO PINHEIRO DE CAETÉ - MG	3.4.20.41 250	12.073		40916.070090040.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.36 280	168	
			12.073				3.4.90.39 280	177	
40913.110860384.2408.0003	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURÍSTICOS EM PORTO SEGURO - BA	4.9.40.42 250	1.129		40916.070090040.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.36 280	533	
			1.129				3.4.90.39 280	168	
40913.110860384.2408.0004	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS TURÍSTICOS NAS PRAIAS DE PERNAMBUCO - PE	4.9.40.42 250	1.129				3.4.90.36 280	177	
			1.129				3.4.90.39 280	177	
40914.060480021.2315	FUNDO DE DIREITO AUTOMAL		108		40916.070090041.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39 250	784	
	COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.4.90.36 150	88				3.4.90.39 250	784	
		3.4.90.39 150	20		40916.070090041.2011.0004	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASIL/FRANÇA	3.4.90.39 250	1.748	
			108				3.4.90.41 250	1.748	
40914.060480021.2315.0001	FISCALIZAÇÃO, CONSULTAS E ASSISTÊNCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.4.90.36 150	88		40916.070090043.2012.0001	COORDENAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇOR PÚBLICO	3.4.90.41 250	1.748	
		3.4.90.39 150	20				3.4.90.41 250	1.748	
			108		10970.070090035.2374	FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA		5.297.422	
40916.070010021.2008	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO HOMETE		1711.986		40920.070080075.2374.0001	SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGRICOLAS, INDUSTRIAIS E PREST. DE SERV. BÁSICOS DA AMAZONIA	4.5.90.65 201	4.830.494	
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 250	6.728				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.39 250	24.042				4.5.90.86 201	6.297.422	
			30.770				4.5.90.86 201	4.830.494	
40916.070010021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.90.30 280	20.728				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.39 280	24.042				4.5.90.86 201	1.626.936	
			45.770				4.5.90.86 201	1.626.936	
40916.070090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.11.41 250	32.821				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	251				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	1.008				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	17.562				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	10.868				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	211				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	3.211				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	2.033				4.5.90.86 201	1.626.936	
							4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	41.100				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	1.344				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	3.444				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	6.817				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.30 280	2.740				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.33 280	1.155				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.36 280	161.121				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.39 280	3.207				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.41 280	4.816				4.5.90.86 201	1.626.936	
40916.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇAMENTO		41.100				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.11.41 280	849				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.20.41 280	4.784				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.40.41 280	1.344				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.50.41 280	6.177				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.30 280	2.240				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.33 280	1.156				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.36 280	10.127				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.39 280	10.327				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.41 280	3.828				4.5.90.86 201	1.626.936	
40916.070090040.2228	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO		1.724				4.5.90.86 201	1.626.936	
		3.4.90.36 250	827				4.5.90		

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATEZIA	FORTE	VALOR
		3.4.90.36	100	831
		3.4.90.39	100	6.448
42101.04070021.2008.0081	SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3.4.90.30	100	8.296
		3.4.90.33	100	2.350
		3.4.90.36	100	821
		3.4.90.39	100	47
		3.4.90.39	100	5.420
42101.04070021.2008.0082	SECRETARIA NACIONAL DE PRODUCAO AGRICOLA	3.4.90.30	100	8.716
		3.4.90.33	100	1.382
		3.4.90.36	100	2.831
		3.4.90.39	100	4.927
42101.04070021.2008.0083	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGACAO	3.4.90.30	100	49.598
		3.4.90.33	100	8.845
		3.4.90.36	100	10.627
		3.4.90.39	100	271
		3.4.90.36	100	837
		3.4.90.39	100	29.128
		3.4.90.41	100	29
42101.04070021.2008.0084	DELEGACIAS FEDERAIS	3.4.90.30	100	439.376
		3.4.90.33	100	191.841
		3.4.90.36	100	36.177
		3.4.90.39	100	3.145
		3.4.90.37	100	118.818
		3.4.90.38	100	195.749
		3.4.90.39	100	100.714
42101.04090037.2006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E JURIDICA	3.4.90.30	100	6.443
		3.4.90.33	100	2.137
		3.4.90.36	100	2.044
		3.4.90.39	100	1.256
42101.04090032.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.30	100	3.830
		3.4.90.33	100	427
		3.4.90.39	100	1.156
42101.04090032.2006.0004	AUDITORIA	3.4.90.33	100	2.817
42101.04090033.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	21.204
		4.7.90.71	182	3.886
		4.7.90.71	182	18.839
42101.04090033.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	21.204
		4.7.90.71	182	2.864
		4.7.90.71	182	18.839
42101.04090034.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	3.521.278
		4.7.90.71	182	1.821.201
		4.7.90.71	182	16.543
		4.7.90.71	182	1.875.284
42101.04090034.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	1.817.951
		4.7.90.71	182	7.843
		4.7.90.71	182	1.875.284
42101.04090020.2015	COORDENACAO E DIRECCAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	100	216.272
		3.4.90.33	100	4.020
		3.4.90.36	100	4.923
		3.4.90.39	100	1.051
		3.4.90.39	100	210.288
42101.04090020.2015.0022	POLITICA DE DEFESA AGRICOLA	3.4.90.30	100	159.878
		3.4.90.33	100	700
		3.4.90.36	100	4.298
		3.4.90.39	100	1.051
		3.4.90.39	100	164.120
42101.04090020.2015.0023	POLITICA DE PRODUCAO AGRICOLA	3.4.90.30	100	43.018
		3.4.90.39	100	43.018
42101.04090020.2015.0024	POLITICA DE ABASTECIMENTO	3.4.90.30	100	13.816
		3.4.90.33	100	85
		3.4.90.39	100	13.020
42101.04090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	66.358
		3.4.90.33	100	12.894
		3.4.90.36	100	4.226
		3.4.90.39	100	40.558
42101.04090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	65.366
		3.4.90.33	100	12.894
		3.4.90.36	100	4.186
		3.4.90.39	100	40.588
42101.04090020.2009	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	490.613
		3.4.90.33	100	13.994
		3.4.90.36	100	42.097
		3.4.90.39	100	12.687
		3.4.90.39	100	428.939
42101.04090020.2009.0010	COORDENACAO SETORIAL	3.4.90.30	100	326.294
		3.4.90.33	100	10.344
		3.4.90.36	100	36.847
		3.4.90.39	100	12.657
		3.4.90.39	100	178.136
42101.04090020.2009.0011	COORDENACAO DA PROGRAMACAO OPERACIONAL	3.4.90.30	100	30.318
		3.4.90.33	100	3.210
		3.4.90.39	100	4.298
42101.04090020.2009.0012	AÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3.4.90.30	100	242.521
		3.4.90.39	100	242.521
42101.04010026.2448	BIMBAZA ENERGETICA	3.4.90.41	100	7.809
		3.4.90.30	100	2.690
		3.4.90.33	100	1.081
		3.4.90.36	100	217
		3.4.90.39	100	3.432
42101.04010026.2448.0001	DIAGNOSTICO ENERGETICO DO SETOR RURAL	3.4.90.41	100	7.809
		3.4.90.30	100	2.690
		3.4.90.33	100	1.081
		3.4.90.36	100	217
		3.4.90.39	100	3.432
42101.04010026.2448.0002	DEFESA E VIGILANCIA ZOOSSANITARIA	3.4.90.41	100	88.589
		3.4.90.30	100	8.284
		3.4.90.33	100	896
		3.4.90.36	100	8.683
		3.4.90.39	100	8.041
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.39	100	18.245
		3.4.90.42	144	45.242
42101.04010026.2448.0003	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS	3.4.90.41	100	28.606
		3.4.90.30	100	1.927
		3.4.90.33	100	2.845
		3.4.90.39	100	7.251
		4.6.90.82	144	11.311
42101.04010026.2448.0004	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DE ESTACOES FITOSSANITARIAS E DE ANILIS	3.4.90.41	100	24.322
		3.4.90.30	100	7.176
		3.4.90.33	100	856
		3.4.90.36	100	2.831
		3.4.90.39	100	1.718
		3.4.90.36	100	856
		3.4.90.39	100	5.282
		4.5.90.82	144	11.311
42101.04010026.2448.0005	CONTROLE DO COMERCIO E DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	3.4.90.30	100	18.823
		3.4.90.33	100	1.081
		3.4.90.36	100	3.919
		3.4.90.39	100	2.827
		4.5.90.82	144	91.311
42101.04010026.2448.0006	INSPECÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS	3.4.90.41	100	19.588
		3.4.90.30	100	1.489
		3.4.90.33	100	2.217
		3.4.90.36	100	2.719
		3.4.90.39	100	11.311
42101.04010026.2448	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL	3.4.90.41	100	22.824
		3.4.90.30	100	4.838
		3.4.90.33	100	7.318
		3.4.90.36	100	2.719
		3.4.90.39	100	7.650

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATEZIA	FORTE	VALOR
42101.04010026.2448.0001	INSUMOS AGRICOLAS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.41	100	18.106
		3.4.90.30	100	3.407
		3.4.90.39	100	2.891
42101.04010026.2448.0002	UNIDADES LABORATORIAIS	3.4.90.30	100	4.471
		3.4.90.33	100	1.821
		3.4.90.36	100	1.081
		3.4.90.39	100	1.499
42101.04010026.2448.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA	3.4.90.41	100	2.317
		3.4.90.33	100	652
		3.4.90.39	100	1.710
42101.04010026.2448.0004	INSPECÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.41	100	20.197
		3.4.90.30	100	5.295
		3.4.90.33	100	8.826
		3.4.90.39	100	9.198
42101.04010026.2448.0005	INSPECÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.41	100	20.197
		3.4.90.30	100	5.295
		3.4.90.33	100	8.826
		3.4.90.39	100	9.198
42101.04010026.2448.0006	INCORPORACAO E APROVEITAMENTO DE VEGETAIS EMBRAYVADOS	3.4.90.41	100	251.840
		3.4.90.30	100	54.467
		3.4.90.33	100	25.286
		4.6.90.82	144	158.242
42101.04010026.2448.0007	INCORPORACAO E APROVEITAMENTO DE VEGETAIS EMBRAYVADOS	3.4.90.41	100	251.840
		3.4.90.30	100	61.467
		3.4.90.33	100	25.286
		4.6.90.82	144	165.242
42101.04010026.2448.0008	PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE SEMENTES E MUDAS	3.4.90.41	100	30.254
		3.4.90.30	100	6.873
		3.4.90.33	100	8.428
		3.4.90.36	100	2.298
		3.4.90.39	100	3.799
		3.4.90.39	100	884
		3.4.90.39	100	2.641
		4.6.90.82	144	21.311
42101.04010026.2448.0009	INSPECÇÃO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE SEMENTES E MUDAS	3.4.90.41	100	1.021
		3.4.90.30	100	4.298
		3.4.90.33	100	3.799
		3.4.90.36	100	1.785
		3.4.90.39	100	1.785
		4.6.90.82	144	11.311
42101.04010026.2448.0010	SISTEMA DE REGISTRO DE DATIVARES	3.4.90.39	100	866
		3.4.90.39	100	866
42101.04010026.2448.0011	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.4.90.41	100	497.245
		3.4.90.30	100	9.161
		3.4.90.33	100	20.268
		3.4.90.36	100	6.100
		3.4.90.39	100	4.684
		3.4.90.39	100	6.486
		3.4.90.39	100	11.811
		3.4.90.39	100	27.071
		4.6.90.82	144	88.487
		4.6.90.82	144	64.246
		4.6.90.82	144	65.242
		4.6.90.82	144	42.978
42101.04010026.2448.0012	GERENCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.4.90.35	100	64.966
		3.4.90.29	148	11.311
		3.4.90.39	100	25.286
		3.4.90.39	148	13.372
42101.04010026.2448.0013	APERFEIÇAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.4.90.35	100	242.441
		3.4.90.39	148	20.369
		3.4.90.39	148	88.487
		4.6.90.82	144	84.286
		4.6.90.82	144	65.242
		4.6.90.82	144	42.978
42101.04010026.2448.0014	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.4.90.41	100	186.529
		3.4.90.30	100	78.111
		3.4.90.33	100	11.145
		3.4.90.36	100	25.286
		3.4.90.39	100	11.884
		3.4.90.39	100	11.286
		3.4.90.39	100	59.781

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.040160044.2446	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRICOLA	3.4.30.41	100	8.097
		3.4.30.39	100	8.187
		3.4.30.33	100	250
		3.4.30.33	100	425
		3.4.30.39	100	250
42101.040160044.2448.0001	INFORMACAO DE MERCADO AGRICOLA	3.4.30.41	100	2.001
		3.4.30.39	100	8.187
		3.4.30.33	100	425
		3.4.30.39	100	250
42101.040160097.2447	PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.35	150	860
		3.4.30.33	150	15.831
		3.4.30.36	150	19.219
		3.4.30.39	150	311
		3.4.30.39	150	791.029
		4.9.30.62	150	40.468
42101.040160097.2447.0001	PADRONIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.33	150	5.537
		3.4.30.39	150	3.806
42101.040160097.2447.0002	CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.33	100	858.324
		3.4.30.33	100	15.834
		3.4.30.39	100	19.037
		3.4.30.39	100	131
		3.4.30.39	100	786.284
		4.9.30.67	100	40.484
42101.040160097.2447.0003	FISCALIZACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.33	150	2.820
		3.4.30.39	150	1.014
42101.040280189.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.30.30	100	897
		3.4.30.33	100	111
		3.4.30.39	100	539
42101.040280189.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.30.30	100	897
		3.4.30.33	100	247
		3.4.30.39	100	539
42101.040400021.2445	FISCALIZACAO DE INSUMOS AGRICOLAS	3.4.30.30	100	19.736
		3.4.30.33	100	8.073
		3.4.30.33	100	5.538
		3.4.30.39	100	8.488
42101.040400021.2445.0001	FISCALIZACAO DA PRODUCAO E DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS	3.4.30.30	100	8.881
		3.4.30.33	100	2.022
		3.4.30.39	100	2.478
		3.4.30.39	100	3.820
42101.040400021.2445.0002	FISCALIZACAO DA PRODUCAO E DO COMERCIO DE INSUMOS FLORESTAIS	3.4.30.30	100	9.747
		3.4.30.33	100	2.837
		3.4.30.33	100	3.295
		3.4.30.39	100	3.778
42101.040400021.2445.0003	FISCALIZACAO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLAS	3.4.30.30	100	2.098
		3.4.30.33	100	474
		3.4.30.39	100	771
		3.4.30.39	100	903
42101.040400031.2439	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS	3.4.30.30	100	122.487
		3.4.30.39	100	122.487
42101.040400031.2439.0001	CONTRIBUICAO FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECI	3.4.30.39	100	122.487
42101.040400031.2900	CONTRIBUICAO A FUNCOS	3.4.12.41	150	318.048
		4.9.12.41	150	907.383
		4.9.12.41	150	82.050
		4.9.12.41	150	84.070
42101.040400031.2900.0053	YEMO FEDERAL ADOLESCENTE	3.4.12.41	150	299.631
		4.9.12.41	150	197.383
		4.9.12.41	150	87.655
		4.9.12.41	150	66.990
42101.040400031.2900.0054	FUNDO DE ELETRIFICACAO RURAL DE COOPERATIVAS	4.9.12.41	150	22.417
42101.040400106.1224	DESENVOLVIMENTO PURAL INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS	3.4.30.41	100	130.899
		3.4.30.39	100	5.697
		3.4.30.39	100	1.024
		3.4.30.39	100	1.004
		3.4.30.39	100	1.004
		4.9.30.62	144	119.022
		4.9.30.62	144	119.022
42101.040400106.1224.0001	MAEAO INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS	3.4.30.41	100	123.812
		3.4.30.39	100	1.409
		3.4.30.39	100	2.971
		3.4.30.39	100	820
		3.4.30.39	100	6.416
		3.4.30.39	100	1.081
		3.4.30.39	100	37.284
		4.9.30.62	144	101.791
42101.040400106.1224.0002	CONSERVACAO DO SOLO E AGUA	3.4.30.41	100	16.187
		3.4.30.39	100	7.788
		3.4.30.39	100	744
		3.4.30.39	100	808
		3.4.30.39	100	43
		3.4.30.39	100	1.172
		4.9.30.62	144	101.791
42101.040640077.1234	PROMI - IMITACAO NACIONAL	3.4.19.41	100	1.266.770
		3.4.19.41	100	23.413
		3.4.19.41	100	48.293
		3.4.20.41	100	53.812
		3.4.20.41	148	16.312
		3.4.20.41	148	3.843
		3.4.20.41	100	26.262
		3.4.30.35	100	419.486
		3.4.30.35	148	87.882
		3.4.30.39	100	1.004
		3.4.30.39	148	93.333
		4.9.11.42	148	110.749
		4.9.30.42	100	670.059
		4.9.30.42	148	51.737
		4.9.30.42	148	17.281
		4.9.30.42	148	16.784
		4.9.30.42	148	546.712
42101.040640077.1234.0001	IMPLANTACAO DE SUPORTE ELETRICO	4.9.30.42	148	646.712
42101.040640077.1234.0002	OBAS HIDRAULICAS	4.9.11.42	100	163.887
		4.9.11.42	148	82.831
		4.9.30.42	100	10.749
		4.9.30.42	148	41.582
		4.9.30.42	100	9.952
42101.040640077.1234.0003	AP0IO TECNICO-OPERACIONAL	4.9.19.42	148	10.754
		3.4.19.41	100	476.197
		3.4.19.41	148	21.412
		3.4.20.41	100	46.393
		3.4.20.41	148	8.972
		3.4.20.41	100	19.812
		3.4.20.41	100	3.843
		3.4.30.35	100	26.262
		3.4.30.39	100	41.886
		3.4.30.39	148	87.882
		3.4.30.39	100	1.004
		3.4.30.39	148	93.333
		4.9.30.42	148	110.749
		4.9.30.42	100	670.059
		4.9.30.42	148	51.737
		4.9.30.42	148	17.281
		4.9.30.42	148	16.784
		4.9.30.42	148	546.712
42101.040640077.1235	PROMI - IMITACAO DO NORDESTE	3.4.19.41	100	864.736
		3.4.20.41	100	4.795
		3.4.20.41	100	4.061
		3.4.30.35	100	30.064
		3.4.30.39	148	150.865
		3.4.30.41	100	10.513
		4.9.30.61	100	237.615
		4.9.30.62	118	1.806
		4.9.30.62	144	143.927
		4.9.30.62	148	23.092
		4.9.30.62	118	49.010
		4.9.30.62	118	15.155
		4.9.30.62	118	143.999

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.040940077.1235.0001	IMPLANTACAO DE SUPORTE ELETRICO	4.9.30.42	115	143.909
42101.040940077.1235.0002	OBAS HIDRAULICAS	4.9.11.42	115	143.909
		4.9.30.42	115	30.040
		4.9.30.42	115	11.162
42101.040940077.1235.0003	AP0IO TECNICO-OPERACIONAL	3.4.19.41	100	381.117
		3.4.20.41	100	4.795
		3.4.20.41	100	4.061
		3.4.30.35	100	30.064
		3.4.30.39	148	150.865
		3.4.30.41	100	10.513
		4.9.30.61	100	237.615
		4.9.30.62	144	143.282
		4.9.30.62	148	23.092
		4.9.30.62	115	10.971
42101.040940077.1235.0004	CONCLUSAO DA BARRAGEM CALEIRA, EM MONTE AZUL - MG	4.9.30.61	100	33.032
42101.040940077.1235.0005	IMPLANTACAO PNEUMOLICA - PI	4.9.30.61	100	203.883
42101.040940077.1235.0006	PARTICIPACAO EM ORGANISMO INTERNACIONAIS	3.4.12.41	100	437
42101.040940077.1235.0007	CONVENIO INTERNACIONAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS - IZO	3.4.12.41	100	427
42101.040940077.1235.0008	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.12.41	100	211.051
42101.040940077.1235.0009	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.30.30	100	211.050
		3.4.30.39	100	216.990
42101.040940077.1235.0010	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.30.30	100	216.990
42101.040940077.1235.0011	CONCESSAO DE AUXILIO REFEICAO	3.4.30.30	100	1.061
42101.040940077.1235.0012	CONTRATACAO DE REFEICAO INDUSTRIAL	3.4.30.39	100	4.072
42101.040940077.1235.0013	CONTRIBUICAO A FUNCOS	3.4.30.39	100	4.072
42101.040940077.1235.0014	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	145.961
42101.040940077.1235.0015	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	145.961
42101.040940077.1235.0016	CONTRIBUICAO A FUNCOS	3.4.12.41	100	159.994
42101.040940077.1235.0017	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	81.160
42101.040940077.1235.0018	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	81.160
42101.040940077.1235.0019	CONTRIBUICAO A FUNCOS	3.4.12.41	100	199.449
42101.040940077.1235.0020	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	82.458
42101.040940077.1235.0021	FUNDO GERAL DO CACAU	4.9.12.41	100	47.881
42101.040940077.1235.0022	FUNDO GERAL DO CACAU	4.9.12.41	100	96.851
42101.040940077.1235.0023	FUNDO GERAL DO CACAU	4.9.12.41	100	7.320
42101.040940077.1235.0024	FUNDO GERAL DO CACAU	4.9.12.41	100	3.289
42101.040940077.1235.0025	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	16.878
42101.040940077.1235.0026	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	16.878
42101.040940077.1235.0027	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	13.653
42101.040940077.1235.0028	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	13.653
42101.040940077.1235.0029	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	3.4.30.30	100	60.618
42101.040940077.1235.0030	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.30.30	100	41.461
		3.4.30.33	100	19.212
		3.4.30.33	100	4.258
		3.4.30.39	100	2.181
		3.4.30.39	100	2.162
		3.4.30.39	100	2.116
		3.4.30.39	100	2.325
42101.040940077.1235.0031	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	3.4.30.30	100	41.461
		3.4.30.33	100	19.212
		3.4.30.33	100	4.258
		3.4.30.39	100	2.181
		3.4.30.39	100	2.162
		3.4.3		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42201.040130066.1227.0002	DOAÇÃO TIPOGRAFIA	3.4.90.20	250	36.451
		3.4.90.33	250	7.259
		3.4.90.34	250	250
		3.4.90.39	250	13.028
		4.4.90.52	144	22.621
		4.4.90.52	144	22.621
42201.040130066.1228	ASSESSAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	3.4.90.41	250	1.314.472
		3.4.90.41	250	20.628
		3.4.90.32	250	330
		3.4.90.30	250	22.720
		3.4.90.31	250	22.720
		3.4.90.32	250	22.720
42201.040130066.1228.0001	IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE ASSESSAMENTO	3.4.90.41	250	778.205
		3.4.90.41	250	23.814
		3.4.90.30	250	9.744
		3.4.90.32	250	19.026
		3.4.90.38	250	2.279
		3.4.90.39	250	6.058
		4.5.90.42	250	82.494
		4.5.90.42	250	61.254
		4.5.90.51	300	1.867
		4.5.90.51	300	228.203
		4.5.90.51	300	197.024
		4.5.90.52	300	1.241
4.5.90.52	300	22.821		
4.5.90.52	300	12.452		
4.5.90.51	250	2.486		
4.5.90.52	250	1.125		
42201.040130066.1228.0002	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	3.4.90.30	250	368.306
		3.4.90.33	250	824
		3.4.90.38	250	770
42201.040130066.1228.0003	COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	3.4.90.38	250	8.545
		3.4.90.38	250	8.545
		3.4.90.38	250	8.545
42201.040130066.1228.0004	ASSESSAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - INDÚSTRIA - PA	4.5.90.51	250	33.822
		4.5.90.51	250	33.822
42201.040130066.1228.0005	ELETRIFICAÇÃO RURAL - PROJETO DE ASSESSAMENTO TRÊS BARRAS - CRISTALINA - GO	4.5.90.42	250	72.821
		4.5.90.42	250	72.821
42201.040130066.1228.0006	ASSESSAMENTO DE ESTADOS RUAIS FAZENDAS SIMBA, BARRIO DE BELIÇÃO E SÃO ESTEVÃO	4.5.90.51	300	7.646
		4.5.90.51	300	7.646
42201.040130066.1228.0007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SEN. JOÃO POMPILIO - PA	4.5.90.42	250	23.822
		4.5.90.42	250	23.822
42201.040130066.1228.0008	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS - IGARASSU - PE	4.5.90.51	250	46.742
		4.5.90.51	250	46.742
42201.040130066.1228.0009	ELETRIF. RUP. EM ÁREAS DE ASS. DOZ. MARIC. MARCELINO BICHARA DO SAU, PALMAS, CLEVELANDIA, DO PARRAL	4.5.90.42	250	23.822
		4.5.90.42	250	23.822
42201.040130066.1228.0010	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PROJ. STA. LUZIA E SÃO TOMÉ - AC	4.5.90.51	250	46.342
		4.5.90.51	250	46.342
42201.040130066.2464	ASSISTÊNCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS	3.4.90.41	250	22.662
		3.4.90.32	250	15.274
		3.4.90.38	250	5.786
42201.040130066.2464.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL	3.4.90.41	250	16.829
		3.4.90.38	250	11.831
		3.4.90.38	250	6.196
42201.040130066.2464.0002	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS SINDICATOS RURAIS	3.4.90.39	250	3.370
		3.4.90.39	250	3.370
42201.040130066.2464.0003	ASSISTÊNCIA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TABALHA - SE	3.4.90.41	250	664
		3.4.90.41	250	664
42201.040130066.2464.0004	APOIO À FOMENTO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SERGIPE	3.4.90.41	250	1.129
		3.4.90.41	250	1.129
42201.040130066.2468	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.4.90.30	250	46.338
		3.4.90.33	250	22.813
		3.4.90.38	250	9.231
		4.5.90.52	250	10.769
42201.040130066.2468.0001	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.4.90.30	250	46.338
		3.4.90.33	250	22.813
		3.4.90.38	250	9.231
		4.5.90.52	250	10.769
42201.040130067.1229	PROJETO DE COLABORAÇÃO	3.4.90.41	250	764.738
		3.4.90.41	250	14.805
		3.4.90.41	250	42
		3.4.90.30	250	3.879
		3.4.90.33	250	4.524
		3.4.90.34	250	3.178
		3.4.90.39	250	14.770
		4.5.90.42	250	282.793
		4.5.90.41	300	5.124
		4.5.90.41	300	98.248
		4.5.90.51	300	6.408
		4.5.90.51	300	112.960
		4.5.90.51	300	230.841
		4.5.90.51	300	1.536
		4.5.90.52	250	1.536
4.5.90.52	250	228.813		
42201.040130067.1229.0001	ASSESSAMENTO DE PARCELEIRAS	3.4.90.41	250	14.809
		3.4.90.30	250	3.008
		3.4.90.32	250	4.504
		3.4.90.36	250	139
		3.4.90.39	250	1.770
		4.5.90.31	250	282.793
		4.5.90.41	300	5.124
		4.5.90.41	300	98.248
		4.5.90.51	300	6.408
		4.5.90.51	300	112.960
		4.5.90.51	300	230.841
		4.5.90.51	300	1.536
42201.040130067.1229.0002	INFRA-ESTRUTURA PARA COLABORAÇÃO	4.5.90.42	250	710.071
		4.5.90.42	250	9.264
		4.5.90.51	300	2.003
		4.5.90.51	300	56.571
		4.5.90.51	300	803.977
42201.040130067.1229.0003	IMPLEMENTAÇÃO E COOPERAÇÃO DE ESTADOS VICINAIS - SANTA LUZIA E BARRA DO CORA - MA	4.5.90.41	300	5.124
		4.5.90.41	300	33.822
42201.040130067.1229.0004	ASSESSAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COMUNIDADES - TUCUMÉ - PA	4.5.90.51	250	33.822
		4.5.90.51	250	33.822
42201.040130067.1229.0005	ASSESSAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COMUNIDADES - MARABÁ - PA	4.5.90.51	250	33.822
		4.5.90.51	250	33.822
42201.040130067.1229.0006	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ALTAMIRA - PA	4.5.90.42	250	67.863
		4.5.90.42	250	67.863
42201.040130067.1229.0007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MEDITERRANEA - PA	4.5.90.42	250	66.551
		4.5.90.42	250	66.551
42201.040130067.1229.0008	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ITAITUBA - PA	4.5.90.42	250	66.551
		4.5.90.42	250	66.551
42201.040130067.1229.0009	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MURARA - PA	4.5.90.42	250	66.551
		4.5.90.42	250	66.551
42201.040130217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	250	2.772
		3.4.90.33	250	796
		3.4.90.34	250	803
		3.4.90.39	250	608

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42201.040130217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E aperfeiçoamento	3.4.90.30	250	2.772
		3.4.90.33	250	156
		3.4.90.36	250	1.266
		3.4.90.39	250	608
42201.040130492.2012	CONTROLE PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	3.4.90.41	250	33.822
		3.4.90.41	250	33.822
42201.040804042.2011.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	3.4.90.41	250	33.822
		3.4.90.41	250	33.822
42201.040808033.2027	AMORTIZAÇÃO E DEGRAMES DE FINANCIAMENTO	3.0.90.21	100	32
		4.7.90.71	152	208
42201.040808033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E DEGRAMES DE FINANCIAMENTO	3.0.90.21	100	32
		4.7.90.71	152	208
42202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGRICOLA	3.4.90.30	300	28.011
		3.4.90.32	300	6.863
		3.4.90.39	300	6.099
42202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGRICOLA	3.4.90.34	100	3.018
		3.4.90.39	100	6.269
		3.4.90.30	300	28.011
		3.4.90.32	300	6.863
42202.040100055.1152	APOIO AO PESQUISADOR RURAL - PAPP	3.4.90.30	300	20.811
		3.4.90.33	300	3.147
		3.4.90.36	300	826
		4.5.90.52	348	8.974
42202.040100055.1162.0013	APOIO À COOPERAÇÃO DE PESQUISA - OPISA	3.4.90.30	300	10.213
		3.4.90.33	300	1.869
		3.4.90.36	300	464
		4.5.90.52	348	4.801
42202.040100055.1162.0014	APOIO À COOPERAÇÃO DE PESQUISA - CEPINUS DE PESQUISAS	3.4.90.30	300	10.213
		3.4.90.33	300	1.869
		3.4.90.36	300	464
		4.5.90.52	348	4.801
42202.040100055.1230	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGRICOLA	4.5.90.51	100	367.481
		4.5.90.51	115	2.386
		4.5.90.52	100	2.066
		4.5.90.52	100	8.864
42202.040100055.1230.0001	INFRAESTRUTURA DE PESQUISA AGRICOLA	4.5.90.51	100	367.481
		4.5.90.51	115	2.386
		4.5.90.52	100	2.066
		4.5.90.52	100	8.864
42202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3.4.90.30	148	611.736
		3.4.90.30	148	61.847
		3.4.90.30	148	17.643
		3.4.90.30	148	22.464
42202.040100055.2458.0001	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3.4.90.30	148	611.736
		3.4.90.30	148	61.847
		3.4.90.30	148	17.643
		3.4.90.30	148	22.464
		3.4.90.30	148	8.816
		3.4.90.30	148	14.724
		3.4.90.38	100	67.034
		3.4.90.38	100	2.716
		3.4.90.39	100	21.461
		3.4.90.39	100	17.642
		3.4.90.39	100	136.707
		3.4.90.39	148	1.227
3.4.90.39	148	8.117		
3.4.90.39	260	46.848		
42202.040100055.2458.0002	PESQUISA EM BARRIÃO	3.4.90.30	300	74.286
		3.4.90.30	300	10.187
		3.4.90.36	300	846
		3.4.90.38	348	8.026
42202.040100055.2458.0003	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS	3.4.90.30	300	1.122
		3.4.90.39	300	83.489
		3.4.90.30	300	50.323
		3.4.90.30	300	16.736
42202.040100055.2458.0004	PESQUISA EM Pecuária	3.4.90.30	148	1.511
		3.4.90.30	148	1.511
		3.4.90.30	148	1.848
		3.4.90.30	148	1.848
		3.4.90.30	148	1.327
		3.4.90.39	148	1.327
		3.4.90.39	148	1.327
		3.4.90.39	148	1.327
		3.4.90.39	148	1.327
		3.4.90.39	148	1.327
		3.4.90.39	148	1.327
		3.4.90.39	148	1.327
42202.040100055.2458.0005	PESQUISA EM RECURSOS NATURAIS E DEFESA DA AGRICULTURA	3.4.90.30	300	31.321
		3.4.90.30	300	1.098
		3.4.90.30	300	886
		3.4.90.30	300	1.448
42202.040100055.2458.0006	PESQUISA DE RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA	3.4.90.30	300	10.880
		3.4.90.30	300	1.777
		3.4.90.39	100	14.375
		3.4.90.39	100	14.375
42202.040100055.2458.0007	DIVERSIFICAÇÃO AGRICOLA E SERVIÇOS	3.4.90.30	148	189.821
		3.4.90.30	148	25.225
		3.4.90.30	148	14.823
		3.4.90.30	148	2.846
42202.040100055.2458.0008	DEPORTE E CRIAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3.4.90.30	250	18.873
		3.4.90.30	250	1.817
		3.4.90.30	250	1.841
		3.4.90.30	250	192

EDIOÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MATEZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MATEZA	FONTE	VALOR
42202.040100217.0009	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.13	100	37.310	42203.04050077.1246.0000	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TAQUARANDI	4.5.90.51	115	3.251
		3.4.90.18	148	292					3.251
		3.4.90.30	100	2.647	42203.04050077.1246.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRASSOL	4.5.90.51	115	95.172
		3.4.90.36	100	2.436					95.172
		3.4.90.39	148	2.014	42203.04050077.1246.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA DE FREZE	4.5.90.51	115	14.222
		3.4.90.39	148	1.142					14.222
		3.4.90.39	148	75.633	42203.04050077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	3.4.90.39	300	536.230
42202.040100217.0007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.18	100	2.478					536.230
		3.4.90.30	100	2.647	42203.04050077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	3.4.90.39	300	12.020
		3.4.90.36	100	2.436					12.020
		3.4.90.39	148	2.014	42203.04050077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	115	227.417
		3.4.90.39	148	1.142					227.417
		3.4.90.39	148	75.953	42203.04050077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	115	140.327
42202.040700471.2274	CESSÃO DE BENSIL MÓVEL	3.4.90.39	100	7.772					140.327
		3.4.90.39	100	7.772	42203.04050077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	115	147.874
42202.040700471.2274.0002	RESTAURANTE PRÓPRIO	3.4.90.39	100	7.772					147.874
		3.4.90.39	100	7.772	42203.04050077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	115	1.841
42202.040700472.2110	CESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	872					1.841
		3.4.90.39	100	872	42203.04050077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	115	8.422
42202.040700472.2110.0002	TRANSPORTE PRÓPRIO	3.4.90.39	100	872					8.422
		3.4.90.39	100	872	42203.04050077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	115	503
42202.040700472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	436					503
		3.4.90.39	100	436	42203.04050077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	115	212.847
42202.040804092.2012	DISTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	8.999					212.847
		3.4.90.41	100	8.999	42203.04050077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	115	140.327
42202.040804092.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	8.999					140.327
		3.4.90.41	100	8.999	42203.04050077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	115	150.270
		3.4.90.41	100	2.334.157	42203.04050077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	115	150.270
42203.039800033.2027	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.2.90.21	100	138					150.270
		3.2.90.22	100	14	42203.04050077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	3.4.90.39	300	281.276
		3.2.90.32	100	14					281.276
		4.7.90.71	152	14	42203.04050077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	4.5.90.51	115	3.266
42203.039800033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E DIÁRIOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	140					3.266
		3.2.90.22	100	14	42203.04050077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	3.4.90.39	300	1.969
		4.7.90.71	152	14					1.969
42203.039800034.2027	AMORTIZAÇÃO E DIÁRIOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	306.239					1.969
		3.2.90.22	100	115.242	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL	4.5.90.51	115	2.148
		4.7.90.71	152	179.809					2.148
42203.039800034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E DIÁRIOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	306.239					2.148
		3.2.90.22	100	115.242	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL	4.5.90.51	115	10.020
		4.7.90.71	152	179.809					10.020
42203.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	75.046					10.020
		3.4.90.30	100	7.500	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	8.026
		3.4.90.33	100	8.822					8.026
		3.4.90.34	100	2.436	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	297.846
		3.4.90.36	100	4.411					297.846
		3.4.90.38	100	2.025	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	141.146
		3.4.90.39	100	10.587					141.146
		3.4.90.39	100	705	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	11.319
		3.4.90.39	100	25.881					11.319
		3.4.90.39	100	3.251	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	206.800
		3.4.90.39	100	2.322					206.800
		3.4.90.39	100	1.862	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	133.872
		3.4.90.39	100	2.322					133.872
		3.4.90.39	100	2.322	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	107.041
		3.4.90.39	100	2.322					107.041
		3.4.90.39	100	2.322	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	10.912
		3.4.90.39	100	2.322					10.912
42203.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CENSAF	3.4.90.30	100	75.046					10.912
		3.4.90.30	100	7.500	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	150.280
		3.4.90.33	100	8.822					150.280
		3.4.90.34	100	3.379	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	8.227
		3.4.90.36	100	4.411					8.227
		3.4.90.38	100	2.025	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	8.799
		3.4.90.39	100	10.587					8.799
		3.4.90.39	100	705	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	6.148
		3.4.90.39	100	25.881					6.148
		3.4.90.39	100	3.251	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	200.800
		3.4.90.39	100	2.322					200.800
		3.4.90.39	100	1.862	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	133.872
		3.4.90.39	100	2.322					133.872
		3.4.90.39	100	2.322	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	107.041
		3.4.90.39	100	2.322					107.041
		3.4.90.39	100	2.322	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	10.912
		3.4.90.39	100	2.322					10.912
42203.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CENSAF	3.4.90.30	100	75.046					10.912
		3.4.90.30	100	7.500	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	150.280
		3.4.90.33	100	8.822					150.280
		3.4.90.34	100	3.379	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	8.227
		3.4.90.36	100	4.411					8.227
		3.4.90.38	100	2.025	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	8.799
		3.4.90.39	100	10.587					8.799
		3.4.90.39	100	705	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	6.148
		3.4.90.39	100	25.881					6.148
		3.4.90.39	100	3.251	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	200.800
		3.4.90.39	100	2.322					200.800
		3.4.90.39	100	1.862	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	133.872
		3.4.90.39	100	2.322					133.872
		3.4.90.39	100	2.322	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	107.041
		3.4.90.39	100	2.322					107.041
		3.4.90.39	100	2.322	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	10.912
		3.4.90.39	100	2.322					10.912
42203.04000411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4.9.72.41	115	10.104					10.912
		4.9.72.41	115	10.104	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	150.280
42203.04000411.2017.0008	INSTITUTO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	4.9.72.41	115	10.104					150.280
		4.9.72.41	115	10.104	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	8.227
42203.04040008.1262	FERTILIZANTE DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	3.4.90.30	100	6.330					8.227
		3.4.90.30	100	1.841	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	8.799
		3.4.90.36	100	2.436					8.799
		3.4.90.39	115	464	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	6.148
		3.4.90.39	115	778					6.148
		3.4.90.39	100	8.230	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	200.800
		3.4.90.39	100	1.841					200.800
		3.4.90.39	100	25.881	42203.04050077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANHEIROS NORTE	4.5.90.51	115	133.872
		3.4.90.39	100	3.251					133.872
		3.4.90.39	100	2.3					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42203.04050007.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGACAO	3.4.90.39	100	38.100
		4.8.90.81	118	41.714
		4.8.90.81	144	10.071
		4.8.90.82	118	10.822
		4.8.90.82	144	928
42203.04050007.1251.0001	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VALE DO SAO FRANCISCO	3.4.90.39	100	43.692
		4.8.90.81	118	20.256
		4.8.90.81	144	12.815
		4.8.90.82	118	8.822
42203.04050007.1251.0002	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO	3.4.90.39	100	3.083
42203.04050007.1251.0003	PEQUENA IRRIGACAO ISOLADA	3.4.90.39	100	11.316
				11.379
42203.04050007.1251.0004	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM CLARO DOS PEIXES - MG	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0005	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM JAMBUA - MG	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0006	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM BOZANA - MG	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0007	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM JAMBUA - MG	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0008	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM LAGOS DOS PATOS - MG	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0009	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM IBAI - MG	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0010	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM IBAI - MG	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0011	ELETRIFICACAO RURAL NO MUNICIPIO DE JAMBUA - MG	4.8.90.81	144	928
				928
42203.04050007.1251.0012	QUALIFICACAO DE AGUA PARA O DISTRITO DE BARBEIRO DA RAIZ JAMBUA - MG	4.8.90.81	144	1.858
				1.858
42203.04050007.1251.0013	ABERTURA DE TANQUES DE TERRA PARA ANJOS FLEIYRAS PARA SERVICO PUBLICO NO MUNICIPIO DE JAMBUA - MG	4.8.90.81	144	464
				464
42203.04050007.1251.0014	PEQUENAS IRRIGACOES EM VARZEAS DA PALMA - MG	4.8.90.81	144	3.715
				3.715
42203.04050007.1251.0015	INSTALACAO DE POCO COMUNITARIO EM RIACAO DOCE, VARZEAS DA PALMA - MG	4.8.90.81	144	464
				464
42203.04050007.1251.0016	INSTALACAO DE POCO COMUNITARIO EM VARZEAS DAS EQUAS, VARZEAS DA PALMA - MG	4.8.90.81	144	464
				464
42203.04050007.1251.0017	ADQUISICAO DE CAMIÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE FÁBRICA DE SA - MG	4.8.90.82	118	928
				928
42203.04050007.1251.0018	CONSTRUÇÃO DE CASA D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MATA VERDE - MG, DISTRITO DE MONTI	4.8.90.81	144	464
				464
42203.04050007.1251.0019	CONSTRUÇÃO DE CASA D'ÁGUA NO DISTRITO DE CATUPEI, MUNICÍPIO DE MATA VERDE - MG	4.8.90.81	144	928
				1.858
42203.04050007.1251.0020	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO ATERRO DA SUCURUBI, EM HORAS NOVA MINAS - MG	4.8.90.81	144	1.288
				1.288
42203.04050007.1251.0021	PONTE SOBRE O RIO URUBUÍ, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO - MG	4.8.90.81	144	928
				928
42203.04050007.1251.0022	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM JAMBUA - MG	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0023	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM MANGA - MG	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0024	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM COARAO DE JESUS - MG	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0025	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM SAO FRANCISCO - MG	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0026	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM BIZUMES - PE	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0027	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM CANTAREI - PE	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0028	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM MONTALEVIA - MP	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0029	MUNICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM SUPANAPICUA - PE	4.8.90.82	118	464
				464
42203.04050007.1251.0030	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	8.895
		4.8.90.81	118	2.750
		3.4.90.39	100	6.969
42203.04050007.1251.0031	ESPECIALIZACAO E PERFEICIONAMENTO	3.4.90.39	100	6.310
				1.785
				4.419
42203.04050007.1251.0032	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	2.510
				2.510
42203.04050007.1251.0033	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ADUDES PÚBLICOS	4.8.90.81	144	6.104
				5.104
42203.04050007.1251.0034	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO TAMOIHIL, MG TAMOIHIL, DISTRITO DE SÃO JACINTA, EM JAMBUA - MG	4.8.90.81	144	928
				928
42203.04050007.1251.0035	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACAO DO OUT, DISTRITO DE RIACAO DO OUT DE JAMBUA - MG	4.8.90.81	144	928
				928
42203.04050007.1251.0036	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACAO DO BENTO, JAMBUA - MG	4.8.90.81	144	928
				928
42203.04050007.1251.0037	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO CAPOEIRAS, DISTRITO DE SÃO JACINTA, JAMBUA - MG	4.8.90.81	144	928
				928
42203.04050007.1251.0038	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACAO DOS COCOS EM JAMBUA - MG	4.8.90.81	144	928
				928
42203.04050007.1251.0039	CONSTRUÇÃO DE PEQUENA BARRAGEM NO RIO SEMA BRANCA, EM NOVA FLORESTA MUNICIPAL DE MATA VERDE - MG	4.8.90.81	144	464
				464
42203.04050007.1251.0040	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	3.825
				725
				2.823
42203.04050007.1251.0041	ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	3.825
				725
				2.823
42203.04050007.1251.0042	CESSÃO DE AQUELLO REFERIDO	3.4.90.39	100	2.115
				2.115
42203.04050007.1251.0043	CONTRATO DE REFERIDO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	2.118
				2.118
42203.04050007.1251.0044	CESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	2.118
				2.118
42203.04050007.1251.0045	TRANSPORTE CONTRATO	3.4.90.39	100	2.118
				2.118
42203.04050007.1251.0046	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	10.141
				10.141
42203.04050007.1251.0047	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	10.141
				10.141
42203.04050007.1251.0048	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			4.660.331
42203.04050007.1251.0049	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	100	107.419
		3.4.90.30	100	7.802
		3.4.90.30	250	14.045
		3.4.90.33	250	2.293
		3.4.90.38	100	78.878
		3.4.90.38	100	4.427
		3.4.90.39	100	3.040
		3.4.90.39	250	36.030
		3.4.90.82	100	7.802
		3.4.90.82	100	2.148
		3.4.90.82	100	6.856

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204.04000003.2008.0004	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			101.419
		3.4.90.18	100	3.148
		3.4.90.30	100	14.045
		3.4.90.30	250	2.293
		3.4.90.33	100	10.413
		3.4.90.38	100	7.802
		3.4.90.38	100	2.293
		3.4.90.39	250	36.030
		3.4.90.81	100	7.802
		3.4.90.82	100	2.148
		3.4.90.82	100	6.856
42204.04000003.2010	COORDENACAO DE EDUCACAO SOCIAL	3.4.90.34	100	5.360
42204.04000003.2010.0004	COORDENACAO DE EDUCACAO SOCIAL	3.4.90.34	100	5.360
42204.04000003.2021	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.1.90.21	100	76
		4.7.90.71	152	42
42204.04000003.2021.0003	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.1.90.21	100	76
		4.7.90.71	152	42
42204.04000003.2021	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.1.90.21	100	37.188
		4.8.90.71	152	9.432
42204.04000003.2021.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.1.90.21	100	37.186
		4.8.90.71	152	9.432
42204.04000004.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	12.780
		3.4.90.31	100	2.148
		3.4.90.39	100	8.595
		3.4.90.39	100	2.054
42204.04000004.2016.0010	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	12.780
		3.4.90.38	100	2.148
		3.4.90.39	100	8.595
		3.4.90.39	100	2.054
42204.04010008.1210	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	44.892
		4.8.90.81	144	30.536
		4.8.90.81	118	12.785
		4.8.90.81	144	14.645
		4.8.90.81	144	818
		4.8.90.82	144	6.331
42204.04050008.1210.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	3.4.90.30	100	44.832
		3.4.90.30	100	10.836
		3.4.90.30	100	12.780
		4.8.90.81	118	14.840
		4.8.90.81	144	648
		4.8.90.82	118	8.331
42204.04010007.1254	GERACAO E ADAPTACAO DE TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	2.153
		3.4.90.35	100	427
		3.4.90.39	100	427
		4.8.90.81	118	427
		4.8.90.82	118	822
42204.04010007.1254.0001	GERACAO E ADAPTACAO DE TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	2.153
		3.4.90.35	100	427
		3.4.90.39	100	427
		4.8.90.81	118	427
		4.8.90.82	118	822
42204.04050007.1251.0001	GERACAO E ADAPTACAO DE TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	2.153
		3.4.90.35	100	427
		3.4.90.39	100	427
		4.8.90.81	118	427
		4.8.90.82	118	822
42204.04050007.1251.0002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BARRAGENS	3.4.90.30	100	4.271
		3.4.90.39	100	2.150
42204.04050007.1251.0003	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BARRAGENS	3.4.90.30	100	4.271
		3.4.90.39	100	2.150
42204.04050007.1251.0004	APROVEITAMENTO HIDROELECTRICO DA BACIA DO PARANAI	3.4.90.30	100	37.788
		3.4.90.30	100	7.481
		3.4.90.39	100	3.283
		3.4.90.39	100	6.261
		4.8.90.81	118	28.802
		4.8.90.81	144	48.008
		4.8.90.82	118	630
42204.04050007.1251.0005	PERIMETRO DE IRRIGACAO LAGOS DO PIJAU	3.4.90.30	100	1.896
		3.4.90.39	100	948
42204.04050007.1251.0006	PERIMETRO DE IRRIGACAO DORCELA	3.4.90.30	100	90.490
		3.4.90.36	100	42
		2.4.90.39	100	4.041
		4.8.90.81	118	36.038
		4.8.90.81	144	15.048
42204.04050				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204.040840077.1281.0009	PERIMETRO DE IRRIGACAO JAGUARUNA	3.4.90.30	100	762	42204.040540077.1269.0005	CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSADOUZAS MOLNADAS SOBRE O RIACHO REALIZADO EM CRISTES - CE	4.5.90.51	100	187
		3.4.90.39	100	331					1.047
42204.040840077.1258	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AGU	3.4.90.30	100	311	42204.040540077.1269.0006	PERFORMACAO DE POZOS ARTESIANOS EM ITABAIANA - SE	4.5.90.51	144	1.003
		3.4.90.39	100	1.187					1.003
		4.5.90.51	118	133.784	42204.040540077.1269.0001	ABASTECIMENTO D'AGUA NOS DISTRITOS DE GROSSOS E MUNICÍPIO DE BARRA EM VIOLEZANO - PE	4.5.90.51	144	1.003
		4.5.90.52	118	133.276					4.506
		4.5.90.52	118	1.372	42204.040540077.1269.0008	ELETRIFICACAO RURAL PARA IRRIGACAO PRIVADA NO MUNICIPIO DE ITAUEMANGA - MG	4.5.90.42	118	4.506
42204.040840077.1258.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO AGU	4.5.90.51	115	305.242	42204.040540077.1269.0009	ELETRIFICACAO RURAL PARA IRRIGACAO PRIVADA NO MUNICIPIO DE MANGA - MG	4.5.90.42	144	4.506
		4.5.90.51	144	131.866					4.506
42204.040540077.1258.0002	PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO AGU - FRANQUEJO	3.4.90.30	100	107	42204.040540077.1269.0010	ELETRIFICACAO RURAL PARA IRRIGACAO PRIVADA NO MUNICIPIO DE JANAUBA - MG	4.5.90.42	144	4.506
		3.4.90.39	100	64					4.506
42204.040540077.1258.0003	PERIMETRO DE IRRIGACAO CRUZETA	3.4.90.30	100	672	42204.040540077.1269.0011	ELETRIFICACAO RURAL PARA IRRIGACAO PRIVADA NO MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.5.90.42	144	4.506
		3.4.90.39	100	281					4.506
42204.040540077.1258.0004	PERIMETRO DE IRRIGACAO ITAUS - SANCAI	3.4.90.30	100	6.088	42204.040540077.1269.0012	ELETRIFICACAO RURAL PARA IRRIGACAO PRIVADA NO MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.5.90.42	144	4.506
		3.4.90.39	100	1.082					4.506
		4.5.90.51	118	1.799	42204.040540077.1269.0013	SERVICIOS DE AGUA EM MATO VERDE - MG	4.5.90.51	144	4.506
		4.5.90.52	118	1.372					4.506
42204.040540077.1259	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI	3.4.90.30	100	5.432	42204.040540077.1269.0014	SERVICIOS DE AGUA EM LAGOA DOS PAZOS - MG	4.5.90.51	144	4.506
		3.4.90.39	100	1.513					4.506
		4.5.90.51	118	1.780	42204.040540077.1269.0015	SANEAMENTO E SERVIÇOS DE AGUA EM FRANCOZINHO DE SA - MG	4.5.90.51	144	4.506
		4.5.90.52	118	1.139					4.506
42204.040540077.1259.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO PAU DOS FERROS	3.4.90.30	100	6.433	42204.040540077.1269.0016	CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE DESENHO E CANCELAMENTO DE BARRAGEM DO EMPÉO EM BOQUEIRÃO - MG	4.5.90.51	144	11.283
		3.4.90.39	100	1.377					11.283
		4.5.90.51	118	1.260	42204.040540077.1269.0017	SERVICIOS DE AGUA EM RIACHO DOS MACHADOS - MG	4.5.90.51	144	4.523
		4.5.90.52	118	1.796					1.423
42204.040540077.1260	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS	3.4.90.30	100	21.062	42204.040540077.1269.0018	ELETRIFICACAO RURAL EM CAMPO DO BRITO - CE	4.5.90.51	144	2.250
		3.4.90.39	100	7.960					1.423
		4.5.90.51	118	43	42204.040540077.1269.0019	ELETRIFICACAO RURAL EM JABATANAISE	4.5.90.51	153	2.310
		4.5.90.52	118	6.241					2.250
		4.5.90.52	118	4.233	42204.040540077.1269.0020	CONSTRUCAO DE PASSADOUZAS MOLNADAS NO RIO TRUSSU - AEMORICA-CE	4.5.90.51	100	22.828
		4.5.90.52	118	3.163					22.828
42204.040540077.1260.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO SÃO DONCÉLIO	3.4.90.30	100	20.063	42204.040540077.1269.0021	CONSTRUCAO DE PASSADOUZAS MOLNADAS DO RIO PE - AEMORICA-CE	4.5.90.51	100	22.828
		3.4.90.39	100	6.430					22.828
		4.5.90.51	118	1.250	42204.040540077.1269.0022	ABASTECIMENTO D'AGUA DO DISTRITO CAMO EM SÃO JOSÉ BELTRÃO - PE	4.5.90.51	100	103
		4.5.90.52	118	1.284					103
42204.040540077.1260.0002	PERIMETRO DE IRRIGACAO ENGENHEIRO ARCOVERDE	3.4.90.30	100	940	42204.040540077.1270.0001	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	3.4.90.30	100	96.412
		3.4.90.39	100	810					1.438
		4.5.90.51	118	1.250					1.253
		4.5.90.52	118	1.284					31.211
		4.5.90.52	118	1.250					4.506
		4.5.90.52	118	1.250					29.812
		4.5.90.52	118	1.284					918
		4.5.90.52	118	1.250					19.894
		4.5.90.52	118	1.284					2.250
42204.040540077.1261.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO SANK	3.4.90.30	100	3.877					43.253
		3.4.90.39	100	849					12.840
		4.5.90.51	118	1.250					2.081
		4.5.90.52	118	1.284					70.250
		4.5.90.52	118	1.284					2.250
42204.040540077.1262	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPUJUBA	3.4.90.30	100	654					8.111
		3.4.90.39	100	311					956
		4.5.90.51	118	293					100
		4.5.90.52	118	128					1.061
42204.040540077.1262.0002	PERIMETRO DE IRRIGACAO JAGUARUNA	3.4.90.30	100	426	42204.040540077.1270.0004	ADJES COMPLEMENTARES	3.4.90.30	100	38.832
		3.4.90.39	100	247					29.812
		4.5.90.51	118	139	42204.040540077.1270.0005	RECONSTRUÇÃO DE ADJES EMPARELHADO NO MUNICIPIO DE SÃO JULIÃO - PE	4.5.90.51	100	1.919
		4.5.90.52	118	111.262					8.931
		4.5.90.52	118	8.187	42204.040540077.1270.0006	IRRIGACAO DE SÃO PEDRO - PI	4.5.90.51	300	62
		4.5.90.52	118	1.034					11.283
		4.5.90.52	118	31.234	42204.040540077.1270.0007	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO PIAU NO MUNICIPIO DE GUARANHIM DO NORTE - CE	4.5.90.51	153	1.283
		4.5.90.52	118	61.673					81
42204.040840077.1263.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO BRANCO	3.4.90.30	100	6.157	42204.040540077.1270.0008	REGULARIZACAO DE CUNÇOS D'AGUA NO ADJES DE QUINDE - CE	4.5.90.51	144	948
		3.4.90.39	100	766					10.347
		4.5.90.51	118	31.824	42204.040540077.1271	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZE BARRES	3.4.90.30	100	1.715
		4.5.90.52	118	93.873					20
		4.5.90.52	118	8.182					4.506
		4.5.90.52	118	744					2.715
		4.5.90.52	118	832					2.637
		4.5.90.52	118	6.786	42204.040540077.1271.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO VAZE BARRES	3.4.90.30	100	10.347
		4.5.90.52	118	1.375					1.715
		4.5.90.52	118	744					2.097
		4.5.90.52	118	632					2.715
		4.5.90.52	118	6.786					2.715
42204.040840077.1264.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO FIDALGO	3.4.90.30	100	1.375					178.291
		3.4.90.39	100	744					18.781
		4.5.90.51	118	632					82.891
		4.5.90.52	118	6.786					90.097
		4.5.90.52	118	1.375					2.702
		4.5.90.52	118	6.786	42204.040540077.1272.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO CUMBU-PARAPARA	3.4.90.30	100	152.189
		4.5.90.52	118	6.786					5.817
		4.5.90.52	118	121.822					56
		4.5.90.52	118	7.444					7.236
		4.5.90.52	118	8.857					47.821
		4.5.90.52	118	36.038					90.097
		4.5.90.52	118	87.573					2.702
		4.5.90.52	118	87.573					152.189
		4.5.90.52	118	1.012					5.817
		4.5.90.52	118	6.243					2.736
		4.5.90.52	118	1.012					47.821
		4.5.90.52	118	36.038					90.097
		4.5.90.52	118	87.573					2.702
42204.040540077.1266.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO MOITO	3.4.90.30	100	1.082	42204.040540077.1272.0002	PERIMETRO DE IRRIGACAO ELTRA-PENTECOSTE	3.4.90.30	100	4.200
		3.4.90.39	100	2.246					2.990
		4.5.90.51	115	36.038					20
		4.5.90.52	114	87.573					1.830
		4.5.90.52	114	1.082					6.448
		4.5.90.52	114	1.082					9.010
		4.5.90.52	114	1.082	42204.040540077.1273.0001	CONSTRUCAO E RECONSTRUÇÃO DE ADJES PUBLICOS	4.5.90.51	100	1.979.078
		4.5.90.52	114	1.082					1.071.655
		4.5.90.52	114	1.082					1.935.917
		4.5.90.52	114	1.082					5.811
		4.5.90.52	114	1.082					4.506
		4.5.90.52	114	1.082					35.083
		4.5.90.52	114	1.082					35.083
		4.5.90.52	114	1.082					176.586
		4.5.90.52	114	1.082					15.412
		4.5.90.52	114	1.082					132.141
		4.5.90.52	114	1.082					341.902
		4.5.90.52	114	1.082					20.273
		4.5.90.52	114	1.082					131.628
		4.5.90.52	114	1.082					20.273
		4.5.90.52	114	1.082					6.448
		4.5.90.52	114	1.082					20.273
		4.5.90.52	114	1.082					6.448
		4.5.90.52	114	1.082					20.273
		4.5.90.52	114	1.082					6.448
		4.5.90.52	114	1.082					20.273
		4.5.90.52	114	1.082					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204.04054297.1287.0011	ADJUC ATUALIZ II - CE	4.8.90.51	115	175.636	42901.040400031.2008.0071	FUNDO FEDERAL AGRICULTARIO	3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	144	40.812			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0012	ADJUC ANUACAO LIDERA - CE	4.8.90.51	115	65.880			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	144	2.290			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0013	ADJUC TEACUSADA - CE	4.8.90.51	115	161.002			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	144	6.758			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0014	ADJUC DO TRUSSU - CE	4.8.90.51	115	105.144			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	144	50.848			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0015	ADJUC SEMPRIM DIAS - CE	4.8.90.51	115	207.272			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	144	6.758			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0016	ADJUC PESQUEIRO - CE	4.8.90.51	115	6.788			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	144	6.788			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0017	ADJUC PIED SINAL - PB	4.8.90.51	115	13.815			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	144	4.767			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0022	ADJUC CAMALAU - PB	4.8.90.51	144	4.787			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	115	6.750			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0023	ADJUC JUPIAPAREMO - PB	4.8.90.51	115	13.815			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	144	13.815			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0024	ADJUC SERINELA - PE	4.8.90.51	115	13.815			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	144	13.815			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0025	ADJUC ANILHE - BA	4.8.90.51	115	13.815			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	144	13.815			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0027	ADJUC RIACAO DO PAULIC - BA	4.8.90.51	115	27.030			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	144	27.030			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0028	ADJUC TRAPICAO - BA	4.8.90.51	115	6.758			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	144	21.027			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0029	ADJUC SIMONES - BA	4.8.90.51	115	6.758			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	144	6.758			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0035	BARRAGEM DO RIO PAVAO - BA	4.8.90.51	115	6.758			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	144	21.027			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0036	BARRAGEM DO RIO JACARA - BA	4.8.90.51	115	20.283			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	144	6.758			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0039	RECUPERACAO DE ADJUCES PUBLICOS	4.8.90.51	115	27.030			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	144	27.030			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0040	BARRAGEM DO CUSTANAO - CE	4.8.90.51	115	615.188			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	144	22.248			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0051	ADJUC DOS MORAIS EM ARARAIPINA - PE	4.8.90.51	100	62			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	144	62			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0055	ADJUC GERALDIN EM ARARAIPINA - PE	4.8.90.51	100	62			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	144	62			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0056	ADJUC ALEGIO EM ARARAIPINA - PE	4.8.90.51	100	62			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	144	62			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0067	RECUPERACAO DE ADJUC PUBLICO PEREIRA DE MOURAO NO MUNICIPIO DE POTENCOSSE - CE	4.8.90.51	144	413			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	115	412			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0068	ADJUC PUBLICO DO BARRAGEM NO MUNICIPIO DE ITAPICUI - CE	4.8.90.51	144	4.767			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	115	948			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0069	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE CALCACAO DO MUNICIPIO DE CALCACAO - PE	4.8.90.51	144	948			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	115	1.423			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0061	BARRAGEM DE CAMARAO NO MUNICIPIO DE ITAMBARACA - PE	4.8.90.51	100	62			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	144	62			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0062	BARRAGEM DE ARACA NO MUNICIPIO DE CAMARAJE - PE	4.8.90.51	144	387			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	115	387			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0063	BARRAGEM ANAGUA NO MUNICIPIO DE PETROLINA - PE	4.8.90.51	144	316			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	115	316			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0064	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ADJUC SACO DE CATELE DO RIOVA - PB	4.8.90.51	144	4.757			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	115	4.757			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0065	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ADJUCES NO MUNICIPIO DE FERREIRAS - PE	4.8.90.51	144	316			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	115	316			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0066	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ADJUCES PUBLICOS EM MOURAO - PE	4.8.90.51	144	316			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	115	316			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0067	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ADJUCES PUBLICOS EM TORRENTINA - PE	4.8.90.51	100	50			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	144	50			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0068	CONSTRUCAO DE ADJUC NO MUNICIPIO DE MATA GRANDE - BA	4.8.90.51	144	948			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	115	948			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0069	ADJUC JUPIAPAREMO NO MUNICIPIO DE DEP. TANQUE PIETREIRO - CE	4.8.90.51	144	948			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	115	4.606			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0070	CONSTRUCAO DE PEDRENS ADJUCES EM LAFAETE COSTINHO - BA	4.8.90.51	144	4.606			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	115	4.606			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0071	CONSTRUCAO DE PEDRENS ADJUCES EM DON BASTILDO - BA	4.8.90.51	144	4.606			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	115	4.606			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0072	CONSTRUCAO DE PEDRENS ADJUCES EM CANOALVES - BA	4.8.90.51	144	4.606			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	115	4.606			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0073	BARRAGEM DO RIO ANACUI DO TRAMANDA, NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - RS	4.8.90.51	144	18.727			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	115	9.631			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054297.1287.0074	RECUPERACAO DO ADJUC ASSUCILDO DE SAO JULIAO - PI	4.8.90.51	153	5.033			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.51	115	4.606			3.4.90.39	150	4.514
42204.04054297.1287.0075	CONSTRUCAO DA BARRAGEM PARRA PEDREIRA, NO MUNICIPIO DE CONDEJOA DE PEIXE - PI	4.8.90.51	115	4.606			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.51	144	2.250			4.8.90.42	150	2.389
42204.04054297.1287.0076	ELABORACAO DO PROJETO DA BARRAGEM DE LONTRA EM CAMPINAS DO PIAUI - PI	4.8.90.51	115	2.250			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.51	144	4.298			3.4.90.37	150	5.263
42204.04054111.2017.0011	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	4.298			3.4.90.38	150	1.808
		3.4.72.41	100	4.298			3.4.90.39	150	4.514
42204.040540411.2017.0028	INSTITUTO INTERMUNICIPAL DE COOPERACAO PARA A AGRICULTURA - TICA	3.4.72.41	100	4.298			4.8.90.41	150	1.583
		3.4.72.41	100	4.298			4.8.90.42	150	2.389
42204.04076001.2467	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PARQUE DE INDUSTRIAS	4.8.90.57	144	22.616			3.4.90.36	150	21.251
		4.8.90.57	115	22.616			3.4.90.37	150	5.263
42204.040760021.2467.0002	RECUPERACAO DE PATRIMONIOS DE PRESERVACAO DE PISCAS NA REGIÃO DO POLIGONO DA SECA EM MORNAS FERREIS	4.8.90.62	144	11.263			3.4.90.38	150	1.808
		4.8.90.62	115	11.263			3.4.90.39	150	4.514
42204.04076001.2467.0003	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PARQUE DE INDUSTRIAS/ABASTECIMENTO D'AGUA DO AGROPECUARIO	4.8.90.57	144	11.263			4.8.90.41	150	1.583
		4.8.90.57	115	11.263			4.8.90.42	150	2.389
42204.04076043.2	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	4.657			3.4.90.36	150	21.251
		3.4.90.39	100	1.000			3.4.90.37	150	5.263
42204.04076043.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	4.657			3.4.90.38	150	1.808
		3.4.90.39	100	1.000			3.4.90.39	150	4.514
42204.04084042.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	5.233			4.8.90.41	150	1.583
		3.4.90.41	100	5.233			4.8.90.42	150	2.389
42204.04084042.2011.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	5.233			3.4.90.36	150	21.251
		3.4.90.41	100	5.233			3.4.90.37	150	5.263
42901.040400031.2008	FUNDO FEDERAL AGRICULTARIO			296.631			3.4.90.38	150	1.808
				21.252			3.4.90.39	150	4.514
				2.389			4.8.90.41	150	1.583
				1.583			4.8.90.42	150	2.389
42901.040400031.2464	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ADJUC DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRARIO	3.4.90.41	150	29.144			3.4.90.36	150	21.251
		3.4.90.41	150	29.144			3.4.90.37	150	5.263
		3.4.90.33	150</						

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	1.419
		3.4.90.33	180	4.174
		3.4.90.33	190	953
		3.4.90.36	100	2.118
		3.4.90.39	100	3.954
		3.4.90.39	190	7.570
42903.040400183.2486.0002	CONTROLE DE DENCAS VASSOURA-BRAGA NOS CANGAENS	3.4.90.30	100	22.621
		3.4.90.33	100	33.828
		4.8.90.41	100	86.851
43003.040780471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFICAO	3.4.90.30	100	16.878
		3.4.90.39	100	10.828
43003.040780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.4.90.30	100	10.828
43003.040780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFICAO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	8.960
43003.040780472.2110	EDIFICACAO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.33	100	6.132
		3.4.90.39	100	7.431
43003.040780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.4.90.39	100	8.525
		3.4.90.39	100	7.431
		3.4.90.39	100	1.054
43003.040780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	5.078
		3.4.90.39	100	5.078
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			12.819.214
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			12.819.214
43101.030070021.1143	AMPLO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	3.4.11.41	100	80.842
		2.4.30.41	100	2.129
		3.4.90.30	100	41.223
		3.4.90.33	100	423
		3.4.90.39	100	2.139
		4.8.30.41	115	11.211
43101.030070021.1143.0001	AMPLO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	3.4.11.41	100	38.413
		2.4.30.41	100	7.129
		3.4.90.30	100	21.794
		3.4.90.33	100	627
		3.4.90.39	100	423
43101.030070021.1143.0002	LEVANTAMENTO, CADASTRAMENTO E PROCESSAMENTO DO PATRIMONIO PARA A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.4.30.41	100	21.126
43101.030810119.2219	COORDENACAO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	3.4.90.30	100	22.899
		3.4.90.33	100	22.428
		3.4.90.39	100	281.361
		3.4.90.39	100	200.819
		4.8.90.96	100	13.410
		4.8.90.96	100	90.000
43101.030810119.2219.0001	AÇÓES PREVENTIVAS	3.4.90.30	100	129.764
		3.4.90.39	100	14.744
		4.8.90.42	144	101.791
43101.030810119.2219.0002	ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PÚBLICAS	3.4.90.30	100	153.079
		3.4.90.39	100	850
		4.8.90.42	144	101.048
		4.8.90.99	100	40.000
43101.070070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	100	9.269
		3.4.90.33	100	1.751
		3.4.90.39	100	1.183
		3.4.90.39	100	6.405
43101.070070020.2001.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	100	9.269
		3.4.90.33	100	1.751
		3.4.90.39	100	1.183
		3.4.90.39	100	6.405
43101.070070020.2001.0002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.30	100	2.950
		3.4.90.39	100	849
43101.070070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.4.90.30	100	2.950
		3.4.90.39	100	849
43101.070070021.2001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	1.800
		3.4.90.31	100	402
		3.4.90.39	100	377
		3.4.90.92	100	200
43101.070070021.2001.0019	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	1.800
		3.4.90.33	100	1.207
		3.4.90.39	100	402
		3.4.90.92	100	289
43101.070070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	106.823
		3.4.90.33	100	18.858
		3.4.90.36	100	2.129
		3.4.90.37	100	7.129
		3.4.90.38	100	7.129
		3.4.90.39	100	71.875
		3.4.90.92	100	80
43101.070070021.2008.0014	ADMINISTRACAO CENTRAL	3.4.90.30	100	106.823
		3.4.90.33	100	18.858
		3.4.90.36	100	2.129
		3.4.90.37	100	7.129
		3.4.90.38	100	7.129
		3.4.90.39	100	71.875
		3.4.90.92	100	80
43101.070070023.2010	COORDENACAO DE COMUNICACAO SOCIAL	3.4.90.34	100	2.348
		3.4.90.34	100	2.349
43101.070070024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.34	100	39.341
		3.4.90.39	100	4.891
		3.4.90.39	100	22.450
43101.070070024.2015.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	28.714
		3.4.90.39	100	21.823
43101.070070024.2015.0016	PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3.4.90.39	100	827
		3.4.90.39	100	827
43101.070070024.2017	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	1.282
		3.4.90.39	100	676
43101.070070024.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APRENDIZAGEM	3.4.90.36	100	313
		3.4.90.39	100	313
43101.070070024.2007.0002	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	3.4.90.36	100	313
		3.4.90.39	100	313
43101.070080032.2006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.30	100	3.488
		3.4.90.33	100	827
		3.4.90.39	100	1.989
		3.4.90.39	100	1.782
43101.070080032.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.30	100	2.909
		3.4.90.33	100	827
		3.4.90.39	100	200
		3.4.90.39	100	1.182
43101.070080032.2006.0004	AUDITORIA	3.4.90.33	100	849
		3.4.90.33	100	849
43101.070080034.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	6.897.654
		3.3.90.22	100	2.429.223
		3.3.90.22	100	41.869
		4.8.90.71	182	9.023.252
43101.070080034.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	6.897.654
		3.3.90.22	100	2.429.223
		3.3.90.22	100	41.869
		4.8.90.71	182	9.023.252

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.070090040.2009	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	16.856
		3.4.90.33	100	1.714
		3.4.90.39	100	48.603
43101.070090040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.30	100	55.934
		3.4.90.33	100	3.211
		3.4.90.39	100	48.603
43101.070090049.2026	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	100	119
		3.4.90.33	100	120
		3.4.90.39	100	48.603
43101.070090049.2026.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	100	1.114
		3.4.90.33	100	120
		3.4.90.39	100	423
43101.070400031.1142.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÓES REGIONAIS	3.4.90.39	100	42.612
43101.070400031.1142.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	100	42.612
43101.070400031.1144	NOVO JERUTIMONHA	4.8.40.42	144	484.073
		4.8.40.42	144	484.073
43101.070400031.1144.0004	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	3.4.90.35	100	2.466.978
		4.8.30.41	115	1.051
		4.8.30.42	144	556.803
		4.8.30.42	144	21.293
		4.8.30.42	144	445.042
		4.8.30.42	144	174.176
		4.8.30.42	144	828.078
		4.8.30.42	144	18.993
		4.8.30.42	144	18.993
		4.8.30.42	144	74.419
43101.070400031.1145.0001	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	3.4.90.35	100	786.150
		3.4.90.39	100	9.578
		4.8.30.41	115	805.200
		4.8.30.42	100	21.293
		4.8.30.42	144	339.534
		4.8.30.42	115	269.782
		4.8.30.42	144	223.490
		4.8.30.42	148	191.534
43101.070400031.1145.0002	AÇÓES DE APOIO A PRESERVAÇAO AMBIENTAL	4.8.30.42	144	180.964
		4.8.30.42	144	90.482
43101.070400031.1145.0003	CONSTRUCAO DE AUTOMATAS PARA O MODESTE	4.8.30.42	144	248.596
		4.8.30.42	144	74.710
		4.8.30.41	115	45.242
43101.070400031.1145.0004	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO RIO DE BANGUAS - PB	4.8.30.41	115	45.242
43101.070400031.1145.0005	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO RIO DE POZO REDONDO - PB	4.8.30.41	115	45.242
43101.070400031.1145.0006	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ARARIPIANA - PE	4.8.40.41	118	22.821
43101.070400031.1145.0007	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM CALHETA - PE	4.8.40.41	118	1.129
43101.070400031.1145.0008	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BUIÇÓES - PE	4.8.40.41	118	1.129
43101.070400031.1145.0009	CONSTRUCAO DE ADUTORIA RIO PARANGARUÁ / SANTO ESTEVAO - BA	4.8.30.42	144	22.821
		4.8.30.42	144	22.821
43101.070400031.1145.0010	CONSTRUCAO DO AÇÓES URUBU PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EM SALGUEIRO - PE	4.8.30.41	115	21.880
		4.8.30.42	144	22.821
43101.070400031.1145.0011	CONSTRUCAO DO AÇÓES DE GENESSE PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EM SERTÃO - PE	4.8.30.41	115	2.259
		4.8.30.41	115	2.259
43101.070400031.1145.0012	CONSTRUCAO DO AÇÓES SOARES PARA ABASTECIMENTO DE AGUA DO DISTRITO DE SOARES - SERTÃO - PE	4.8.30.41	115	2.259
43101.070400031.1145.0013	CONSTRUCAO DE AÇÓES PARA ABASTECIMENTO DE AGUA DO POZO DO MANGUÁ - DISTRITO DE COMAUS - GUANAMIM - BA	4.8.30.41	115	22.821
		4.8.30.42	144	22.821
43101.070400031.1145.0014	CONSTRUCAO DA ADUTORIA DO FEIJÓ, NA REGIÃO DO TIFE - BA	4.8.30.42	144	22.821
43101.070400031.1145.0015	CONSTRUCAO DA ADUTORIA EM GIRARÓ DO PORCANGA - AL	4.8.30.42	144	11.311
		4.8.30.42	144	11.311
43101.070400031.1145.0016	ABASTECIMENTO D'AGUA EM TANQUE D'ARCA - AL	4.8.30.42	144	11.311
43101.070400031.1145.0017	CONSTRUCAO DA ADUTORIA DO RIO PINHO EM ESTANCA - SE	4.8.30.42	144	27.445
		4.8.30.42	144	27.445
43101.070400031.1145.0018	BARRAGEM DO CAMPANÓ DO RIO PIATÁ / SÃO JÓÃO DO PIATÁ - RJ	4.8.30.41	115	30.839
		4.8.30.41	115	18.004
		4.8.30.41	115	12.835
43101.070400031.1145.0019	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM AÇÓPIARA - DE	4.8.40.41	118	22.821
		4.8.40.41	118	22.821
43101.070400031.1145.0020	CONSTRUCAO DA ADUTORIA SOBRE O SALTO / TAMPAE - NO MUNICIPIO DE LIGUEIRO DE ALMEIDA - PE	4.8.30.42	144	11.311
		4.8.30.42	144	11.311
43101.070400031.1145.0021	CONSTRUCAO DA ADUTORIA DO RIO COMPRIDO EM SÃO CRISTÓVÃO - SE	4.8.30.42	144	11.311
43101.070400031.1145.0022	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO POVOADO SÃO FELIX - JOANES PÉREZ - PI	4.8.40.41	118	2.259
		4.8.40.41		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.03006041.2017	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4 72.41	100	3.913 3.913
45101.03006041.2017.0014	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	3 4 72.41	100	616 616
45101.03006041.2017.0015	CONSELHO DE COORDENACAO ACADEMICA	3 4 72.41	100	2.664 2.664
45101.03009011.2150	ADMINISTRACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	3 4 30.41	100	138.555 27.218 11.840 4.150.39
45101.03009011.2150.0001	ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	3 4 30.42	100	4.878 19.400 3 4 30.39 4 8 90.82
45101.03009011.2150.0002	APOIO A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE PLANEJAMENTO DO SECTOR DE CRIAS	4 8 30.42	100	6.788 6.788
45101.03009011.2150.0003	APOIO A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARANA	3 4 30.41	100	22.621
45101.030090034.2027	ACRREDITACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3 90.21	100	47.718 47.306 410
45101.030090034.2027.0001	ACRREDITACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 3 90.21	100	47.718 47.306 410
45101.030090040.1016	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO	3 4 30.39	100	21.489 21.489
45101.030090040.1076.0001	GERENCIAMENTO DO SETOR PUBLICO FEDERAL	3 4 30.39	100	21.489 21.489
45101.030090040.2009	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3 4 30.41	100	1.600.602 3 4 30.32 3 4 30.33 3 4 30.36 3 4 30.39 3 4 30.42 3 4 30.43 4 8 90.82
45101.030090040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3 4 30.32	100	66.239 1.770 8.463 340 28.514 27.145
45101.030090040.2009.0002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3 4 30.30	100	791.077 171.191
45101.030090040.2009.0003	PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DO DEPENDENTE	3 4 30.36	100	649.288 191
45101.030090040.2009.0004	COORDENACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3 4 30.30	100	165.070 119 270 69.872 90.005
45101.030090040.2009.0014	PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DO DEPENDENTE DO ESTADO DO PARANA	3 4 30.41	100	7.754 2.184 9.150
45101.030090040.2009.0015	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARANA	3 4 30.41	100	13.674 12.814
45101.030090040.2186	CONTRIBUICAO A OBRIGACOES	3 4 80.41	100	6.788 6.788
45101.030090040.2186.0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DEPENDENTE PUBLICO	3 4 80.41	100	6.431 6.431
45101.030090042.2015	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3 4 30.33	100	5.421 6.523
45101.030090042.2019.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREZOS	3 4 30.33	100	3.115 453 2.682 1281 100
45101.030090043.2014	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3 4 30.30	100	2.385 295 185
45101.030090043.2014.0001	MODERNIZACAO E REORGANIZACAO ADMINISTRATIVA	3 4 30.30	100	110.783 4.384 2.089 21.483 4.878 144 20.488 23.387
45101.030090043.2014.0002	DESMONOCRATIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS	3 4 30.39	100	21.781 41.220 1.969 10.009
45101.030090043.2014.0003	PLANEJAMENTO E INFORMATIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS	3 4 30.39	100	1.921 1.921
45101.030090043.2014.0006	PLANEJAMENTO, NORMATIZACAO E ORGANIZACAO DOS SERVICOS GERAIS E AUXILIARES DO SETOR PUBLICO FEDERAL	3 4 30.39	100	80.293 114 4.878 4.878 4.878
45101.030090169.2125	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3 4 30.30	100	4.023
45101.030090169.2125.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3 4 30.30	100	4.023
45101.030180471.2274	CESSACAO DE AUXILIO REFUGIO	3 4 30.39	100	358 130 21
45101.030180471.2274.0001	CESSACAO DE AUXILIO REFUGIO	3 4 30.39	100	6.559 6.559
45101.030180472.2110	CESSACAO DE VALE TRANSPORTE	3 4 30.39	100	6.559 39.004 38.513
45101.030180472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3 4 30.39	100	38.004 38.004
45101.040530352.1069	REFORMA DO CREDITO E COMERCIALIZACAO	3 4 30.35	148	241.485 16.547 180.506
45101.040530353.1059.0001	REFORMA DO CREDITO E COMERCIALIZACAO	3 4 30.35	148	241.485 16.547 180.506
45101.070240183.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	4 8 12.41	101	19.644.436 19.644.436
45101.070240183.2900.0002	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE	4 8 12.41	101	3.928.887 3.928.887
45101.070240183.2900.0003	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE	4 8 12.41	101	3.928.887 3.928.887
45101.070240183.2900.0004	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NOROESTE	4 8 12.41	101	11.388.662 11.388.662
45101.080410031.2239	APOIO FINANCEIRO A FUNGACAO GETULIO VARGAS	3 4 30.43	100	409.144 429.144

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.080410031.2239.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO TECNICO	3 4 30.43	100	409.144 409.144
45101.090090043.2014	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3 4 30.30	100	132.812 29.564 100.948
45101.090090043.2014.0001	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3 4 30.30	100	132.812 29.564 100.948
45101.100510316.2162	REPAROS E CONSERVACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3 4 30.39	100	10.742 10.427 315
45101.100510316.2162.0001	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	3 4 30.39	100	10.427 10.427
45101.110070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3 4 30.15	100	6.659 6.659
45101.110070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3 4 30.15	100	6.659 6.659
45101.110070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSISTENCIAS DE NATUREZA JURIDICA	3 4 30.33	100	749 749
45101.110070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSISTENCIAS DE NATUREZA JURIDICA	3 4 30.33	100	149 149
45101.110070021.2005	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3 4 30.18	100	60.697 60.697
45101.110070021.2005.0010	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3 4 30.18	100	60.697 60.697
45101.110070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3 4 30.18	100	99.683 99.683
45101.110070021.2008.0010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3 4 30.18	100	99.683 99.683
45101.110070021.2022	REPAROS E CONSERVACAO DE IMOVEIS	3 4 30.39	100	12.434 12.434
45101.110070021.2022.0010	REPAROS E CONSERVACAO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	3 4 30.39	100	12.434 12.434
45101.110070023.2010	COORDENACAO DE COMUNICACAO SOCIAL	3 4 30.33	100	471 471
45101.110070023.2010.0004	COORDENACAO DE COMUNICACAO SOCIAL	3 4 30.33	100	471 471
45101.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 30.30	100	32.316 32.316
45101.110070024.2016.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 30.39	100	20.718 20.718
45101.110070042.2418	COORDENACAO DAS AGENCIAS PARA AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS	3 4 30.39	100	218.676 218.676
45101.110070042.2418.0003	COORDENACAO DAS AGENCIAS PARA AS MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESAS	3 4 30.39	100	218.676 218.676
45101.110070021.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO	3 4 30.33	100	1.281 1.281
45101.110080032.1188	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM MICRO COMPUTADORES	3 4 30.30	100	184 184
45101.110080032.1188.0001	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3 4 30.33	100	184 184
45101.110080032.2006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3 4 30.33	100	608 608
45101.110080032.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3 4 30.33	100	348 348
45101.110080032.2006.0004	AUDITORIA	3 4 30.33	100	405 405
45101.110090040.2309	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3 4 30.30	100	142.455 142.455
45101.110090040.2309.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3 4 30.30	100	142.455 142.455
45101.110090045.2389	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3 4 30.30	100	27.745 27.745
45101.110090045.2389.0001	INTEGRAÇÃO INTER INSTITUCIONAL PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA	3 4 30.30	100	18.281 18.281
45101.110090045.2389.0002	INTEGRAÇÃO INFORMACIONAL	3 4 30.35	100	12.434 12.434
45101.110100005.1112	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO (PACT)	3 4 30.39	100	60.293 60.293

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.11010005.1119.0103	AMPOI A PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.90.39	100	62 058	45192.030070024.1800.0181	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.9.14.41	100	2.447.348
		4.6.90.52	100	80.373					2.447.348
			100	1.731	45192.030070041.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.9.11.41	100	12.028
45101.11010005.1119	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO SETOR INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	30.621					12.028
		4.6.90.52	100	4.946	45192.030070041.1800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	12.028
		3.4.90.39	150	20.900					
		4.6.90.82	150	5.176	45192.030080034.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.3.9.11.41	100	19.450
45101.11010005.1189.0001	AMPOI AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.90.39	150	24.859					19.450
		4.6.90.82	150	19.566	45192.030080034.1800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.3.9.11.41	100	1.014
			150	4.931					1.014
45101.11010005.1189.0002	AMPOI AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	6.072	45192.030080034.1800.0181	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.3.9.11.41	100	15.606
		4.6.90.39	100	4.845					15.606
		3.4.90.39	150	953	45192.030090040.1800	PROJETO A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.9.11.41	100	120.184
		4.6.90.82	150	233					120.184
45101.110290189.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.33	100	340	45192.030090040.1800.0181	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	150.156
		3.4.90.39	100	43					150.156
		3.4.90.39	100	20	45192.030090041.1800.0048	CONCESSAO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.9.11.41	100	9.378
		3.4.90.39	100	177					9.378
45101.110290189.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.33	100	240	45192.030090041.1800.0048	CONCESSAO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.9.11.41	100	9.378
		3.4.90.33	100	43					9.378
		3.4.90.39	100	29	45192.030090041.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.9.11.41	100	182.015
		3.4.90.39	100	109					182.015
45101.110820021.1390	COORDENACAO E SUPERVISAO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO	3.4.90.30	100	4.709	45192.030090041.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.9.11.41	100	182.015
		3.4.90.33	100	996					182.015
		3.4.90.34	100	761	45192.030090041.1800.0081	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.4.9.11.41	100	91.128
		3.4.90.25	100	425					91.128
		3.4.90.39	100	2.887	45192.030090042.1800.0048	CONCESSAO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.9.11.41	100	9.378
45101.110820021.1390.0001	MONITORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONG. NAC. DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO	3.4.90.30	100	1.625					9.378
		3.4.90.39	100	144	45192.030090042.1800.0048	CONCESSAO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.9.11.41	100	9.378
		3.4.90.39	100	1.381					9.378
45101.110820021.1390.0002	DIVISAO E SUPERVISAO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO	3.4.90.33	100	2.214	45192.030090041.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.9.11.41	100	182.015
		3.4.90.34	100	561					182.015
		3.4.90.25	100	425	45192.030090041.1800.0048	CONCESSAO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.9.11.41	100	9.378
		3.4.90.39	100	1.506					9.378
45101.110820021.1390.0003	ESTUDOS E PLANEJAMENTO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO	3.4.90.33	100	870	45192.030090041.1800.0081	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.4.9.11.41	100	91.128
		3.4.90.33	100	425					91.128
45101.110820045.2016	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS ADMINISTRATIVAS	3.4.90.33	100	30.895	45192.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.9.11.41	100	6.025.132
		3.4.90.33	100	2.886					6.025.132
		3.4.90.23	100	3.495	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
		3.4.90.39	100	33.044					3.196.513
45101.110820045.2016.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	33.044	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0015	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE FLOIANIA - PI	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0016	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SAO LOUIS - PI	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0017	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE TANIA BOA - PI	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0018	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CRISTALINA - GO	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0019	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE PLANALTIMA DE GOIAS - GO	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0020	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE UBERLANDIA - GO	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0021	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO - GO	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0022	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CATALAO - GO	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0023	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ARGOZINHO - GO	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0024	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE JOPORANGA - GO	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0025	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE VILMONIA - GO	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0026	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO VELHO - RO	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0027	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARIANA - PI	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0028	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARIANA - PI	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0029	POLITICA INDUSTRIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPO ALEGRE - PE	3.4.90.39	100	449	45192.030090045.1800.0041	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.4.9.11.41	100	3.196.513
									3.196.513
45101.110820045.2016.0030	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS SOBRE O COMERCIO INTERNO	3.4.90.38	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
		3.4.90.39	100	2.381					144.812
45101.110820045.2016.0031	CONSOLIDACAO E DISTRIBUICAO DA PESQUISA	3.4.90.33	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
		3.4.90.39	100	2.381					144.812
45101.110820045.2016.0032	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
									144.812
45101.110820045.2016.0033	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
									144.812
45101.110820045.2016.0034	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
									144.812
45101.110820045.2016.0035	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
									144.812
45101.110820045.2016.0036	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
									144.812
45101.110820045.2016.0037	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
									144.812
45101.110820045.2016.0038	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
									144.812
45101.110820045.2016.0039	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
									144.812
45101.110820045.2016.0040	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
									144.812
45101.110820045.2016.0041	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
									144.812
45101.110820045.2016.0042	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.9.11.41	100	144.812
									144.812
45101.110820045.2016.0043	CONTRIBUICAO A FUNGOS	3.4.90.39	100	2.381	45192.03070048.1				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
43201.03009004.2016.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	3.4.90.01	250	2.517
		3.4.90.02	250	18
		3.4.90.03	250	181.694
		3.4.90.04	250	682.254
		3.4.90.05	250	653.333
		3.4.90.06	250	742
		3.4.90.07	250	2.765
		3.4.90.30	250	4.741.823
		3.4.90.33	250	33.174
		3.4.90.35	250	15.409
43201.03009041.2017	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.37	280	302.834
		3.4.90.38	280	2.965.711
		3.4.90.41	280	1.142
		3.4.90.42	280	5.811
		3.4.90.82	280	17.189
		3.4.90.83	280	181.434
		3.4.90.84	280	550.734
		3.4.90.85	280	603.213
		3.4.90.92	280	1.822
		3.4.90.94	280	4.734
43201.03009041.2019.0018	CONTRIBUICAO VOLUNTARIAS	3.4.90.41	250	4.736
		3.4.90.41	250	4.736
		3.4.90.41	250	4.736
		3.4.90.41	250	4.736
		3.4.90.41	250	4.736
		3.4.90.41	250	4.736
		3.4.90.41	250	4.736
		3.4.90.41	250	4.736
		3.4.90.41	250	4.736
		3.4.90.41	250	4.736
43201.15084042.2012.001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO	3.4.90.41	250	1.567.135
		3.4.90.41	250	1.667.135
		3.4.90.41	250	1.567.135
		3.4.90.41	250	1.667.135
		3.4.90.41	250	1.567.135
		3.4.90.41	250	1.667.135
		3.4.90.41	250	1.567.135
		3.4.90.41	250	1.667.135
		3.4.90.41	250	1.567.135
		3.4.90.41	250	1.667.135
43203.03009004.1060	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.43	281	4.336
		3.4.90.39	281	2.786
		4.5.90.52	281	541
		3.4.90.43	281	4.336
		3.4.90.39	281	2.786
		4.5.90.52	281	541
		3.4.90.43	281	4.336
		3.4.90.39	281	2.786
		4.5.90.52	281	541
		3.4.90.43	281	4.336
43203.03009004.2242	REGULAMENTACAO E FISCALIZACAO DAS ATIVIDADES E SERVICOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.30	100	436
		3.4.90.30	100	436
		3.4.90.31	100	436
		3.4.90.32	100	436
		3.4.90.33	100	436
		3.4.90.34	100	436
		3.4.90.35	100	436
		3.4.90.36	100	436
		3.4.90.37	100	436
		3.4.90.38	100	436
43203.03009041.2242.0001	REGULAMENTACAO E FISCALIZACAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.30	100	8.313
		3.4.90.30	100	8.313
		3.4.90.31	100	8.313
		3.4.90.32	100	8.313
		3.4.90.33	100	8.313
		3.4.90.34	100	8.313
		3.4.90.35	100	8.313
		3.4.90.36	100	8.313
		3.4.90.37	100	8.313
		3.4.90.38	100	8.313
43203.15084042.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO	3.4.90.41	100	241
		3.4.90.41	100	241
		3.4.90.41	100	241
		3.4.90.41	100	241
		3.4.90.41	100	241
		3.4.90.41	100	241
		3.4.90.41	100	241
		3.4.90.41	100	241
		3.4.90.41	100	241
		3.4.90.41	100	241
43206.030070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	321.771
		3.4.90.33	100	2.781
		3.4.90.34	100	1.581
		3.4.90.35	100	1.239
		3.4.90.36	100	21.903
		3.4.90.37	100	21.903
		3.4.90.38	100	80.504
		3.4.90.42	100	817
		3.4.90.51	259	10.649
		4.5.90.52	259	45.874
43206.030070021.2008.0037	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CATEGORIA SUPERIOR	3.4.90.30	100	6.621
		3.4.90.33	100	892
		3.4.90.34	100	1.448
		3.4.90.35	100	200
		3.4.90.36	100	344
		3.4.90.37	100	212
		3.4.90.38	100	2.941
		3.4.90.39	100	2.941
		3.4.90.30	100	314.182
		3.4.90.33	100	21.623
43206.030070021.2008.0038	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO GERAL	3.4.90.30	100	9.134
		3.4.90.33	100	284
		3.4.90.34	100	1.288
		3.4.90.35	100	10.781
		3.4.90.36	100	21.247
		3.4.90.37	100	95.803
		3.4.90.38	100	877
		3.4.90.41	100	15.649
		3.4.90.41	250	44.874
		4.5.90.52	250	13.506
43206.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	224.213
		3.4.90.33	100	28.158
		3.4.90.34	100	3.671
		3.4.90.35	100	1.127
		3.4.90.36	100	6.569
		3.4.90.37	100	18.415
		3.4.90.38	100	183.622
		3.4.90.39	100	1.566
		3.4.90.30	100	224.213
		3.4.90.33	100	28.158
43206.030070024.2016.0014	MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO CENTRAL	3.4.90.30	100	193.400
		3.4.90.33	100	24.782
		3.4.90.34	100	1.840
		3.4.90.35	100	840
		3.4.90.36	100	18.415
		3.4.90.37	100	18.361
		3.4.90.38	100	18.921
		3.4.90.39	100	1.066
		3.4.90.30	100	30.654
		3.4.90.33	100	3.716
43206.030070024.2016.0016	MANUTENCAO DOS SERVICOS REGIONAIS DE INFORMÁTICA	3.4.90.30	100	2.717
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.34	100	217
		3.4.90.35	100	1.061
		3.4.90.37	100	1.061
		3.4.90.39	100	23.299
		3.4.90.30	100	10.028
		3.4.90.33	100	2.218
		3.4.90.34	100	721
		3.4.90.35	100	1.841
43206.030070044.2036	DINAMIZACAO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30	100	10.003
		3.4.90.33	100	2.278
		3.4.90.34	100	2.148
		3.4.90.35	100	751
		3.4.90.36	100	2.844
		3.4.90.37	100	1.034
		3.4.90.38	100	1.820
		3.4.90.39	100	1.820
		3.4.90.30	100	10.003
		3.4.90.33	100	2.278
43206.030080034.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	2.844
		4.5.90.71	192	1.820
		3.2.90.21	100	2.844
		4.5.90.71	192	1.820
		3.2.90.21	100	2.844
		4.5.90.71	192	1.820
		3.2.90.21	100	2.844
		4.5.90.71	192	1.820
		3.2.90.21	100	2.844
		4.5.90.71	192	1.820

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
43206.030090044.2263	PESQUISAS E ANALISES GEOGRAFICAS, GEOLOGICAS, RECURSOS MINERAIS E NUCLEONICAS	3.4.90.30	100	54.021
		3.4.90.33	100	16.262
		3.4.90.35	100	8.842
		3.4.90.36	100	747
		3.4.90.38	100	2.520
		3.4.90.39	100	11.129
		3.4.90.39	100	18.183
		3.4.90.30	100	54.021
		3.4.90.33	100	16.262
		3.4.90.35	100	8.842
43206.030090044.2263.0001	COORDENACAO CENTRAL	3.4.90.30	100	26.223
		3.4.90.33	100	2.067
		3.4.90.35	100	971
		3.4.90.36	100	962
		3.4.90.37	100	11.651
		3.4.90.39	100	4.280
		3.4.90.30	100	26.223
		3.4.90.33	100	2.067
		3.4.90.35	100	971
		3.4.90.36	100	962
43206.030090044.2263.0002	MANUTENCAO DA REDE NACIONAL DE LEVANTAMENTOS GEO-CIENTIFICOS	3.4.90.30	100	26.223
		3.4.90.33	100	2.160
		3.4.90.35	100	1.810
		3.4.90.37	100	2.071
		3.4.90.38	100	18.844
		3.4.90.39	100	2.160
		3.4.90.30	100	26.223
		3.4.90.33	100	2.160
		3.4.90.35	100	1.810
		3.4.90.37	100	2.071
43206.030090044.2263.0003	PESQUISA E ANALISE DO METEORO DE DADOS E ESTUDOS DO DESEJO DO PAMPA (UNHOSIET)	3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.39	100	2.259
		3.4.90.39	100	2.259
43206.030090044.2264.0001	COORDENACAO CENTRAL	3.4.90.30	100	24.253
		3.4.90.33	100	2.314
		3.4.90.35	100	3.871
		3.4.90.36	100	871
		3.4.90.38	100	1.047
		3.4.90.39	100	8.459
		3.4.90.30	100	24.253
		3.4.90.33	100	2.314
		3.4.90.35	100	3.871
		3.4.90.36	100	871
43206.030090044.2264.0002	MANUTENCAO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS	3.4.90.30	100	81.062
		3.4.90.33	100	13.393
		3.4.90.35	100	7.184
		3.4.90.36	100	8.945
		3.4.90.38	100	4.377
		3.4.90.39	100	6.339
		3.4.90.30	100	81.062
		3.4.90.33	100	13.393
		3.4.90.35	100	7.184
		3.4.90.36	100	8.945
43206.030090044.2265	DIVERGACAO DE INFORMACOES ESTADISTICAS E GEO-CIENTIFICAS	3.4.90.30	100	22.609
		3.4.90.33	100	44.819
		3.4.90.34	100	667
		3.4.90.35	100	520
		3.4.90.35	100	200
		3.4.90.37	100	804
		3.4.90.39	100	4.692
		3.4.90.30	100	22.609
		3.4.90.33	100	44.819
		3.4.90.34	100	667
43206.030090044.2266.0001	DISSERMINACAO DE INFORMACOES	3.4.90.30	100	4.602
		3.4.90.33	100	1.189
		3.4.90.34	100	216
		3.4.90.35	100	200
		3.4.90.36	100	78
		3.4.90.37	100	111
		3.4.90.39	100	2.422
		3.4.90.30	100	4.602
		3.4.90.33	100	1.189
		3.4.90.34	100	216
43206.030090044.2265.0002	MANUTENCAO DO PARQUE GRAFICO	3.4.90.30	100	18.047
		3.4.90.33	100	13.719
		3.4.90.35	100	884
		3.4.90.37	100	923
		3.4.90.39	100	2.422
		3.4.90.30	100	18.047
		3.4.90.33	100	13.719
		3.4.90.35	100	884
		3.4.90.37	100	923
		3.4.90.39	100	2.422
43206.030090045.1031	RECEBIMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS	3.4.90.30	100	6.025.322
		3.4.90.33	10	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.91	100	391					258.797
		3.4.90.92	100	390					17.854
				6.951					250.613
45209.10304052.1012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.951	45209.11010112.2415	FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA	3.4.90.39	155	137.104
				6.951			4.8.90.66	155	137.104
45209.10304052.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.951	45209.11010112.2415.0001	REALIZACAO DA CAFEICULTURA	4.8.90.66	155	137.104
				6.951					67.251
				9.904					17.059
45209.10304052.2012.0001	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRACAO DAS EMPRESAS INCORPORADAS	3.4.90.39	250	9.904	45209.11010112.2415.0002	CONSOLIDACAO DE COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES	4.8.90.66	155	11.084
				9.904					10.804
45209.10304052.2012.0001	ADMINISTRACAO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL	3.4.13.44	100	712	45209.11010112.2415.0003	REANIMACAO DE AGENTES FINANCIEROS E TECNICO-OPERACIONAL	3.4.90.39	1155	56.356
		3.4.90.30	100	4.641			4.8.90.66	155	56.356
		3.4.90.33	100	120	45209.11010112.2415.0004	VELUTICA DA INFRAESTRUTURA DAS REGIOES CAFEIZEIRAS	4.8.90.66	155	5.055.358
		3.4.90.35	100	121					37.775
		3.4.90.39	250	3.666	45209.11033009.2414	FORMACAO E MANUTENCAO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE	3.4.90.39	155	17.511
		3.4.90.41	250	196			4.8.90.62	155	1.212.511
							4.8.90.62	155	2.397.944
				822					4.893.555
45209.10307021.2230.0001	ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS APREENDIDOS E SEQUESTRADOS	3.4.13.44	100	242	45209.11033009.2414.0001	ADQUISICAO DE CAFE	4.8.90.62	250	1.212.511
		3.4.90.30	100	20			4.8.90.62	250	3.251.044
		3.4.90.33	100	20					
				2.842					494.944
45209.10307021.2230.0002	ADMINISTRACAO DE BENS REMANESCENTES COMISSADOS AO GRUPO ADULTO	3.4.90.30	250	971	45209.11033009.2414.0002	MANUTENCAO DO ESTOQUE	3.4.90.30	155	37.775
		3.4.90.33	250	121			3.4.90.39	155	423.196
		3.4.90.39	250	3.666	45209.11033009.2414.0003	ADMINISTRACAO OPERACIONAL DO ESTOQUE	3.4.90.39	155	757
		3.4.90.41	250	179					26.922
				6.979	45209.11033009.2185	MODERNIZACAO DAS TECNICAS DE ESTOCAGEM	3.4.90.39	155	1.439
				4.088			4.8.90.62	155	3.078
				120			4.8.90.62	155	24.456
				20					
				5.372.902					28.922
				1.812.343	45209.11033009.2186.0001	MODERNIZACAO DAS TECNICAS DE ESTOCAGEM	3.4.90.39	155	1.489
				90.972			4.8.90.62	155	24.456
				136.975	45209.11033009.2186.0002	PRODUCAO DO CAFE BRASILEIRO NOS MERCADOS INTERNO E EXTERNO	3.4.90.30	155	50.360
				6.034			3.4.90.30	250	6.188
				4.977			3.4.90.34	156	5.834
				3.418			3.4.90.34	250	26.450
				109			3.4.90.39	155	2.397.944
				26.819			3.4.90.39	250	6.151
				282.121					9.381
				81.624	45209.11033009.2186.0003	CAMPANHAS PARA AGUMENTO DE CONSUMO DE CAFE NO MERCADO INTERNO	3.4.90.30	155	1.561
				15.300			3.4.90.34	155	5.834
				2.538			3.4.90.39	155	1.561
				2.096					43.864
				2.235.287	45209.11033009.2186.0002	CAMPANHAS PARA AGUMENTO DE CONSUMO DE CAFE NO MERCADO EXTERNO	3.4.90.30	250	3.185
				80.692			4.8.90.62	155	26.450
				15.879			3.4.90.33	250	6.151
				2.745					11.706.562
				22.155					11.706.562
				403					11.706.562
				1.111.343	45209.07080183.2501	FUNDO INSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FINE			11.706.562
				15.342					11.706.562
				128.075	45209.07080183.2501.0001	FINANCIAMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS DA REGIAO NORDESTE	4.8.90.66	101	5.833.231
				61.613					5.833.231
				4.927	45209.07080183.2501.0002	SEM-AGUA DA REGIAO NORDESTE	4.8.90.66	101	5.833.231
				1.006					5.833.231
				1.819					21.151.083
				26.189					21.151.083
				285.137					182.206
				181.834					12.806
				3.490.290					7.418
				2.838					9.819
				1.096					9.204
				801.992					90.618
				129					9.407
				11.123					9.407
				221.103					4.800
				2.713					4.800
				449					4.800
				1.276.672	45209.07080183.2501.0003	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			122.296
				1.258.212					12.806
				150					7.418
				1.265.729					9.819
				11.623					9.204
				186					90.618
				1.491.602					9.407
				1.491.602					4.800
				315.860					4.800
				315.860					80
				290.484					122.296
				28.189					1.819
				285.137					9.204
				181.834					90.618
				3.490.290					9.407
				2.838					4.800
				1.096					4.800
				801.992					4.800
				129					4.800
				11.123					4.800
				221.103					4.800
				2.713					4.800
				449					4.800
				1.276.672					4.800
				1.258.212					4.800
				150					4.800
				1.265.729					4.800
				11.623					4.800
				186					4.800
				1.491.602					4.800
				1.491.602					4.800
				315.860					4.800
				315.860					4.800
				290.484					4.800
				28.189					4.800
				285.137					4.800
				181.834					4.800
				3.490.290					4.800
				2.838					4.800
				1.096					4.800
				801.992					4.800
				129					4.800
				11.123					4.800
				221.103					4.800
				2.713					4.800
				449					4.800
				1.276.672					4.800
				1.258.212					4.800
				150					4.800
				1.265.729					4.800
				11.623					4.800
				186					4.800
				1.491.602					4.800
				1.491.602					4.800
				315.860					4.800
				315.860					4.800
				290.484					4.800
				28.189					4.800
				285.137					4.800
				181.834					4.800
				3.490.290					4.800
				2.838					4.800
				1.096					4.800
				801.992					4.800
				129					4.800
				11.123					4.800
				221.103					4.800
				2.713					4.800
				449					4.800
				1.276.672					4.800
				1.258.212					4.800
				150					4.800
				1.265.729					4.800
				11.623					4.800
				186					4.800
				1.491.602					4.800
				1.491.602					4.800
				315.860					4.800
				315.860					4.800
				290.484					4.800
				28.1					

CODIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
49101.16089042.1207.0003	IMPLEMENTACAO DE TRECHOS FERROVIARIOS A CARGO DA RFPSA - SRI S. GALILEU - INGLAZEIRA	4.6.90.51	100	37.198 27.198	49103.090530219.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	21.650 21.650
49101.16089042.1208	IMPLEMENTACAO VARIANTE RIO PARAGUAY	4.6.90.51 4.6.90.81	100 116	333.200 452.672	49103.090530219.2417	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	3.4.90.39	100	323.916 323.916
49101.16089042.1208.0001	MAPELEI/ITATIWA	4.6.90.51 4.6.90.51	100 116	333.200 452.672	49103.090530219.2417.0001	EDICAO DE MAPAS, LEITOS DE GEODINAMICA E CARTAS DE SINTESI	3.4.90.39	100	137.188 137.188
49101.16089042.1209	MELHORAMENTOS NA MALHA DA REDE FERROVIARIA FEDERAL NO NORDESTE	4.6.90.51 4.6.90.51 4.6.90.81	100 316 144	255.490 365.253 101.713	49103.090530219.2417.0002	APRIMORAMENTO GEOLOGICO - GEODINAMICA NAS ESCALAS DE 1:250.000 (14 E 17) E 1:100.000 (PRESENTE DO PAIS)	3.4.90.39	100	37.481 37.481
49101.16089042.1209.0001	TRAVESSIA FERROVIARIA DE TERESINA	4.6.90.51	116	61.853 61.853	49103.090530219.2417.0003	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO DO AMAZONIA, REGIOES DE JUREMA - TELES PIRES E NORDESTE DO AMAZONIAS	3.4.90.39	100	37.481 37.481
49101.16089042.1209.0002	RECONSTRUCAO DO TRECHO FERROVIARIO SÃO LUIS - TERESINA	4.6.90.81	144	142.507 142.507	49103.090530219.2417.0006	ELABORACAO DE CARTAS DE PREVISAO DE ACQUISICAO MINERAS	3.4.90.39	100	37.461 37.461
49101.16089042.1209.0003	RECONSTRUCAO DO TRECHO FERROVIARIO EM BOMAL-CE A CARGO DA RFPSA-SRI	4.6.90.81	100	11.311 11.311	49103.090530219.2417.0007	AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS	3.4.90.39	100	37.461 37.461
49101.16089042.1209.0004	RECONSTRUCAO DO TRECHO FERROVIARIO JUAZEIRO/SALVADOR A CARGO DA RFPSA-SRI	4.6.90.81	100	12.565 12.565	49103.090530219.2418	FISCALIZACAO CONTINUA E AVALIACAO DOS DEPOSITOS DE OURO E GEMAS DO PAIS	3.4.90.39	100	42.242 42.242
49101.16089042.1209.0005	ADAPTACAO DO TRECHO FERROVIARIO SALVADOR/JUAZEIRO A CARGO DA RFPSA - SRI	4.6.90.81 4.6.90.81	100 144	10.243 14.577	49103.090530219.2418.0001	ORIENTACAO TECNICA AO CAMPAMENTO E DELIMITACAO DAS AREAS DE CAMPAMENTO	3.4.90.39	100	62.321 62.321
49101.16089042.1305	LIGACAO FERROVIARIA BÉLO HORIZONTE - SÃO PAULO	4.6.90.81	144	130.722 130.722	49103.090530219.2418.0002	FISCALIZACAO E CONTROLE DAS MINAS	3.4.90.39	100	13.881 13.881
49101.16089042.1305.0001	OBRAS COMPLEMENTARES NA FERROVIA DO AÇO	4.6.90.81	144	130.722 130.722	49103.090530219.2418.0003	FISCALIZACAO E CONTROLE DA MINERACAO DO CARVÃO	3.4.90.39	100	8.058 8.058
49101.16089042.1321	AMEL FERROVIARIO DE SETE LAGOS	4.6.90.81	100	3.643 3.643	49103.090530219.2418.0004	SEGURANCA E CONTROLE AMBIENTAL NA MINERACAO	3.4.90.39	100	2.960 2.960
49101.16089042.1321.0001	AMEL FERROVIARIO DE SETE LAGOS	4.6.90.81	100	3.643 3.643	49103.090530219.2418.0005	FISCALIZACAO E CONTROLE NA PRODUCAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	3.4.90.39	100	2.960 2.960
49101.16089042.1325	VIAJAO SOBRE A E.F. NORDESTE DO BRASIL (SNRA) TRES LAGOS - MATO GROSSO DO SUL	4.6.90.81	100	88	49103.090530219.2418.0006	AVALIAÇÃO GEOLOGICA DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS	3.4.90.39	100	1.322 1.322
49101.16089042.1325.0001	VIAJAO SOBRE A E.F. NORDESTE DO BRASIL (SNRA) TRES LAGOS - MATO GROSSO DO SUL	4.6.90.81	100	88	49103.090530219.2418.0007	ELABORACAO DE MAPAS E CARTAS DE PREVISAO	3.4.90.39	100	2.463 2.463
49101.16089042.2427	PESQUISACAO POR SERVICIOS ANTECONOMIOS PRESTADOS PELA RFPSA	3.4.90.39	100	2.194.714 2.194.714	49103.090530219.2418.0008	MANUTENCAO DO CENTRO DE GEOTECNICA APLICADA	3.4.90.39	100	14.234 14.234
49101.16089042.2427.0001	PESQUISACAO POR SERVICIOS ANTECONOMIOS PRESTADOS PELA RFPSA	3.4.90.39	100	2.194.714 2.194.714	49103.090530219.2418.0009	INTERPRETACAO DE DADOS GEOTECNICOS TERRESTRES E AERIOS	3.4.90.39	100	14.234 14.234
49102.090540021.2003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE FABRIL E ENERGIA ELÉTRICA	218.806		218.806	49103.090530219.2418.0010	COORDENACAO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	2.943 2.943
	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	109.845	49103.090530219.2418.0011	ACORDOS DE COOPERACAO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	2.083 2.083
		3.4.90.33	100	19.782	49103.090530219.2418.0012	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	8.060 8.060
		3.4.90.36	100	14.456	49103.090530219.2418.0013	CONCESSAO DE ATIVIDADE REFUGIO	3.4.90.39	100	6.239 6.239
		3.4.90.39	100	156.282	49103.090530219.2418.0014	CONTRATACAO DE PRESENCIA INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	5.269 5.269
		3.4.90.82	100	840	49103.090530219.2418.0015	CONCESSAO DE VAJE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	13.048
		4.6.90.82	100	1.353	49103.090530219.2418.0016	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	13.048 13.048
49102.09040021.2008.0004	MANUTENCAO DA REDE HIDROMETEOROLOGICA NACIONAL	3.4.90.30	100	146.880	49103.090530219.2418.0017	ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.90.39	100	18.830.205
		3.4.90.33	100	11.667	49103.090530219.2418.0018	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.2.14.41	100	2.240.811
		3.4.90.36	100	2.750	49103.090530219.2418.0019	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	960.312
		3.4.90.39	100	34.240	49103.090530219.2418.0020	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.82	100	840	49103.090530219.2418.0021	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		4.6.90.82	100	1.353	49103.090530219.2418.0022	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
49102.09040021.2008.0004	MANUTENCAO DA REDE HIDROMETEOROLOGICA NACIONAL	3.4.90.30	100	146.880	49103.090530219.2418.0023	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.33	100	11.667	49103.090530219.2418.0024	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.36	100	2.750	49103.090530219.2418.0025	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.39	100	34.240	49103.090530219.2418.0026	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.82	100	840	49103.090530219.2418.0027	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		4.6.90.82	100	1.353	49103.090530219.2418.0028	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
49102.09040021.2008.0004	MANUTENCAO DA REDE HIDROMETEOROLOGICA NACIONAL	3.4.90.30	100	146.880	49103.090530219.2418.0029	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.33	100	11.667	49103.090530219.2418.0030	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.36	100	2.750	49103.090530219.2418.0031	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.39	100	34.240	49103.090530219.2418.0032	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.82	100	840	49103.090530219.2418.0033	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		4.6.90.82	100	1.353	49103.090530219.2418.0034	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
49102.09040021.2008.0004	MANUTENCAO DA REDE HIDROMETEOROLOGICA NACIONAL	3.4.90.30	100	146.880	49103.090530219.2418.0035	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.33	100	11.667	49103.090530219.2418.0036	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.36	100	2.750	49103.090530219.2418.0037	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.39	100	34.240	49103.090530219.2418.0038	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.82	100	840	49103.090530219.2418.0039	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		4.6.90.82	100	1.353	49103.090530219.2418.0040	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
49102.09040021.2008.0004	MANUTENCAO DA REDE HIDROMETEOROLOGICA NACIONAL	3.4.90.30	100	146.880	49103.090530219.2418.0041	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.33	100	11.667	49103.090530219.2418.0042	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.36	100	2.750	49103.090530219.2418.0043	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.39	100	34.240	49103.090530219.2418.0044	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.82	100	840	49103.090530219.2418.0045	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		4.6.90.82	100	1.353	49103.090530219.2418.0046	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
49102.09040021.2008.0004	MANUTENCAO DA REDE HIDROMETEOROLOGICA NACIONAL	3.4.90.30	100	146.880	49103.090530219.2418.0047	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.33	100	11.667	49103.090530219.2418.0048	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.36	100	2.750	49103.090530219.2418.0049	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.39	100	34.240	49103.090530219.2418.0050	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.82	100	840	49103.090530219.2418.0051	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		4.6.90.82	100	1.353	49103.090530219.2418.0052	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
49102.09040021.2008.0004	MANUTENCAO DA REDE HIDROMETEOROLOGICA NACIONAL	3.4.90.30	100	146.880	49103.090530219.2418.0053	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.33	100	11.667	49103.090530219.2418.0054	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.36	100	2.750	49103.090530219.2418.0055	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.39	100	34.240	49103.090530219.2418.0056	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.82	100	840	49103.090530219.2418.0057	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		4.6.90.82	100	1.353	49103.090530219.2418.0058	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
49102.09040021.2008.0004	MANUTENCAO DA REDE HIDROMETEOROLOGICA NACIONAL	3.4.90.30	100	146.880	49103.090530219.2418.0059	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.33	100	11.667	49103.090530219.2418.0060	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.36	100	2.750	49103.090530219.2418.0061	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.39	100	34.240	49103.090530219.2418.0062	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.82	100	840	49103.090530219.2418.0063	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		4.6.90.82	100	1.353	49103.090530219.2418.0064	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
49102.09040021.2008.0004	MANUTENCAO DA REDE HIDROMETEOROLOGICA NACIONAL	3.4.90.30	100	146.880	49103.090530219.2418.0065	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.33	100	11.667	49103.090530219.2418.0066	COMPANHIA DE PESQUISA DO RIO SÃO FRANCISCO	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.36	100	2.750	49103.090530219.2418.0067	EMPRESA DE PESQUISA DO AMAZONIA S/A	3.2.14.41	100	1.630.921
		3.4.90.39	100	34.24					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTI	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTI	VALOR
		4.8.11.42	144	21.819					10.130
49192.16080051.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.8.11.42	100	33.431			3.4.90.39	100	201.822
		4.8.11.42	100	5.572			3.4.90.39	100	76.083
		4.8.11.42	144	21.889			3.4.90.39	100	126.688
49192.16080219.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	7.792	49201.16080001.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	84.338
		4.8.11.42	100	429.280			3.4.90.39	100	2.9.158
49192.160800219.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	7.792			3.4.90.33	100	664.008
		4.8.11.42	100	6.995			3.4.90.33	100	46.170
49192.16080055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	23.888			3.4.90.35	100	201.872
		4.8.11.42	100	23.828			3.4.90.37	100	128.182
49192.16080055.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	23.838			3.4.90.39	250	14.138
		4.8.11.42	100	23.828			3.4.90.51	100	3.833
49192.16080055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	202.932			3.4.90.92	100	0.164
		4.8.11.42	100	429.280	49201.16080055.1197	ESTUDOS E PESQUISAS ROODVIARIAS	4.8.90.51	100	37.146
		3.4.11.41	100	51.166			4.8.90.51	100	8.872
		4.8.11.42	100	65.031			4.8.90.51	144	37.800
		4.8.11.42	144	46.421	49201.16080055.1197.0001	ESTUDOS E PESQUISAS ROODVIARIAS	4.8.90.51	218	3.716
49192.16080055.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	202.932			4.8.90.51	100	27.160
		3.4.11.41	100	23.480			4.8.90.51	144	1.572
		3.4.11.42	100	81.166			4.8.90.51	218	27.900
		4.8.11.42	100	55.421	49201.160800219.2007	EFICIACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	71.251
		4.8.11.42	144	46.421			4.8.90.82	100	702
49192.16080056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	885	49201.160800219.2007.0004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.8.90.82	218	4.844
		4.8.11.42	100	585			3.4.90.39	100	12.991
49192.16080056.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	885			4.8.90.52	218	4.644
		4.8.11.42	100	585	49201.16080055.1199	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCACAO E SEGURANCA PARA O TRAFEGO	3.4.90.39	100	23.830
49192.16080057.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.41	115	3.237.531	49201.16080055.1199.0001	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCACAO E SEGURANCA PARA O TRAFEGO	3.4.90.39	100	23.838
		4.8.11.42	100	430.783			4.8.90.39	100	23.838
		4.8.11.42	100	581.823	49201.16080055.2419	MANUTENCAO DA SIMULACAO ROODVIARIA	3.4.90.39	100	145.783
		4.8.11.42	144	1.006.438			4.8.90.51	100	52.937
		4.8.11.42	159	1.105.519	49201.16080055.2419.0001	MANUTENCAO DA SIMULACAO ROODVIARIA	4.8.90.51	144	46.431
49192.16080056.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.8.11.41	115	3.237.531			3.4.90.39	100	145.783
		4.8.11.42	100	430.783			4.8.90.51	100	82.811
		4.8.11.42	100	581.823			4.8.90.51	100	46.431
		4.8.11.42	144	1.006.438			4.8.90.51	144	46.431
		4.8.11.42	159	1.105.519	49201.16080055.2419.0001	MANUTENCAO DA SIMULACAO ROODVIARIA	3.4.90.39	100	145.783
49192.16080056.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.4.11.41	100	369.183			4.8.90.51	100	82.811
		3.4.11.41	100	55.023			4.8.90.51	144	46.431
		3.4.11.42	100	216.119	49201.16080055.2419.0001	MANUTENCAO DA SIMULACAO ROODVIARIA	3.4.90.39	100	145.783
		4.8.11.42	159	216.866			4.8.90.51	144	46.431
49192.16080059.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	67.314	49201.16080055.2421	MANUTENCAO E OPERACAO DA PATRULHA ROODVIARIA FEDERAL	3.4.90.39	100	51.614
		3.4.11.41	100	66.003			3.4.90.39	100	51.614
		4.8.11.42	159	216.866	49201.16080055.2421.0001	MANUTENCAO E OPERACAO DA PATRULHA ROODVIARIA FEDERAL	3.4.90.39	100	51.614
49192.16080059.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.8.11.41	115	2.023.277			3.4.90.39	100	585
		4.8.11.42	100	1.210.648	49201.16080056.2423	SUPERVISAO DOS TRANSPORTES ROODVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	3.4.90.39	100	585
		4.8.11.42	144	1.210.648			3.4.90.39	100	585
		4.8.11.42	159	1.318.283	49201.16080056.2423.0001	SUPERVISAO DOS TRANSPORTES ROODVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	3.4.90.39	100	585
49192.16080059.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.8.11.41	115	2.023.277			3.4.90.39	100	585
		4.8.11.42	100	1.210.648			3.4.90.39	100	585
		4.8.11.42	144	1.210.648			3.4.90.39	100	585
		4.8.11.42	159	1.318.283			3.4.90.39	100	585
49192.16080021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.44	100	148.091			4.8.90.51	100	1.820.763
		4.8.11.42	100	148.091			4.8.90.51	100	301.862
49192.16080021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERRAMENTAS S/A	3.4.11.44	100	148.091			4.8.90.51	126	346.864
		4.8.11.42	100	1.583.418			4.8.90.51	144	682.438
49192.160800542.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.46	144	1.583.418	49201.16080037.1204.0016	BR-107/NM - TOURS - NATAL	4.8.90.51	218	81.843
49192.160800542.1800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERRAMENTAS S/A	4.8.11.46	144	1.583.418			4.8.90.51	144	81.843
49192.160800545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.44	100	13.115	49201.16080037.1204.0018	BR-107/NM - TOURS - NATAL	4.8.90.51	218	81.843
		4.8.11.42	100	13.115			4.8.90.51	100	82.814
49192.160800545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERRAMENTAS S/A	3.4.11.44	100	13.115	49201.16080037.1204.0019	BR-107/NM - TOURS - NATAL	4.8.90.51	218	81.843
		4.8.11.42	100	13.115			4.8.90.51	100	82.814
49192.16080056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.44	100	25.077	49201.16080037.1204.0020	BR-107/NM - TOURS - NATAL	4.8.90.51	118	82.801
		4.8.11.42	100	25.077			4.8.90.51	144	82.801
49192.16080066.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A	4.8.11.45	100	8.269	49201.16080037.1204.0021	BR-228/NM - TIMON - PORTO FRANCO	4.8.90.51	118	27.889
		4.8.11.45	100	8.269			4.8.90.51	118	27.889
49192.16080066.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO	4.8.11.45	100	8.269	49201.16080037.1204.0020	BR-228/NM - TIMON - PORTO FRANCO	4.8.90.51	118	27.889
		4.8.11.45	100	8.269			4.8.90.51	118	27.889
49192.16080066.2800.0161	COMPANHIA DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRAIA	4.8.11.45	100	8.269	49201.16080037.1204.0020	BR-228/NM - TIMON - PORTO FRANCO	4.8.90.51	118	27.889
		4.8.11.45	100	8.269			4.8.90.51	118	27.889
49192.16081001.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.44	100	86.246	49201.16080037.1204.0020	BR-228/NM - TIMON - PORTO FRANCO	4.8.90.51	118	27.889
		4.8.11.42	100	86.246			4.8.90.51	118	27.889
49192.160810021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.4.11.44	100	3.047	49201.16080037.1204.0020	BR-228/NM - TIMON - PORTO FRANCO	4.8.90.51	118	27.889
		4.8.11.42	100	3.047			4.8.90.51	118	27.889
49192.160810031.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.11.44	100	83.199	49201.16080037.1204.0020	BR-228/NM - TIMON - PORTO FRANCO	4.8.90.51	118	27.889
		4.8.11.42	100	83.199			4.8.90.51	118	27.889
49192.16081057.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.45	100	2.216.000	49201.16080037.1204.0020	BR-228/NM - TIMON - PORTO FRANCO	4.8.90.51	118	27.889
		4.8.11.45	144	2.093.684			4.8.90.51	118	27.889
49192.16081057.1800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	4.8.11.45	100	249.837	49201.16080037.1204.0016	BR-020/PE - ACESSO A P10 IE	4.8.90.51	100	18.873
		4.8.11.45	144	199.686			4.8.90.51	100	18.873
		4.8.11.45	159	45.212	49201.16080037.1204.0017	BR-020/PE - ACESSO A P10 IE	4.8.90.51	100	18.873
49192.16081057.1800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	4.8.11.45	100	2.073.002			4.8.90.51	100	18.873
		4.8.11.45	144	2.048.412	49201.16080037.1204.0018	BR-120/PA - JACUARA - ITACARAMBI	4.8.90.51	100	82.861
49192.160910571.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.45	100	968.083			4.8.90.51	100	82.861
		4.8.11.45	144	968.083	49201.16080037.1204.0019	BR-120/PA - JACUARA - ITACARAMBI	4.8.90.51	100	82.861
49192.160910572.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.4.11.44	100	29.248			4.8.90.51	100	82.861
		4.8.11.42	100	29.248	49201.16080037.1204.0020	BR-120/PA - JACUARA - ITACARAMBI	4.8.90.51	100	82.861
49192.160910572.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.11.44	100	29.248			4.8.90.51	100	82.861
		4.8.11.42	100	29.248	49201.16080037.1204.0021	BR-120/PA - JACUARA - ITACARAMBI	4.8.90.51	100	82.861
49201.16080033.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	10.102	49201.16080037.1204.0022	BR-27/VE - SENADOR POMPEO - SOLDOPOLIS	4.8.90.51	100	15.368
		3.2.90.22	100	147			4.8.90.51	144	15.379
		4.7.90.71	182	4.811	49201.16080037.1204.0023	BR-030/BA - UNILATAS - MARAJ	4.8.90.51	115	38.844
49201.16080033.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	5.022			4.8.90.51	115	38.872
		3.2.90.22	100	127	49201.16080037.1204.0024	BR-030/BA - UNILATAS - MARAJ	4.8.90.51	115	38.872
		4.7.90.71	182	4.811			4.8.90.51	144	46.431
49201.16080034.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	1.972.007	49201.16080037.1204.0025	BR-030/BA - UNILATAS - MARAJ	4.8.90		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
4201.16080537.1296.0001	BA-010/D - DIVISA DF/OD - LUZIANIA	4.6.90.61	144	46.433 48.371
4201.16080537.1296.0002	BA-040/M - SETE LAGOS - RELO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	4.6.90.61	144	65.004 65.737
4201.16080537.1296.0003	BA-060/D - CONTORNO DE GOIANIA	4.6.90.61	159	9.287
4201.16080537.1296.0004	BA-060/D - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.6.90.61	159	31.705
4201.16080537.1296.0005	BA-101/ES - PONTE SOBRE O RIO GOIA, EM LINHARES	4.6.90.61	144	92.861 92.861
4201.16080537.1296.0006	BA-101/PA - MANUELA - RIO BONITO	4.6.90.61	144	86.391 18.379
4201.16080537.1296.0007	BA-116/CE - CONTORNO DE FORTALEZA	4.6.90.61	159	67.725
4201.16080537.1296.0008	BA-116/PA - SÃO PAULO - CAPIXIBA (DUPLICAÇÃO)	4.6.90.61	144	81.718 28.000
4201.16080537.1296.0009	BA-116/PA - SÃO PAULO - CAPIXIBA (DUPLICAÇÃO)	4.6.90.61	144	278.522 74.023
4201.16080537.1296.0010	BA-121/M - SÃO LUIS - DIVISA MALPI E ACESSO A SÃO LUIS	4.6.90.61	100	204.225 102.147
4201.16080537.1296.0015	BA-120/PA - CONTORNO DE CAMPINA GRANDE	4.6.90.61	115	14.324 15.262
4201.16080537.1296.0018	BA-118/PA - BELÉM - SANTA MARIA E ACESSOS	4.6.90.61	144	37.145 37.145
4201.16080537.1296.0019	BA-141/PI - PONTE SOBRE O RIO JEMAPAU, EM CAMPO MAIOR	4.6.90.61	159	37.145
4201.16080537.1296.0020	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	97.862 18.379
4201.16080537.1296.0025	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	38.003
4201.16080537.1296.0026	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	85.576 37.145
4201.16080537.1296.0027	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0028	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	82.855 37.145
4201.16080537.1296.0029	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0030	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0031	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0032	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0033	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0034	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0035	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0036	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0037	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0038	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0039	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0040	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0041	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0042	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0043	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0044	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0045	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0046	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0047	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0048	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0049	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0050	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0051	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0052	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0053	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0054	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0055	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0056	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0057	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0058	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0059	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0060	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0061	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0062	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0063	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0064	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0065	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0066	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0067	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0068	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0069	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0070	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0071	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0072	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0073	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0074	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0075	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0076	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0077	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0078	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0079	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0080	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0081	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0082	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0083	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0084	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0085	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0086	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0087	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0088	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0089	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0090	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0091	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0092	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0093	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0094	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0095	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0096	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0097	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0098	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0099	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145
4201.16080537.1296.0100	BA-116/PA - VIADUTO VILA SARAIVA	4.6.90.61	144	37.145

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
4201.16080539.1205.0017	BR-101/PE - DIVISA PR/PE - DIVISA PE/AL	4.6.90.61	159	151.433 161.481
4201.16080539.1205.0018	BR-101/PA - DIVISA ES/PA - DIVISA RJ/SP	4.6.90.61	100	78.458 46.317
4201.16080539.1205.0019	BR-101/MS - DIVISA SC/MS - RIO GRANDE	4.6.90.61	144	4.500.511 18.873
4201.16080539.1205.0021	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/MS	4.6.90.61	159	45.427 27.056
4201.16080539.1205.0022	BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	4.6.90.61	100	12.030 12.027
4201.16080539.1205.0023	BR-104/PA - DIVISA PE/AL - MACAIO	4.6.90.61	159	25.464
4201.16080539.1205.0025	BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-2011	4.6.90.61	100	7.024 23
4201.16080539.1205.0028	BR-110/CE - FORTALEZA - DIVISA BA/PE	4.6.90.61	144	69.003 65.003
4201.16080539.1205.0029	BR-110/CE - FORTALEZA - DIVISA BA/PE	4.6.90.61	100	40.561 48.433
4201.16080539.1205.0029	BR-110/CE - FORTALEZA - DIVISA BA/PE	4.6.90.61	116	31.800
4201.16080539.1205.0030	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.6.90.61	100	143.281 119.204
4201.16080539.1205.0031	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.6.90.61	100	31.281 1.316
4201.16080539.1205.0032	BR-116/PA - DIVISA RJ/PA - DIVISA RJ/SP	4.6.90.61	100	18.833
4201.16080539.1205.0033	BR-116/MS - DIVISA SC/MS - JACUANDÁ	4.6.90.61	100	83.935 82.576
4201.16080539.1205.0034	BR-118/SP - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/MS	4.6.90.61	100	129.864 129.864
4201.16080539.1205.0035	BR-118/SP - DIVISA RJ/SP - DIVISA SP/PA	4.6.90.61	100	28.001 28.001
4201.16080539.1205.0035	BR-118/SP - DIVISA RJ/SP - DIVISA SP/PA	4.6.90.61	100	111.239 111.239
4201.16080539.1205.0037	BR-125/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI	4.6.90.61	100	2.706
4201.16080539.1205.0038	BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/GO	4.6.90.61	100	16.523 16.523
4201.16080539.1205.0040	BR-152/TO - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO	4.6.90.61	100	62.555 82.559
4201.16080539.1205.0043	BR-162/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	4.6.90.61	100	81.044 81.044
4201.16080539.1205.0044	BR-162/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA	4.6.90.61	100	49.851 49.851
4201.16080539.1205.0046	BR-212/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	4.6.90.61	159	46.431 46.431
4201.16080539.1205.0046	BR-212/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	4.6.90.61	159	46.431 46.431
4201.16080539.1205.0047	BR-232/PE - RECIFE - PARANHARI	4.6.90.61	144	86.004 27.859
4201.16080539.1205.0055	BR-262/MS - DIVISA ES/MS - DIVISA MS/SP	4.6.90.61	144	5.099 5.099
4201.16080539.1205.0059	BR-277/PA - PANAQUIA - FÉ DO IOJAU	4.6.90.61	144	9.432
4201.16080539.1205.0061	BR-282/SC - FLORESTA - SÃO MIGUEL D'ESTE	4.6.90.61	144	176
4201.16080539.1205.0062	BR-316/MA - DIVISA PA/MA - DIVISA MA/PA	4.6.90.61	100	92.100 29.261
4201.16080539.1205.0068	BR-316/PA - BELÉM - DIVISA PA/MA	4.6.90.61	144	32.502
4201.16080539.1205.0071	BR-316/AM/RO - MANAUS - PORTO VELHO	4.6.90.61	159	73.849 41.601
4201.16080539.1205.0072	BR-324/PA - DIVISA PI/PA - SALVADOR	4.6.90.61	100	2.630 2.630
4201.16080539.1205.0073	BR-330/BA - JECUPI - UBAETIBA	4.6.90.61	159	155.078 46.060
4201.16080539.1205.0081	BR-359/PA - DIVISA SP/PA - CASCAVEL	4.6.90.61	144	8.187 96.647
4201.16080539.1205.0083	BR-378/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PA	4.6.90.61	248	72.317
4201				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42001.160880539.1205.0116	BR-116/BA - VITORIA DA CONDIÇÃO - DIVISA BAJAN	4.5.90.51	100	23.216	42004.160900033.2007.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			
42001.160880539.1205.0116	BR-116/BA - SÃO LEOPOLDO - ENTROCAMENTO AV. JOÃO CORREIA	4.5.90.51	100	9.287			3.2.90.21	100	7.138
42001.160880539.1205.0116	BR-122/EE - DOMINGOS - SALGUEIROS	4.5.90.51	100	9.287			3.2.90.21	250	1.583
42001.160880539.1205.0116	BR-153/PR - DIVISA 507PM - IMÓVEL DA VITÓRIA	4.5.90.51	100	9.287	42004.160940492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	510
42001.160880539.1205.0116	BR-153/PR - OURENSES - ISABELI	4.5.90.51	100	27.889	42004.160940492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	510
42001.160880539.1205.0121	BR-153/PR - DIVISA AGESP - DIVISA 507PM	4.5.90.51	100	18.533	42004.160960021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	5.270
42001.160880539.1205.0121	BR-153/PR - DIVISA EDZMG - DIVISA 507PM	4.5.90.51	100	18.533			3.4.90.33	250	3.311
42001.160880539.1205.0122	BR-153/PR - FATO BRANCO - GELVÍDIA	4.5.90.51	144	18.532			3.4.90.34	250	1.200
42001.160880539.1205.0122	BR-153/PR - DOMINGOS - MAREO MOVO	4.5.90.51	144	9.287			3.4.90.35	250	5.911
42001.160880539.1205.0124	BR-163/PI - DIVISA NORT - DUBAI	4.5.90.51	100	4.733	42004.160960065.2123	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.4.90.50	250	64.131
42001.160880539.1205.0125	BR-174/MT - ANAGNALS ENTRE RN 27 E 730	4.5.90.51	100	1.072			3.4.90.53	250	36.613
42001.160880539.1205.0126	BR-230/CE - INTROCAMENTO BR-116 - FARIAS BRITO	4.5.90.51	144	9.287	42004.160960066.2129	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30	250	3.780
42001.160880539.1205.0127	BR-230/TO - VEREDAS - DIVISA TOIPA	4.5.90.51	144	9.287			3.4.90.36	250	113
42001.160880539.1205.0128	BR-232/MS - FELICIAS - BAGE	4.5.90.51	100	1.578	42004.160960066.2129.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30	250	3.780
42001.160880539.1205.0129	BR-163/PI - SANTA - DIVISA MUPA	4.5.90.51	159	23.859			3.4.90.38	250	1.111
42001.160880539.1205.0131	BR-222/PA - CANTÁ LINES - AÇAILANDIA	4.5.90.51	159	85.717	42004.160960066.2129.0011	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30	250	3.780
42001.160880539.1205.0132	BR-251/ES - JOÃO NEIVA - COLATINA	4.5.90.51	144	10.847			3.4.90.39	250	3.208
42001.160880539.1205.0133	BR-252/ES - DOMINGOS MARTINS - VITOR REGO	4.5.90.51	159	9.287	42005.160900033.2007	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE, S/A	3.2.90.21	100	221.818
42001.160880539.1205.0134	BR-252/ES - NOVA FLORESTA - DIVISA DEZEM	4.5.90.51	100	32.602			3.2.90.22	100	83.879
42002.160900033.2007	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			16.187	42005.160900033.2007.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	10.288
42002.160900033.2007.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	16			3.2.90.22	100	227.582
42002.160900033.2007.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	152	213	4205.160940492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	11.029
42002.160940492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	159	42006.160940492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	11.029
42002.160940492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	159	42006.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	2.058
42002.160960056.2129	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	1.073			3.4.90.30	250	17.852
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	1.073	42006.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	2.058
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.34	250	1.073			3.4.90.33	250	17.852
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	250	1.073	42006.160910072.1214	REFORÇAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANAS DE PASSADINHAS	4.5.90.51	100	244.827
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	250	1.073			4.5.90.51	144	45.212
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	812	42006.160910072.1214.0001	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TREDDO PORTO ALEGRE/ESPANHA - RS	4.5.90.51	144	45.212
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	14.267	42006.160910072.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TREDDO ESPANHA/ILHA LEGUENZO - RS	4.5.90.51	100	199.686
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	8.166	4205.160910072.2129	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANAS DE PASSADINHAS	3.4.90.30	250	72.221
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.34	250	8.166			3.4.90.33	250	477
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	250	8.166	42005.160910072.2129.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	3.4.90.30	250	72.221
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	250	8.166			3.4.90.34	250	477
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	139	42005.160910072.2129.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	3.4.90.36	250	15.282
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	417			3.4.90.39	250	29.244
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	778	42006.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.34	250	778			3.4.90.33	250	477
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	250	778			3.4.90.36	250	15.282
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	139	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	417	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.34	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	139	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	417	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.34	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	139	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	417	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.34	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	139	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	417	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.34	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	139	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	417	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.34	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	250	778	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	139	42006.160900021.2008.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	9.360
42002.160960056.2129.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	417	42006.160900021.2008.0001				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NUNCEA	FORTE	VALOR
4209.16084092.2012	VALE - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REPAROS S/A			1.820,940
	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.056
				3.056
4209.16084092.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	3.056
4209.16089001.2008	CONDICIONAMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	143.091
		3.4.90.33	100	2.756
		3.4.90.33	100	14.579
		3.4.90.33	100	1.856
		3.4.90.33	100	49.812
		3.4.90.33	100	7.128
		3.4.90.39	100	66.432
4209.16089001.2008.0011	CONDICIONAMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	143.091
		3.4.90.33	100	3.056
		3.4.90.33	100	14.579
		3.4.90.33	100	1.856
		3.4.90.33	100	49.812
		3.4.90.33	100	7.128
		3.4.90.39	100	66.432
4209.16089042.1213	CONSTRUCAO DE TRILHOS FERROVIARIOS	4.5.90.51	144	1.543.414
4209.16089042.1213.0001	CONSTRUCAO DO TRILHO COLINAS DE EQUISSETALMIA - AA - E F. CARLHAS	4.5.90.51	144	1.543.414
4209.16089042.1213.0002	CONSTRUCAO DO TRILHO PERMAGATUSANADOR CEMEX - MO - R.F. FEDERAL	4.5.90.51	144	113.023
4209.16089045.7432	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	3.4.90.30	100	71.363
		3.4.90.30	100	1.384
		3.4.90.30	100	11.676
		3.4.90.30	100	830
		3.4.90.30	100	48.427
		3.4.90.30	250	58.746
4209.16089045.7432.0001	MANUTENCAO E OPERACAO DO TRILHO ESTREITO - FERRAS - MA (COMARCA)	3.4.90.30	100	71.363
		3.4.90.30	100	1.384
		3.4.90.30	100	11.676
		3.4.90.30	100	830
		3.4.90.30	100	48.427
		3.4.90.30	250	58.746
4214.16089003.2027	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRONCS URBANOS			8.826.726
	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	1.820.915
		3.2.90.21	100	643.076
		3.2.90.21	100	14.829
		3.2.90.21	100	1.362.241
4214.16089003.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	1.820.915
		3.2.90.21	100	14.829
		3.2.90.21	100	1.362.241
4214.16089003.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	1.820.915
		3.2.90.21	100	14.829
		3.2.90.21	100	1.362.241
4214.16089003.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	1.820.915
		3.2.90.21	100	14.829
		3.2.90.21	100	1.362.241
4214.16084092.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	20.812
4214.16084092.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	20.812
4214.16089001.2008	CONDICIONAMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	136.844
		3.4.90.33	100	6.026
		3.4.90.34	100	1.222
		3.4.90.34	100	886
		3.4.90.36	100	2.795
		3.4.90.36	100	6.237
		3.4.90.36	100	62.377
		3.4.90.41	250	32.841
		3.4.90.41	250	997
4214.16089001.2008.0011	CONDICIONAMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	136.844
		3.4.90.33	100	6.026
		3.4.90.34	100	1.222
		3.4.90.34	100	886
		3.4.90.36	100	2.795
		3.4.90.36	100	6.237
		3.4.90.41	250	32.841
		3.4.90.41	250	997
4214.16089072.1213	MODERNIZACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIRAS	4.5.90.51	144	3.876.427
		4.5.90.51	144	1.540.283
		4.5.90.51	144	6.70.844
		4.5.90.52	249	230.818
		4.5.90.52	249	488.776
		4.5.90.52	249	788.701
4214.16089072.1213.0001	MODERNIZACAO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	144	1.984.772
		4.5.90.51	144	202.177
		4.5.90.51	246	63.181
		4.5.90.52	249	321.569
		4.5.90.52	249	488.776
		4.5.90.52	249	246.245
4214.16089072.1213.0002	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SAO PAULO	4.5.90.51	144	1.984.255
		4.5.90.51	144	386.286
		4.5.90.51	246	603.423
		4.5.90.52	249	321.569
		4.5.90.52	249	443.266
		4.5.90.51	144	22.821
4214.16089072.1213.0003	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINA S/A	4.5.90.51	144	22.821
4214.16089072.1213.0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA	4.5.90.51	144	22.821
4214.16089072.1213.0005	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOAO PESSOA	4.5.90.51	144	22.821
4214.16089072.1213.0006	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR	4.5.90.51	144	22.821
4214.16089072.1213.0007	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL	4.5.90.51	144	22.821
4214.16089072.1213.0008	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NACIO	4.5.90.51	144	22.821
4214.16089072.1213.0009	IMPLANTACAO E EXPANSAO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIRAS	4.5.90.51	100	261.862
		4.5.90.51	144	22.821
4214.16089072.1213.0010	COMPLEMENTACAO DA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE RECIFE	4.5.90.51	144	67.863
4214.16089072.1213.0011	COMPLEMENTACAO DA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE RECIFE	4.5.90.51	144	79.172
4214.16089072.1213.0012	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFIN	4.5.90.51	144	112.796
4214.16089072.1213.0013	CONSTRUCAO DA ESTACAO FERROVIARIA DE MIRACANAS - CE	4.5.90.51	144	112.796
4214.16089072.2430	MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIRAS	3.4.90.30	100	826.226
		3.4.90.33	100	648.871
		3.4.90.34	100	1.291
		3.4.90.34	100	16.100
		3.4.90.36	100	425.620
		3.4.90.39	100	37.671
4214.16089072.2430.0001	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.30	100	540.726
		3.4.90.30	100	10.188
		3.4.90.34	100	421
		3.4.90.34	100	6.448
		3.4.90.36	100	10.872
		3.4.90.36	100	286
		3.4.90.39	100	31.995
4214.16089072.2430.0002	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE SAO PAULO	3.4.90.30	100	306.412

CODIGO	ESPECIFICACAO	NUNCEA	FORTE	VALOR
4214.16089072.2430.0003	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE RIO HORTIZEL	3.4.90.30	100	131.427
		3.4.90.33	100	87
		3.4.90.33	100	2.337
		3.4.90.36	100	734
		3.4.90.36	100	69.706
		3.4.90.39	100	3.579
4214.16089072.2430.0004	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE RECIFE	3.4.90.30	100	49.549
		3.4.90.33	100	16.118
		3.4.90.33	100	256
		3.4.90.36	100	87
		3.4.90.36	100	243
		3.4.90.36	100	1.046
		3.4.90.39	100	33.037
4214.16089072.2430.0005	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE NATAL	3.4.90.30	100	224.673
		3.4.90.33	100	89.187
		3.4.90.33	100	632
		3.4.90.36	100	1.755
		3.4.90.36	100	4.759
		3.4.90.36	100	125.729
		3.4.90.39	100	1.510
4214.16089072.2430.0006	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FORTALEZA	3.4.90.30	100	43.410
		3.4.90.33	100	154
		3.4.90.33	100	11.418
		3.4.90.36	100	747
		3.4.90.36	100	4.759
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	22.465
		3.4.90.39	100	104
4214.16089072.2430.0007	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE JOAO PESSOA	3.4.90.30	100	15.508
		3.4.90.33	100	42
		3.4.90.33	100	129
		3.4.90.36	100	42
		3.4.90.36	100	42
		3.4.90.39	100	9.809
		3.4.90.39	100	20
4214.16089072.2430.0008	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE SALVADOR	3.4.90.30	100	12.208
		3.4.90.33	100	6.848
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	5.648
4214.16089072.2430.0009	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE NATAL	3.4.90.30	100	21.708
		3.4.90.33	100	13.800
		3.4.90.33	100	20
		3.4.90.36	100	627
		3.4.90.36	100	20
		3.4.90.39	100	7.845
		3.4.90.39	100	63
4214.16089072.2430.0010	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE NACIO	3.4.90.30	100	12.400
		3.4.90.33	100	4.076
		3.4.90.36	100	42
		3.4.90.36	100	5.240
		3.4.90.39	100	70
4214.16089072.2430.0011	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE SAO PAULO	3.4.90.30	100	397.304
		4.5.90.51	150	223.277
		4.5.90.52	150	91.377
		4.5.90.51	150	131.491
		4.5.90.52	150	20
		4.5.90.51	150	449
		4.5.90.52	150	20
4214.16089072.2430.0012	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE NATAL	3.4.90.30	100	223.277
		4.5.90.51	150	91.377
		4.5.90.52	150	131.491
		4.5.90.52	150	20
		4.5.90.51	150	449
		4.5.90.52	150	20
4214.16089072.2430.0013	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE SAO PAULO	3.4.90.30	100	165.275
		3.4.90.33	100	32.707
		3.4.90.33	100	119.076
		3.4.90.36	100	6.573
		3.4.90.36	100	22.897
		3.4.90.36	100	8.172
		3.4.90.39	100	17.702
4214.16089072.2430.0014	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE RECIFE	3.4.90.30	100	17.702
		3.4.90.33	100	17.702
4214.16089072.2430.0015	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE NATAL	3.4.90.30	100	17.702
		3.4.90.33	100	17.702
4214.16089072.2430.0016	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE SAO PAULO	3.4.90.30	100	17.702
		3.4.90.33	100	17.702
4214.16089072.2430.0017	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE NATAL	3.4.90.30	100	17.702
		3.4.90.33	100	17.702
4214.16089072.2430.0018	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE SAO PAULO	3.4.90.30	100	17.702
		3.4.90.33	100	17.702
4214.16089072.243				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTES	VALOR
57101.14000002.2006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E ADJUTORIA	3.4.90.30 300	1.511	1.511
		3.4.90.33 300	931	931
		3.4.90.39 300	519	519
57101.14000002.2006.0001	COORDENACAO GERAL DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E ADJUTORIA E PROGRAMACAO FINANCEIRA	3.4.90.30 300	1.511	1.511
		3.4.90.33 300	931	931
		3.4.90.39 300	41	41
57101.14000003A.2007	MOFIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	2.2.90.21 100	745,676	745,676
		2.2.90.22 100	9.262	9.262
		4.8.90.11 102	106,526	106,526
57101.14000003A.2007.0001	MOFIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	2.2.90.21 100	745,676	745,676
		2.2.90.22 100	9.262	9.262
		4.8.90.11 102	106,526	106,526
57101.14009002.2345	RESARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS DAS LIDERANÇAS PRESIDENCIAIS DE FORMACAO PROFISSIONAL	3.4.90.82 100	111	111
57101.14009002.2345.0001	RESARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS	3.4.90.82 100	111	111
57101.14220169.2325	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30 300	60	60
		3.4.90.33 300	20	20
		3.4.90.39 300	20	20
57101.14220169.2325.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30 300	60	60
		3.4.90.33 300	20	20
		3.4.90.39 300	20	20
57101.14010217.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.4.90.30 300	586,474	586,474
		2.4.90.32 300	148	148
		2.4.90.33 300	2.148	2.148
		2.4.90.39 300	7.224	7.224
		2.4.90.36 300	856	856
		2.4.90.38 300	5.994	5.994
		2.4.90.39 300	709,234	709,234
		2.4.90.39 300	131,042	131,042
		2.4.90.39 300	82,746	82,746
		4.8.90.52 100	17,922	17,922
		4.8.90.52 100	117,777	117,777
		4.8.90.52 100	125,828	125,828
57101.14010217.2007.0013	CAPACITACAO PARA O SISTEMA DE FORMACAO PROFISSIONAL - SMO	3.4.90.30 300	1.888,424	1.888,424
		3.4.90.32 300	2.148	2.148
		3.4.90.33 300	1.888	1.888
		3.4.90.39 300	2.724	2.724
		3.4.90.36 300	856	856
		3.4.90.38 300	5.994	5.994
		3.4.90.39 300	709,234	709,234
		3.4.90.39 300	131,042	131,042
		4.8.90.52 100	17,922	17,922
		4.8.90.52 100	117,777	117,777
		4.8.90.52 100	125,828	125,828
57101.14040211.2136	FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DA POLITICA NACIONAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	3.4.90.30 300	2.148	2.148
57101.14040211.2136.0002	ESTUDOS SOBRE FORMACAO PROFISSIONAL	3.4.90.30 300	2.148	2.148
57101.14080000.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 300	64,732	64,732
		2.4.90.32 300	5,896	5,896
		2.4.90.33 300	5,896	5,896
		2.4.90.39 300	54,732	54,732
57101.14080000.2016.0001	MANUTENCAO DO SERVIDO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 300	64,732	64,732
		2.4.90.32 300	5,896	5,896
		2.4.90.33 300	5,896	5,896
		2.4.90.39 300	54,732	54,732
57101.14080001.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 300	850	850
		2.4.90.32 300	64	64
		2.4.90.33 300	22,258	22,258
		2.4.90.39 300	477	477
57101.14080001.2007.0004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 300	850	850
		2.4.90.32 300	64	64
		2.4.90.33 300	22,258	22,258
		2.4.90.39 300	477	477
57101.14080041.2141	FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	3.4.90.30 300	632	632
57101.14080041.2141.0001	FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	3.4.90.30 300	632	632
57101.14080041.2017	PARTICIPACAO EM ORCAMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.4.72.41 100	1.708	1.708
57101.14080041.2017.0011	CENTRO INTERMUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DO TRABALHO - CIAT	3.4.72.41 100	1.882	1.882
57101.14080041.2017.0012	CENTRO INTERMUNICIPAL DE INVESTIGACAO E INNOVACAO SOBRE FORMACAO PROFISSIONAL - CIESFORM	3.4.72.41 100	485	485
57101.14080041.2017.0013	CENTRO LATINO AMERICANO DE PESQUISA, SERVICIOS E MEDICINA DO TRABALHO - CLAMET	3.4.72.41 100	695	695
57101.14080049.2038	CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARCELAMENTO DE EDIFICIOS PUBLICOS - OBRAS RESIDUAIS	3.4.90.38 300	1.225	1.225
		4.8.90.51 100	1.882	1.882
57101.14080049.2038.0002	IMPLEMENTACAO E INSTALACAO DE OBRAS	4.8.90.51 100	1.825	1.825
57101.14080049.2038.0003	CONSERVACAO E REPARCELAMENTO DE OBRAS	3.4.90.38 300	280	280
57101.14080049.2038.0004	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	3.4.90.38 300	111	111
57101.14080049.2010.0002	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	3.4.90.38 300	111	111
57101.14080049.2132	MANUTENCAO DAS UNIDADES RESIDUAIS	3.4.90.30 300	177,903	177,903
		2.4.90.32 300	27,848	27,848
		2.4.90.33 300	983	983
		2.4.90.36 300	25,617	25,617
		2.4.90.37 300	30,471	30,471
		2.4.90.38 300	188,772	188,772
		2.4.90.39 300	3,470	3,470
		2.4.90.82 300	4,515	4,515
		4.8.90.52 100	6,782	6,782
57101.14080049.2132.0002	MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 300	172,903	172,903
		2.4.90.32 300	27,848	27,848
		2.4.90.33 300	983	983
		2.4.90.36 300	25,617	25,617
		2.4.90.37 300	30,471	30,471
		2.4.90.38 300	188,772	188,772
		2.4.90.39 300	3,470	3,470
		2.4.90.82 300	4,515	4,515
		4.8.90.52 100	6,782	6,782
57101.14080049.2133	COORDENACAO E FISCALIZACAO DAS HORAS DE PRESTACAO AO TRABALHO	3.4.90.33 300	2.148	2.148
		3.4.90.36 300	622	622
57101.14080049.2133.0002	SUPERVISAO DA AÇAO FISCAL	3.4.90.33 300	2.148	2.148
57101.14080049.2133.0003	ESTUDO E INVESTIGACAO DA APLICACAO DAS HORAS DE PRESTACAO AO TRABALHO	3.4.90.38 300	632	632
57101.14080049.2140.0001	SELEÇAO, ADOPTACAO E IMPLEMENTACAO DO TRATAMENTO	3.4.90.38 300	20	20
		3.4.90.39 300	20	20
57101.14080049.2140.0001	SELEÇAO, ADOPTACAO E IMPLEMENTACAO DO TRATAMENTO	3.4.90.38 300	20	20
		3.4.90.39 300	20	20
57101.14080049.2142.0002	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS	2.4.90.30 300	70,800	70,800
		2.4.90.31 100	27,547	27,547
		2.4.90.32 100	19,380	19,380
		2.4.90.33 100	8,411	8,411
		2.4.90.34 100	2,819	2,819
		2.4.90.35 100	1,853	1,853
		4.8.90.52 100	11,913	11,913

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTES	VALOR
57102.14070000.2007.0006	FUNÇAO JOSE DUPRAT FIDELIDADE DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.91.41 100	70,800	70,800
		3.4.91.41 100	18,148	18,148
		3.4.91.42 100	8,411	8,411
		4.8.91.42 100	1,564	1,564
		4.8.91.42 100	11,113	11,113
57102.14070000.2007.0007	FUNÇAO JOSE DUPRAT FIDELIDADE DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.90.30 100	70,800	70,800
		3.4.90.30 100	4,328	4,328
		3.4.90.32 100	1,980	1,980
		3.4.90.36 100	10,496	10,496
		3.4.90.38 100	8,920	8,920
		3.4.90.39 100	21,330	21,330
		3.4.90.50 100	209	209
		4.8.90.52 100	2,848	2,848
		4.8.90.52 100	1,804	1,804
		4.8.90.52 100	11,619	11,619
57102.14070000.2007.0008	CAPACITACAO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNÇAO	2.4.90.30 100	70,800	70,800
		2.4.90.30 100	4,228	4,228
		2.4.90.32 100	1,980	1,980
		2.4.90.36 100	10,696	10,696
		2.4.90.38 100	8,920	8,920
		2.4.90.39 100	21,330	21,330
		2.4.90.50 100	209	209
		4.8.90.52 100	2,848	2,848
		4.8.90.52 100	1,804	1,804
		4.8.90.52 100	11,619	11,619
57102.14070000.2007.0009	ENTIDADES EM EXTINÇAO, RESSOLUCAO OU REINTEGRACAO - LEI N. 8.029/90	2.4.90.30 100	70,800	70,800
		2.4.90.30 100	4,228	4,228
		2.4.90.32 100	1,980	1,980
		2.4.90.36 100	10,696	10,696
		2.4.90.38 100	8,920	8,920
		2.4.90.39 100	21,330	21,330
		2.4.90.50 100	209	209
		4.8.90.52 100	2,848	2,848
		4.8.90.52 100	1,804	1,804
		4.8.90.52 100	11,619	11,619
57102.14070000.2007.0010	ENTIDADES SUPERVISORIAS	2.4.91.41 100	15,872.212	15,872.212
57102.14070000.2007.0011	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS	3.4.91.41 100	121,983	121,983
57102.14070000.2007.0012	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SAQUEAMENTO	3.4.91.41 100	129,983	129,983
57102.14070000.2007.0013	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS	2.4.91.41 100	10,601	10,601
		2.4.91.41 100	1,562	1,562
		2.4.91.42 100	8,959	8,959
57102.14070000.2007.0014	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SAQUEAMENTO	3.4.91.41 100	10,601	10,601
		2.4.91.41 100	1,562	1,562
		2.4.91.42 100	8,959	8,959
57102.14070000.2007.0015	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS	3.4.91.41 100	10,712	10,712
		2.4.91.41 100	1,562	1,562
		2.4.91.42 100	9,050	9,050
57102.14070000.2007.0016	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SAQUEAMENTO	3.4.91.41 100	240,847	240,847
		2.4.91.41 100	164,219	164,219
		2.4.91.42 100	5,421	5,421
		4.8.91.42 100	4,976	4,976
		4.8.91.42 100	4,976	4,976
		4.8.91.42 100	2,059	2,059
		4.8.91.42 100	189	189
57102.14070000.2007.0017	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS	3.4.91.41 100	250,548	250,548
		2.4.91.41 100	250,548	250,548
57102.14070000.2007.0018	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SAQUEAMENTO	3.4.91.41 100	250,548	250,548
		2.4.91.41 100	250,548	250,548
57102.14070000.2007.0019	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SAQUEAMENTO	3.4.91.41 100	250,548	250,548
		2.4.91.41 100	250,548	250,548
57102.14070000.2007.0020	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SAQUEAMENTO	3.4.91.41 100	250,548	250,548
		2.4.91.41 100	250,548	250,548
57102.14070000.2007.0021	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SAQUEAMENTO	3.4.91.41 100	250,548	250,548
		2.4.91.41 100	250,548	250,548
57102.14070000.2007.0022	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SAQUEAMENTO	3.4.91.41 100	250,548	250,548
		2.4.91.41 100	250,548	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80192.04080482.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.11.41	100	10.990 10.990	80192.110000034.2800.0003	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.3.11.41	100	821.912
80192.04080492.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.13.44	100	18.827 18.827	80192.110140078.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.42	100	540.840
80192.07007001.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.43	100	23.820 23.820	80192.110140078.2800.0000	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	540.840
80192.07007001.2800.0005	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.43	100	16.148 15.077 4.071	80192.110200042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.299.108
80192.07007001.2800.0007	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	68.861 68.861	80192.110200042.2800.0000	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	2.299.108
80192.07008005.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	6.446 6.446	80192.110200041.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.727.179
80192.07008005.1800.0007	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SIA	3.4.11.43	100	6.446 6.446	80192.110200041.2800.0000	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	1.727.179
80192.07008005.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	13.953 13.953	80192.110200185.2800.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	879.879
80192.07008006.2800.0007	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SIA	3.4.11.41	100	13.953 13.953	80192.110200185.2800.0000	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	879.879
80192.070400031.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.41	115	250.134 201.012	80192.110810428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.186.186
		4.8.11.42	100	57.621	80192.110810428.2800.0000	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	3.186.186
		4.8.11.42	144	22.841	80192.110810492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	20.877.877
80192.070400031.1800.0005	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	4.8.11.41	115	260.000 180.012	80192.110810492.2800.0000	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	20.877.877
		4.8.11.42	100	57.621	80192.110810492.2800.0000	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	20.877.877
		4.8.11.42	144	22.841	80192.160080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.14.44	100	186.233
80192.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.11.41	100	1.850.759 1.850.759	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
		4.0.11.41	100	41.824	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
		4.0.11.41	119	41.824	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
		4.0.11.42	100	386.060	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
		4.0.11.42	144	241.276	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
		4.0.11.42	148	825.332	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
		4.0.11.42	148	34.181	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
80192.070400183.1800.0005	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.43	100	1.672.810 144.227	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
		4.8.11.43	119	4.624	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
		4.8.11.42	100	378.111	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
		4.8.11.42	144	241.276	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
		4.8.11.42	148	825.332	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
		4.8.11.42	148	34.181	80192.160080033.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	186.233
80192.070400183.1800.0007	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	377.793 33.103	80192.160080034.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	363.011
		4.8.11.42	100	6.829	80192.160080034.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	363.011
		4.8.11.42	144	231.793	80192.160080034.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.14.44	100	363.011
80192.070400183.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	48.732 48.732	80192.160080034.2800.0108	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.2.14.44	100	1.673.325
80192.070400183.2800.0007	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	48.732 48.732	80192.160080034.2800.0108	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.2.14.44	100	1.673.325
80192.070400183.2800.0009	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.051 1.051	80192.160404932.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.44	100	3.063.063
80192.070400183.2800.0011	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.051 1.051	80192.160404932.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.4.11.44	100	3.063.063
80192.070400183.2800.0013	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.148 2.148	80192.160970562.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.45	100	105.105
80192.070400183.2800.0015	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.148 2.148	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070400183.2800.0017	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.148 2.148	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070400183.2800.0019	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.210 2.210	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070400183.2800.0021	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.210 2.210	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070700456.1800.0007	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	181.204 8.514 180.962	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
		4.8.11.42	144	180.962	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
		4.8.11.42	144	180.962	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070700456.1800.0009	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	187.204 8.514 180.962	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
		4.8.11.42	100	8.514	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
		4.8.11.42	144	180.962	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070700186.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	200 200	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070700186.2800.0005	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	200 200	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070700186.2800.0007	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	17.416 17.416	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070700186.2800.0009	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	1.489 1.489	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070700186.2800.0011	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	1.489 1.489	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070700186.2800.0013	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	15.827 15.827	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070700186.2800.0015	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.611 2.611	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070700186.2800.0017	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.611 2.611	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070804012.2800.0005	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	1.172 1.172	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070804012.2800.0007	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	1.348 1.348	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070804012.2800.0009	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.41	115	531.121 224.796 186.830 127.846	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
		4.8.11.42	100	224.796	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
		4.8.11.42	144	127.846	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.070805034.1800.0005	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	4.8.11.41	115	531.121 224.796 186.830 127.846	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
		4.8.11.42	100	224.796	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
		4.8.11.42	144	127.846	80192.160970562.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	111	42.809
80192.080400187.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	516.693 110.229 6.719	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	100	14.803
		4.8.11.42	112	110.229	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.22	100	3.372
		4.8.11.42	112	6.719	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.23	100	632
80192.080400187.2800.0001	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	516.693 110.229 6.719	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.24	100	2.349
		4.8.11.42	112	110.229	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.25	100	1.981
		4.8.11.42	112	6.719	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.26	100	3.187
80192.080400187.2800.0003	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	516.693 110.229 6.719	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.27	100	3.187
		4.8.11.42	112	110.229	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.28	100	3.111
		4.8.11.42	112	6.719	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.29	100	3.111
80192.080400187.2800.0005	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	516.693 110.229 6.719	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	4.011
		4.8.11.42	112	110.229	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.31	100	6.213
		4.8.11.42	112	6.719	80201.070070001.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.32	100	1.420
80192.080400187.2800.0007	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	1						

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.9.90.41	195	1.527
		4.9.90.42	100	21.707
		4.9.90.43	100	36.799
		4.9.90.52	148	1.819
		4.9.90.53	144	8.511
		4.9.90.54	148	25.530
82021.070400183.1180.0001	PLANO AGRONOMICO E FLORESTAL DE RONDONIA /PLANAFLO	3.4.90.41	100	536.397
		3.4.90.42	100	18.742
		3.4.90.43	100	71.066
		3.4.90.30	900	791
		3.4.90.39	100	20.413
		4.9.90.42	100	69.830
		4.9.90.43	118	236.775
		4.9.90.52	100	946
		4.9.90.53	148	1.849
		4.9.90.54	144	8.511
		4.9.90.54	148	25.530
82021.070400183.1180.0002	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGRONOMICO DE MATO GROSSO /PRODEMO	3.4.90.41	100	819.800
		3.4.90.39	100	23.899
		4.9.90.42	100	13.223
		4.9.90.43	100	175.739
		4.9.90.42	148	996.631
82021.070400183.1180.0007	DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	4.9.90.42	144	78.860
		4.9.90.42	144	23.883
		4.9.90.42	144	4.777
82021.070400183.1180.0008	ECODESENVOLVIMENTO DO PANTANAL MTOGRSSENSE - MT	4.9.90.42	100	101.793
		4.9.90.42	100	78.212
		4.9.90.42	144	23.581
82021.070400183.1180.0009	COMBATE A ERGASIA EM GOIÂNIA - GO	4.9.90.42	144	20.005
		4.9.90.42	144	20.005
82021.070400183.1180.0010	SERVICO DE CONTABILIDADE DA EXATidão DO CONGRESSO SANTO ESTEVAO/PONTA PORA - MS	4.9.90.42	100	21.145
		4.9.90.42	100	27.142
82021.070400183.1180.0011	COMBATE A ERGASIA EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	4.9.90.42	100	11.309
		4.9.90.42	100	4.328
		4.9.90.42	144	7.011
82021.070400183.1180.0012	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE SÃO DOMINGOS - GO	4.9.90.42	144	32.821
		4.9.90.42	144	23.813
82021.070400183.1180.0013	AMAZEM COMUNITARIO DE CAMPINHOLIS - MT	4.9.90.42	144	4.524
		4.9.90.42	144	4.524
82021.070400183.1180.0014	AMAZEM COMUNITARIO DE BRAGAROTE - MT	4.9.90.42	115	4.624
		4.9.90.42	115	4.624
82021.070400183.1180.0015	AMAZEM COMUNITARIO DE CAMP VERDE - MT	4.9.90.42	100	2.849
		4.9.90.42	100	2.819
82021.070780185.2033	AUXILIO CREDITE	3.4.90.36	100	200
		3.4.90.36	100	200
82021.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CREDITE	3.4.90.36	100	200
		3.4.90.36	100	200
82021.070780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.499
		3.4.90.39	100	1.499
82021.070780428.2004.0001	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.499
		3.4.90.39	100	1.499
82021.070840482.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.173
		3.4.90.41	100	1.173
82021.070840482.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.173
		3.4.90.41	100	1.173
82021.070880534.1180	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.9.90.51	100	621.121
		4.9.90.51	115	186.258
		4.9.90.51	115	224.791
		4.9.90.51	144	127.845
82021.070880734.1180.0011	TRECHO ENTROCAMENTO BR-158/SENTELA TERECIMIA (MT) - MT - 422	4.9.90.51	118	45.715
		4.9.90.51	118	42.715
82021.070880734.1180.0002	TRECHO COMPENSA (MT)/RIBEIRÃO SANTANA (MT)-BR-158	4.9.90.51	115	65.863
		4.9.90.51	144	18.099
82021.070880534.1180.0003	TRECHO COMPENSA (MT)/ALTO BRASIL (MT)-BR-158	4.9.90.51	115	321.397
		4.9.90.51	144	90.482
		4.9.90.51	144	40.719
82021.070880534.1180.0004	TRECHO LUIS ALVES (GO)/VAL DO BRASIL (MT) - BR -050	4.9.90.51	115	65.863
		4.9.90.51	144	21.079
82021.070880534.1180.0008	PAYMENTAMENTO TRECHO MT BRILHANTE - CONTINGENTE TRFZAL/AG/145	4.9.90.51	144	6.786
		4.9.90.51	100	45.242
82021.070880534.1180.0005	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GOIAS	4.9.90.51	100	45.242
		4.9.90.51	100	45.242
82021.070880534.1180.0010	RODOVIA MG 256 - TRECHO JANGUAI/BRAGA BRANCA	4.9.90.51	100	45.242
		4.9.90.51	100	45.242
82021.070880534.1180.0011	TRECHO RODOVIA MT 235 - PONTE SOBRE O RIO ARUANHA	4.9.90.51	100	22.618
		4.9.90.51	100	1.130
82021.070880534.1180.0012	RODOVIA MT 235 - TRECHO MT 170/RIO JARUENA	4.9.90.51	100	45.242
		4.9.90.51	100	11.311
82021.070880534.1180.0013	TRECHO ENTROCAMENTO MG 440/PILO DUCRIDI	4.9.90.51	100	11.311
		4.9.90.51	100	11.311
82022.070070021.2008	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.90.30	100	69.214
		3.4.90.30	100	7.482
		3.4.90.30	100	34.122
		3.4.90.34	100	220
		3.4.90.36	100	2.138
		3.4.90.37	100	3.408
		3.4.90.38	100	1.044
		3.4.90.39	100	41.847
		3.4.90.81	250	111
		3.4.90.81	250	111
		4.9.90.82	250	111
		4.9.90.82	250	111
82022.070070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRESIDIAIS	3.4.90.30	100	2.136
		3.4.90.39	100	828
		3.4.90.39	100	1.818
82022.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.90.30	100	67.028
		3.4.90.33	100	6.974
		3.4.90.34	100	7.172
		3.4.90.36	100	2.708
		3.4.90.37	100	3.408
		3.4.90.38	100	1.044
		3.4.90.39	100	41.847
		3.4.90.81	250	111
		3.4.90.81	250	111
		4.9.90.82	250	111
		4.9.90.82	250	111
82022.070990048.1184	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE INICIATIVAS BÁSICAS	3.4.90.30	100	6.899
		3.4.90.39	250	6.445
82022.070990048.1184.0001	ESTUDOS BÁSICOS	3.4.90.30	100	6.899
		3.4.90.39	250	6.445
82022.070990048.1282	MODELO DIAGNÓSTICO REGIONAL	3.4.90.30	100	6.899
		3.4.90.39	250	6.445
82022.070990048.1282.0001	ESTUDOS BÁSICOS	3.4.90.30	100	6.899
		3.4.90.39	250	6.445
82022.070990048.1283	SISTEMA DE TRANSPORTES	3.4.90.30	100	6.899
		3.4.90.39	250	6.445
82022.070990048.1283.0001	ESTUDOS BÁSICOS	3.4.90.30	100	6.899
		3.4.90.39	250	6.445
82022.070990048.1284	INTEGRAÇÃO COM PAÍSES DO CONE SUL	3.4.90.30	100	1.172
		3.4.90.39	250	1.008
		3.4.90.39	250	111

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
82022.070090045.2354.0001	ESTUDOS BÁSICOS	3.4.90.30	100	1.172
		3.4.90.39	250	1.011
82022.070400183.1185	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	3.4.90.30	100	17.318
		3.4.90.39	100	3.023
		3.4.90.39	250	3.338
		4.9.90.51	144	4.777
		4.9.90.52	144	4.777
82022.070400183.1185.0004	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	3.4.90.30	100	17.318
		3.4.90.39	100	3.023
		3.4.90.39	250	3.338
		4.9.90.51	144	4.777
		4.9.90.52	144	4.777
82022.070400183.1186	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ALTO URUGUAI	3.4.90.30	100	5.475
		3.4.90.39	250	9.137
82022.070400183.1186.0001	ESTUDOS BÁSICOS	3.4.90.30	100	5.475
		3.4.90.39	250	9.137
82022.070400183.1187	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA E NORTE DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.30	100	238.005
		3.4.90.39	250	8.696
		4.9.90.51	144	1.914
		4.9.90.51	144	228.203
		4.9.90.51	200	223
82022.070400183.1187.0004	APÍDIO LOGISTICO	3.4.90.30	100	836.005
		3.4.90.39	250	1.814
		4.9.90.51	144	228.203
		4.9.90.51	250	223
82022.070400183.1188	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS E LAGOS DA REGIÃO DE SANTA CATARINA	3.4.90.30	100	13.839
		3.4.90.39	100	4.451
		3.4.90.39	250	6.264
		4.9.90.41	100	1.379
		4.9.90.41	100	7.900
82022.070400183.1188.0001	BACIAS DO RIO ARARAQUANA, URUGUAISSA E TURVAÇÃO	3.4.90.30	100	8.296
		3.4.90.39	250	4.298
		4.9.90.41	100	1.379
		4.9.90.41	100	2.922
82022.070400183.1188.0002	COMPLEXO LAGUNAR DE SANTA CATARINA	3.4.90.30	100	4.381
		4.9.90.41	100	4.228
82022.070400183.1170	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO EXTREMO OESTE DO PARANÁ	3.4.90.30	100	3.848
		3.4.90.39	250	3.310
82022.070400183.1170.0001	ESTUDOS BÁSICOS	3.4.90.30	100	3.848
		3.4.90.39	250	3.310
82022.070400183.1171	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO ITAQUA	3.4.90.30	100	9.382
		3.4.90.39	250	6.618
		4.9.90.41	100	223
82022.070400183.1171.0001	ESTUDOS BÁSICOS	3.4.90.30	100	4.341
		3.4.90.39	250	4.786
		4.9.90.41	250	-419
82022.070400183.1171.0002	INVESTIMENTOS E AÇÕES IMEDIATAS	3.4.90.30	100	-725
		4.9.90.41	100	810
82022.070400183.1241	COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.4.90.30	100	48.732
		3.4.90.39	250	61.006
82022.070400183.1261.0001	ESTUDOS E PROJETOS	3.4.90.30	100	48.732
		3.4.90.39	250	61.006
82022.070412011.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	1.122
		3.4.90.39	250	1.111
82022.070412011.2007.0001	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.30	100	1.122
		3.4.90.39	250	1.111
82022.070760183.2345	SANEAMENTO RURAL NA REGIÃO SUL	3.4.90.30	100	2.173
		3.4.90.39	250	223
82022.070760183.2365.0001	SANEAMENTO RURAL PARA O RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.30	100	2.173
		3.4.90.39	250	223
82022.070760183.2366	APÍDIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA REGIÃO SUL	3.4.90.30	100	3.413
		3.4.90.39	250	2.423
82022.070760183.2366.0002	APÍDIO A PROJETOS AMBIENTAIS	3.4.90.30	100	3.413
		3.4.90.39	250	2.423
82022.070760183.236				

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		3.4.90.30	100	1 316					
		4.8.90.31	100	9.003					
80203.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO A	1.468.812		3.289	80203.04076048.1242.0011	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.40.42	115	3.289
		3.4.90.30	100	1 016					
		3.4.90.39	100	126.059					
		4.9.90.51	115	545.017	80203.04076048.1242.0019	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ESTREITO - MA	4.9.40.42	115	3.289
		4.9.90.51	144	347.504					
		4.9.90.51	148	345.583					
		4.9.90.51	250	11.211	80203.04076048.1242.0030	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LINSINHOS DO NORTE - CE	4.9.40.42	-115	3.289
		4.9.90.52	116	18.315					
				84.239					
80203.040540077.1238.0001	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DO ARROIO BORO/CAMALEU - PI	42.878		8.788	80203.04076048.1242.0021	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MELÃO SANTO - CE	4.9.90.51	144	4.524
		4.8.90.51	116	11.311					
				125.584	80203.04076048.1242.0022	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE TALEZUELA - CE	4.9.90.51	100	4.524
80203.040540077.1238.0002	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BARRAGEM OCIDENTAL MIRASSOLAS - MA	125.029		81.288	80203.04076048.1242.0023	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE FORTALEZA - CE	4.9.90.51	144	4.524
		3.4.90.39	100	50.109					
		4.9.90.51	115	60.109	80203.04076048.1242.0024	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE AREIA BRANCA - RN	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	144	3 166					
80203.040540077.1238.0003	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TANQUEIROS DE SÃO BERNARDO - MA	140.118		72.839	80203.04076048.1242.0025	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PAULISTA - PE	4.9.90.51	144	2.259
		3.4.90.39	100	89.813					
		4.9.90.51	115	60.266	80203.04076048.1242.0027	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	2.259
		4.9.90.52	115	3.166					
				419.276	80203.04076048.1242.0027	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	2.259
80203.040540077.1238.0004	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TANQUEIROS LITORÂNEOS - PE	215.662		75.662	80203.04076048.1242.0028	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	2.259
		3.4.90.39	100	144					
		4.9.90.51	115	131.990	80203.04076048.1242.0028	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	2.259
		4.9.90.51	144	4.524					
		4.9.90.52	148	4.524					
		4.9.90.52	195	4.524					
				468.103	80203.04076048.1242.0032	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
80203.040540077.1238.0005	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PLANOS DE GUANALUPE - PE	6.875		288.026	80203.04076048.1242.0033	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		3.4.90.39	100	288.026					
		4.9.90.51	144	1.806	80203.04076048.1242.0035	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	2.259
		4.9.90.52	115	1.806					
				270.481	80203.04076048.1242.0035	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	2.259
80203.040640077.1238.0006	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JANGUAREM/APUÍ - CE	17.450		87.450	80203.04076048.1242.0037	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	6.786
		3.4.90.39	100	17.450					
		4.9.90.51	115	70.000	80203.04076048.1242.0038	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	6.786
		4.9.90.51	144	10.000					
		4.9.90.51	148	10.000	80203.04076048.1242.0040	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	6.786
		4.9.90.52	116	4.524					
				5.293	80203.04076048.1242.0041	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	6.786
80203.040540077.1238.0007	PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZEA DO PÉLORES - MA	1.012		3.210					
		3.4.90.39	100	3.210	80203.04076048.1242.0042	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	6.786
		4.9.90.51	115	1.012					
		4.9.90.51	144	56.426	80203.04076048.1242.0043	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	148	27.008					
		4.9.90.51	144	2.259	80203.04076048.1242.0044	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	144	2.259					
		4.9.90.51	116	18.096	80203.04076048.1242.0047	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	116	18.096					
		4.9.90.51	116	18.096	80203.04076048.1242.0048	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	2.259
		4.9.90.51	144	1.143					
		4.9.90.51	144	1.143	80203.04076048.1242.0049	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	148	2.259					
		4.9.90.51	153	2.259	80203.04076048.1242.0050	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	144	11.344					
		4.9.90.51	144	50	80203.04076048.1242.0051	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	6.786
		4.9.90.51	144	11.791					
				80	80203.04076048.1242.0052	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	90					
		4.9.90.51	144	1.694	80203.04076048.1242.0053	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	144	1.694					
		4.9.90.51	144	1.694	80203.04076048.1242.0054	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	144	1.694					
		4.9.90.51	144	2.259	80203.04076048.1242.0055	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	144	2.259					
		4.9.90.51	144	2.259	80203.04076048.1242.0056	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	144	1.694					
		4.9.90.51	144	1.694	80203.04076048.1242.0057	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	144	1.694					
		4.9.90.51	144	10.342	80203.04076048.1242.0058	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	144	10.342					
		4.9.90.51	144	10.342	80203.04076048.1242.0059	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	144	21.489					
		4.9.90.51	144	21.489	80203.04076048.1242.0060	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0061	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0062	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0063	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0064	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0065	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0066	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0067	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0068	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0069	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0070	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0071	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0072	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0073	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0074	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0075	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0076	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0077	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0078	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51	144	4.524
		4.9.90.51	100	21.489					
		4.9.90.51	100	21.489	80203.04076048.1242.0079	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE	4.9.90.51		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80203.040760448.1242.0113	SANEAMENTO URBANO EM RUA - RJ	4.5.90.51	100	48 50	80203.040760448.1242.0117	SANEAMENTO URBANO EM EDUAI - BA	4.5.90.51	144	8.654 5.654
80203.040760448.1242.0114	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE FORTALEZA DOS VALINHOS - MG	4.5.90.51	144	952 952	80203.040760448.1242.0122	SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO URBANO EM COCAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.90.51	144	6.786 6.786
80203.040760448.1242.0115	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE AREALVA - SP	4.5.90.51	144	378 378	80203.040760448.1242.0123	SANEAMENTO E ESGOTO EM BOMFOLGEM - MG	4.5.90.51	144	6.854 3.854
80203.040760448.1242.0116	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE IGARASSU DO TIETE - SP	4.5.90.51	144	474 474	80203.040760448.1242.0124	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS EM SÃO CAETANO - PE	4.5.90.51	144	952 952
80203.040760448.1242.0117	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CONTENDU - PR	4.5.90.51	144	947 952	80203.040760448.1242.0125	SANEAMENTO URBANO EM TUPACIGUARA - RJ	4.5.90.51	144	1.911 1.911
80203.040760448.1242.0118	CAVALIZACAO DO CORREDOR PRETO - RJ	4.5.90.51	144	9.553 9.553	80203.040760448.1242.0126	SANEAMENTO URBANO EM MADALENA - CE	4.5.90.51	144	1.911 1.911
80203.040760448.1242.0119	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE PARANASSI - MG, CAVILIZACAO DO CORREDOR	4.5.90.51	144	4.737 4.737	80203.040760448.1242.0127	SANEAMENTO URBANO EM INHOMBOLOS - MG	4.5.90.51	144	1.911 1.911
80203.040760448.1242.0120	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE SANEAMENTO DO ARAPANGA, EM VISTA - PA	4.5.90.51	144	952 952	80203.040760448.1242.0128	SANEAMENTO BASICO DO BAIRRO ESCALONATA EM SÃO BENTO - MA	4.5.90.51	144	4.737 4.737
80203.040760448.1242.0121	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CATANHOES - MG	4.5.90.51	144	1.428 1.428	80203.040760448.1242.0129	SANEAMENTO BASICO DE DISTRITOS DO MUNICIPIO DE URUAJU - MA	4.5.90.51	144	4.777 4.777
80203.040760448.1242.0122	ORÇAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE TUCURUAMA - BA	4.5.90.51	144	5.551 5.644	80203.040760448.1242.0130	SANEAMENTO E ESGOTOS EM AGUA PEQUENA - PE	4.5.90.51	153	6.786 6.786
80203.040760448.1242.0123	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CASA GRANDE - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	80203.040760448.1242.0131	SANEAMENTO URBANO E URBANIZACAO DE CIDADES DE ASTORIA - RJ	4.5.90.51	144	2.259 2.259
80203.040760448.1242.0124	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE DATAS ALVES NA MOGICA - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	80203.040760448.1242.0132	SANEAMENTO URBANO E URBANIZACAO NA CIDADE DE IBIPORU - PA	4.5.90.51	144	2.259 2.259
80203.040760448.1242.0125	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CRISTALIA - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	80203.040760448.1242.0133	DRENAGEM E SERVIÇOS DE GALERIAS EM AGUA PLUVIAL NO PERIMETRO URBANO EM MANA - MG	4.5.90.51	144	19.234 19.234
80203.040760448.1242.0126	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CLAUDIO - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	80203.040760448.1242.0134	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EM JAUARIÁ - MG	4.5.90.51	144	26.821 26.821
80203.040760448.1242.0127	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAMONITA - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	80203.040760448.1242.0135	SANEAMENTO URBANO EM MARILAC - MG	4.5.90.51	153	2.259 2.259
80203.040760448.1242.0128	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO EDUARDO DO RIO PRETO - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	80203.040760448.1242.0136	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE TUPETI - RS	4.5.90.51	153	2.259 1.306
80203.040760448.1242.0129	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MERCEZ - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	80203.040760448.1242.0137	SANEAMENTO URBANO EM SANTO ANTONIO DA PATULZEA - PS	4.5.90.51	153	1.921 1.921
80203.040760448.1242.0130	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE STRASSBURG - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	80203.040760448.1242.0138	SERVICO DE AGUA E ESGOTO NA RUA CONDOMINIO BIAS FORTES, BAIRRO DA SAOJOS, EM CALIANA - MG	4.5.90.51	144	1.129 1.129
80203.040760448.1242.0131	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE FERREIRA - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	80203.040760448.1242.0139	SERVICO DE AGUA E ESGOTO NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, BAIRRO DA SAOJOS, MUNICIPIO DE CALIANA - MG	4.5.90.51	144	1.129 1.129
80203.040760448.1242.0132	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE VAREZA PAULISTA - SP	4.5.90.51	144	1.429 1.429	80203.040760448.1242.0140	SERVICO DE AGUA E ESGOTO NA RUA PRESIDENTE JANTAN DE COSTA E SILVA, BAIRRO DA SAOJOS, CALIANA - MG	4.5.90.51	144	1.129 1.129
80203.040760448.1242.0133	SANEAMENTO URBANO EM JARDIM - SP	4.5.90.51	144	474 474	80203.040760448.1242.0141	SERVICO DE ESGOTO E AGUA NA RUA JOSEMAR RODRIGUES BARROS, BAIRRO DE FATIMA, MUNICIPIO DE CALIANA - MG	4.5.90.51	144	1.129 1.129
80203.040760448.1242.0134	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE VALE DE TABOÇA, JERUQUATUBA - PR	4.5.90.51	144	952 952	80203.040760448.1242.0142	SERVICO DE AGUA E ESGOTO NAS RUAS JOAO FERREIRA E PADRE EMILIO, NO BAIRRO FLORISTA, NO MUNICIPIO CALIANA - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259
80203.040760448.1242.0135	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE JAGUARI - RS	4.5.90.51	144	1.911 1.911	80203.040760448.1242.0143	SERVICO DE AGUA E ESGOTO PARA O DISTRITO DE DIVINHO DO MUNICIPIO DE CALIANA - MG	4.5.90.51	144	3.389 3.389
80203.040760448.1242.0136	SANEAMENTO URBANO DE ERVALIA - MG	4.5.90.51	144	474 474	80203.040760448.1242.0144	SERVICO DE AGUA E ESGOTO NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CALIANA - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259
80203.040760448.1242.0137	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISSO - MG	4.5.90.51	144	101 101	80203.040760448.1242.0145	ORÇAMENTO E GALERIA DO CORREDOR DO CONTRO DA CIDADE DE UNTO VERDE - MG	4.5.90.51	144	11.311 11.311
80203.040760448.1242.0138	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ANJ - SP	4.5.90.51	144	952 952	80203.040760448.1242.0146	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MONTECLO - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259
80203.040760448.1242.0139	SANEAMENTO URBANO EM PARAPUÁ - SP	4.5.90.51	144	474 474	80203.040760448.1242.0147	DRENAGEM DA LAÇA, NA CIDADE DE MARILAC - MG	4.5.90.51	153	2.259 2.259
80203.040760448.1242.0140	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE TACUARAQUINGA - SP	4.5.90.51	144	378 378	80203.040760448.1242.0148	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAPITA DREXEL - MG	4.5.90.51	144	4.824 4.824
80203.040760448.1242.0141	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE QUATIMBA - SP	4.5.90.51	144	384 384	80203.040760448.1242.0149	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SERTOPOLIS - PR	4.5.90.51	144	4.824 4.824
80203.040760448.1242.0142	SANEAMENTO URBANO EM CANDIEIRAS DO MATAJÁ - RJ	4.5.90.51	100	62 62	80203.040760448.1242.0150	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAMPINA VERDE - MG	4.5.90.51	153	2.259 2.259
80203.040760448.1242.0143	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MARILAC - SP	4.5.90.51	100	381 381	80203.040760448.1242.0151	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ARAUJINA - PE	4.5.90.51	153	2.259 2.259
80203.040760448.1242.0144	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MARILAC - RS	4.5.90.51	100	125 125	80203.040760448.1242.0152	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	4.5.90.51	153	2.259 2.259
80203.040760448.1242.0145	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MOURA - SC	4.5.90.51	100	810 810	80203.040760448.1242.0153	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS	3.4.90.33	100	252.891 12.298
80203.040760448.1242.0146	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MOURA - MG, CAVILIZACAO DO CORREDOR DE FLORESTAS (FICZ)	4.5.90.51	100	952 952	80203.040760448.1242.0154	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BELEM - PA	4.5.90.51	100	6.299 6.299
80203.040760448.1242.0147	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ITAPETATINGA - BA	4.5.90.51	100	838 838	80203.040760448.1242.0155	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO JOAO DO RIO PRETO - BA	4.5.90.51	100	82.379 82.379
80203.040760448.1242.0148	CAPACIDADE DE AGUA EM OLIVEIRA - MG	4.5.90.51	144	474 474	80203.040760448.1242.0156	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MAMUAS (BAZIA DO RIO NEGRO) - BA	4.5.90.51	115	28.270 28.270
80203.040760448.1242.0149	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LIMA DUARTE - MG (URUGAEM RIO DO PEIXE)	4.5.90.51	144	378 378	80203.040760448.1242.0157	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BELEM - PA	4.5.90.51	115	19.237 19.237
80203.040760448.1242.0150	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BOM JESUS DO NORTE - ES, (CONDOMINIO GALERIAS)	4.5.90.51	144	952 952	80203.040760448.1242.0158	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SANTO ANANIO - BA	4.5.90.51	144	25.388 25.388
80203.040760448.1242.0151	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LERDUM - RS	4.5.90.51	144	971 971	80203.040760448.1242.0159	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CALIFRÉ E OQUARIÁ - BA	4.5.90.51	115	12.440 6.786
80203.040760448.1242.0152	SANEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE VILHOMES - SP, CAVILIZACAO CORREDOR AV. DOS ESPORTES	4.5.90.51	144	9.553 9.553	80203.040760448.1242.0160	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SERTOPOLIS - TO	4.5.90.51	144	9.048 9.048
80203.040760448.1242.0153	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA - BA	4.5.90.51	144	9.048 9.048	80203.040760448.1242.0161	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ARAGUAINA - GO	4.5.90.51	144	13.472 9.048
80203.040760448.1242.0154	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE DOURAS DAS ALMAS - BA	4.5.90.51	144	9.048 9.048	80203.040760448.1242.0162	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CALDEAS - MT	4.5.90.51	144	6.786 6.786
80203.040760448.1242.0155	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DOS CARREIS - BA	4.5.90.51	144	9.048 9.048	80203.040760448.1242.0163	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE GUANÁ - MT	4.5.90.51	144	9.048 9.048
80203.040760448.1242.0156	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE UNICÃO - BA	4.5.90.51	144	1.911 1.911	80203.040760448.1242.0164	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LINHARES - ES	4.5.90.51	144	9.048 9.048
80203.040760448.1242.0157	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MATA DE SÃO JOAO - BA	4.5.90.51	144	3.820 3.820	80203.040760448.1242.0165	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MAGE - RJ	4.5.90.51	144	6.786 6.786
80203.040760448.1242.0158	SANEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE GENTIL DO VALE - RS	4.5.90.51	144	474 474	80203.040760448.1242.0166	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE LINHARES - ES	4.5.90.51	144	9.048 9.048
80203.040760448.1242.0159	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MATA DE SÃO JOAO - BA	4.5.90.51	144	3.820 3.820	80203.040760448.1242.0167	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	7.913 7.913
80203.040760448.1242.0160	SANEAMENTO URBANO EM OLHO VERDE - PR	4.5.90.51	153	2.259 2.259	80203.040760448.1242.0168	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	7.913 7.913
80203.040760448.1242.0161	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ALTOHORA - RJ	4.5.90.51	144	952 952	80203.040760448.1242.0169	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	7.913 7.913
80203.040760448.1242.0162	CONCLUSÃO DE REDE DE ESGOTOS E TRATAMENTO D'AGUA EM TOLEDO - PA	4.5.90.51	144	952 952	80203.040760448.1242.0170	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	7.913 7.913
80203.040760448.1242.0163	SANEAMENTO EM CAMPO FORMOSO - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654	80203.040760448.1242.0171	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	7.913 7.913
80203.040760448.1242.0164	SANEAMENTO URBANO EM ITAPUA - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654	80203.040760448.1242.0172	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	7.913 7.913
80203.040760448.1242.0165	SANEAMENTO URBANO EM CALIHO - BA	4.5.90.51	144	4.424 4.424	80203.040760448.1242.0173	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	7.913 7.913
80203.040760448.1242.0166	SANEAMENTO URBANO EM BOM NOVA - BA	4.5.90.51	144	4.424 4.424	80203.040760448.1242.0174	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	7.913 7.913
80203.040760448.1242.0167	SANEAMENTO URBANO EM CRUZ DAS ALMAS - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654	80203.040760448.1242.0175	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	7.913 7.913
80203.040760448.1242.0168	SANEAMENTO URBANO EM NOVA CANAL - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654	80203.040760448.1242.0176	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	7.913 7.913
80203.040760448.1242.0169	SERVICO DE AGUA DO POZOLAO DO OMO, EM MARIZ FERREIRA - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654	80203.040760448.1242.0177	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	7.913 7.913

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80203.040780418.1243.0061	SACRAMENTO RURAL DO DISTRITO DE BOA ESPERANCA NO MUNICIPIO DE ALVAREZ DA SOUZA - PA	3.4.90.39	100	5.834	80204.110010024.2026.0056	COORDENACAO CONTROLE E ADMINISTRACAO DE ACOES OPERATIVAS DO IAA	2.4.90.39	100	38.491
80203.040780418.1243.0062	DEMADEIRA DO MUNICIPIO DE SÃO CARLOS - PE	4.5.90.51	144	2.866	80204.110010024.2016.0056	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.4.90.39	250	21.743
80203.040780418.1243.0063	SACRAMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO - MG	4.5.90.51	144	5.788					
80203.040780418.1243.0064	SACRAMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE AFRANCO CLAUDIO - ES	4.5.90.51	144	3.389	80204.110010024.2016.0012	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.4.90.39	100	588
80203.040780418.1243.0065	SACRAMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE GALIÃO - PR	4.5.90.51	144	2.820					
80203.040780418.1243.0066	SACRAMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA	4.5.90.51	144	4.737	80204.110000030.2400	FISCALIZACAO DO SETOR SACHO-ALCOOLTEIRO	2.4.90.39	100	0.162
80203.040780418.1243.0067	EXALTEIÇÃO DO CORPOZO DA MATA EM FIDELM LEOPOLDO - MG	4.5.90.51	144	22.081	80204.110060030.2700.0001	FISCALIZACAO DO SETOR SACHO-ALCOOLTEIRO	2.4.90.39	100	3.740
80203.040780418.1244	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DE VALES E CINDADES	4.5.90.51	100	737.146					
		4.5.90.51	114	78.041					
		4.5.90.51	144	616.221					
80203.040780418.1244.0001	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DO MATAR - MG	4.5.90.51	144	2.259	80204.110080034.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	2.4.90.39	100	897.912
80203.040780418.1244.0002	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DO CAPIMARIBE - PE	4.5.90.51	144	14.702					
80203.040780418.1244.0003	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DO SAUICAL - MG	4.5.90.51	144	11.211	80204.110040034.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	2.4.90.39	100	76.588
80203.040780418.1244.0004	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DO PARATIBAN - MG	4.5.90.51	144	16.966					
80203.040780418.1244.0005	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DA CIDADE DE CARITATÁ - PR	4.5.90.51	144	11.211	80204.110140035.2358	DEFESA E VIGILANCIA FITOSANITARIA	2.4.90.39	100	540
80203.040780418.1244.0006	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE ITAJAI - SC	4.5.90.51	144	226.303					
80203.040780418.1244.0007	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DA CIDADE DE PORTO ALEGRE - RS	4.5.90.51	144	16.090	80204.110140042.2395.0001	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	2.4.90.44	100	2.299.106
80203.040780418.1244.0008	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DOS VALES UNIDOS - RJ	4.5.90.51	115	7.818	80204.110180042.2015.0018	POLITICA DE PRODUCAO NACIONAL EQUILIBADA - AÇUCAR E ALCOOL	2.4.90.44	100	2.299.106
80203.040780418.1244.0009	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DE SÃO JOÃO - RJ	4.5.90.51	144	11.211	80204.110180031.2397	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DO SETOR AGRICOLA DA CENA DE AÇUCAR	2.4.90.39	250	187.704
80203.040780418.1244.0010	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DA REGIÃO SERRANA E BARRAGEM FLUMINEENSE - RJ	4.5.90.51	100	11.499					
80203.040780418.1244.0011	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DOS SINOS - RJ	4.5.90.51	144	11.211	80204.110180031.2397.0003	TRANSFERENCIA FINANCEIRA AOS DEMAIS DE CLASSE	2.4.90.39	250	233.841
80203.040780418.1244.0012	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DO RIO BARRAGEM - RJ	4.5.90.51	144	11.211					
80203.040780418.1244.0013	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DO RIO BARRAGEM - RJ	4.5.90.51	144	29.407	80204.110180034.2017.0004	GRUPO EXECUTIVO DOS PAISES LATINO-AMERICANOS E DO CARIBE ESPECIALIZADOS EM AÇUCAR - GUARANA	2.4.90.44	100	1.120
80203.040780418.1244.0014	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DA CIDADE DE SÃO LUIS - MA	4.5.90.51	144	18.096	80204.110260041.2017.0005	COMISSÃO INTERNACIONAL DE METODOS PARA ANALISE DO AÇUCAR - IDUGMA	2.4.90.44	100	20
80203.040780418.1244.0015	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DA BARRAGEM MARANHENSE - MA	4.5.90.51	144	6.694	80204.110260041.2017.0006	ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO AÇUCAR - OIA	2.4.90.44	100	496
80203.040780418.1244.0016	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DA CIDADE DE PORTO VELHO - RO	4.5.90.51	115	8.046	80204.110260041.2017.0007	PARTICIPACAO EM REUNIOES	2.4.90.39	100	132
80203.040780418.1244.0017	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DA CIDADE DE ARACATUBA - SP	4.5.90.51	144	2.259	80204.110270045.2023.0004	MANUTENCAO DE CRENDE	2.4.90.39	100	2.008
80203.040780418.1244.0018	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DO IJARAÍ - SP	4.5.90.51	144	56.161					
80203.040780418.1244.0019	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DA CIDADE DE CURUPATI - RJ	4.5.90.51	144	11.211	80204.110280048.2399	CONDICAO E EXECUCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL AOS TRABALHADORES DA LAVOURA CAQUIEIRA	2.4.90.39	100	5.806
80203.040780418.1244.0020	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DO TRAMBAÍ - SC	4.5.90.51	144	5.834					
80203.040780418.1244.0021	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DA CIDADE DE IMPERATRIZ - MA	4.5.90.51	144	19.242	80204.110280048.2399.0002	PARTICIPACAO FINANCEIRA EM PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	2.4.90.39	100	5.221
80203.040780418.1244.0022	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DA CIDADE DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	144	11.211	80204.110280048.2399.0002	RECUPERACAO FINANCEIRA EM PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL GERAL MARIANO DA CIDADE DE RECIFE - PE	2.4.90.39	100	585
80203.040780418.1244.0023	CONTROLE DE ENCHENTES, REPERCÃO E SACRAMENTO URBANO RIO SORAL - BA	4.4.90.51	100	21.239	80204.110280048.2399.0002	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	2.4.90.41	250	20.877
80203.040780418.1244.0024	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DA CIDADE DE PILOEAS - RS	4.5.90.51	144	8.658	80204.110280048.2399.0002	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	2.4.90.41	250	20.877
80203.040780418.1244.0025	BARRAGEM DO IJAI E WIRINGUAVA - PR	4.5.90.51	144	11.211	80205.110070024.2016	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	2.4.90.39	250	1.006.778
80203.040780418.1244.0026	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DO JUAZEIRO - CE	4.5.90.51	144	4.737					
80203.040780418.1244.0027	SACRAMENTO URBANO EM SÃO SÍLIO - SP	4.4.90.51	100	474	80205.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.4.90.39	250	48.219
80203.040780418.1244.0028	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUR DO VALE DO PARI - RJ	4.5.90.51	100	204					
80203.040780418.1244.0029	CONSTRUCAO DE ARRABO DO CAIS DO PORTO DO RIO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE MANGA - MG	4.5.90.51	144	31.821	80205.110140048.2409.0001	LEVANTAMENTO DA FLORADA, DA CAÇA E DA COLHEITA DO CAFE	2.4.90.39	250	4.158
80203.040780418.1244.0030	CONSTRUCAO DE MURO DE ARRABO DO RIO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE ITACAMARIM - MG	4.5.90.51	144	13.932	80205.110140048.2409.0002	DIAGNOSTICO SOCIO ECONOMICO DO SETOR CAFEICULTURA	2.4.90.39	250	9.274
80203.040780418.1244.0031	CONTROLE DE ENCHENTES E REPERCÃO DO VALE DE UARANANGUA - SC	4.5.90.51	144	16.824					
80203.040780418.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	3.209	80205.110140048.2409.0002	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXPERIMENTACAO NO SETOR CAFEICULTURA	2.4.90.39	250	86.027
80203.040780418.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	2.937					
80203.040780418.2004.0006	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	3.209	80205.110140054.2410.0002	INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENSAIOS	2.4.90.39	250	43.482
80203.040780418.2004.0007	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	10.890					
80203.040780418.2004.0008	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	10.890	80205.110140054.2410.0001	MANUTENCAO DE FAREJAS E CAMPOS EXPERIMENTAIS	2.4.90.39	250	18.740
80204.110010021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	153.005					
		3.4.90.33	100	4.264	80205.110140054.2410.0001	MANUTENCAO DE MOLECS TENDIDOS ESPECIAIS	2.4.90.39	250	28.429
		3.4.90.36	100	2.664					
		3.4.90.39	100	8.021	80205.110180011.2411	ASSISTENCIA TEGICA A CAFEICULTURA	2.4.90.39	250	46.361
		3.4.90.39	100	128					
		3.4.90.39	100	840	80205.110180011.2411.0001	DIFUSAO DIRECADA DE TECNOLOGIA	2.4.90.39	250	41.217
		3.4.90.39	100	36.337					
		3.4.90.39	250	91.406					
		3.4.90.81	250	5.290					
		3.4.90.82	250	223					
		3.4.90.82	250	20	80205.110180011.2411.0002	ASSISTENCIA TEGICA A CAFEICULTORES	2.4.90.39	250	5.084
80204.110010021.2008.0021	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	114.514					
		3.4.90.33	100	4.264	80205.110260021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.4.90.39	250	267.464
		3.4.90.36	100	2.664					
		3.4.90.39	100	8.021					
		3.4.90.39	100	128					
		3.4.90.39	100	840					
		3.4.90.39	100	36.337					
		3.4.90.39	250	91.406					
		3.4.90.81	250	5.290					
		3.4.90.82	250	223					
		3.4.90.82	250	20					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
80205.110630091.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	500.451	80206.160780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	250	5.294
		3.4.90.33	250	74.055					3.284
		3.4.90.36	250	275	80206.160804042.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	23.216
		3.4.90.38	250	14.841					23.216
		3.4.90.39	250	290.259	80206.160804042.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	23.216
		4.4.90.52	250	2.940					23.216
		4.4.90.64	250	1.694	80206.160900011.2007	EXPANSAO DE RECURSOS HUMANOS	4.4.90.61	250	2.647
80205.110630094.2412	ARMAZENAMENTO DOS ESTOQUES GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	250	102.320					2.647
		3.4.90.39	250	705.272	80206.160900011.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APRENDIZAGEM	4.4.90.61	250	2.647
				100.700					
80205.110630094.2412.0001	REDEFINICAO, PADRONIZACAO E HIGIENIZACAO	3.4.90.30	250	130.345	80206.160900011.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	211.542
		3.4.90.39	250	50.302					113.001
80205.110630094.2412.0002	MOVIMENTACAO DOS ESTOQUES DE CAFE	3.4.90.30	250	22.618					4.699
		3.4.90.39	250	22.618					23.216
80205.110630094.2413.0001	TRATAMENTO FITOSSANITARIO DOS ESTOQUES DE CAFE	3.4.90.30	250	36.060					201.134
		3.4.90.39	250	20.179					23.216
				6.786					408
80205.110630095.2413	MANUTENCAO DA REDE FISICA ARMAZENADORA	3.4.90.30	250	150.618					2.603
		3.4.90.33	250	31.623					2.416
		3.4.90.39	250	124.348	80206.160900011.2004.0016	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	123.810
		4.4.90.62	250	4.250					4.233
80205.110630095.2413.0001	MANUTENCAO DA REDE FISICA ARMAZENADORA	3.4.90.30	250	150.618					1.285
		3.4.90.33	250	31.623					1.285
		3.4.90.39	250	124.348					23.216
		4.4.90.62	250	4.250					208
80205.110630095.2019	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	250	56.164					1.022
		3.4.90.33	250	419					1.805
		3.4.90.39	250	56.906	80206.160900011.2008.0007	COORDENACAO DOS SERVICOS DE DRAINAGEM	3.4.90.30	250	243.343
		3.4.90.92	250	80					108.372
80205.110630095.2019.0021	POLITICA DO CAFE NO EXTERIOR	3.4.90.30	250	56.164					362
		3.4.90.33	250	449					118.992
		3.4.90.39	250	111					6.607
		3.4.90.92	250	53.206					507
		4.4.90.62	250	30					
80205.110630041.1019	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.30	250	30.014	80206.160900011.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.4.90.30	250	4.294
		3.4.90.33	250	18.840					862
		3.4.90.39	250	12					4.694
		3.4.90.92	250	315	80206.160900011.2016.0001	MANUTENCAO DO SERVIDO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.4.90.61	250	862
		4.4.90.92	250	217					4.694
80205.110630041.1019.0000	ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO CAFE	3.4.90.30	250	17.145	80206.160900011.2022	REPAROS E CONSERVACAO DE INOVIS	4.4.90.61	250	20.290
		3.4.90.33	250	16.880					20.290
		3.4.90.39	250	212	80206.160900011.2022.0021	CONSERVACAO E REPAROS DE INOVIS DAS PORTIFORAS	4.4.90.61	250	20.290
		4.4.90.92	250	4					
80205.110630041.1019.0001	FUNDO DE PROMOCAO DA ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO CAFE	3.4.73.41	250	13.661	80206.160900051.1273	ESTUDOS E PROJETOS PARA VIAS DE NAVEGACAO INTERIOR	4.4.90.61	116	6.724
				13.661					1.802
80205.110630041.1019.0002	FUNDO ESPECIAL DA ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO CAFE	3.4.73.41	250	111					3.872
				111	80206.160900052.1273.0001	ESTUDOS E PROJETOS	4.4.90.61	116	1.724
80205.110780472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30	250	331					1.802
		3.4.90.39	250	270					3.872
		4.4.90.92	250	310	80206.160900062.1274	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS DA AMAZONIA	4.4.90.61	100	81.331
80205.110780472.2110.0002	TRANSPORTE PRÓPRIO	3.4.90.30	250	331					100
		3.4.90.39	250	111	80206.160900062.1274.0001	AMPLIACAO DAS INSTALACOES PORTUARIAS DE PORTO VELHO	4.4.90.61	116	11.161
80205.110804082.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	11.074					11.786
				11.074	80206.160900062.1274.0003	CONSTRUICAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DE BAIXA REnda Em Manaus	4.4.90.61	116	48.726
80205.110804082.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	11.074					18.772
				11.074	80206.160900062.1274.0003	CONSTRUICAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DE BAIXA REnda Em Manaus	4.4.90.61	116	23.262
80205.080420187.2007	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3.4.11.41	112	55.481					18.772
		3.4.90.41	112	8.707	80206.160900062.1274.0004	CONSTRUICAO DE ENCALÇADOS FLEXIVEIS	4.4.90.61	116	9.186
		3.4.40.41	112	19.987					3.202
		3.4.50.43	112	1.264	80206.160900062.1274.0009	AMPLIACAO DO PORTO DE ITACAITANA	4.4.90.61	116	7.844
		3.4.50.43	112	95.481					40.026
80205.080420187.2007.0002	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	3.4.11.41	112	29.408					1.186
		3.4.30.41	112	8.707					20.146
		3.4.40.41	112	19.987					1.475
		3.4.50.43	112	1.264	80206.160900062.1274.0011	AMPLIACAO DA AREA DO PORTO DE MANAUS - AN	4.4.90.61	116	9.073
80205.080420187.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	112	44.809					8.583
		3.4.90.33	112	20.488	80206.160900062.1275	CONSTRUICAO DE BARRIADAS DE ESTRACAO NO RIO ARAGUAIA	4.4.90.61	116	351
		3.4.90.39	112	7.987					202
		3.4.90.92	112	2.732	80206.160900062.1276.0001	CONSTRUICAO DE BARRIADAS DE ESTRACAO NO RIO ARAGUAIA	4.4.90.61	116	202
		4.4.90.92	112	2.836					515
		4.4.90.92	112	479	80206.160900062.1276.0002	CONSTRUICAO DE BARRIADAS DE ESTRACAO NO RIO ARAGUAIA	4.4.90.61	116	21.456
		4.4.90.94	112	149					
80205.080420187.2008.0039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.30	112	44.809	80206.160900062.1276.0003	CONSTRUICAO DE BARRIADAS DE ESTRACAO NO RIO ARAGUAIA	4.4.90.61	116	21.456
		3.4.90.33	112	20.488					12.030
		3.4.90.39	112	7.987	80206.160900062.1276.0004	CONSTRUICAO DE BARRIADAS DE ESTRACAO NO RIO ARAGUAIA	4.4.90.61	116	21.456
		3.4.90.92	112	2.732					12.030
		4.4.90.92	112	2.836	80206.160900062.1276.0005	CONSTRUICAO DE BARRIADAS DE ESTRACAO NO RIO ARAGUAIA	4.4.90.61	116	21.456
		4.4.90.94	112	149					12.030
80205.080420187.2286	UNIVERSIZACAO DO DINHEIRO PARA JOVENS E ADULTOS	3.4.11.41	112	416.263	80206.160900062.1277.0001	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
		3.4.30.41	112	100.397					20.146
		3.4.40.41	112	19.124	80206.160900062.1277.0002	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
		3.4.40.41	112	19.124					20.146
		3.4.50.43	112	1.866	80206.160900062.1277.0003	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
		4.4.90.43	112	1.866					20.146
80205.080420187.2286.0001	APÓIO À MANUTENCAO DE CLASSES DE ENCHINO	3.4.11.41	112	416.263	80206.160900062.1277.0004	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
		3.4.30.41	112	100.397					20.146
		3.4.40.41	112	19.124	80206.160900062.1277.0005	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
		3.4.40.41	112	19.124					20.146
		3.4.50.43	112	1.866	80206.160900062.1277.0006	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
		4.4.90.43	112	1.866					20.146
80205.080420237.2284	PRODUCCAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.30	112	45.293	80206.160900062.1278.0001	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
		3.4.90.33	112	2.878					20.146
		3.4.90.39	112	71	80206.160900062.1278.0002	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
		3.4.90.92	112	42.495					20.146
80205.080420237.2284.0001	DISTRIBUICAO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.30	112	45.293	80206.160900062.1278.0003	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
		3.4.90.33	112	2.878					20.146
		3.4.90.39	112	71	80206.160900062.1278.0004	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
		3.4.90.92	112	42.495					20.146
80205.080804042.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.780	80206.160900062.1278.0005	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
				3.780	80206.160900062.1278.0006	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
80205.080804042.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	112	3.780	80206.160900062.1278.0007	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
				3.780	80206.160900062.1278.0008	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
80205.080804042.2012.0001	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			6.622.900	80206.160900062.1278.0009	CONSTRUICAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.4.90.61	250	37.145
80206.160900053.2007	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	165.255	80206.160900062.1279.				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.34	100	8					
		3.4.90.34	252	181					
		3.4.90.35	100	10					
		3.4.90.35	250	1.023					
		3.4.90.37	100	256					
		3.4.90.37	250	3.360					
		3.4.90.39	100	3.423					
		3.4.90.39	250	10.033					
		4.5.90.52	100	900					
		4.5.90.52	250	900					
80209.16091021.2008.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	30.330					
		3.4.90.30	250	2.615					
		3.4.90.33	100	33					
		3.4.90.34	100	9					
		3.4.90.34	250	189					
		3.4.90.35	100	18					
		3.4.90.35	250	1.933					
		3.4.90.37	100	289					
		3.4.90.37	250	2.350					
		3.4.90.39	100	4.833					
		3.4.90.39	250	10.633					
		4.5.90.52	100	4.833					
		4.5.90.52	250	900					
80209.16091006.1219	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM TRANSPORTE URBANO	3.4.90.39	250	1.512					
				1.672					
80209.16091006.1219.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM TRANSPORTE URBANO	3.4.90.39	250	1.672					
80209.16091051.1218	APOIO AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTE DOS ALCERADOS URBANOS E CIDADES DE PORTE MEDIO	4.5.90.42	144	251.041					
		4.5.90.42	144	41.451					
		4.5.90.42	144	21.795					
		4.5.90.42	250	32.551					
80209.16091051.1218.0001	APOIO AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTE DOS ALCERADOS URBANOS E CIDADES DE PORTE MEDIO	4.5.90.42	250	32.551					
80209.16091051.1218.0002	APOIO AO MUNICIPIO DE SAO VICENTE/CEPELO BARRAGEM ENTRE OS MUNICIPIOS DE SANAMITA E SAO VICENTE	4.5.90.42	144	21.459					
80209.16091051.1218.0003	TRANSPORTE DE MASSA DA REGIÃO METROPOLITANA DE VITORIA/ES	4.5.90.42	100	252					
				195					
80209.16091051.1218.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE APICACAS	4.5.90.42	100	158					
80209.16091051.1218.0005	RECUPERAÇÃO DOS CORREDORES DE ATIVIDADES DE PASSAGEIROS EM NOVA VENEZIA / ES	4.5.90.42	100	106					
80209.16091051.1218.0006	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE BOM-JESUS/ES	4.5.90.42	100	52					
80209.16091051.1218.0007	SIGNAÇÃO PERMANENTE DO CORREDOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO NORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	4.5.90.42	100	21.859					
80209.16091051.1218.0008	PONTES SOBRE O RIO SURUBI EM SANTO ANÃO / BA	4.5.90.42	153	21.859					
				20.979					
80209.16091051.1218.0009	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BAIRRO ZORCINHO EM SÃO LUIS/MA	4.5.90.42	153	46.491					
80209.16091051.1218.0010	RECUPERAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE DEIXA - PE	4.5.90.42	144	19.606					
				19.606					
80209.16091051.1218.0011	SISTEMA DE BARRAGENS E OBRAS VIÁRIAS EM ÁGUA PRETA, POÇOS, FAIXAS, S. CAETANO, PISCICOLA E TRAFISSAMA / PE	4.5.90.42	100	16.573					
				16.573					
80209.16091051.1218.0012	LIGAÇÃO DO CAMPO DO SETÚBAL A ESTADÃO EUROPEIA E BRIO DO CORREDOR DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	4.5.90.42	100	50.319					
				50.319					
80209.16091051.1218	APOIO INSTITUCIONAL AO TRANSPORTE URBANO	3.4.90.35	250	1.649					
		3.4.90.35	250	389					
		3.4.90.39	250	900					
80209.16091051.1218.0011	APOIO INSTITUCIONAL AO TRANSPORTE URBANO	3.4.90.35	250	1.649					
		3.4.90.35	250	288					
		3.4.90.39	250	900					
80209.16091051.1220	PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTES URBANOS PARA REGIÕES METROPOLITANAS	4.5.90.42	250	10.960					
80209.16091051.1220.0001	COMPONENTES ESTRUTURAIS	4.5.90.42	250	8.822					
				8.822					
80209.16091051.1220.0002	COMPONENTES INSTITUCIONAIS	4.5.90.42	250	2.138					
				2.138					
80209.16091052.1221	PLANO NACIONAL DE TRANSPORTES DE MASSA	3.4.90.35	250	20.700					
		3.4.90.35	250	11.023					
		3.4.90.35	250	9.677					
80209.16091052.1221.0001	ESTUDOS DE ALTERNATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES DE MASSA	3.4.90.35	250	11.023					
80209.16091052.1221.0002	PROJETO BASEADO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE VEICULOS LEVES SOBRE TRILHAS	3.4.90.39	250	9.677					
80210.01010201.2008	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	2.964.831	000	8.811					
				8.811					
80210.01010201.2008.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	243.633					
		3.4.90.30	100	18.581					
		3.4.90.33	100	2.029					
		3.4.90.33	148	2.259					
		3.4.90.35	100	749					
		3.4.90.35	148	903					
		3.4.90.36	000	356					
		3.4.90.37	100	816					
		3.4.90.39	100	121.647					
		3.4.90.39	148	1.739					
		3.4.90.39	250	7.738					
		4.5.90.51	100	4.005					
		4.5.90.52	148	1.063					
		4.5.90.52	149	61.129					
80210.01010201.2008.0001	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.90.30	100	219.633					
		3.4.90.30	100	18.581					
		3.4.90.33	100	2.029					
		3.4.90.33	148	2.259					
		3.4.90.35	100	749					
		3.4.90.35	148	903					
		3.4.90.36	000	356					
		3.4.90.37	100	816					
		3.4.90.39	100	122.617					
		3.4.90.39	148	1.739					
		3.4.90.39	250	7.738					
		4.5.90.52	148	1.063					
		4.5.90.52	149	61.129					
80210.01010201.2008.0002	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.90.30	100	219.633					
		3.4.90.30	100	18.581					
		3.4.90.33	100	2.029					
		3.4.90.33	148	2.259					
		3.4.90.35	100	749					
		3.4.90.35	148	903					
		3.4.90.36	000	356					
		3.4.90.37	100	816					
		3.4.90.39	100	122.617					
		3.4.90.39	148	1.739					
		3.4.90.39	250	7.738					
		4.5.90.52	148	1.063					
		4.5.90.52	149	61.129					
80210.01018056.2459	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EM AREAS DE REFORMA AGRARIA	3.4.90.41	100	260.888					
80210.01018056.2459.0001	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EM AREAS DE ASSASSAMENTO E COLONIZACAO	3.4.90.41	100	260.888					
80210.01018011.1231	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.90.41	100	916.848					
		4.5.90.41	115	123.074					
		4.5.90.41	148	123.074					
		4.5.90.51	100	59.926					
		4.5.90.51	148	88.226					
80210.01018011.1231.0001	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.90.41	100	916.848					
		4.5.90.41	115	123.074					
		4.5.90.41	148	123.074					
		4.5.90.51	100	59.926					
		4.5.90.51	148	88.226					
80210.01018011.2461	DIFUSÃO TECNOLÓGICA DA EMERGIÇÃO RURAL	3.4.90.41	100	3.187					
				3.187					
80210.01018011.2461.0001	DIFUSÃO TECNOLÓGICA DA EMERGIÇÃO RURAL	3.4.90.41	100	3.187					
				3.187					
80210.01018011.2462	SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.90.41	100	1.384.845					
				1.323.217					
				791.628					
80210.01018011.2462.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.90.41	100	1.384.845					
				1.323.217					
				791.628					
80210.01018219.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.41	100	123.063					
				49.081					
				83.982					
80210.01018219.2007.0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.41	100	123.063					
				49.081					
				83.982					
80210.01018219.2007.0002	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.41	100	123.063					
				49.081					
				83.982					
80210.01018219.2007.0003	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.41	100	123.063					
				49.081					
				83.982					
80210.01018219.2007.0004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.4							

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR								
30202.160810484.2386.0001	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	4.9.90.51	153	1.825	30206.160750428.1003.0357	CONCLUSAO DO HOSPITAL MESSA SEMORA DO "O" - IPORANGA-PE	6.6.40.42	354	6.720								
		4.9.90.52	153	4.666			30206.160750428.1003.0358	CONCLUSAO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO CASILIANO ANTUNES DE MORAES - VITORIA - ES	6.6.40.42	354	15.573						
		4.9.90.99	381	9.000					30206.160750428.1003.0359	CONCLUSAO DO HOSPITAL COMUNITARIO DE CONCEICAO D'AGUA LINHARES - ES	6.6.40.42	354	5.572				
		3.4.90.30	153	78.254							30206.160750428.1003.0360	CONCLUSAO DE HOSPITAL HO BALNEIO DAS CAZARIAS SALVADOR - BA	6.6.40.42	354	18.573		
		3.4.90.32	153	2.191									30206.160750428.1003.0361	CONCLUSAO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	6.6.40.42	354	59.710
3.4.90.39	153	18.223	30206.160750428.1003.0362	CONCLUSAO DE POSTO DE SAUDE EM CAJARI - MG	6.6.40.42	354									1.671		
4.9.90.51	153	1.580			30206.160750428.1003.0363	CONCLUSAO DE POSTO DE SAUDE EM SAO MIGUEL - MG	6.6.40.42	354							1.671		
4.9.90.52	153	2.148					30206.160750428.1003.0364	CONCLUSAO DE POSTO DE SAUDE EM ALTA FLORESTA - RO	6.6.40.42	354					1.671		
4.9.90.99	381	3.000							30206.160750428.1003.0365	CONCLUSAO DE UM HOSPITAL NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA - PE	6.6.40.42	354			82.861		
3.4.90.30	153	97.814									30206.160750428.1003.0366	CONCLUSAO HOSPITAL UNIVERSITARIO TEZELHA - PI	6.6.40.42	354	210.878		
3.4.90.31	153	44.816	30206.160750428.1003.0367	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM FRANCISCO SA - MG									6.6.40.42	354	2.321		
3.4.90.32	153	1.054			30206.160750428.1003.0368	CONCLUSAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MARIANA - BA							6.6.40.42	354	18.573		
3.4.90.39	153	42.241					30206.160750428.1003.0369	CONCLUSAO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTO ANAHO - BA					6.6.40.42	354	27.859		
4.9.90.51	153	1.308							30206.160750428.1003.0370	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE NO DISTRITO DE CONTRA - CORINTHO - MG			6.6.40.42	354	928		
4.9.90.52	153	66.665.645									30206.160750428.1003.0371	CONCLUSAO DE UM PRONTO SOCORRO DA ABREMOVA - MG	6.6.40.42	354	4.644		
4.9.90.99	381	66.665.645	30206.160750428.1003.0372	CONCLUSAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR									6.6.40.42	354	3.714		
30206.160700031.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30			354	2.330.718							30206.160750428.1003.0373	CONCLUSAO DE MATERNEIDADE NA CIDADE DE UNAI - BA	6.6.40.42	354	3.213
		3.4.90.27			354	239.247	30206.160750428.1003.0374	CONCLUSAO DE MATERNEIDADE NA CIDADE DE FLORESTA - BA							6.6.40.42	354	9.237
		3.4.90.28			354	7.230			30206.160750428.1003.0375	CONCLUSAO DE MATERNEIDADE NA CIDADE DE URUGUACU - EA					6.6.40.42	354	9.287
		3.4.90.30			354	8.673					30206.160750428.1003.0376	CONCLUSAO DE MATERNEIDADE NA CIDADE DE MILHOS PEÇANHA - BA			6.6.40.42	354	9.287
		3.4.90.38	354	6.949	30206.160750428.1003.0377	CONCLUSAO DO HOSPITAL REGIONAL DE TIARAPONGA - PE									6.6.40.42	354	14.822
3.4.90.39	354	1.059.040	30206.160750428.1003.0378	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM MARACANU - BA									6.6.40.42	354	18.616		
3.4.90.41	354	1.318					30206.160750428.1003.0379	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO PAULO DO PIQUI - PI					6.6.40.42	354	2.321		
3.4.90.42	354	8.415							30206.160750428.1003.0380	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM MATO VERDE - MG			6.6.40.42	354	2.321		
4.9.90.52	450	168.217									30206.160750428.1003.0381	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOSE DO PIAUI - PI	6.6.40.42	354	1.857		
4.9.90.99	450	139.417			30206.160750428.1003.0382	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO FELIX DO PAUJO - PI							6.6.40.42	354	1.857		
30206.160700021.2008.0042	COORDENACAO E MANUTENCAO DO NUCLEO CENTRAL	4.9.90.30	354	1.825.000									30206.160750428.1003.0383	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM STA. CRUZ DO PIQUI - PI	6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.31	354	145.533			30206.160750428.1003.0384	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM HORTA - ES							6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.32	354	3.030					30206.160750428.1003.0385	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES					6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.39	354	2.187							30206.160750428.1003.0386	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG			6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.38	354	4.755	30206.160750428.1003.0387	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE DE AFRASIO OLANDINO - ES									6.6.40.42	354	2.211
3.4.90.39	354	1.360.399	30206.160750428.1003.0388	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM BRASSAÇO - ES									6.6.40.42	354	2.211		
3.4.90.41	354	1.218					30206.160750428.1003.0389	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG					6.6.40.42	354	1.857		
3.4.90.42	354	303.888							30206.160750428.1003.0390	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG			6.6.40.42	354	1.857		
4.9.90.52	450	178.266									30206.160750428.1003.0391	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG	6.6.40.42	354	1.857		
4.9.90.99	450	139.417			30206.160750428.1003.0392	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG							6.6.40.42	354	1.857		
30206.160700021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	354	408.410									30206.160750428.1003.0393	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG	6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.31	354	79.414			30206.160750428.1003.0394	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG							6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.32	354	9.078					30206.160750428.1003.0395	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG					6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.39	354	7.230							30206.160750428.1003.0396	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG			6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.38	354	3.000	30206.160750428.1003.0397	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG									6.6.40.42	354	1.857
3.4.90.39	354	303.888	30206.160750428.1003.0398	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG									6.6.40.42	354	1.857		
3.4.90.41	354	1.218					30206.160750428.1003.0399	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG					6.6.40.42	354	1.857		
3.4.90.42	354	303.888							30206.160750428.1003.0400	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DO REI - MG			6.6.40.42	354	1.857		
4.9.90.52	450	178.266									30206.160750428.1182	REFORMA E AMPLIACAO DA REDE FISICA	6.6.40.42	354	4.644		
4.9.90.99	450	139.417			30206.160750428.1182.0013	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA-DIRECCAO GERAL/ES							6.6.40.42	354	58.802		
30206.160700021.2512	QUALIFICACAO DE PESSOAL	3.4.90.30	450	49.246									30206.160750428.1182.0014	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE ALAGOAS-AL	3.4.90.30	354	436
		3.4.90.33	450	94			30206.160750428.1182.0015	REFORMA DO HOSPITAL DE MESSALINA - FORTALEZA-CE							3.4.90.30	354	822
		3.4.90.39	450	79.349					30206.160750428.1182.0016	REFORMA DAS INSTALACOES DO ESCRITORIO REGIONAL DE GOIAS - GO					3.4.90.30	354	325
		3.4.90.42	450	8.552							30206.160750428.1182.0017	REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE CAMPINA GRANDE - PB			3.4.90.30	354	2.386
		3.4.90.99	450	399	30206.160750428.1182.0018	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE JOANESBAO - RIO DE JANEIRO - RJ									3.4.90.30	354	2.386
30206.160700021.2512.0001	QUALIFICACAO DE PESSOAL	3.4.90.30	450	89.286									30206.160750428.1182.0019	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE JACAREZINHA - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.30	354	752
		3.4.90.31	450	949			30206.160750428.1182.0020	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DA LAGOA - RIO DE JANEIRO - RJ							3.4.90.30	354	1.159
		3.4.90.32	450	79.349					30206.160750428.1182.0021	REFORMA DO HOSPITAL DR. MARCO JOSÉ - RIO DE JANEIRO - RJ					3.4.90.30	354	3.621
		3.4.90.39	450	8.525							30206.160750428.1182.0022	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DOS SERVICIOS DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ			3.4.90.30	354	67.262
		3.4.90.99	450	399	30206.160750428.1003.0389	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI									6.6.40.42	354	1.857
30206.160700034.2021.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.9.90.21	450	86.487									30206.160750428.1003.0390	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI	6.6.40.42	354	1.857
		3.9.90.22	450	30.481			30206.160750428.1003.0391	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI							6.6.40.42	354	1.857
		3.9.90.23	450	11.991					30206.160750428.1003.0392	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI					6.6.40.42	354	1.857
		4.9.90.71	450	41.055							30206.160750428.1003.0393	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI			6.6.40.42	354	1.857
		3.9.90.21	450	86.487	30206.160750428.1003.0394	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI									6.6.40.42	354	1.857
3.9.90.22	450	30.481	30206.160750428.1003.0395	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI									6.6.40.42	354	1.857		
3.9.90.23	450	11.991					30206.160750428.1003.0396	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI					6.6.40.42	354	1.857		
4.9.90.71	450	41.055							30206.160750428.1003.0397	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI			6.6.40.42	354	1.857		
30206.160750428.1003	CONSTRUCCAO DE IMOVEIS	3.4.90.30									450	86.487	30206.160750428.1003.0398	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI	6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.31			450	30.481					30206.160750428.1003.0399	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI			6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.32	450	11.991	30206.160750428.1003.0400	CONCLUSAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM SAO JOAO DO PIQUI - PI									6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.39	450	41.055			30206.160750428.1003.0389	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM HORTA - ES							6.6.40.42	354	1.857
		3.4.90.38	354	1.365.312					30206.160750428.1003.0390	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES					6.6.40.42	354	1.857
3.4.90.39	354	1.871	30206.160750428.1003.0391	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES									6.6.40.42	354	1.857		
3.4.90.42	354	217.208									30206.160750428.1003.0392	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES	6.6.40.42	354	1.857		
4.9.90.42	354	133.072			30206.160750428.1003.0393	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES							6.6.40.42	354	1.857		
4.9.90.42	354	780.452					30206.160750428.1003.0394	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES					6.6.40.42	354	1.857		
4.9.90.51	354	46.471							30206.160750428.1003.0395	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES			6.6.40.42	354	1.857		
4.9.90.51	650	164.271	30206.160750428.1003.0396	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES									6.6.40.42	354	1.857		
30206.160750428.1003.0384	CONSTRUCCAO DO RESERVATORIO DE AGUA E ESTACA DE INICIO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - DIRECCAO GERAL/ES	4.9.90.51									450	133.481	30206.160750428.1003.0397	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES	6.6.40.42	354	1.857
		4.9.90.51			450	133.487					30206.160750428.1003.0398	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES			6.6.40.42	354	1.857
		30206.160750428.1003.0385			CONSTRUCCAO DE BARRACOS "A", "B", "C", "D", "E" DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - RECIFE - PE	4.9.90.51	450	3.136							30206.160750428.1003.0399	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES	6.6.40.42
						4.9.90.51	450	35.678	30206.160750428.1003.0400	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES							6.6.40.42
			30206.160750428.1003.0386	CONSTRUCCAO DA UNIDADE DO PACIENTE ESTEREO - RIO DE JANEIRO - RJ		4.9.90.51	450	4.411									30206.160750428.1003.0390
4.9.90.51	450					4.411	30206.160750428.1003.0391	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES					6.6.40.42	354			
30206.160750428.1003.0387	CONSTRUCCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL INFANTE-DEBIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE-RS					4.9.90.51					450	3.227	30206.160750428.1003.0392	CONCLUSAO DO POSTO DE SAUDE EM ALVES FREIRE - ES			

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.16081046.7222.0002	COORDENACAO DE ACOES EXEMPLARES DE PREVENCAO, ESTABELECIMENTO E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO	3 4 90 39	153	8.848	43101.16081047.1151.0045	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANDARA - BA	3 4 90 39	153	4.486
					43101.16081047.1151.0046	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTO ESTEVAO - BA	3 4 90 39	153	4.486
					43101.16081047.1151.0047	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOCA DO MONTE - BA	3 4 90 39	153	1.121
					43101.16081047.1151.0048	AP010 PARA SANEAMENTO URBANO EM ARAGUAZAS - PE	3 4 90 39	153	11.215
					43101.16081047.1151.0050	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA RITA - PE	3 4 90 39	153	1.121
43101.03007001.1316	MINISTERIO DA ACOE SOCIAL			25.931.089	43101.16081047.1151.0051	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOQUEIRO - PE	3 4 90 39	153	1.121
	MINISTERIO DA ACOE SOCIAL			10.165.712	43101.16081047.1151.0052	CONSTITUCAO DE PROMOCION EM ANDARAU - SE	3 4 90 39	153	1.121
43101.03007001.1315.0001	AP010 A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS	3 4 20 41	153	44.855	43101.16081047.1151.0053	AP010 AD SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE PORTO SELEGNO - BA	3 4 90 39	153	4.486
	AP010 A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS	3 4 20 41	153	44.855	43101.16081047.1151.0054	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VETEIRA DE FREITAS - BA	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081033.2280	ASSESSORIA FINANCEIRA E ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVICO SOCIAL	3 4 160 43	151	203.812	43101.16081047.1151.0055	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONTENEGRO - BA	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081033.2280.0003	ASSESSORIA FINANCEIRA E ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVICO SOCIAL	3 4 160 43	151	203.812	43101.16081047.1151.0056	AP010 AD SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE VETEIRA DE FREITAS - BA	3 4 90 39	153	4.486
	NOVO JERUSALÉMIA	3 4 20 41	153	82.814	43101.16081047.1151.0057	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PORTO SELEGNO - BA	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081047.1144	AP010 PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE EM VILA DO RIO JERUSALÉMIA	3 4 20 41	153	44.855	43101.16081047.1151.0058	AP010 AD SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE VETEIRA DE FREITAS - BA	3 4 90 39	153	4.486
43101.16081047.1144.0005	AP010 PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE EM VILA DO RIO JERUSALÉMIA	3 4 20 41	153	44.855	43101.16081047.1151.0059	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PORTO SELEGNO - BA	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081047.1144.0006	PRESENTACAO DO CONGRESSO SÃO FRANCISCO PARA MELHORIA DA CONDICAO DE VIDA DA POPULACAO DE PEDRA AZUL - MG	3 4 20 41	153	6.228	43101.16081047.1151.0060	AP010 AD SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ARINHOUS - MG	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1144.0007	IMPLANTACAO NA BAZILIA DO RIO PARAO BENEFICACAO POPULACAO CARENTE	3 4 20 41	153	6.728	43101.16081047.1151.0061	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO EDIFICIO DE VITORIA - ES	3 4 90 39	153	22.425
43101.16081047.1151	AP010 A POPULACAO URBANA CARLENTE	3 4 20 41	153	2.121	43101.16081047.1151.0062	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO EDIFICIO DE VITORIA - ES	3 4 90 39	153	22.425
43101.16081047.1151.0001	INSTALACAO DE SERVICIOS URBANOS BASICOS	3 4 90 39	153	355.922	43101.16081047.1151.0063	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA ORLA DE NATAL - RN	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081047.1151.0002	CENTROS COMUNITARIOS DE MÚLTIPLOS USOS	3 4 90 39	153	355.922	43101.16081047.1151.0064	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARACATIARA - RN	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081047.1151.0003	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIO DE CONTAS - BA	3 4 90 39	153	22.425	43101.16081047.1151.0065	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARACATIARA - RN	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081047.1151.0004	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOMMEZINHO - BA	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0066	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VETEIRA DE FREITAS - BA	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081047.1151.0005	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA PERIFERIA DE FORTALEZA - CE	3 4 90 39	153	22.425	43101.16081047.1151.0067	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VETEIRA DE FREITAS - BA	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081047.1151.0006	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE AZULHADA - MA	3 4 90 39	153	11.215	43101.16081047.1151.0068	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VETEIRA DE FREITAS - BA	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081047.1151.0007	AP010 A URBANIZACAO EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	3 4 90 39	153	11.215	43101.16081047.1151.0069	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VETEIRA DE FREITAS - BA	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081047.1151.0008	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE VILA REDONDA - RJ	3 4 90 39	153	15.700	43101.16081047.1151.0070	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VETEIRA DE FREITAS - BA	3 4 90 39	153	11.215
43101.16081047.1151.0009	AP010 A OCUPACAO E DESPULCACAO DO ADJAC VELLO EM CAMPINA GRANDE - PB	3 4 90 39	153	22.425	43101.16081047.1151.0071	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE APUIRES - CE	3 4 90 39	153	1.121
43101.16081047.1151.0010	AP010 PARA CONSTRUCAO DE MERCADO MUNICIPAL EM VILA NOVA MARICRE - RO	3 4 90 39	153	2.240	43101.16081047.1151.0072	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE APUIRES - CE	3 4 90 39	153	1.121
43101.16081047.1151.0011	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BARRIO FAVELADOS DE ALGODINHO - BA	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0073	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VISTA - CE	3 4 90 39	153	1.121
43101.16081047.1151.0012	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA FAZENDA PARAIPE EM SALVADOR - BA	3 4 90 39	153	6.728	43101.16081047.1151.0074	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VISTA - CE	3 4 90 39	153	1.121
43101.16081047.1151.0013	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FORTALEZA - CE	3 4 90 39	153	11.215	43101.16081047.1151.0075	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VISTA - CE	3 4 90 39	153	1.121
43101.16081047.1151.0014	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0076	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VISTA - CE	3 4 90 39	153	1.121
43101.16081047.1151.0015	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0077	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VISTA - CE	3 4 90 39	153	1.121
43101.16081047.1151.0016	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0078	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VISTA - CE	3 4 90 39	153	1.121
43101.16081047.1151.0018	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0079	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VISTA - CE	3 4 90 39	153	1.121
43101.16081047.1151.0019	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0080	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VISTA - CE	3 4 90 39	153	1.121
43101.16081047.1151.0021	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0081	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VISTA - CE	3 4 90 39	153	1.121
43101.16081047.1151.0022	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0082	FLORÉSTIA - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0023	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0083	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0024	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0084	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0025	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0085	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0026	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0086	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0027	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0087	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0028	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0088	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0029	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0089	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0030	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0090	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0031	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0091	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0032	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0092	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0033	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0093	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0034	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0094	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0035	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0095	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0036	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0096	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0037	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0097	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0038	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0098	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0039	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0099	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0040	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0100	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0041	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0101	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0042	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0102	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0043	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0103	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0044	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0104	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0045	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0105	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0046	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0106	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0047	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0107	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0048	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.0108	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GAUÇU - PE	3 4 90 39	153	2.240
43101.16081047.1151.0049	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITI - SP	3 4 90 39	153	4.486	43101.16081047.1151.				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.15081047.1151.0102	AP010 A POPULACAO URBANA CARANTE EM PENAPOLIS - SP	3.4.90.39	153	6.507 6.507	43101.15081047.1151.0161	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BARRIS DE BARRA BOM DE ARACAJU - SE	3.4.90.39	153	44.856 44.856
43101.15081047.1151.0103	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TESELA - SP	3.4.90.39	153	29.154 29.154	43101.15081047.1151.0162	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO PROJETO MOSA ELZE I II EM ANACAJU - SE	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.15081047.1151.0104	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANOPIETA - ES	3.4.90.39	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0163	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0105	SISTEMA DE ESSOTOS DE CAPOEIRO DE TEMPERANHA - ES	3.4.90.39	153	6.728 6.728	43101.15081047.1151.0164	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE VALINHOS - SP	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.15081047.1151.0106	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE HONOLUA - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0165	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE IMBITABA - SP	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.15081047.1151.0107	CONSTRUCAO DE CHUVA EM CAPELA DO ALTO - SP	3.4.90.39	153	6.728 6.728	43101.15081047.1151.0166	AP010 PARA CONSTRUCAO DE MERCADO MUNICIPAL EM ANAGAUAS - TO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0108	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAROLINA - SP	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0167	SISTEMA DE ESSOTOS DE BARRA DOS COQUEIROS EM ANACAJU - SE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0109	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CHATUBA - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0168	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESPICAO DO OESTE - RO	3.4.90.39	153	16.200 16.200
43101.15081047.1151.0110	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SOETE - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0169	AP010 A DRENAGEM DO BARRIO CORDOAOHUM - SAO LUIS - MA	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.15081047.1151.0111	AP010 FINANCIAMENTO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM TIMBAUA - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0170	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAPATUBA - SE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0112	AP010 FINANCIAMENTO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM BON JARDIM - PE	3.4.90.39	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0171	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IGARASSU - PE	3.4.90.39	153	5.240 5.240
43101.15081047.1151.0113	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MODELAS - BA	3.4.90.39	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0172	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ABELO DE LIMA - SE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0114	AP010 PARA RECONSTRUCAO DE PASSARELAS NO PARQUE MUNICIPAL DE ITOCUA - PA	3.4.90.39	153	13.456 13.456	43101.15081047.1151.0173	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PAULISTA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0115	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JI-PARANÁ - RO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0174	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COLIBURO DO SUL - SC	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.15081047.1151.0117	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JARU - RO	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0176	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAMPARI - AC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0118	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SOFOP DO OESTE - RO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0175	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALCOIS DE CALDEAS - MS	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0119	AP010 PARA CONSTRUCAO DE MERCADO POPULAR DE SAO JOSE DO BELMONTE - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0177	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BRASILEIA - AC	3.4.90.39	153	11.216 11.216
43101.15081047.1151.0120	AP010 PARA CONSTRUCAO DE MERCADO POPULAR EM ECU - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0178	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TERANCA - TO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0121	AP010 PARA CONSTRUCAO DO MERCADO DO PRIMEIRO PERIODO DE SEMA TAUANA - PE	3.4.90.39	153	6.728 6.728	43101.15081047.1151.0179	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA PERIFERIA DE SAO PEDRO - PB	3.4.90.39	153	11.216 11.216
43101.15081047.1151.0122	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE BOI VIEIRA EM PERNAMBUCO - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0180	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANA - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0123	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE VIEJUN - PA	3.4.90.39	153	3.361 3.361	43101.15081047.1151.0181	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM ANILIA RIBOMUNDOIS - BA	3.4.90.39	153	11.216 11.216
43101.15081047.1151.0124	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE MONTE ALEGRE - PA	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0182	AP010 PARA CONSTRUCAO DE MATADOURO MUNICIPAL EM PORTO ALEGRE DO NORTE - CE	3.4.90.39	153	6.728 6.728
43101.15081047.1151.0126	AP010 PARA AMPLIACAO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE SAO JOAO DE PINHAS - PA	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0183	RECUPERAÇÃO DE LAMINAS EM PORTO ALEGRE - RS	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.15081047.1151.0127	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BENEDETTO HOY - SC	3.4.90.39	153	15.700 16.700	43101.15081047.1151.0184	CONSTRUCAO DE CHUVA EM PORTO ALEGRE - RS	3.4.90.39	153	5.607 5.607
43101.15081047.1151.0128	AP010 PARA CONSTRUCAO DE MERCADO MUNICIPAL EM ITAIATÁ - SC	3.4.90.39	153	8.028 8.028	43101.15081047.1151.0185	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE MIRACAJU - MA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0129	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SAO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	6.728 6.728	43101.15081047.1151.0186	AP010 PARA CONSTRUCAO DE MERCADO MUNICIPAL EM SAO JOAO PEDRA - MA	3.4.90.39	153	1.990 1.990
43101.15081047.1151.0130	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RESOLANDA - SP	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0187	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CENTRAL - BA	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0131	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VALPARAISO - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0188	CONSTRUCAO DE CHUVA EM CONTUCA - PR	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0132	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALMAS PATIA - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0189	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE BOM JESUS DE LIMA - SC	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.15081047.1151.0133	AP010 A DRENAGEM DO RIO ANTONIO EM BRANCO - BA	3.4.90.39	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0191	AP010 A POPULACAO URBANA CARANTE EM PEÇANA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0134	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JOZELEIA - BA	3.4.90.39	153	6.728 6.728	43101.15081047.1151.0192	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM GOIATUBA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0135	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE ESPERANÇINHO - MA	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0193	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE ITAPOLIS - SP	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.15081047.1151.0136	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE EM NATAL - RN	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0194	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIO CLAUDO - SP	3.4.90.39	153	22.479 22.479
43101.15081047.1151.0137	AP010 A DRENAGEM E URBANIZACAO DA LAGOA DE SAO DOMINGOS - RN	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0196	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE POUZO ALEGRE - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0138	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JARDIMOURA - RN	3.4.90.39	153	8.971 8.971	43101.15081047.1151.0197	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE POUZO ALEGRE - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0139	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE DETERMINADORA - CE	3.4.90.39	153	8.971 8.971	43101.15081047.1151.0198	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IPITA - BA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0140	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MORRO DO BOMEL AO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	153	6.728 6.728	43101.15081047.1151.0199	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITABOARA - RJ	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.15081047.1151.0141	AP010 A POPULACAO URBANA CARANTE EM PETROPOLIS - RJ	3.4.90.39	153	24.669 24.669	43101.15081047.1151.0200	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARARAQUÁ - RJ	3.4.90.39	153	11.215 11.215
43101.15081047.1151.0142	AP010 A POPULACAO URBANA CARANTE EM DOURAS DE CALIAS - RJ	3.4.90.39	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0201	CONSTRUCAO DE CHUVA EM TABAIANA - SE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0143	AP010 AO PROJETO PRO-SAUBEM EM CAMPINAS - SP	3.4.90.39	153	22.479 22.479	43101.15081047.1151.0202	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARAPETBA - SE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0144	AP010 PARA PENETRACAO DO RIO SOLTEIRO DE CAMPO FORMOSO EM JOZELEIA - BA	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0203	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOM GOMERES DO PALMA - ES	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.15081047.1151.0145	AP010 PARA PENETRACAO DO RIO JACARE EM IRECE - BA	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0204	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO BARRIO PIRETO EM ITAJAQUARA - ES	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0146	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SACUPI - CE	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0205	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITACANGA - ES	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0147	AP010 FINANCIAMENTO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM JERONIMO MOREIRA - ES	3.4.90.39	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0206	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALTO RIO DOCO - ES	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0148	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FIELESEM - ES	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0207	AP010 A DRENAGEM E SANEAMENTO DE COMPLEXOS URBANOS NO MUNICIPIO DE ATILIO VIACOVA - ES	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0149	AP010 PARA CANTILHAMENTO DO COMPLEXO DO MORTUO EM MORTUOS - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0208	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM JUCINEIRA - MT	3.4.90.39	153	6.728 6.728
43101.15081047.1151.0150	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE SAO CRISTOVÃO - SE	3.4.90.39	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0209	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM PORTOIRÓ - MT	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0151	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SAO CRISTOVÃO - SE	3.4.90.39	153	6.728 6.728	43101.15081047.1151.0210	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM GENERAL CARNEIRO - MT	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0152	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TOLEDO - PR	3.4.90.39	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0211	AP010 PARA POPULACAO URBANA CARANTE EM BOMFIM DONATOIS - RJ	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.15081047.1151.0153	AP010 A POPULACAO URBANA CARANTE EM VIANA - ES	3.4.90.39	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0212	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE PATOS DE MINAS - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
43101.15081047.1151.0154	AP010 A POPULACAO CARANTE EM MIMIZ FREIRE - ES	3.4.90.39	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0213	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IIA - SC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0155	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE DODO - MA	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0214	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CALVIA - SC	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0156	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MOCIM - SE	3.4.90.39	153	8.971 8.971	43101.15081047.1151.0215	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS NO BARRIO SANTA TERESINA EM BARRA - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0157	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FIRAZUNA - SP	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.15081047.1151.0216	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE DOURADO - CE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
43101.15081047.1151.0159	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SAO PEDRO - SP	3.4.90.39	153	22.479 22.479	43101.15081047.1151.0218	AP010 A POPULACAO URBANA CARANTE EM AGRICOLA - GO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0160	URBANIZACAO DAS FAVELAS PORTO DE SAO JOTA E BELLA MALUZZA - SAO PEDRO - PB	3.4.90.39	153	44.856 44.856	43101.15081047.1151.0219	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE USUBU - BA	3.4.90.39	153	2.240 2.240

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.15081047.1151.0210	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM BETANIA - PE	3 4.90.30	153	6.728 4.728	43101.15081047.1151.0282	APDOIA PARA IMPLEMENTACAO DE UNIDADES DE RECIPIELAZEM DE USUAM DE LIXO EM DOURAS DO CARIAS - RJ	3 4.90.30	153	4.486 2.243
43101.15081047.1151.0211	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA LUCIA DO ITAEM - SE	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0283	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA LUCIA DO ITAEM - SE	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0212	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITABERAHA - SE	3 4.90.30	153	3.351 3.351	43101.15081047.1151.0284	CONSTRUCAO DE CRECHE EM SAMPUDO - RJ	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0223	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTACIA - SE	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0285	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COLAT - AM	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0274	APDOIA PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE CATELA - SE	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0289	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA-DE TEE - AM	2 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0275	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM ARACUAIA - PR	3 4.90.30	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0290	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MAUES - AM	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0276	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM COLOMBO - PR	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0291	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOBUA - AM	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0277	APDOIA PARA CONSTRUCCAO DE MATACORO MUNICIPAL EM SANTO ANJO - BA	3 4.90.30	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0292	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PADREI - AM	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0278	APDOIA PARA CONSTRUCCAO DE MERCADO MUNICIPAL EM UROUACU - BA	3 4.90.30	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0293	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAMBA - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0279	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BELTA - PA	3 4.90.30	153	22.259 22.259	43101.15081047.1151.0294	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BATAIA GRANDE - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0300	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM PATINEIRA - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0294	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VITORAL (CARIACAS) - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0301	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM MALACOCHEIRA - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0295	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIBEIRA DO POGAL - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0302	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM VIGIENOPOLIS - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0296	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JANGARUA - MG	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0303	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM SANTA MARIA DO SUAPEI - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0299	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MIRACOLA - MG	3 4.90.30	153	4.486 4.486
43101.15081047.1151.0304	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM RIO VERDE - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0300	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAGOA DOS PATOS	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0305	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARRELEIROS - PE	3 4.90.30	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0303	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JANGARUA - MG	3 4.90.30	153	4.486 4.486
43101.15081047.1151.0306	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM DIVINOLANDIA - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0305	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FRANCISCO - MG	3 4.90.30	153	4.486 4.486
43101.15081047.1151.0307	APDOIA AO SANEAMENTO BASICO E URBANIZACAO EM COSTOIA - PE	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0306	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTAREM - PA	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0308	APDOIA AO SANEAMENTO BASICO E URBANIZACAO EM TRIPAU - PE	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0307	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COSTAURA - PA	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0309	APDOIA PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE PROCUA - AL	3 4.90.30	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0308	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARUANINCELA - PA	3 4.90.30	153	4.486 4.486
43101.15081047.1151.0310	CONSTRUCAO DE CRECHE EM JARU - RO	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0309	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BUCARATI - PA	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0311	CONSTRUCAO DE CRECHE EM JI-PARANÁ - RO	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0310	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ABATELUIA - PA	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0312	CONSTRUCAO DE CRECHE EM CUIO PRETO D'ESTRE - RO	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0311	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SAO GERALDO DO AROAZA - PA	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0313	CONSTRUCAO DE CRECHE EM SAMPUDO DO BOHEM - BA	3 4.90.30	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0312	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE UBAIÁ - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0314	CONSTRUCAO DE CRECHE EM SALVADOR - BA	3 4.90.30	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0313	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TANQUE NOVO - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0315	CONSTRUCAO DE CRECHE EM AJURICABA - BA	3 4.90.30	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0314	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARANGARU - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0316	CONSTRUCAO DE CRECHE EM PONTO ALTO - DISTRITO BRASIL - DOMINGOS MARTINS - ES	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0315	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CATUBANA - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0317	OMAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO DE JARDIM BRASIL E VILA POPULAR DE CALHADA - PE	3 4.90.30	153	8.911 8.911	43101.15081047.1151.0316	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE STAVELI - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0318	OMAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO EM CAJAZEIRA D'AGUA, AGUAS COMPRIDAS E SAUPEÇA - OLINDA - PE	3 4.90.30	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0317	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COCHOPI - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0319	OMAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO DE RIO DOCE E TABAIRA - SALGADO - PE	3 4.90.30	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0318	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAPIÁ - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0320	OMAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO DE SITIO NOVO E SALGADO EM RINCOA - PE	3 4.90.30	153	6.728 6.728	43101.15081047.1151.0320	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LAPIÁ - BA	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0321	OMAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO DE BARRIO NOVO, CASA SAUDADE E JARDIM ARACATIZADO, OLINDA - PE	3 4.90.30	153	13.416 13.416	43101.15081047.1151.0321	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM APOCVERDE - PE	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0322	CONSTRUCAO DE CRECHE EM AGUA BRANCA - ES	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0324	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM AGUA PRETA - PE	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0323	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS DE CRANIAN EM TIMBOES - PE	3 4.90.30	153	6.728 6.728	43101.15081047.1151.0325	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM CARO - PE	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0324	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESPRITO SANTO DOS OURADOIS - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0326	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM CAUARIACAS - PE	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0325	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CONDADO - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0327	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM AMANHOUEIRA - GO	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0326	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOTELEIROS - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0328	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM AVELLANOPOLIS - GO	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0327	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CALDAS - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0329	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM CACIARA - GO	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0328	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTIVA - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0330	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM CERES - GO	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0329	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA REPOUCAO - MG	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0321	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM DOMINGOS DO CARVALHO - GO	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0329	APDOIA A CONSTRUCCAO DE UNIDADE SANITARIA EM PANEIAS - PE	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0322	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM GUARANI - GO	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0330	APDOIA A CONSTRUCCAO DE UNIDADE SANITARIA EM VARZEA - PE	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0323	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM GUAPU - GO	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0331	APDOIA PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DO BARRIO INHAUÍ-NOVO EM UBAIÁ - PE	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0324	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM HORTOLANDA - GO	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0332	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE AGRIMONOPOLIS - PR	3 4.90.30	153	1.344 1.344	43101.15081047.1151.0325	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM JACARARA - GO	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0333	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALVARDES TAMBORAQUE - PR	3 4.90.30	153	1.344 1.344	43101.15081047.1151.0326	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM JORDELAQUA - GO	3 4.90.30	153	1.121 1.121
43101.15081047.1151.0334	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAPIM GRANDE DO SUL - PR	3 4.90.30	153	11.215 11.215	43101.15081047.1151.0327	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM CARATINGA - MG	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0335	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GUARAPUAVA - PR	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0328	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM MOVA SERRANA - MG	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0336	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JORDELAQUA - GO	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0329	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM JURUMUNGU - MG	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0337	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JARUATI - GO	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0340	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM ESPINHOSA - MG	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0338	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANGUEIROS - PR	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0341	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM GRUPE - MG	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0339	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALMAS - PR	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0342	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM IMBITUBA - MG	3 4.90.30	153	4.486 4.486
43101.15081047.1151.0340	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JOZELEIROS - PR	3 4.90.30	153	1.121 1.121	43101.15081047.1151.0343	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM CADO VERDE - MG	3 4.90.30	153	4.486 4.486
43101.15081047.1151.0341	APDOIA FINANCEIRO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE EM CUIO VERDE - PR	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0345	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM ERVALIA - MG	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0342	SANEAMENTO URBANO EM TOLEDO - PR	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0346	APDOIA A POPULACAO URBANA CAARENTE EM SIMAOES - MG	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0343	APDOIA PARA IMPLEMENTACAO DE UNIDADES DE RECIPIELAZEM DE USUAM DE LIXO EM NOVA ITOCUA - RJ	3 4.90.30	153	2.243 2.243	43101.15081047.1151.0348	CENTRO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM CONDADO - MG	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0344	APDOIA PARA IMPLEMENTACAO DE UNIDADES DE RECIPIELAZEM DE USUAM DE LIXO EM PANCASATI - RJ	3 4.90.30	153	4.486 4.486	43101.15081047.1151.0349	APDOIA PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA CONDADO - PE	3 4.90.30	153	2.243 2.243
43101.15081047.1151.0345	APDOIA PARA IMPLEMENTACAO DE UNIDADES DE RECIPIELAZEM DE USUAM DE LIXO EM SIO-CAJO DO NORTE - RJ	3 4.90.30	153	4.486 4.486					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.15081047.1151.0350	AP010 A POPULACAO URBANA CALENTE EM ACQU BELLS - PE	3.4.90.39	153	2.210					
43101.15081047.1151.0351	AP010 A POPULACAO URBANA CALENTE EM FRANCISCO MADDO - MG	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0413	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FERR0S - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0354	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SOU SILVEIRO - MG E SEU DISTRITO EM PELE	3.4.90.39	153	4.486	43101.15081047.1151.0414	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FARMACOVIA TOMIADO - MG	3.4.90.39	163	1.121
43101.15081047.1151.0355	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MATINH - PA	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0415	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMONIA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0356	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONCOBA - BA	3.4.90.39	153	31.398	43101.15081047.1151.0416	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ERYVAL - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0357	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SOUTO SOARES - BA	2.4.90.39	153	5.607	43101.15081047.1151.0417	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARCOS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0358	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRASCOVA - BA	3.4.90.39	153	5.607	43101.15081047.1151.0418	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0359	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO DO ANTONIO - BA	3.4.90.39	153	5.607	43101.15081047.1151.0419	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPANEMA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0360	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LIND - SP	3.4.90.39	153	44.836	43101.15081047.1151.0420	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUILBERTA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0361	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ROLIM DE MELOIA - MO	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0421	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALEO INDOCO - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0362	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FIMELTA BRUNO - MO	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0422	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONDUMINHO PALE - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0363	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALTA FLORESTA - MO	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0423	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BARRAQUINHA - MG	3.4.90.39	153	2.210
43101.15081047.1151.0364	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAÇANA - MO	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0424	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAJANA - MO	3.4.90.39	153	2.210
43101.15081047.1151.0365	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TANGARAZA - AC	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0425	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO PARANA - MO	3.4.90.39	153	2.210
43101.15081047.1151.0367	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE POUZO DE CASTRO - AC	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0426	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CELIDIA - EXPANSAO DO SETOR "D" - DF	3.4.90.39	153	4.486
43101.15081047.1151.0368	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAPURI - AC	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0427	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SAMBALEIA - DF	3.4.90.39	153	4.486
43101.15081047.1151.0369	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MUCOS URBANO - AC	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0428	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAMPO BELO DO SUL - SC	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0370	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE NELOPOLIS - RJ	3.4.90.39	153	33.647	43101.15081047.1151.0429	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SALINAS - SC	3.4.90.39	153	5.607
43101.15081047.1151.0371	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PORTO DE MOURA - PA	3.4.90.39	153	4.486	43101.15081047.1151.0430	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA MARIA DO SALTO - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0372	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COALHAS - PA	3.4.90.39	153	4.486	43101.15081047.1151.0431	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAL6 DO RIO DOCE - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0373	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VIEIRA - PA	3.4.90.39	153	4.486	43101.15081047.1151.0432	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE POCUARI - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0374	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTO ANTONIO DO TUAH - PA	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0433	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MOPINA - MG DE MINAS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0375	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE S6O CATIANO DE OVELHAS - PA	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0434	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MENDES FIDELIS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0376	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOVETEDES - PA	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0435	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LUI - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0379	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE P10 II - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0436	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACIARA - MG	3.4.90.39	163	1.121
43101.15081047.1151.0380	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COXIA - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0437	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITUIITA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0381	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PIRAPIRAI - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0438	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAUBAMA DA MONTANA - MG	3.4.90.39	163	1.121
43101.15081047.1151.0382	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BARRIS DOS LOPES - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0439	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INHAMA - MG	3.4.90.39	153	5.607
43101.15081047.1151.0383	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LUZI CORREIA - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0440	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO BARRA - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0384	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FROSTES - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0441	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FLORESTA - MG	3.4.90.39	163	1.121
43101.15081047.1151.0385	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALGODINA DO PIJUI - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0442	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRUCIMINGOS - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0386	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANGABARA DO PIJUI - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0443	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALVARADO - MG	3.4.90.39	163	1.121
43101.15081047.1151.0387	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAIMPOLIS - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0444	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARDIM - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0388	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA RIZ DO PIJUI - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0445	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM S6O JOSE DO JACUI - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0389	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANISIO DE JAPURU	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0446	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM S6O JOSE DO RIO DOCE - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0390	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE S6O MIGUEL DO TUAJ6 - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0447	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIRACI - MG	3.4.90.39	153	2.210
43101.15081047.1151.0391	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITANHEIRA - PI	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0448	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PROTOBUZ - MG	3.4.90.39	153	2.210
43101.15081047.1151.0392	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MARCOS FARIANTE - PI	3.4.90.39	153	1.121	43101.15081047.1151.0449	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TUPACIGUARA - MG	3.4.90.39	153	2.210
43101.15081047.1151.0393	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE F103AGA - PI	3.4.90.39	153	21.488	43101.15081047.1151.0450	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRAGA - MG	3.4.90.39	153	2.210
43101.15081047.1151.0394	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IBAITI - PR	3.4.90.39	153	11.215	43101.15081047.1151.0451	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARACUATU - MG	3.4.90.39	153	2.210
43101.15081047.1151.0395	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE S6O ANTONIO DO RIO DOCE - MG	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0452	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MONTES CL6SOS - MG	3.4.90.39	153	2.210
43101.15081047.1151.0396	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE S6O ANTONIO DO RIO DOCE - MG	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0453	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNIC1PIO DE ACOPIARA - CE	3.4.90.39	153	10.137
43101.15081047.1151.0397	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IBIRAJ6 - MG	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0454	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNIC1PIO DE LARANJAS - CE	3.4.90.39	153	6.971
43101.15081047.1151.0398	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE S6O JOSE DO RIO DOCE - MG	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0455	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNIC1PIO DE PEDREIRO - CE	3.4.90.39	153	6.971
43101.15081047.1151.0399	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE S6O JOSE DO RIO DOCE - MG	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0456	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNIC1PIO DE JAGUAREMA - CE	3.4.90.39	163	6.971
43101.15081047.1151.0400	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE S6O JOSE DO RIO DOCE - MG	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0457	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNIC1PIO DE MARAC6CURI - CE	3.4.90.39	153	6.971
43101.15081047.1151.0401	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTRELA DO SUL - MG	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0458	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNIC1PIO DE PARDOSA - CE	3.4.90.39	153	6.728
43101.15081047.1151.0402	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA VIT6RIA - MG	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0459	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNIC1PIO DE PARDOSA - CE	3.4.90.39	153	6.728
43101.15081047.1151.0403	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ROMANA - MG	3.4.90.39	153	2.210	43101.15081047.1151.0460	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNIC1PIO DE MACHADO - CE	3.4.90.39	153	6.728
43101.15081047.1151.0404	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONTES ALEGRES DE MINAS - MG	3.4.90.39	153	4.486	43101.15081047.1151.0461	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNIC1PIO DE MACHADO - CE	3.4.90.39	153	6.728
43101.15081047.1151.0405	AP010 PARA ASSISTENCIA SOCIAL A ENTIDADES COMUNITARIAS EM TABAHERA - MG	3.4.90.39	153	6.601	43101.15081047.1151.0462	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNIC1PIO DE MACHADO - CE	3.4.90.39	153	6.728
43101.15081047.1151.0406	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JARDIM - MG	3.4.90.39	153	3.363	43101.15081047.1151.0463	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNIC1PIO DE PREDICADORA - CE	3.4.90.39	153	6.728
43101.15081047.1151.0407	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRADOS - MG	3.4.90.39	153	694	43101.15081047.1151.0464	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ERYVAL - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0408	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PUEBLITA - MG	3.4.90.39	153	1.121	43101.15081047.1151.0465	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAMPO BELO - MG	3.4.90.39	153	2.210
43101.15081047.1151.0409	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RESPEDRO - MG	3.4.90.39	153	1.121	43101.15081047.1151.0466	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONTES ALEGRES - MG	3.4.90.39	153	1.121
43101.15081047.1151.0410	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MONTES ALEGRES - MG	3.4.90.39	153	1.121	43101.15081047.1151.0467	AP010 PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE JUIZ DE FORA - MG	3.4.90.39	153	11.215
43101.15081047.1151.0411	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA SERRANA - MG	3.4.90.39	153	1.121	43101.15081047.1151.0468	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FERREIROS - PE	3.4.90.39	153	2.210
43101.15081047.1151.0412	AP010 PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	3.4.90.39	153	1.121					

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	FONTE	VALOR
43101.150810487.1152.0060	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ESPRITO SANTO DO OROZARIO - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.150810487.1314.0010	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES NO NUCLEO RESIDENCIAL ESTERIL LINDA DE FERREIRO - ES	3.4.40.41	153	4.400 4.406
43101.150810487.1152.0063	MURTO HABITACIONAL URBANO EM CATANA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0013	URBANIZACAO DE AREAS FUNDIARIAS E REORDENACAO HABITACIONAL PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA EM SAO JUAN DO RIO - BA	3.4.40.41	153	4.400 4.406
43101.150810487.1152.0064	MURTO HABITACIONAL URBANO EM MEDINA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0014	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM TOLEDO - PR	3.4.40.41	153	6.728 6.728
43101.150810487.1152.0065	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PAULISTA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0015	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM PATOS DE MINEIS - MG	3.4.40.41	153	11.215 11.215
43101.150810487.1152.0066	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BOM JARDIM - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0016	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM ANAJANU - SE	3.4.40.41	153	22.429 22.429
43101.150810487.1152.0067	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM PINOS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0017	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM ESTANHO - MG	3.4.40.41	153	4.406 4.406
43101.150810487.1152.0068	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM RIBEIRAO - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0018	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM SAO PIERRE - MG	3.4.40.41	153	3.240 3.240
43101.150810487.1152.0070	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SOBRINHA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0019	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM CURITIBA - PR	3.4.40.41	153	4.406 4.406
43101.150810487.1152.0071	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM APARECIDA DE GOIANIA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0020	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM PETROPOLIS - RJ	3.4.40.41	153	22.429 22.429
43101.150810487.1152.0072	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MORNOPOLIS - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0021	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM REZENDE - RJ	3.4.40.41	153	10.213 10.213
43101.150810487.1152.0073	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MINAMOPOLIS - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0022	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM IRETAMA - PR	3.4.40.41	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0074	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM NOVA AMERICA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0023	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM IRELANDIA - PR	3.4.40.41	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0075	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAPACI - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0024	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM JARDIM - MG	3.4.40.41	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0076	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ESPERANCA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0025	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM PORA DO SEBASTIAO - BA	3.4.40.41	153	11.215 11.215
43101.150810487.1152.0077	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ADA LINDA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0026	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA	3.4.40.41	153	4.406 4.406
43101.150810487.1152.0078	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ACOPIA - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0027	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM MEXIADES NETO - BA	3.4.40.41	153	4.406 4.406
43101.150810487.1152.0079	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAIBA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0028	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA 100000 EM TOLEDO - PR	3.4.40.41	153	871
43101.150810487.1152.0080	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ICAIARI - CE	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.150810487.1314.0029	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES NO OESTE DO PARANA - PR	3.4.40.41	153	-1.121 1.121
43101.150810487.1152.0081	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MARICAC - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0030	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM MARAUPEMA - MG	3.4.40.41	153	4.406 4.406
43101.150810487.1152.0082	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM FERREIROS - GO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0031	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM MONTE CARMELO - MG	3.4.40.41	153	3.261 3.261
43101.150810487.1152.0083	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAJAI - SC	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.150810487.1314.0032	URBANIZACAO DE LOTES PARA ASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM JOINVILLE - SC	3.4.40.41	153	44.006 44.006
43101.150810487.1152.0084	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SAO PAULO - GO	3.4.90.39	153	22.429 22.429	43101.150810487.1314.0033	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM PIRAM - ES	3.4.40.41	153	2.240 2.240
43101.150810487.1152.0282	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM JUNDIAI - SP	3.4.90.39	153	4.486 4.486	43101.150810487.1314.0034	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM APICIA - ES	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1152.0285	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM FAVINA DO SOL - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0035	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM APODIACA - ES	3.4.40.41	153	3.279 3.279
43101.150810487.1152.0286	MURTO HABITACIONAL COMUNITARIO RURAL EM APODI - DISTRITO DE MANGUEM - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0036	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM ARAUCARIO - ES	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153	APÓIO ÀS POPULAÇÕES RURAIS CARENTE	3.4.90.39	153	170.904 120.968	43101.150810487.1314.0037	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM MOGASSIPE - ES	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0001	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM NOVA BRASILEIA - RO	3.4.90.39	153	88.437 88.437	43101.150810487.1314.0038	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM MUGATI - ES	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0003	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM BRAS PIREAS - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0039	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM GUAI - ES	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0004	APÓIO À POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM BRAS PIREAS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0040	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM IJACI DO SUL - PI	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0005	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM CAZAL - RO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0041	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM JARDIM DE SAO JOSE - BA	3.4.40.41	153	1.344 1.344
43101.150810487.1153.0006	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM CERCELEIRA - RO	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0042	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM CASAVEL - PR	3.4.40.41	153	5.907 5.907
43101.150810487.1153.0007	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM ESTIACO DOESTE - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.150810487.1314.0043	APÓIO À INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DE FERRAGENS DE HONORINA	3.4.30.41	153	11.215 11.215
43101.150810487.1153.0008	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM COLONIA DOESTE - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.150810487.1314.0044	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM SAMBUÍ - MG	3.4.40.41	153	-1.121 -1.121
43101.150810487.1153.0009	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM SILVANA - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.150810487.1314.0045	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM ALEM PARAIIBA - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0010	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM NOVA BRASILEIA - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.150810487.1314.0046	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM JOINVILLE - SC	3.4.40.41	153	4.406 4.406
43101.150810487.1153.0011	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM COSTA MARQUES - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.150810487.1314.0047	LOTES URBANIZADOS EM JARDIM DE SAO JOSE - BA	3.4.90.39	153	4.406 4.406
43101.150810487.1153.0012	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM NOVA BRASILEIA - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.150810487.1314.0048	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM CARMINA DO PIAUI - PI	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0013	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM PIMENTA BUENO - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.150810487.1314.0049	EDIFICACAO DE MORADIAS POPULARES EM RIO FORTES - PE	3.4.90.39	153	10.215 10.215
43101.150810487.1153.0014	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM CAPINZAL - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.150810487.1314.0050	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM TETOCHITO VILLA - AL	3.4.90.39	153	2.881 2.881
43101.150810487.1153.0015	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM ALTA FLORESTA - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121	43101.150810487.1314.0051	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM POMBAL - AL	3.4.90.39	153	4.406 4.406
43101.150810487.1153.0017	APÓIO À POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM DIVINOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0052	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM SAO JOSE DO CALDEAO - ES	3.4.40.41	153	4.406 4.406
43101.150810487.1153.0018	APÓIO À POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM GOIANIA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0053	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM SAO JOSE DO CALDEAO - ES	3.4.40.41	153	38.786 38.786
43101.150810487.1153.0019	APÓIO À POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM GRAYATA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0054	SANEAMENTO RURAL EM RODEIRO - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0020	APÓIO À POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM CATENDE - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0055	SANEAMENTO RURAL EM GRÃO MOGOL - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0021	APÓIO À POPULAÇÃO RURAL CARENTE EM DIVINOPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0056	SANEAMENTO RURAL EM CAMPO DO CLAYTON - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1153.0023	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM JARDIM DE SAO JOSE - BA	3.4.90.39	153	3.261 3.261	43101.150810487.1314.0057	SANEAMENTO RURAL EM ALTA FLORESTA - RO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
43101.150810487.1154	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	3.4.30.41	153	346.006 11.215	43101.150810487.1314.0058	SANEAMENTO RURAL EM BRAS PIREAS - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1314.0001	RECONSTRUCAO FUNDIARIA URBANO - RIO DE JANEIRO	3.4.40.41	153	300.012 25.119	43101.150810487.1314.0059	SANEAMENTO RURAL EM MATUZE LEME - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1314.0002	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM NOVA BRANCA - ES	3.4.40.41	153	22.429 22.429	43101.150810487.1314.0060	SANEAMENTO RURAL EM HERCILES - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1314.0003	LOTES URBANIZADOS EM BOA ESPERANCA - ES	3.4.40.41	153	11.215 11.215	43101.150810487.1314.0061	SANEAMENTO RURAL EM CORINTHO - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1314.0004	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM ITAMBOARA - MG	3.4.40.41	153	6.728 6.728	43101.150810487.1314.0062	SANEAMENTO RURAL EM BATO VERDE - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1314.0005	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM ITAUBERA - MG	3.4.40.41	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0063	SANEAMENTO RURAL EM ITAQUARA - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1314.0006	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM ITAUBERA - PE	3.4.40.41	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0064	SANEAMENTO RURAL EM FORTES - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1314.0007	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM GOIANIA - PR	3.4.40.41	153	2.240 2.240	43101.150810487.1314.0065	SANEAMENTO RURAL EM CAXIAS ALTAS DA NOROCCIA - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1314.0008	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM GOIANDIA - PR	3.4.40.41	153	6.728 6.728	43101.150810487.1314.0066	SANEAMENTO RURAL EM OLIVEIRA - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121
43101.150810487.1314.0009	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES EM TRAPAI - AL	3.4.40.41	153	11.215 11.215	43101.150810487.1314.0067	SANEAMENTO RURAL EM ELZEIR - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.15081047.1316.0017	SANEAMENTO RURAL EM SANTA BARBARA DO TIGRICE - MG	3.4.40.41	153	3.121 3.121	43201.15081048.2388.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DA ASSISTENCIA A EDUCACAO AO ADOLESCENTE	3.4.11.41	153	3.111.650 181.269 3.4.40.41 153 1.011 3.4.40.41 153 2.755.281 3.4.40.33 153 673.676 3.4.90.30 153 151.443 3.4.90.33 153 19.175 3.4.90.36 153 6.723 3.4.90.39 153 1.311 3.4.90.29 153 181.845 4.9.11.41 153 2.121 4.9.30.41 153 80.812 4.9.40.41 153 80.812 4.9.50.41 153 97.761 4.9.90.57 153 16.809
43101.15081047.1316.0018	SANEAMENTO RURAL EM SENADOR FINHO - MG	3.4.40.41	153	1.121	43201.15081048.2388.0002	COORDENACAO E MANUTENCAO DE ACOES DE AMPLIACAO EDUCACAO AO ADOLESCENTE	3.4.11.41	153	127.359 3.4.90.41 153 3.400.474 3.4.40.41 153 776.381 3.4.40.41 153 631.674 3.4.90.30 153 140.013 3.4.90.33 153 12.719 3.4.90.36 153 6.193 3.4.90.39 153 16.246 4.9.11.41 153 3.021 4.9.20.41 153 89.847 4.9.40.41 153 89.847 4.9.50.41 153 89.847 4.9.90.52 153 16.809
43101.15081047.1316.0019	SANEAMENTO RURAL EM CRISTALIA - MG	3.4.40.41	153	1.121	43201.15081048.2388.0003	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO MENOR ABANDONADO NO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.39	153	4.824 4.824
43101.15081047.1316.0020	SANEAMENTO RURAL EM MONTEZUM - MG	3.4.40.41	153	1.121	43201.15081048.2388.0004	TRABALHO COM AS BAMBAS - DISTRITO - GO	3.4.90.39	153	4.824 4.824
43101.15081047.1316.0021	SANEAMENTO RURAL EM MONTES DE CARIPE - MG	3.4.40.41	153	1.121	43201.15081048.2388.0005	APROJETO DE PROFISSIONALIZACAO EM GOIAS	3.4.90.39	153	4.824 4.824
43101.15081047.1316.0022	SANEAMENTO RURAL EM CAMPOA - MG	3.4.40.41	153	1.121	43201.15081048.2388.0006	IMPLEMENTACAO E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS EDUCACIONAIS COMUNITARIAS EM GOIAS	3.4.90.39	153	2.259 2.259
43101.15081047.1316.0023	SANEAMENTO RURAL EM SAO JOAO DO RIO PRETO - MG	3.4.40.41	153	1.121	43201.15081048.2388.0008	CREACAO DE OFICINAS DE TRABALHO E APREFIZAMENTO PROFISSIONAL DO MENOR	3.4.90.39	153	4.524 4.524
43101.15081047.1316.0024	SANEAMENTO RURAL EM ITATIRODO - MG	3.4.40.41	153	1.121	43201.15081048.2388.0009	APROJETO DE AMPLIACAO DO CENTRO DE FORTIFICACAO DO MENOR DE ALEXANDRIA - TO	3.4.90.39	153	4.824 4.824
43101.15081047.1316.0025	SANEAMENTO RURAL EM URAI - PR	3.4.40.41	153	1.121	43201.15081048.2388.0010	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	6.872 6.872
43101.15081047.1316.0026	SANEAMENTO RURAL EM TOMAZINA - PR	3.4.40.41	153	1.121	43201.15081049.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	6.872 6.872
43101.15081047.1316.0027	SANEAMENTO RURAL EM MORETRES - PR	3.4.40.41	153	1.121	43201.15081049.2012.0002	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	6.872 6.872
43101.15081047.1316.0028	SANEAMENTO RURAL EM RIO BRANCO DO SUL - PR	3.4.40.41	153	1.121	43201.03007001.2008.0004	FUNDAÇÃO LEGISLATIVA MANTENEDORA DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL E MANUTENCAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	363	468.306 3.4.90.30 363 96.102 3.4.90.33 363 28.223 3.4.90.36 363 43 3.4.90.39 363 1.182 3.4.90.38 363 2.174 3.4.90.39 363 271.295 4.9.30.32 363 43.825 4.9.30.34 363 9.850
43101.15081047.1316.0029	SANEAMENTO RURAL EM COLOMBO - PR	3.4.40.41	153	1.121	43201.03007001.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	363	380.072 3.4.90.33 363 81.670 3.4.90.33 363 27.144 3.4.90.36 363 4.114 3.4.90.38 363 228.191 3.4.90.39 363 36.890 4.9.80.84 363 4.523
43101.15081047.1316.0030	SANEAMENTO RURAL EM CASTRO - PR	3.4.40.41	153	1.121	43201.03007001.2008.0046	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30	363	89.736 3.4.90.33 363 16.860 3.4.90.33 363 6.016 3.4.90.36 363 1.006 3.4.90.38 363 4.114 3.4.90.38 363 61.119 3.4.90.39 363 19.555 4.9.80.84 363 1.189
43101.15081047.1316.0031	SANEAMENTO RURAL EM CERRO AZUL - PR	3.4.40.41	153	1.121	43201.03007001.2008.0051	COORDENACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.90.30	363	170.712 170.712
43101.15081047.1316.0032	SANEAMENTO RURAL EM BALSAS NOVA - PR	3.4.40.41	153	1.121	43201.03007001.2008.0052	COORDENACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.90.30	363	26.453 26.453
43101.15081047.1316.0033	SANEAMENTO RURAL EM BOCAINA DO SUL - PR	3.4.40.41	153	1.121	43201.03007001.2008.0053	COORDENACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.90.30	363	26.453 26.453
43101.15081047.1316.0034	SANEAMENTO RURAL EM ANTONIO DELTO - PR	3.4.40.41	153	871 871	43201.15081046.2310.0001	APÓIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	3.4.11.41	253	6.955.433 3.4.40.41 253 1.023.046 3.4.40.41 253 1.841.473 3.4.40.41 253 1.879.074 3.4.40.41 253 81.819 3.4.90.30 253 489.726 3.4.90.41 253 24.118 3.4.90.39 253 268.840 3.4.90.41 253 101.771 4.9.30.41 253 101.771 4.9.50.41 253 88.815 4.9.90.41 253 88.815
43101.15081047.1316.0035	SANEAMENTO RURAL EM UNIAO DA VITORIA - PR	3.4.40.41	153	1.121 1.121	43201.15081046.2310.0002	APÓIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	3.4.11.41	253	1.119.120 3.4.40.41 253 20.880 3.4.40.41 253 228.183 3.4.40.41 253 884.879 3.4.90.30 253 41.780 3.4.90.36 253 20.131
43101.15081047.1316.0036	SANEAMENTO RURAL EM PIMENTOPOLIS - PR	3.4.40.41	153	1.121 1.121	43201.15081046.2310.0007	APÓIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	3.4.11.41	253	3.294 3.294
43101.15081047.1322	ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS- ESTADUAIS	3.4.80.45	153	1.090.873 1.090.873	43201.15081046.2310.0008	APÓIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	3.4.11.41	253	2.195 2.195
43101.15081047.1322.0001	ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS- ESTADUAIS	3.4.80.45	153	1.090.873	43201.15081046.2310.0009	APÓIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	3.4.11.41	253	2.195 2.195
43101.15081047.1322.0002	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA	3.4.80.43	153	1.896.876 1.896.876	43201.15081046.2310.0010	APÓIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	3.4.11.41	253	3.294 3.294
43101.15081047.1322.0003	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA	3.4.80.43	153	1.896.876 1.896.876					
43101.15081047.1324	PROJETOS INTEGRADOS DE PROTECCAO COM INTERESSE SOCIAL	3.4.30.41	153	89.712 89.712					
43101.15081047.1324.0001	IMPLEMENTACAO DA BACIA DO RIO PARANA APRESENTANDO A BARRAGEM DE CANTO ANTONIO - AC	3.4.30.41	153	44.816 44.816					
43101.15081047.1324.0002	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE BARRAGEM E IMPLEMENTACAO DO RIO PARANA EM SAO JOAO DO TIPOE - AC	3.4.30.41	153	44.816 44.816					
43182.150070021.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.572.045					
43182.150070021.2800.0157	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	136.850 6.873					
43182.150070021.2800.0157.01	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.4.11.41	153	334.859 308.018 25.841					
43182.150070021.2800.0157.02	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	334.859 308.018 25.841					
43182.150070021.2800.0157.03	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.4.11.41	153	334.859 308.018 25.841					
43182.150070021.2800.0157.04	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	334.859 308.018 25.841					
43182.150070021.2800.0157.05	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.4.11.41	153	334.859 308.018 25.841					
43201.150070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	334.850 87.438 34.200 51.254 1.411 2.877 3.216 8.873 155.911 62 933 18.008 2.113					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
43201.150070021.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	153	45.264 12.069 9.583 47					
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRACAO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.39	153	26.815					
432									

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42002.150810486.2370.0010	COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCORAIA	3.4.40.41	353	3.294
	CENSO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	3.4.40.41	353	32.870
				34.164
42002.150810486.2370.0011	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE MACAIA - AP. EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	4.390
				4.390
42002.150810486.2370.0012	APMO DE IDOSOS E DO DEFICIENTE EM CAMPOS, AP. ATRAVES DA ASSOC. FAMILIAR DOS PLANALTORES DE CIMA-COMPARUA	3.4.40.43	353	2.190
				2.190
42002.150810486.2370.0013	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE IANIGUAMA - PE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.058
				1.058
42002.150810486.2370.0014	APMO DO DEFICIENTE ATRAVES DA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MAURO - PE	3.4.40.43	353	657
				657
42002.150810486.2370.0015	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CAÇAPANÁ - SC EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0016	APMO A CRIANÇA EM FEIRA DE SANTANA - BA, ATRAVES DO ORFANATO DE ADOLESCENTES DE FEIRA	3.4.40.43	353	3.294
				3.294
42002.150810486.2370.0017	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTADO - CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	816
				816
42002.150810486.2370.0018	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	816
				816
42002.150810486.2370.0019	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE ALTA BARRA - CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0020	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CRATEUS - CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.537
				1.537
42002.150810486.2370.0021	IMPLANTACAO DE CRECHES EM ARACAJU - SE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	2.594
				2.594
42002.150810486.2370.0022	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAEM - MG	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0023	APMO AO IDOSO ATRAVES DO SEM SARBANTO DA ESCOLA PREVENTIVA ASSEMBLEIA DE DEUS EM TORREMANHA - RJ	3.4.40.43	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0024	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM PALEME DE GOIÁS - GO ATRAVES DA ASSOCIACAO SOCIAL DE BENEFACTORES - AGE	3.4.40.43	353	878
				878
42002.150810486.2370.0025	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM PALMEIRA DE GOIÁS - GO ATRAVES DA SOCIEDADE EVANGELICO BENEFACTORIA	3.4.40.43	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0026	APMO AO DEFICIENTE ATRAVES DA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTUGAL - GO	3.4.40.43	353	878
				878
42002.150810486.2370.0027	IMPLANTACAO DE CRECHE EM SÃO FERNANDO - PI EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.218
				1.218
42002.150810486.2370.0028	IMPLANTACAO DO ASILO DE AMPARO A PESSOA IDOSA EM TABOÃO - SE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.537
				1.537
42002.150810486.2370.0030	APMO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - SE ATRAVES DO HOSP DE SÃO ALBERTO TELLES	3.4.40.43	353	2.190
				2.190
42002.150810486.2370.0031	APMO A CRIANÇA ATRAVES DA FUNDACAO CASA DA CRIANÇA BENTO GONCALVES - RJ	3.4.40.43	353	1.795
				1.795
42002.150810486.2370.0032	APMO AO IDOSO ATRAVES DO LAR DO ANCIÃO DE BOMFIM GONCALVES - RS	3.4.40.43	353	2.190
				2.190
42002.150810486.2370.0033	APMO AO DEFICIENTE ATRAVES DA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOMFIM GONCALVES - RS	3.4.40.43	353	2.190
				2.190
42002.150810486.2370.0034	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE MANHAU - SE	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0035	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CAMARATEIRO - PE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0036	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CAMARACÁ - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0037	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE AGUA BRANCA - ES EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.795
				1.795
42002.150810486.2370.0038	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE ALEGREHONOR - PI	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0039	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE BERTIÓPOLIS - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0040	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA DO MUNICIPIO DE PALMEIRA - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0041	APMO AO CIDADÃO E A FAM NO MUNIC DE MALCADERETA - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0042	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA NO MUNICIPIO DE RIO VERMELHO - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0043	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA NO MUNICIPIO DE PEDANA - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0044	APMO AO DEFICIENTE EM CRATEUS - PI, ATRAVES DA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SEROPÓS-PI	3.4.40.43	353	2.190
				2.190
42002.150810486.2370.0045	APMO A CRIANÇA E PARAGUAIENSE - PI, ATRAVES DO LAR RECULDA DE CONCEIÇÃO	3.4.40.43	353	1.795
				1.795
42002.150810486.2370.0046	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE APLACAIA - ES	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0047	APMO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO COLEGIO ARIANO DE LIMA LIMA	3.4.40.43	353	3.294
				3.294
42002.150810486.2370.0048	APMO A CRIANÇA EM FORTALEZA - CE, ATRAVES DA ESCOLA SALESIANA DE MATO GROSSO - CIDADE DO BOSQUE	3.4.40.43	353	878
				878
42002.150810486.2370.0049	APMO A CRIANÇA EM FORTALEZA - CE, ATRAVES DO ABRIGO DE MENORES HIGIENIZADOS DE DOBROSO	3.4.40.43	353	878
				878
42002.150810486.2370.0050	APMO AO IDOSO EM CARIÓ - MG, ATRAVES DO ASILO DA BENEFICENÇA DESPACHANHA INDEPENDENTES DE SÃO JOÃO DELREI	3.4.40.43	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0051	APMO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLOS BARROSA - RS	3.4.40.43	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0052	APMO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA ATRAVES DA ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COCORAIA - PE	3.4.40.43	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0053	APMO AO DEFICIENTE ATRAVES DA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALMAGUARA - PE	3.4.40.43	353	878
				878
42002.150810486.2370.0054	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM TIMBOES, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0055	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM GAMAPE, SC, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0056	APMO AO DEFICIENTE EM FORTALEZA - CE, ATRAVES DA ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES MOTORIS DO CEARA - ADM	3.4.40.43	353	1.195
				1.195
42002.150810486.2370.0057	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM CRATEUS DO SUL - AC, ATRAVES DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DO SUL	3.4.40.43	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0058	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM CRATEUS DO SUL - AC, ATRAVES DA FUNDACAO SÃO JOAQUIM TAVARES	3.4.40.43	353	878
				878
42002.150810486.2370.0059	APMO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEMA MOA - PI	3.4.40.43	353	338
				338
42002.150810486.2370.0060	APMO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GOIÁS	3.4.40.43	353	2.190
				2.190
42002.150810486.2370.0061	IMPLANTACAO DE CRECHE EM NOVA METROPOLIS - MS, CONVENIO COM PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0062	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CADEZEIRA DE BRÁS - MG, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0063	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA NO MUNICIPIO DE MATILÁ - MG, CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0064	APMO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIACAO INDEPENDENTE FRED DOMINGOS - RJ	3.4.40.43	353	2.190
				2.190
42002.150810486.2370.0065	APMO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILETOIS - RJ	3.4.40.43	353	1.195
				1.195
42002.150810486.2370.0066	APMO AO DEFICIENTE, ATRAVES DA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI - RJ	3.4.40.43	353	1.195
				1.195
42002.150810486.2370.0067	APMO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM BOMFIM GONCALVES - RJ	3.4.40.43	353	4.296
				4.296

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42002.150810486.2370.0068	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE CANOINHAS - SC, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0069	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO SUL - SC, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0070	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE RIO NEGRINO - SC EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0071	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANÁ - MG	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0072	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM NOVO VERDE - MG EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0073	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM FRANCISCO SA - MG, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0074	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM AQUIDAUANA - SP	3.4.40.41	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0075	APMO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIACAO DANUS PROTEGENDO INFANCIA JUÍZ DE FOIA - MG	3.4.40.43	353	849
				849
42002.150810486.2370.0076	APMO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIACAO CARIDADE SÃO JOSÉ BONS - BONS - MG	3.4.40.43	353	849
				849
42002.150810486.2370.0077	APMO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNEIDADE E A INFANCIA DE CARVALHOS - MG	3.4.40.43	353	878
				878
42002.150810486.2370.0078	APMO A CRIANÇA, ATRAVES DO HOSPITAL SÃO CAMILO DE TELLES - JUÍZ DE FOIA - MG	3.4.40.43	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0079	APMO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIACAO DOS CEGOS EM JUÍZ DE FOIA - MG	3.4.40.43	353	878
				878
42002.150810486.2370.0080	APMO A CRIANÇA, ATRAVES DA ASSOCIACAO DOS HEFEMOTOS DE MG - JUÍZ DE FOIA - MG	3.4.40.43	353	338
				338
42002.150810486.2370.0081	IMPLANTACAO DE CRECHE EM SÃO JOSÉ DO SABIDO - RN, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.318
				1.318
42002.150810486.2370.0082	IMPLANTACAO DE CRECHE EM NOVA ORLA - RN, EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.318
				1.318
42002.150810486.2370.0083	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM FUNDACAO DE PIAZZA DO PRAZADO HOLISTICA INTERNACIONAL DO BRASIL	3.4.40.43	353	1.692
				1.692
42002.150810486.2370.0084	IMPLANTACAO DE MODO UNIFORME PROTEGENDO AO PARANÁ, CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO	3.4.40.41	353	3.322
				3.322
42002.150810486.2370.0085	APMO A CRIANÇA DA APAE DE JUÍZ DE FOIA - MG	3.4.40.41	353	338
				338
42002.150810486.2370.0086	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE PINHES FERREIRAS - CE EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878
				878
42002.150810486.2370.0087	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM CARIÓ DE BRITO - CE ATRAVES DO HOSPITAL CAMPO DE BRITO	3.4.40.43	353	887
				887
42002.150810486.2370.0088	APMO AO DEFICIENTE CONVENIO GOV. EST. PARAIBA COM O IAS CENTER IMPL. ASSIST. AO DEFICIENTE DE JOÃO PESSOA - PB	3.4.40.43	353	1.098
				1.098
42002.150810486.2370.0089	IMPLANTACAO DE CRECHE NO MUNICIPIO DE TABAÍRA - SE	3.4.40.41	351	1.335
				1.335
42002.150810486.2370.0091	APMO AO CIDADÃO E A FAMILIA EM TEREZINA - PI, ATRAVES DO FUNDACAO ALBERTO MOURA	3.4.40.43	353	1.795
				1.795
42002.150810486.2370.0092	APMO AO IDOSO COMUNITARIAS E AS INSTITUCOES	3.4.40.43	353	2.028.438
				2.028.438
				18.782
				3.40.41
				34.301
				244.813

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
48905.0100023 1303.0001	FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	4.6.90.86	250	850.251	5101 150290169 2201	ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	153	240.000
		4.6.90.86	122	163.213			3.4.90.32	153	200
		4.6.90.86	250	687.038	5101 150290169 2203.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	153	240.000
				850.251			3.4.90.32	153	200
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			850.251			4.6.90.52	153	1.300
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			850.251			4.6.90.52	153	1.300
5101 140780042.2138	ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	3.4.90.92	153	427.427	5101 140780428 2205	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	153	210
5101 140780042.2136.0001	REABILITACAO AS PESSOAS JURIDICAS	3.4.90.92	153	427.427	5101 140780428 2016.0001	COORDENACAO DOS SERVICOS MEDICO-PREVENTIVOS	3.4.90.30	153	210
5101 140780478.2137	IMPLEMENTACAO DAS AGENCIAS DE SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHADOR	3.4.90.33	153	236.341	5101 140780478 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.33	153	236.341			3.4.90.32	153	210
		3.4.90.33	153	18.486	5101 140780442 2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SUAS DEPENDENTES	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.33	153	129.531			3.4.90.32	153	210
		4.6.90.52	153	25.000	5101 150810416 2015	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	153	210
		4.6.90.52	153	25.000			3.4.90.32	153	210
5101 140780478 2137.0002	EVENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS E INVESTIGACOES SOBRE A SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.90.33	153	21.911	5101 150810416 2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
5101 140780478 2137.0003	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DAS CONDICAOES E DOS AMBIENTES DE TRABALHO	3.4.90.33	153	21.911	5101 150820411 2017	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.30	153	210
5101 140780478.2137.0005	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHADOR	3.4.90.33	153	21.911	5101 150820411.2017.0010	ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SEGURANCA SOCIAL - AISS	3.4.90.30	153	210
5101 140780478.2137.0006	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3.4.90.33	153	21.911	5101 150820411.2017.0010	ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE SEGURANCA SOCIAL - OISS	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.33	153	21.911	5101 150820411.2017.0011	CONFEDERACAO INTERNACIONAL DE ESTABILIDADE SOCIAL - CIES	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.33	153	21.911	5101 150820411.2017.0012	ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE SEGURANCA SOCIAL - OIAS	3.4.90.30	153	210
5101 140780478.2137.0007	CONFERENCIA, SUPERVISAO E CONTROLE DAS AGENCIAS DESINTEGRADAS DE SEGURANCA E SAUDE	3.4.90.33	153	21.911	5101 160820492 2015	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.33	153	21.911			3.4.90.32	153	210
5101.140780480.1140	CAMPAHA NACIONAL DE PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3.4.90.33	153	180.734	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.33	153	180.734			3.4.90.32	153	210
5101.140780480.1140.0001	CAMPAHA NACIONAL DE PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3.4.90.33	153	180.734	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.33	153	180.734			3.4.90.32	153	210
5101.140780480.2131	MANUTENCAO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.90.34	140	34.080.432	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.34	140	34.080.432			3.4.90.32	153	210
		3.4.90.34	140	29.179.121	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.34	140	22.821			3.4.90.32	153	210
		3.4.90.34	140	3.433.206	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.34	140	1.215.181			3.4.90.32	153	210
		3.4.90.34	140	88.222	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.34	140	118.209			3.4.90.32	153	210
5101.140780470.2131.0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO	3.4.90.10	140	30.444.581	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.10	140	30.444.581			3.4.90.32	153	210
5101 140780470.2131.0002	CUSTO NACIONAL DO TRABALHADOR	3.4.90.39	140	474.919	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
5101 140780470.2131.0005	APOIO OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.90.39	140	474.919			3.4.90.32	153	210
		3.4.90.39	140	474.919	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.39	140	474.919			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134	IDENTIFICACAO E REGISTRO PROFISSIONAL	3.4.90.39	153	22.821	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
5101.140780477.2134.0001	CONFECCAO, DISTRIBUICAO E EMISSAO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS	3.4.90.39	153	22.821			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134	INTELEFONEACAO, RECLAMACAO E ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3.4.90.41	140	748.244	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	748.244			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO	3.4.90.41	140	256.003	5101 160820492.2015.0006	COORDENACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	153	210
		3.4.90.41	140	256.003			3.4.90.32	153	210
5101.140780477.2134.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECLAMACAO								

OTAÇÕES TRANSFERIDAS ANEXO II FISCAL ANEXO AO DECRETO Nº 99.231, DE 19 DE MAIO DE 1990

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			14.809,403
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			186.925
20101.03007000.2210	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA			27,700
		3.4.90.30	100	5.581
		3.4.90.31	100	2.271
		3.4.90.32	100	10.553
		3.4.90.33	100	233
		3.4.90.34	100	3.278
		3.4.90.35	100	92
		4.5.90.51	100	1.353
20101.03007000.2214.0001	ASSESSORAMENTO FISCAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPUBLICA			27.302
		3.4.90.30	100	9.381
		3.4.90.33	100	2.243
		3.4.90.34	100	30.653
		3.4.90.35	100	273
		4.5.90.51	100	2.278
		4.5.90.52	100	3.000
		4.5.90.53	100	1.353
20101.03007001.1208	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			102.888
		3.4.90.30	100	28.008
		3.4.90.32	100	43
		3.4.90.33	100	2.022
		3.4.90.34	100	43
		3.4.90.35	100	1.787
		3.4.90.38	809	1.009
		3.4.90.39	100	60.418
		3.4.90.92	100	43
		4.5.90.51	100	2.043
		4.5.90.52	100	8.572
20101.03007001.2008.0035	APÓIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			102.558
		3.4.90.30	100	28.008
		3.4.90.32	100	43
		3.4.90.33	100	2.022
		3.4.90.34	100	43
		3.4.90.35	100	1.787
		3.4.90.38	809	1.009
		3.4.90.39	100	60.418
		3.4.90.92	100	43
		4.5.90.51	100	2.043
		4.5.90.52	100	8.572
20101.030780471.2274	CONCESSÃO DE AVELIAO PERFEIÇÃO			24.091
		3.4.90.30	100	23.200
		3.4.90.39	100	1.091
20101.030780471.2274.0002	RESTAURANTE PRÓPRIO			24.091
		3.4.90.20	100	23.200
		3.4.90.28	100	1.091
20101.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.147
		3.4.90.30	100	1.999
		3.4.90.38	100	152
20101.030780472.2110.0002	TRANSPORTE PRÓPRIO			2.147
		3.4.90.30	100	1.999
		3.4.90.39	100	152
20102.03007000.2215	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			11.970
	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA			11.970
		3.4.90.30	100	2.822
		3.4.90.32	100	64
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.37	100	291
		3.4.90.38	100	43
		3.4.90.39	100	2.776
		4.5.90.51	100	270
		4.5.90.52	100	3.801
20102.03007000.2248.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA			11.970
		3.4.90.30	100	2.822
		3.4.90.32	100	67
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.34	100	64
		3.4.90.37	100	291
		3.4.90.38	100	43
		3.4.90.39	100	2.776
		4.5.90.51	100	270
		4.5.90.52	100	3.801
20106.030010001.1084	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			2.081,243
	SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE			1.634
		3.4.90.30	100	132
		3.4.90.32	100	912
		3.4.90.33	100	510
20106.03007000.1065.0001	IMPLANTACAO DE COMANDO DE OPERACOES DO COMANDO SUPERIOR E FORÇAS SINGULARES			1.634
		3.4.90.30	100	132
		3.4.90.33	100	912
		3.4.90.32	100	510
20106.03007001.2254	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA COMISSAO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPECIAIS			2.438
20106.030070021.2254.0001	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO			2.438
		3.4.90.39	100	2.438
20106.030060034.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			21.618
		3.2.90.21	100	3.686
		3.2.90.71	152	18.232
20106.030060034.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			21.618
		3.2.90.21	100	3.686
		3.2.90.71	152	18.232
20106.030010009.1086	DESENVOLVIMENTO DE SATELITES			318,587
		3.4.90.30	100	22.810
		3.4.90.33	100	2.289
		3.4.90.34	100	12.846
		3.4.90.36	100	2.258
		3.4.90.39	100	209
		4.5.90.52	144	203.583
20106.030100055.1068.0001	CONSTRUCAO DE SATELITES PARA INFORMACOES DO MEIO AMBIENTE E SUBSISTEMTO REMOTO			292.477
		3.4.90.30	100	18.096
		3.4.90.32	100	1.122
		3.4.90.33	100	1.122
		3.4.90.34	100	87.853
		4.5.90.52	144	203.583
20106.030100055.1068.0002	IMPLANTACAO DE ESTABO SOLO			35,890
		3.4.90.30	100	4.824
		3.4.90.32	100	1.256
		3.4.90.33	100	503
		3.4.90.34	100	1.129
		3.4.90.39	100	18.978
20106.030100055.1067	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES			681.258
		3.4.90.30	100	524.279
		3.4.90.32	100	18.096
		3.4.90.33	100	2.259
		3.4.90.34	100	1.259
		3.4.90.37	100	3.554
		3.4.90.39	100	165.840
		4.5.90.52	144	203.021
20106.030100058.1081.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES			861.258
		3.4.90.30	100	710.279
		3.4.90.32	100	18.096
		3.4.90.33	100	2.259
		3.4.90.34	100	1.259
		3.4.90.37	100	3.554
		3.4.90.39	100	163.840
		4.5.90.52	144	203.021
20106.030100055.1088	CONSTRUCAO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALTAIRAS			350,499
		3.4.90.30	100	20.386
		3.4.90.32	100	2.259
		3.4.90.33	100	216
		3.4.90.34	100	22.818
		3.4.90.35	100	111
		3.4.90.39	100	22.818

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	57,137
		4.5.90.52	118	82,807
		4.5.90.57	802	6.786
		4.5.90.62	116	22,641
		4.5.90.81	144	183,480
		4.5.90.82	100	6,458
20106.030100055.1068.0001	INSTALACOES TECNICAS			218,683
		3.4.90.30	100	28,389
		3.4.90.33	100	18,096
		3.4.90.35	100	19,227
		3.4.90.37	100	20,362
		4.5.90.81	100	38,082
		4.5.90.82	118	33,004
		4.5.90.82	144	152,490
20106.030100058.1068.0002	INSTALACOES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO			73,584
		3.4.90.30	100	4,028
		3.4.90.33	100	670
		3.4.90.34	100	816
		3.4.90.35	100	3,289
		3.4.90.36	100	111
		3.4.90.39	100	20,245
		4.5.90.81	100	29,815
		4.5.90.82	118	6,786
		4.5.90.82	100	6,458
20106.030100059.2256	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS			29,806
		3.4.90.30	100	6,458
		3.4.90.32	100	6,458
		4.5.90.52	100	16,889
20106.030100059.2255.0001	APÓIO AOS CENTROS DE PESQUISAS			29,806
		3.4.90.30	100	6,458
		3.4.90.32	100	6,458
		4.5.90.52	100	16,889
20106.050270136.1069	APOIO A PROJETOS DE COMUNICACAO			43,637
		3.4.90.28	100	15,454
		4.5.90.52	100	28,183
20106.050270136.1069.0001	IMPLANTACAO DE COMUNICACOES INTERFERICAS			43,637
		3.4.90.28	100	15,454
		4.5.90.52	100	28,183
20106.060070021.2258	MANUTENCAO DO SISTEMA DO SERVICIO MILITAR			6,277
		3.4.90.30	100	2,259
		3.4.90.34	100	2,259
		3.4.90.39	100	1,759
20106.060070021.2258.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO			6,277
		3.4.90.30	100	2,259
		3.4.90.34	100	2,259
		3.4.90.39	100	1,759
20106.060070021.2257.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			218,886
		3.4.90.30	100	25,812
		3.4.90.32	100	2,006
		3.4.90.33	100	597
		3.4.90.34	100	2,006
		3.4.90.35	100	182,061
		3.4.90.36	100	13,874
		4.5.90.52	100	3,686
20106.060070021.2257.0001	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO			182,288
		3.4.90.30	100	28,212
		3.4.90.32	100	2,728
		3.4.90.33	100	897
		3.4.90.34	100	2,728
		3.4.90.35	100	137,507
		4.5.90.52	100	13,874
20106.060070021.2257.0001	REPAROS E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS			25,337
		3.4.90.30	100	9,077
		3.4.90.32	100	6,132
		4.5.90.81	100	13,874
20106.060270021.2287.0004	FUNDACAO DA REPRESENTACAO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA			4,824
		3.4.90.28	100	4,824
20106.060270021.2287.0005	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MILITAR			6,996
		3.4.90.30	100	2,259
		3.4.90.32	100	3,58
		3.4.90.39	100	4,089
20106.060900008.2258	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA			41,218
		3.4.90.30	100	338
		3.4.90.32	100	20,287
		3.4.90.39	100	20,633
20106.060900008.2258.0001	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO			41,218
		3.4.90.30	100	338
		3.4.90.32	100	20,287
		3.4.90.39	100	20,633
20106.030010001.1084	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			2,081,243
	SIST			

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040100075.2238.0006	INSPECÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	3.4.90.41	100	18.988	22101.040100097.2441.0001	CLASSIFICAÇÃO E INSPECÇÃO DE CARNES E DERIVADOS	3.4.90.30	100	8.001
		3.4.90.50	100	1.482			3.4.90.33	100	2.155
		3.4.90.33	100	2.189			3.4.90.33	100	4.952
		3.4.90.32	100	7.173			3.4.90.39	100	759
		4.8.90.32	100	11.811	22101.040100097.2441.0002	CLASSIFICAÇÃO E INSPECÇÃO DE LÍQUIDOS E DERIVADOS	3.4.90.30	100	5.457
				23.921			3.4.90.33	100	2.218
22101.040100075.2440	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL	3.4.90.41	100	4.930			3.4.90.39	100	700
		3.4.90.30	100	7.128	22101.040100097.2441.0003	CLASSIFICAÇÃO E INSPECÇÃO DE PESCADO E DERIVADOS	3.4.90.30	100	2.913
		3.4.90.33	100	2.770			3.4.90.33	100	1.278
		3.4.90.39	100	7.420			3.4.90.33	100	1.014
22101.040100075.2440.0001	INSUMOS AGRÍCOLAS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.41	100	16.706			3.4.90.33	100	111
		3.4.90.30	100	4.250	22101.040100044.2448	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRÍCOLA	3.4.90.41	100	8.992
		3.4.90.33	100	6.401			3.4.90.33	100	1.857
				16.906			3.4.90.39	100	428
22101.040100075.2440.0002	UNIDADES LABORATORIAIS	3.4.90.30	100	1.921	22101.040100044.2448.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA	3.4.90.41	100	8.992
		3.4.90.33	100	1.081			3.4.90.33	100	1.287
		3.4.90.39	100	1.459			3.4.90.33	100	200
22101.040100075.2440.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALÍTICA	3.4.90.41	100	2.343			3.4.90.33	100	478
		3.4.90.33	100	1.715	22101.040100031.2447	PAORRORIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.30	150	848.841
				25.191			3.4.90.33	150	18.834
22101.040100075.2441	INSPECÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.41	100	6.388			3.4.90.39	150	1.811
		3.4.90.30	100	4.288			3.4.90.39	150	794.000
		3.4.90.33	100	5.838			4.8.90.32	150	40.488
		3.4.90.39	100	6.106	22101.040100097.2447.0001	PAORRORIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.33	150	5.537
22101.040100075.2441.0001	INSPECÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.41	100	20.197			3.4.90.39	150	3.731
		3.4.90.33	100	1.388	22101.040100097.2447.0002	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.30	150	858.314
		3.4.90.33	100	6.875			3.4.90.33	150	1.811
		3.4.90.39	100	5.825			3.4.90.33	150	15.007
		3.4.90.39	100	6.106			3.4.90.39	150	786.284
22101.040100077.1238	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARIETES IRRADIADAS	3.4.90.41	100	293.840			4.8.90.32	150	40.488
		3.4.90.30	100	84.487	22101.040100097.2447.0003	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.90.33	150	2.870
		4.8.90.32	144	195.353			3.4.90.39	150	1.600
				293.840			3.4.90.39	150	1.014
22101.040100077.1238.0001	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARIETES IRRADIADAS	3.4.90.41	100	84.487	22101.040200168.2238	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	100	897
		3.4.90.30	100	79.788			3.4.90.33	100	741
		4.8.90.32	144	48.242			3.4.90.33	100	111
		4.8.90.36	148	158.243			3.4.90.39	100	839
22101.040104080.1225	PRODUÇÃO E DEMONSTRALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.4.11.41	100	30.254	22101.040200169.2135.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30	100	839
		3.4.90.30	100	1.921			3.4.90.33	100	247
		3.4.90.33	100	6.875			3.4.90.33	100	151
		3.4.90.39	100	2.789			3.4.90.39	100	830
		3.4.90.39	100	656	22101.040400021.2448	FISCALIZAÇÃO DE INDIANAS APROVEITADAS	3.4.90.30	100	10.278
		4.8.90.32	144	15.411			3.4.90.33	100	5.853
				11.311			3.4.90.39	100	3.735
22101.040100080.1225.0001	INSPECÇÃO, PRODUÇÃO E DEMONSTRALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.4.11.41	100	29.298	22101.040400021.2448.0001	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO DE INDIANAS AGRÍCOLAS	3.4.90.30	100	8.831
		3.4.90.30	100	6.418			3.4.90.33	100	2.423
		3.4.90.33	100	3.199			3.4.90.33	100	2.423
		3.4.90.39	100	636			3.4.90.39	100	8.780
		4.8.90.32	144	17.051	22101.040400021.2448.0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO DE INDIANAS PASTORIS	3.4.90.30	100	2.927
				11.311			3.4.90.33	100	2.795
				29.298			3.4.90.39	100	3.735
22101.040100080.1225.0002	SISTEMAS DE REGISTRO DE CULTIVARES	3.4.90.39	100	856	22101.040400021.2448.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3.4.90.30	100	474
22101.040100081.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.4.90.41	100	497.345			3.4.90.33	100	903
		3.4.90.30	100	9.181	22101.040400031.2439	DESENVOLVIMENTO DOS CARIÓTIPOS	3.4.90.30	100	122.487
		3.4.90.33	100	30.780			3.4.90.33	100	122.487
		3.4.90.39	100	11.445	22101.040400031.2439.0001	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS CARIÓTIPOS - PRODUTOS	3.4.90.30	100	318.048
		3.4.90.39	148	8.109			3.4.11.41	150	187.383
		3.4.90.39	148	5.524			4.8.12.41	150	62.850
		3.4.90.39	148	6.418			4.8.15.41	150	88.076
		3.4.90.39	148	11.311	22101.040400031.2439.0002	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.11.41	150	286.631
		3.4.90.39	148	2.031			3.4.11.41	150	187.383
		3.4.90.39	148	81.715	22101.040400031.2439.0003	FUNDO FEDERAL APROVEITADO	3.4.11.41	150	187.383
		4.8.90.31	100	64.286			4.8.12.41	150	62.850
		4.8.90.31	148	18.429			4.8.15.41	150	88.076
		4.8.90.32	100	43.278	22101.040400031.2900.0003	FUNDO FEDERAL APROVEITADO	3.4.11.41	150	187.383
				64.986			4.8.12.41	150	62.850
22101.040100081.1223.0001	GERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.4.90.35	100	1.411			4.8.15.41	150	88.076
		3.4.90.36	148	1.811	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.39	100	23.827					32.417
				1.411	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
				23.827					32.417
22101.040100081.1223.0002	APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3.4.90.39	100	243.441	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.39	148	2.148					32.417
		3.4.90.39	148	20.289	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.39	148	64.286					32.417
		3.4.90.39	148	43.282	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.39	148	11.311					32.417
				198.838	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
22101.040100087.2223.0003	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3.4.90.41	100	79.211	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.30	100	1.411					32.417
		3.4.90.33	100	20.289	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.33	100	64.286					32.417
		3.4.90.33	100	43.282	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.39	100	11.311					32.417
				198.838	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
22101.040100087.2223.0003	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3.4.90.41	100	79.211	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.30	100	1.411					32.417
		3.4.90.33	100	20.289	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.33	100	64.286					32.417
		3.4.90.33	100	43.282	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.39	100	11.311					32.417
				198.838	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
22101.040100087.2443.0001	CONTROLE DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	3.4.90.30	100	13.067	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.33	100	7.324					32.417
		3.4.90.39	100	2.119	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.39	100	1.329					32.417
		4.8.90.32	144	2.048	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
22101.040100087.2443.0002	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.4.90.30	100	11.278	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.33	100	2.027					32.417
		3.4.90.39	100	1.162	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		4.8.90.32	144	6.186					32.417
				11.278	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
22101.040100081.2443.0003	VIGILÂNCIA E INFORMAÇÃO ZOOSSANITÁRIA NACIONAL E INTERNACIONAL	3.4.90.41	100	13.291	22101.040400031.2900.0004	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS	4.8.12.41	150	32.417
		3.4.90.30	100	858		</			

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	QNTD	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	QNTD	VALOR
22101.04054077.1235	PROJETO - IMPLANTACAO DO HORTIQUETE	3.4.19.41	100	654.736	22192.042070021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.13.44	100	63.5700
		3.4.20.41	100	4.795			2.4.11.41	100	121.863
		3.4.20.35	100	32.041			3.4.11.41	100	66.172
		3.4.20.25	100	128.619	22192.042070021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	56.112
		3.4.20.41	100	10.451			3.4.11.41	100	5.360
		3.4.20.35	100	271.818	22192.042070023.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.4.11.41	100	5.360
		3.4.20.25	115	1.803			3.4.11.41	100	5.360
		3.4.20.41	115	143.275	22192.042070023.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	5.360
		3.4.20.35	118	23.072			3.4.11.41	100	5.360
		3.4.20.25	118	63.298	22192.042080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.11.41	100	414
		3.4.20.41	118	49.072			3.2.12.41	100	33
		3.4.20.35	118	19.788			4.7.13.42	182	43
		3.4.20.25	118	143.900			3.2.12.41	151	26
22101.04054077.1235.0001	IMPLANTACAO DE SUPORTE ELETRICO	4.8.90.42	115	143.909			2.2.11.41	100	73
		4.8.90.42	115	143.909			3.2.11.41	100	73
22101.04054077.1235.0002	OBRAS HIDRAULICAS	4.8.11.42	115	122.305	22192.042080033.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	2.2.11.41	100	73
		4.8.20.42	115	38.499			4.7.13.42	182	43
		4.8.20.42	115	19.765			3.2.11.41	100	73
22101.04054077.1235.0003	APLICO TECNICO-OPERACIONAL	3.4.19.41	100	361.117	22192.042080034.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRONOMICA	3.2.13.44	100	72
		3.4.20.41	100	4.001			3.2.13.44	152	364
		3.4.20.35	100	32.041	22192.042080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.3.11.41	100	41.387
		3.4.20.25	118	128.619			3.3.11.41	152	113.076
		3.4.20.41	100	10.451	22192.042080034.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.3.11.41	100	10.501
		3.4.20.35	115	1.803			3.3.11.41	100	1.642
		3.4.20.25	118	143.275	22192.042080034.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.3.11.41	152	5.261
		3.4.20.41	115	23.072			3.3.11.41	100	27.186
		3.4.20.35	118	63.298			4.8.13.42	181	4.433
		3.4.20.25	118	49.072	22192.042090024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	23.840
		3.4.20.41	118	143.900			3.4.11.41	100	10.242
		3.4.20.35	118	23.072	22192.042090024.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.11.41	100	10.242
		3.4.20.25	118	63.298			3.4.11.41	100	12.798
		3.4.20.41	118	143.900	22192.042090034.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	12.798
		3.4.20.35	100	4.221			4.9.13.06	115	10.204
		3.4.20.25	100	812.786	22192.0420900411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.13.06	115	10.204
22101.042070028.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.20.33	100	215.990	22192.0420900411.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO	4.9.13.06	115	10.204
		3.4.20.33	100	215.990			3.4.13.44	100	28.074
22101.042070028.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.20.33	100	1.061	22192.042100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	28.074
		3.4.20.33	100	1.061			3.4.13.44	100	28.074
22101.0420700471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO PREVIDENCIO	3.4.20.29	100	4.072	22192.042100066.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.13.06	100	367.481
		3.4.20.29	100	4.072			4.8.13.06	115	8.919
22101.0420700471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE RESERVA INDUSTRIAL	3.4.20.39	100	4.072			4.8.13.06	115	8.919
		3.4.20.39	100	4.072			4.8.13.06	115	8.919
22102.042070021.2800	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	100	148.994	22192.042100066.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.13.06	115	8.919
		3.4.12.41	100	148.994			4.8.13.06	115	8.919
22102.042070021.2800.0005	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	148.994	22192.042100066.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRONOMICA	4.8.13.06	100	367.481
		3.4.12.41	100	148.994			4.8.13.06	115	8.919
22102.042070021.2800	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	100	81.150			4.8.13.06	115	8.919
		3.4.12.41	100	81.150			4.8.13.06	115	8.919
22102.042070021.2800.0006	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	81.150			4.8.13.06	115	8.919
		3.4.12.41	100	81.150			4.8.13.06	115	8.919
22102.042040183.2800	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	100	199.410	22192.042100066.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRONOMICA	4.8.13.06	100	367.481
		3.4.12.41	100	199.410			4.8.13.06	115	8.919
		3.4.12.41	152	47.861			4.8.13.06	115	8.919
		3.4.12.41	152	85.891			4.8.13.06	115	8.919
		3.4.12.41	150	7.170			4.8.13.06	115	8.919
		3.4.12.41	150	3.269			4.8.13.06	115	8.919
22102.042040183.2800.0006	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	84.465	22192.042100066.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRONOMICA	3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	84.465			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	47.861			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	85.891			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	7.170			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	3.269			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	100	199.410	22192.042100066.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRONOMICA	3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0008	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0009	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0010	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0011	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0012	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0013	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0014	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0015	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0016	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0017	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0018	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0019	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0020	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0021	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0022	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0023	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0024	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0025	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0026	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
		3.4.12.41	100	199.410			3.4.13.44	100	381.774
22102.0420700471.2800.0027	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41							

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		2.4.11.41	100	1.483	22192.04080492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			53.095
		4.9.11.41	115	610			3.4.11.41	100	15.313
22192.04012011.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.12.05	100	915.848	22192.04080492.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO	3.4.11.41	100	26.962
		4.5.12.05	100	784.558			3.4.13.44	100	10.141
		4.5.12.05	115	158.959			3.4.13.44	100	10.141
		4.5.12.05	118	955.399	22192.04080492.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.11.41	100	10.590
22192.04012011.1800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	4.5.12.05	100	915.848	22192.04080492.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	5.923
		4.5.12.05	100	194.950			3.4.11.41	100	9.821
		4.5.12.05	115	118.226	22192.04080492.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	6.999
		4.5.12.05	118	955.399	22192.04080492.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3.4.13.44	100	19.802
22192.04012011.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	1.388.032	22192.040900021.2018	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA			7.981.294
		3.4.13.44	100	1.326.228	22192.040900021.2018.0010	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	56.209
22192.04012011.1800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3.4.13.44	100	1.326.228	22192.040900021.2018.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	65.009
		3.4.13.44	100	132.983	22192.040900021.2018.0030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	2.676.100
		3.4.13.44	100	49.286			3.4.90.33	250	318.100
		3.4.13.44	100	83.996	22192.040900021.2018.0040	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	308.100
22192.04012011.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.11.41	100	4.271			3.4.90.33	250	314.500
		3.4.11.41	100	4.271	22192.040900021.2018.0050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	3.250
22192.04090007.1800.0001	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	4.271			3.4.90.33	250	3.212
		3.4.11.41	100	396.905	22192.040900021.2018.0060	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	476.074
		3.4.12.44	100	109.915			3.4.90.39	250	815.180
		4.9.11.41	115	1.735.536	22192.040900021.2018.0070	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	815.180
		4.9.11.41	153	25.499	22192.040900021.2018.0080	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	815.180
		4.9.11.42	100	45.899			4.9.90.82	250	15.313
		4.9.11.42	144	717.907	22192.040900021.2018.0090	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		4.9.11.42	148	1.025.894			4.9.90.82	250	15.313
		4.9.12.05	115	809.409	22192.040900021.2018.0100	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		4.9.12.05	144	423.623			4.9.90.82	250	15.313
		4.9.12.05	148	488.670	22192.040900021.2018.0110	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		4.9.11.41	115	13.972			4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO	3.4.13.44	100	1.811.627	22192.040900021.2018.0120	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		3.4.13.44	115	100.205			4.9.90.82	250	15.313
		4.9.12.05	144	422.623	22192.040900021.2018.0130	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		4.9.12.05	148	686.870			4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.11.41	100	1.811.627	22192.040900021.2018.0140	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		3.4.11.41	100	106.268	22192.040900021.2018.0150	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		3.4.11.41	115	710.258			4.9.90.82	250	15.313
		3.4.11.41	153	2.239	22192.040900021.2018.0160	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		3.4.11.42	144	318.947			4.9.90.82	250	15.313
		3.4.12.44	148	345.663	22192.040900021.2018.0170	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	2.407.622	100	1.811.627	22192.040900021.2018.0180	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		2.4.11.41	100	190.822			4.9.90.82	250	15.313
		2.4.11.41	115	1.054.541	22192.040900021.2018.0190	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		2.4.11.41	153	33.240			4.9.90.82	250	15.313
		2.4.11.42	100	46.859	22192.040900021.2018.0200	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		2.4.11.42	144	288.110			4.9.90.82	250	15.313
		2.4.11.42	148	690.071	22192.040900021.2018.0210	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		2.4.11.41	119	13.872			4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO	3.4.11.41	100	9.996	22192.040900021.2018.0220	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		3.4.11.41	100	9.996			4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4.13.44	100	9.996	22192.040900021.2018.0230	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		3.4.13.44	100	9.996			4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	1.992.426	100	9.996	22192.040900021.2018.0240	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		1.9.11.41	115	407.886			4.9.90.82	250	15.313
		1.9.11.41	115	9.931	22192.040900021.2018.0250	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		1.9.11.42	100	6.752			4.9.90.82	250	15.313
		1.9.11.42	144	1.667.811	22192.040900021.2018.0260	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		1.9.12.05	144	5.104			4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO	6.104	144	5.104	22192.040900021.2018.0270	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		6.104	144	5.104			4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	11.244	144	50	22192.040900021.2018.0280	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		11.244	144	50			4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	1.975.919	115	1.975.919	22192.040900021.2018.0290	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		4.9.11.41	115	497.658			4.9.90.82	250	15.313
		4.9.11.41	153	5.631	22192.040900021.2018.0300	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		4.9.11.42	100	1.567.811			4.9.90.82	250	15.313
		4.9.11.42	144	1.555.947	22192.040900021.2018.0310	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO	4.258	100	4.258			4.9.90.82	250	15.313
		4.258	100	4.258	22192.040900021.2018.0320	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.258	100	4.258			4.9.90.82	250	15.313
		4.258	100	4.258	22192.040900021.2018.0330	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	62.352	100	62.352			4.9.90.82	250	15.313
		62.352	100	62.352	22192.040900021.2018.0340	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO	22.825	144	22.825			4.9.90.82	250	15.313
		22.825	144	22.825	22192.040900021.2018.0350	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	40.821	100	40.821			4.9.90.82	250	15.313
		40.821	100	40.821	22192.040900021.2018.0360	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	22.818	144	22.818			4.9.90.82	250	15.313
		22.818	144	22.818	22192.040900021.2018.0370	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
22192.04060497.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO	845.924	100	845.924			4.9.90.82	250	15.313
		845.924	100	845.924	22192.040900021.2018.0380	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		4.5.12.05	115	127.608			4.9.90.82	250	15.313
		4.5.12.05	153	1.123.866	22192.040900021.2018.0390	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		4.5.12.05	100	12.310			4.9.90.82	250	15.313
		4.5.12.05	144	609.263	22192.040900021.2018.0400	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		4.5.12.05	148	30.811			4.9.90.82	250	15.313
		4.5.12.05	118	30.811	22192.040900021.2018.0410	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
22192.040760418.1800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.4.11.41	100	11.258			4.9.90.82	250	15.313
		3.4.11.41	100	11.258	22192.040900021.2018.0420	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		3.4.11.41	115	127.608			4.9.90.82	250	15.313
		3.4.11.41	153	1.123.866	22192.040900021.2018.0430	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.9.90.82	250	15.313
		3.4.11.42	100	12.310			4.9.90.82	250	15.313

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
22203.040180021.2008.0070	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.90.37	100	476	22205.04050077.1216.0003	PERIMETRO DE IRRIGACAO DE COTONHEIROS/PIPOCOA	3.4.90.39	100	9.770
		3.4.90.39	100	122.547			3.4.90.39	250	17.352
		3.4.90.39	118	27.939			3.4.90.39	250	1.909
		3.4.90.39	250	6.755			4.5.90.51	144	1.322
		4.5.90.52	100	4.705			4.5.90.51	144	1.844
		4.5.90.52	118	1.052					
		4.5.90.52	148	652					
		3.4.90.30	100	243.633					
		3.4.90.31	100	18.361					
		3.4.90.33	118	20.274					
		3.4.90.34	100	2.259					
		3.4.90.35	100	419					
3.4.90.35	118	903							
3.4.90.36	100	1.355							
3.4.90.37	100	671							
3.4.90.37	118	124.717							
3.4.90.39	100	2.529							
3.4.90.39	118	2.259							
3.4.90.39	250	6.185							
4.5.90.52	100	4.978							
4.5.90.52	118	4.052							
4.5.90.52	148	62.138							
22203.04018006.2489	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EM AREAS DE REFORMA AGRARIA	2.4.90.41	100	200.488	22205.04050077.1216.0004	PERIMETRO DE IRRIGACAO DE UZINAS DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES E UNIDADES ELETRIFICADAS	3.4.90.39	100	1.246
22203.04018006.2489.0001	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL EM AREAS DE ASSENTAMENTO E CONTABILIZACAO	3.4.90.41	100	200.488	4.5.90.51	118	451		
22203.04018011.1231	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.90.41	100	935.648	22205.04050077.1216.0005	PERIMETRO DE IRRIGACAO DE BOVICINA	3.4.90.39	100	23.911
22203.04018011.1231.0001	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.90.41	100	125.474	3.4.90.39	250	2.489		
		4.5.90.41	118	135.660	4.5.90.51	118	12.258		
		4.5.90.41	100	563.473	4.5.90.51	144	19.787		
		4.5.90.41	148	58.970					
		4.5.90.41	148	58.970					
22203.04018011.1231.0001	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.90.41	100	916.849	22205.04050077.1216.0006	PERIMETRO DE IRRIGACAO MANUTENCAO	4.5.90.51	118	2.251
22203.04018011.1231.0001	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.90.41	118	182.999	4.5.90.51	118	17.233		
		4.5.90.41	148	802.413					
		4.5.90.41	148	58.925					
22203.04018011.2461	DIFFUSÃO TECNOLOGICA DA ENERGIACAO RURAL	3.4.90.41	100	3.187	22205.04050077.1216.0007	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRRI	4.5.90.51	118	112.846
22203.04018011.2461.0001	DIFFUSÃO TECNOLOGICA DA ENERGIACAO RURAL	3.4.90.41	100	3.187	4.5.90.51	144	18.973		
22203.04018011.2461.0001	SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.90.41	100	3.187	4.5.90.51	148	38.284		
22203.04018011.2462.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.90.41	100	1.284.845	22205.04050077.1216.0008	PERIMETRO DE IRRIGACAO PLANTIO DE IRRI	4.5.90.51	118	4.822
22203.04018011.2462.0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.90.41	100	1.132.217	4.5.90.51	148	3.291		
		3.4.90.41	148	251.488	4.5.90.51	148	1.522		
22203.040180217.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.41	100	1.284.845	22205.04050077.1216.0009	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JABA	4.5.90.51	118	636.230
22203.040180217.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇAMENTO	3.4.90.41	100	1.132.217	3.4.90.39	100	10.870		
		3.4.90.41	148	251.488	3.4.90.39	250	4.786		
22203.04018041.2012.0012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	19.802	4.5.90.51	118	227.417		
22203.04018041.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	19.802	4.5.90.51	144	140.223		
		3.4.90.41	148	802.413	4.5.90.51	148	147.974		
22205.03000033.1227	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	13	4.5.90.51	258	1.551		
22205.03000033.1227.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	14	3.4.90.39	100	496.769		
		4.7.90.12	152	110	3.4.90.39	250	802		
22205.03000033.1227.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	133	4.5.90.51	118	213.217		
		3.2.90.22	300	14	4.5.90.51	144	102.217		
22205.03000034.1207	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.12	152	110	4.5.90.51	148	122.470		
22205.03000034.1207.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	306.325	3.4.90.39	100	13.264		
		3.2.90.22	300	115.212	3.4.90.39	250	4.848		
22205.03000034.1207.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	179.509	4.5.90.51	118	3.697		
		3.2.90.21	100	115.212	4.5.90.51	258	1.541		
22205.04070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	79.048	22205.04050077.1216.0010	PERIMETRO DE IRRIGACAO JATEIA	3.4.90.39	100	2.511
		3.4.90.30	250	1.940	3.4.90.39	250	22.465		
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.33	100	1.832	4.5.90.51	118	7.381		
		3.4.90.33	100	1.832	4.5.90.51	148	15.266		
		3.4.90.33	118	2.518	4.5.90.51	148	116.024		
		3.4.90.36	100	4.411					
		3.4.90.36	100	2.029					
		3.4.90.37	100	10.887					
		3.4.90.37	118	706					
		3.4.90.39	100	25.841					
		3.4.90.39	118	2.711					
		3.4.90.39	250	2.222					
		4.5.90.51	250	1.848					
		4.5.90.51	250	2.322					
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.30	100	79.048	22205.04050077.1216.0011	PERIMETRO DE IRRIGACAO JATEIA	3.4.90.39	100	150.906
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.30	250	1.940	3.4.90.39	100	8.822		
		3.4.90.33	100	1.832	3.4.90.39	250	2.966		
		3.4.90.33	100	1.832	4.5.90.51	118	7.381		
		3.4.90.33	118	2.518	4.5.90.51	148	15.266		
		3.4.90.36	100	4.411	4.5.90.51	148	116.024		
		3.4.90.36	100	2.029					
		3.4.90.37	100	10.887					
		3.4.90.37	118	706					
		3.4.90.39	100	25.841					
		3.4.90.39	118	2.711					
		3.4.90.39	250	2.222					
		4.5.90.51	250	1.848					
4.5.90.51	250	2.322							
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.30	100	79.048	22205.04050077.1216.0012	PERIMETRO DE IRRIGACAO JATEIA	3.4.90.39	100	150.906
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.30	250	1.940	3.4.90.39	100	8.822		
		3.4.90.33	100	1.832	3.4.90.39	250	2.966		
		3.4.90.33	100	1.832	4.5.90.51	118	7.381		
		3.4.90.33	118	2.518	4.5.90.51	148	15.266		
		3.4.90.36	100	4.411	4.5.90.51	148	116.024		
		3.4.90.36	100	2.029					
		3.4.90.37	100	10.887					
		3.4.90.37	118	706					
		3.4.90.39	100	25.841					
		3.4.90.39	118	2.711					
		3.4.90.39	250	2.222					
		4.5.90.51	250	1.848					
4.5.90.51	250	2.322							
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.30	100	79.048	22205.04050077.1216.0013	PERIMETRO DE IRRIGACAO JATEIA	3.4.90.39	100	150.906
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.30	250	1.940	3.4.90.39	100	8.822		
		3.4.90.33	100	1.832	3.4.90.39	250	2.966		
		3.4.90.33	100	1.832	4.5.90.51	118	7.381		
		3.4.90.33	118	2.518	4.5.90.51	148	15.266		
		3.4.90.36	100	4.411	4.5.90.51	148	116.024		
		3.4.90.36	100	2.029					
		3.4.90.37	100	10.887					
		3.4.90.37	118	706					
		3.4.90.39	100	25.841					
		3.4.90.39	118	2.711					
		3.4.90.39	250	2.222					
		4.5.90.51	250	1.848					
4.5.90.51	250	2.322							
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.30	100	79.048	22205.04050077.1216.0014	PERIMETRO DE IRRIGACAO JATEIA	3.4.90.39	100	150.906
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.30	250	1.940	3.4.90.39	100	8.822		
		3.4.90.33	100	1.832	3.4.90.39	250	2.966		
		3.4.90.33	100	1.832	4.5.90.51	118	7.381		
		3.4.90.33	118	2.518	4.5.90.51	148	15.266		
		3.4.90.36	100	4.411	4.5.90.51	148	116.024		
		3.4.90.36	100	2.029					
		3.4.90.37	100	10.887					
		3.4.90.37	118	706					
		3.4.90.39	100	25.841					
		3.4.90.39	118	2.711					
		3.4.90.39	250	2.222					
		4.5.90.51	250	1.848					
4.5.90.51	250	2.322							
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.30	100	79.048	22205.04050077.1216.0015	PERIMETRO DE IRRIGACAO JATEIA	3.4.90.39	100	150.906
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.30	250	1.940	3.4.90.39	100	8.822		
		3.4.90.33	100	1.832	3.4.90.39	250	2.966		
		3.4.90.33	100	1.832	4.5.90.51	118	7.381		
		3.4.90.33	118	2.518	4.5.90.51	148	15.266		
		3.4.90.36	100	4.411	4.5.90.51	148	116.024		
		3.4.90.36	100	2.029					
		3.4.90.37	100	10.887					
		3.4.90.37	118	706					
		3.4.90.39	100	25.841					
		3.4.90.39	118	2.711					
		3.4.90.39	250	2.222					
		4.5.90.51	250	1.848					
4.5.90.51	250	2.322							
22205.04070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODVASF	3.4.90.30	100	79.048	22205.04050077.1216.0016	PERIMETRO DE IRRIGACAO JATEIA	3.4.90.39	100	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
22208.04060077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL	4.8.90.81	116	11.223			3.4.90.36	100	705
		4.8.90.51	148	4.714			3.4.90.39	100	2.817
22208.04060077.1250.0003	PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE	4.8.90.81	115	7.151	22208.04078041.2274	CESSA DE ABRIL REFEREIO	3.4.90.39	100	2.118
		4.8.90.51	148	3.006			3.4.90.39	100	2.118
22208.04060077.1250.0005	PERIMETRO DE IRRIGACAO CURUAGA	3.4.90.39	100	44.996	22208.04078041.2274.0003	CONTINUACAO DE REFEREIO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	2.118
		3.4.90.39	250	3.871			3.4.90.39	100	2.118
		4.8.90.81	115	27.086	22208.04078041.2274.2110	CESSA DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	150	2.118
		4.8.90.51	248	9.760			3.4.90.39	100	2.118
22208.04060077.1250.0006	PERIMETRO DE IRRIGACAO MATOZERA	3.4.90.39	100	31.147	22208.04078041.2274.2110	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	2.118
		3.4.90.39	250	12.765			3.4.90.41	100	10.141
		4.8.90.81	115	3.587	22208.04080492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO	3.4.90.41	100	10.141
		4.8.90.51	115	18.008	22208.04080492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO	3.4.90.41	100	10.141
		4.8.90.51	248	7.083			3.4.90.41	100	10.141
22208.04060077.1250.0008	PERIMETRO DE IRRIGACAO TOAINTO	3.4.90.39	100	10.907	22208.040807001.2006	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SAUDE			3.268.909
		3.4.90.39	250	4.548			3.4.90.30	100	20.344
		4.8.90.81	115	14.075			3.4.90.31	100	3.263
		4.8.90.81	250	3.081			3.4.90.32	100	19.033
22208.04060077.1250.0009	PERIMETRO DE IRRIGACAO MARACANAU	3.4.90.39	100	6.330			3.4.90.33	250	1.139
		3.4.90.39	250	4.411			3.4.90.39	100	83.818
		4.8.90.81	115	1.969			3.4.90.39	250	13.372
22208.04060077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGACAO BEEBODO	3.4.90.39	100	10.523			3.4.90.39	250	10.601
		3.4.90.39	250	2.746	22208.040800034.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.90.21	100	1.642
		4.8.90.81	144	2.748			4.8.90.71	100	8.901
		4.8.90.81	100	70.130	22208.040800034.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.90.21	100	1.642
		4.8.90.81	115	42.719			4.8.90.71	100	8.901
		4.8.90.81	144	12.819	22208.040800084.2018	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	1.718
		4.8.90.81	144	12.071			3.4.90.39	100	8.007
		4.8.90.52	115	10.582	22208.040800084.2018.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	1.718
		4.8.90.52	144	528			3.4.90.39	100	8.007
22208.04060077.1251.0001	APÓIO A PROJETOS COMPLEMENTARES NO VILAGE DO SAO FRANCISCO	3.4.90.39	100	23.492	22208.040800084.2018.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	1.718
		3.4.90.39	115	12.819			3.4.90.39	100	8.007
		4.8.90.82	115	3.802	22208.040800084.2018.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	1.718
22208.04060077.1251.0002	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO	3.4.90.39	100	3.083			3.4.90.39	100	8.007
		3.4.90.39	100	11.236	22208.040800077.1251.0004	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM CLAMO DOS POZEDES - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0003	FEZENDA IRRIGACAO ESCOLA	3.4.90.39	100	11.378	22208.040800077.1251.0004	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM JANUARIA - MG	4.8.90.82	116	464
		3.4.90.39	100	464			4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464	22208.040800077.1251.0006	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM BOCANA - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0004	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM CLAMO DOS POZEDES - MG	4.8.90.82	116	464	22208.040800077.1251.0006	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM BOCANA - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0006	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM JANUARIA - MG	4.8.90.82	116	464	22208.040800077.1251.0008	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM BOCANA - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0008	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM BOCANA - MG	4.8.90.82	116	464	22208.040800077.1251.0008	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM BOCANA - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0009	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM JAMIELITA - MG	4.8.90.82	116	464	22208.040800077.1251.0008	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM BOCANA - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0010	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM LIBATI - MG	4.8.90.82	116	464	22208.040800077.1251.0008	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM BOCANA - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0011	ELETRIFICACAO RURAL NO MUNICIPIO DE JANUARIA - MG	4.8.90.52	115	464	22208.040800077.1251.0010	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM LIBATI - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.52	115	918			4.8.90.82	116	464
		4.8.90.52	144	912	22208.040800077.1251.0011	ELETRIFICACAO RURAL NO MUNICIPIO DE JANUARIA - MG	4.8.90.52	115	464
22208.04060077.1251.0012	CANALIZACAO DE AGUA PARA O DISTRITO DE BANHEIRO DA RAZ JAUNARIA - MG	4.8.90.51	144	1.658			4.8.90.52	115	918
		4.8.90.51	144	1.658			4.8.90.52	115	912
		4.8.90.51	144	1.658	22208.040800077.1251.0012	CANALIZACAO DE AGUA PARA O DISTRITO DE BANHEIRO DA RAZ JAUNARIA - MG	4.8.90.51	144	1.658
		4.8.90.51	144	1.658			4.8.90.51	144	1.658
22208.04060077.1251.0013	ABERTURA DE TANQUES DE TERRA PARA AQUAS PLUVIAIS PARA SUPRIMENTO PUBLICO NO MUNICIPIO DE JANUARIA - MG	4.8.90.81	144	486	22208.040800077.1251.0013	ABERTURA DE TANQUES DE TERRA PARA AQUAS PLUVIAIS PARA SUPRIMENTO PUBLICO NO MUNICIPIO DE JANUARIA - MG	4.8.90.81	144	486
		4.8.90.81	144	486			4.8.90.81	144	486
		4.8.90.81	144	486	22208.04060077.1251.0014	PEDAGOGIA IRRIGACAO NA YUCEZA DA PALMA - MG	4.8.90.81	144	3.715
		4.8.90.81	144	3.715			4.8.90.81	144	3.715
22208.04060077.1251.0015	INSTALACAO DE POÇO COMUNITARIO EM RILHÃO DOCE, YUCEZA DA PALMA - MG	4.8.90.81	144	256			4.8.90.81	144	256
		4.8.90.81	144	256	22208.04060077.1251.0015	INSTALACAO DE POÇO COMUNITARIO EM RILHÃO DOCE, YUCEZA DA PALMA - MG	4.8.90.81	144	256
		4.8.90.81	144	256			4.8.90.81	144	256
22208.04060077.1251.0016	INSTALACAO DE POÇO COMUNITARIO EM YUCEZA DAS LEZAS, YUCEZA DA PALMA - MG	4.8.90.81	144	464	22208.04060077.1251.0016	INSTALACAO DE POÇO COMUNITARIO EM YUCEZA DAS LEZAS, YUCEZA DA PALMA - MG	4.8.90.81	144	464
		4.8.90.81	144	464			4.8.90.81	144	464
		4.8.90.81	144	464	22208.04060077.1251.0017	ADQUISICAO DE CAMIONETA PIPA PARA ABASTECIMENTO DE FRANGIDOS DE SA - MG	4.8.90.82	144	828
		4.8.90.82	144	828			4.8.90.82	144	828
22208.04060077.1251.0017	ADQUISICAO DE CAMIONETA PIPA PARA ABASTECIMENTO DE FRANGIDOS DE SA - MG	4.8.90.82	144	828	22208.04060077.1251.0017	ADQUISICAO DE CAMIONETA PIPA PARA ABASTECIMENTO DE FRANGIDOS DE SA - MG	4.8.90.82	144	828
		4.8.90.82	144	828			4.8.90.82	144	828
22208.04060077.1251.0018	CONSTRUCAO DE CANTO D'AGUA NO MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG, DISTRITO DE BOBITO	4.8.90.81	144	464	22208.04060077.1251.0018	CONSTRUCAO DE CANTO D'AGUA NO MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG, DISTRITO DE BOBITO	4.8.90.81	144	464
		4.8.90.81	144	464			4.8.90.81	144	464
		4.8.90.81	144	464	22208.04060077.1251.0019	CONSTRUCAO DE CASA D'AGUA NO DISTRITO DE CATUPI, MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.8.90.81	144	928
		4.8.90.81	144	928			4.8.90.81	144	928
22208.04060077.1251.0019	CONSTRUCAO DE CASA D'AGUA NO DISTRITO DE CATUPI, MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.8.90.81	144	928	22208.04060077.1251.0019	CONSTRUCAO DE CASA D'AGUA NO DISTRITO DE CATUPI, MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.8.90.81	144	928
		4.8.90.81	144	928			4.8.90.81	144	928
22208.04060077.1251.0020	CONSTRUCAO DE PONTE EM YUCEZA DO SACUPI, EM YUCEZA NEVA MEYRA - MG	4.8.90.81	144	1.262	22208.04060077.1251.0020	CONSTRUCAO DE PONTE EM YUCEZA DO SACUPI, EM YUCEZA NEVA MEYRA - MG	4.8.90.81	144	1.262
		4.8.90.81	144	1.262			4.8.90.81	144	1.262
22208.04060077.1251.0021	PONTE SOBRE O RIO UROUPE, NO MUNICIPIO DE SAO ROMAO-MG	4.8.90.81	144	928	22208.04060077.1251.0021	PONTE SOBRE O RIO UROUPE, NO MUNICIPIO DE SAO ROMAO-MG	4.8.90.81	144	928
		4.8.90.81	144	928			4.8.90.81	144	928
22208.04060077.1251.0022	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM ITRACAMBI - MG	4.8.90.82	116	464	22208.04060077.1251.0022	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM ITRACAMBI - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0023	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM JANUARIA - MG	4.8.90.82	116	464	22208.04060077.1251.0023	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM JANUARIA - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0024	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM COGACAO DE JESUS - MG	4.8.90.82	116	464	22208.04060077.1251.0024	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM COGACAO DE JESUS - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0025	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM SAO FRANCISCO - MG	4.8.90.82	116	464	22208.04060077.1251.0025	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM SAO FRANCISCO - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0026	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM BEEBODO - PE	4.8.90.82	116	464	22208.04060077.1251.0026	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM BEEBODO - PE	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0027	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM CATUPI - PE	4.8.90.82	116	464	22208.04060077.1251.0027	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM CATUPI - PE	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0028	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM MONTALVANA - MG	4.8.90.82	116	464	22208.04060077.1251.0028	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM MONTALVANA - MG	4.8.90.82	116	464
		4.8.90.82	116	464			4.8.90.82	116	464
22208.04060077.1251.0029	MANICIPALIZACAO DA IRRIGACAO EM TEMANINGAS - PE	4.8.90.82	116	464	22208.04060077.1251.0029				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22206.040780448.1242.0152	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ERECHIM - RS	4.5.90.51	144	571 151	22206.040780448.1242.0002	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE BELÉM - PA	4.5.90.51	115	28.275
22206.040780448.1242.0153	SANEAMENTO URBANO NOS MUNICIPIOS DE VILHIELOS - SP, CANTAREAS CORREIO AF. DOS ESTADOS	4.5.90.51	144	9.553 9.048	22206.040780448.1242.0101	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE SANTO ANILDO - BA	4.5.90.51	115	25.248
22206.040780448.1242.0154	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE BOQUEIRÃO DA LAPA - BA	4.5.90.51	144	9.048 9.048	22206.040780448.1242.0102	SANEAMENTO RURAL NOS MUNICIPIOS DE CAETITE E GUANAMIM - BA	4.5.90.51	115	12.440
22206.040780448.1242.0156	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS - BA	4.5.90.51	144	9.048 9.048	22206.040780448.1242.0103	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE PARANHAMA - GO	4.5.90.51	144	9.048
22206.040780448.1242.0158	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA	4.5.90.51	144	9.048 9.048	22206.040780448.1242.0104	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE ARAQUAÍMA - GO	4.5.90.51	115	13.072
22206.040780448.1242.0159	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MATÁ DE SÃO JÓÃO - BA	4.5.90.51	144	9.048 9.048	22206.040780448.1242.0105	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE CACERES - MT	4.5.90.51	144	9.048
22206.040780448.1242.0160	SANEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS - RS	4.5.90.51	144	474 474	22206.040780448.1242.0001	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE CUIÇABÁ - MT	4.5.90.51	144	9.048
22206.040780448.1242.0160	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ASSIS DATTAUMBARÃO - PR	4.5.90.51	144	982 982	22206.040780448.1242.0002	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE LIMARES - ES	4.5.90.51	144	9.048
22206.040780448.1242.0161	SANEAMENTO URBANO EM CURU VERDE - PR	4.5.90.51	153	2.289 2.129	22206.040780448.1242.0003	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE MAGE - RJ	4.5.90.51	250	9.048
22206.040780448.1242.0162	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE ALEITIAIA - PR	4.5.90.51	144	982 982	22206.040780448.1242.0009	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE LINHARA - SP	4.5.90.51	250	7.813
22206.040780448.1242.0163	CONCLUSÃO DE REDE DE ESGOTO E TRATAMENTO D'ÁGUA EM TOLDO - SP	4.5.90.51	144	954 954	22206.040780448.1242.0010	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE SOROCABA - SP	4.5.90.51	250	9.984
22206.040780448.1242.0164	SANEAMENTO EM CAMPO FORMOSO - BA	4.5.90.51	144	6.554 6.554	22206.040780448.1242.0061	SANEAMENTO RURAL NOS MUNICIPIOS DE JOINVILLE, GUAIMARIM E MASSARANDUBÁ - SC	4.5.90.51	250	7.813
22206.040780448.1242.0166	SANEAMENTO URBANO EM IPINA - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654	22206.040780448.1242.0062	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE FLORENZINHA - RJ	4.5.90.51	144	18.534
22206.040780448.1242.0166	SANEAMENTO URBANO EM CRUZEIRO - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654	22206.040780448.1242.0063	SANEAMENTO RURAL EM PASSIRA - PE	4.5.90.51	100	176
22206.040780448.1242.0167	SANEAMENTO URBANO EM BUA VISTA - BA	4.5.90.51	144	4.524 4.524	22206.040780448.1242.0064	DISPERLUIÇÃO DO RIO PARAIBA DO SUL	4.5.90.51	100	6.183
22206.040780448.1242.0168	SANEAMENTO URBANO EM CRUZ DAS ALMAS - BA	4.5.90.51	144	6.554 6.554	22206.040780448.1242.0065	SANEAMENTO RURAL EM SANTA HELENA - PR	4.5.90.51	144	474
22206.040780448.1242.0169	SANEAMENTO URBANO EM NOVA COLINA - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654	22206.040780448.1242.0066	SANEAMENTO RURAL DO DISTRITO DE SANTA MARGARIDA, NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO PARAIZAL - PR	3.4.90.39	100	5.954
22206.040780448.1242.0170	SERVICÇO DE ÁGUA DO POVAO DO OMAI, EM BOMFIM FLORESTA - BA	4.5.90.51	144	9.048 9.048	22206.040780448.1242.0067	SANEAMENTO RURAL DO DISTRITO DE RUA ESPERANÇA NO MUNICIPIO DE ALTOFORA DO SUL - PR	3.4.90.39	100	5.954
22206.040780448.1242.0171	SANEAMENTO URBANO EM ESUBÁ - BA	4.5.90.51	144	5.654 5.654	22206.040780448.1242.0068	DESAFIO DO MUNICIPIO DE SÃO CATARINA - PE	4.5.90.51	144	2.808
22206.040780448.1242.0172	SERVICÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO URBANO EM CONCEIÇÃO DE ARÉS - MG	4.5.90.51	144	6.786 6.786	22206.040780448.1242.0069	SANEAMENTO RURAL NO MUNICIPIO DE JANGUARIÁ - MG	4.5.90.51	144	6.786
22206.040780448.1242.0173	SANEAMENTO E ESGOTO EM INDIANÓPOLIS - MG	4.5.90.51	144	5.954 5.954	22206.040780448.1242.0070	SANEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE AÉCIO OLIVEIRA - ES	4.5.90.51	193	3.349
22206.040780448.1242.0174	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS EM SÃO CATARINA - PE	4.5.90.51	144	952 952	22206.040780448.1242.0071	SANEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE CAICO - RN	4.5.90.51	144	2.820
22206.040780448.1242.0175	CONSTRUÇÃO DE ESGOTO EM SURUPELOMBA - MG	4.5.90.51	144	1.911 1.911	22206.040780448.1242.0072	SANEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AÇUÁRIO - RJ	4.5.90.51	144	3.820
22206.040780448.1242.0176	SANEAMENTO URBANO EM MOGIDANA - CE	4.5.90.51	144	1.911 1.911	22206.040780448.1242.0073	SANEAMENTO URBANO EM INDIANÓPOLIS - MG	4.5.90.51	144	4.777
22206.040780448.1242.0177	SANEAMENTO URBANO EM INDIANÓPOLIS - MG	4.5.90.51	144	1.911 1.911	22206.040780448.1242.0074	SANEAMENTO URBANO EM SÃO JOÃO DO PATO - RJ	4.5.90.51	144	4.777
22206.040780448.1242.0178	SANEAMENTO BÁSICO DO BARRIO ESQUADREIADA EM SÃO BENTO - MA	4.5.90.51	144	4.777 4.777	22206.040780448.1242.0075	SANEAMENTO URBANO EM SÃO JOÃO DO PATO - RJ	4.5.90.51	153	22.321
22206.040780448.1242.0179	SANEAMENTO BÁSICO DE DISTRITOS DO MUNICIPIO DE ORAJÁ - MA	4.5.90.51	144	4.777 4.777	22206.040780448.1242.0076	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DE VALES E CIDADES	4.5.90.51	110	732.146
22206.040780448.1242.0180	SANEAMENTO E ESGOTOS EM ÁGUA PRETA - PE	4.5.90.51	153	6.786 6.786	22206.040780448.1242.0077	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO VALE DOS VENTOS - MA	4.5.90.51	144	2.758
22206.040780448.1242.0181	SANEAMENTO URBANO E URBANIZAÇÃO NA CIDADE DE AITONIA - PR	4.5.90.51	144	2.259 2.259	22206.040780448.1242.0078	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO CAPITANIE - PE	4.5.90.51	115	8.048
22206.040780448.1242.0182	SANEAMENTO URBANO E URBANIZAÇÃO DE VALES NA CIDADE DE BÉLOVA - PR	4.5.90.51	144	2.259 2.259	22206.040780448.1242.0079	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO SAUPECA - MG	4.5.90.51	144	11.311
22206.040780448.1242.0183	DESAFIO E SERVIÇOS DE GALERIA EM ÁGUA PULVERA NO PERÍMETRO URBANO EM MANGÁ - BA	4.5.90.51	144	15.834 15.834	22206.040780448.1242.0080	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO PARAIZAL - RJ	4.5.90.51	144	16.966
22206.040780448.1242.0184	ESTÁÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EM JANGUARIÁ - MG	4.5.90.51	144	32.621 32.621	22206.040780448.1242.0081	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO CURITIBA - PR	4.5.90.51	144	11.311
22206.040780448.1242.0185	SANEAMENTO URBANO EM MARICÁ - MG	4.5.90.51	153	2.259 2.259	22206.040780448.1242.0082	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO ITAJAÍ - SC	4.5.90.51	144	226.203
22206.040780448.1242.0186	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE IVOITÉ - MS	4.5.90.51	153	1.806 1.806	22206.040780448.1242.0083	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO PORTO ALTORE - RS	4.5.90.51	144	16.966
22206.040780448.1242.0187	SANEAMENTO URBANO EM SANTO ANTONIO DA PATRULHA - MS	4.5.90.51	153	1.821 1.821	22206.040780448.1242.0084	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO VALES UNIDOS - RJ	4.5.90.51	115	2.818
22206.040780448.1242.0188	SERVICÇO DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA GOVERNADOR BIAS FORTES, BARRIO DA SAGUONIA, DE CAJAMA - MG	4.5.90.51	144	1.129 1.129	22206.040780448.1242.0085	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO SÃO JÓÃO - RJ	4.5.90.51	144	11.311
22206.040780448.1242.0189	SERVICÇO DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, BARRIO DA SAGUONIA, MUNICIPIO DE CAJAMA - MG	4.5.90.51	144	1.129 1.129	22206.040780448.1242.0086	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO SÃO JÓÃO - RJ	4.5.90.51	100	11.311
22206.040780448.1242.0190	SERVICÇO DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA PRESIDENTE ARTER DA COSTA E SILVA, BARRIO DA SAGUONIA, CAJAMA - MG	4.5.90.51	144	1.129 1.129	22206.040780448.1242.0087	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DOS SINOS - RS	4.5.90.51	144	11.311
22206.040780448.1242.0191	SERVICÇO DE ESGOTO E ÁGUA NA RUA GUSTAVO JACÓ DA SILVEIRA, BARRIO DE FATIMA, MUNICIPIO DE CAJAMA - MG	4.5.90.51	144	1.129 1.129	22206.040780448.1242.0088	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO RIO BARRAGEM - PE	4.5.90.51	116	29.467
22206.040780448.1242.0192	SERVICÇO DE ESGOTO E ÁGUA NA RUA JONATHAN RODRIGUES BARRETO, BARRIO DE FATIMA, MUNICIPIO DE CAJAMA - MG	4.5.90.51	144	1.129 1.129	22206.040780448.1242.0089	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DA CIDADE DE SÃO LOIS - MA	4.5.90.51	144	36.014
22206.040780448.1242.0193	SERVICÇO DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA JOÃO FERREIRA E PADR	4.5.90.51	144	2.259 2.259	22206.040780448.1242.0090	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DA BARRAGEM MARMAREM - BA	4.5.90.51	144	16.966
22206.040780448.1242.0194	JANUÁRIA, NO BARRIO FLORESTA, NO MUNICIPIO DE JANGUARIÁ - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	22206.040780448.1242.0091	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DA CIDADE DE PORTO VELHO - RO	4.5.90.51	116	8.048
22206.040780448.1242.0195	SERVICÇO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DISTRITO DE DIVINHO NO MUNICIPIO DE CAJAMA - MG	4.5.90.51	144	3.389 3.389	22206.040780448.1242.0092	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DA CIDADE DE MACATI - CE	4.5.90.51	144	2.259
22206.040780448.1242.0196	SERVICÇO DE ÁGUA E ESGOTO NAS VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE CAJAMA - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	22206.040780448.1242.0093	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO BOMBOU - PR	4.5.90.51	144	56.061
22206.040780448.1242.0198	DESAFIO E GALERIA DO CORREDO NO CENTRO DA CIDADE DE MATO VERDE - MG	4.5.90.51	144	11.311 11.311	22206.040780448.1242.0094	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DA CIDADE DE CAMPOS - RJ	4.5.90.51	144	11.311
22206.040780448.1242.0199	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE MOGIDANA - MG	4.5.90.51	144	2.259 2.259	22206.040780448.1242.0095	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO TIBARÃO - SC	4.5.90.51	144	5.664
22206.040780448.1242.0200	DESAFIO NA LAGOA - NA CIDADE DE MARICÁ - MG	4.5.90.51	153	2.259 2.259	22206.040780448.1242.0096	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO IMPERATRIZ - MA	4.5.90.51	115	72.947
22206.040780448.1242.0201	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SERTÃOPOLES - PR	4.5.90.51	144	4.524 4.524	22206.040780448.1242.0097	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DA CIDADE DE SORVAL - CE	4.5.90.51	144	11.311
22206.040780448.1242.0202	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE CAMPINA VERDE - MG	4.5.90.51	153	2.259 2.259	22206.040780448.1242.0098	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DO VALE DO RIO SORVAL - BA	4.5.90.51	100	2.259
22206.040780448.1242.0203	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE JANGUARIÁ - PE	4.5.90.51	153	2.259 2.259	22206.040780448.1242.0099	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DA CIDADE DE PIETÓPOLIS - PE	4.5.90.51	144	5.664
22206.040780448.1242.0203	SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE SANTA MARIA - PE	4.5.90.51	153	2.259 2.259	22206.040780448.1242.0100	CONTROLE DE ENCHENTES E RESERVAÇÃO DA CIDADE DE SANTA MARIA - PE	4.5.90.51	144	11.311
22206.040780448.1242.0204	SANEAMENTO URBANO EM AREAS RURAIS	3.4.90.39	100	262.819 11.308	22206.040780448.1242.0101	BARRAGEM DO IRAI E MURQUINHOS - PR	4.5.90.51	144	67.863
22206.040780448.1242.0205	SANEAMENTO URBANO EM AREAS RURAIS	4.5.90.51	153	62.205 62.205	22206.040780448.1242.0102	CONTROLE DE ENCHENTES NO VALE DO AQUARIUM - CE	4.777		
22206.040780448.1242.0206	SANEAMENTO URBANO EM AREAS RURAIS	4.5.90.51	153	26.010 26.010					
22206.040780448.1242.0207	SANEAMENTO URBANO EM AREAS RURAIS	4.5.90.51	153	26.010 26.010					
22206.040780448.1242.0208	SANEAMENTO URBANO EM AREAS RURAIS	4.5.90.51	153	12.210 12.210					
22206.040780448.1242.0209	SANEAMENTO URBANO EM AREAS RURAIS	4.5.90.51	153	9.048 9.048					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.35	100	54
		3.4.90.39	100	7.464
		4.5.90.81	115	26.034
		4.5.90.51	144	67.573
22207.040640077.1266.0002	PERIMETRO DE IRRIGACAO COSTEIRA	3.4.90.30	100	1.082
		4.5.90.39	100	508
22201.040640077.1266.0003	PERIMETRO DE IRRIGACAO BOA VISTA - PE	3.4.90.30	100	2.246
		3.4.90.39	100	200
		4.5.90.81	153	14.845
22207.040640077.1266.0004	PERIMETRO DE IRRIGACAO CADEIRA II	3.4.90.30	100	1.018
		3.4.90.39	100	427
22207.040640077.1269	ENGENHARIA RURAL	3.4.90.30	100	163.511
		3.4.90.39	100	12.667
		3.4.90.30	250	11.858
		3.4.90.35	250	791
		3.4.90.39	250	1.004
		4.5.90.42	115	4.806
		4.5.90.42	144	10.024
		4.5.90.51	100	45.274
		4.5.90.51	115	1.500
		4.5.90.51	144	41.273
		4.5.90.51	153	6.800
		4.5.90.51	250	1.325
		4.5.90.52	115	1.441
		4.5.90.52	210	1.215
		4.5.90.42	115	6.748
22207.040640077.1268.0001	SERVICOS E OBRAS DE ENGENHARIA RURAL	3.4.90.30	250	15.821
		3.4.90.39	250	11.983
		3.4.90.39	250	791
		4.5.90.81	250	1.375
		4.5.90.52	250	1.123
22207.040640077.1269.0003	ELETRIFICACAO RURAL PARA IRRIGACAO PRIVADA	4.9.00.42	115	6.736
				6.750
22207.040640077.1269.0004	PERFORACAO E INSTALACAO DE POÇOS PUBLICOS	3.4.90.30	100	12.667
		4.5.90.81	115	11.869
		4.5.90.51	144	11.263
		4.5.90.52	115	1.041
22207.040640077.1269.0005	CONSTRUÇÃO DE CASAS PESSOAS MORADORAS SOB O RUAÇÃO REALIZADO EM CALDEAS - CE	4.5.90.51	100	187
22207.040640077.1269.0006	PERFORACAO DE POÇOS ARTESIANOS EM ITABAIANA - SE	4.5.90.51	144	1.903
				1.903
22207.040640077.1269.0007	MANUTENÇÃO D'ÁGUA NOS DISTRITOS DE GROSSOS E MANGABÁ DA ARREIA EM VERDEJANTE - PE	4.5.90.51	144	1.003
22207.040640077.1269.0008	ELETRIFICACAO RURAL PARA IRRIGACAO PRIVADA NO MUNICIPIO DE ITACAMBI - MG	4.5.90.42	115	4.806
22207.040640077.1269.0009	ELETRIFICACAO RURAL PARA IRRIGACAO PRIVADA NO MUNICIPIO DE MANGÁ - MG	4.5.90.42	144	4.806
22207.040640077.1269.0010	ELETRIFICACAO RURAL PARA IRRIGACAO PRIVADA NO MUNICIPIO DE JANUARIA - MG	4.5.90.42	144	4.806
22207.040640077.1269.0011	ELETRIFICACAO RURAL PARA IRRIGACAO PRIVADA NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO - MG	4.5.90.42	144	4.806
22207.040640077.1269.0012	ELETRIFICACAO RURAL PARA IRRIGACAO PRIVADA NO MUNICIPIO DE MATO VERDE - MG	4.5.90.42	144	4.806
22207.040640077.1269.0013	SERVICOS DE AGUA EM MATO VERDE - MG	4.5.90.81	144	4.806
22207.040640077.1269.0014	SERVICOS DE AGUA EM LAGOA PATOS - MG	4.5.90.81	144	4.806
22207.040640077.1269.0015	SANEAMENTO E SERVICOS DE AGUA EM FRANCOZO DE SA - MG	4.5.90.81	144	4.806
22207.040640077.1269.0016	CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM E QUALIFICAÇÃO DE BARRAGEM DO CENTRO EM BOCAIOS - MG	4.5.90.81	144	11.263
22207.040640077.1269.0017	SERVICO DE AGUA EM REACAO DOS MACHADOS - MG	4.5.90.51	144	1.423
22207.040640077.1269.0018	ELETRIFICACAO RURAL EM CAMPO DO BRITO - SE	4.5.90.51	153	2.250
22207.040640077.1269.0019	ELETRIFICACAO RURAL EM ITABAIANA-SE	4.5.90.51	153	2.250
22207.040640077.1269.0020	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS MORADORAS NO RIO TRUSSU - AÇOPARUA-CE	4.5.90.51	100	22.625
22207.040640077.1269.0021	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS MORADORAS NO RIO FEL - AÇOPARUA-CE	4.5.90.51	100	22.625
22207.040640077.1269.0022	MANUTENÇÃO D'ÁGUA DO DISTRITO CAMO EM SÃO JOSÉ BELVISO - PE	4.5.90.51	100	187
22207.040640077.1270	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO	3.4.90.30	100	96.422
		3.4.90.39	100	14.838
		3.4.90.39	100	1.251
		3.4.90.39	100	31.221
		4.5.90.51	100	2.500
		4.5.90.51	115	28.832
		4.5.90.51	144	7.508
		4.5.90.51	153	16.894
		4.5.90.52	115	2.250
22201.040640077.1270.0001	APÓIO TÉCNICO E LOGÍSTICO	3.4.90.30	100	47.261
		3.4.90.39	100	12.680
		3.4.90.39	100	1.590
		3.4.90.39	100	30.280
		4.5.90.52	115	2.250
22201.040640077.1270.0002	RECURSOS E EXPERIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	2.116
		3.4.90.39	100	706
		3.4.90.39	100	1.061
22201.040640077.1270.0004	AGUAS COMPLEMENTARES	4.5.90.51	115	28.832
				28.832
22201.040640077.1270.0005	REPERCUSSÃO DO AQUECE PULVICO NO MUNICIPIO DE SÃO JULIÃO - PI	4.5.90.81	100	5.198
		4.5.90.81	153	6.631
22201.040640077.1270.0006	IRRIGACAO DE SÃO PEDRO - PI	4.5.90.81	100	62
22201.040640077.1270.0007	APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DO RIO PIJAO NO MUNICIPIO DE GUARABIRA DO NORTE - CE	4.5.90.51	153	11.263
22201.040640077.1270.0008	REGULAMENTACAO DE CURSOS D'AGUA NO AQUECE DE QUINQUE - CE	4.5.90.51	144	948
22201.040640077.1271	APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DA BACIA DO VAZE BARREIS	3.4.90.30	100	10.344
		3.4.90.39	100	1.715
		3.4.90.39	100	20
		3.4.90.39	100	2.097
		4.5.90.51	115	3.718
		4.5.90.51	144	2.687
22207.040640077.1271.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO VAZE BARREIS	3.4.90.30	100	10.344
		3.4.90.39	100	1.715
		3.4.90.39	100	2.097
		4.5.90.51	115	3.718
		4.5.90.52	115	2.687
22201.040640077.1272	APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DA BACIA DO CAJU	3.4.90.30	100	178.291
		3.4.90.39	100	16.963
		3.4.90.39	100	84
		4.5.90.51	115	15.614
		4.5.90.51	115	82.933
		4.5.90.51	144	90.097
		4.5.90.52	115	2.702
22201.040640077.1272.0001	PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PARAIBA	3.4.90.30	100	152.189
		3.4.90.39	100	8.167
		3.4.90.39	100	84
		4.5.90.51	115	7.235
		4.5.90.51	115	43.221
		4.5.90.51	144	90.097
		4.5.90.52	115	2.702

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22207.040640077.1272.0002	PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PORTOSECOTE	3.4.90.30	100	4.200
		3.4.90.39	100	2.700
		3.4.90.39	100	20
		4.5.90.51	144	1.355.347
		4.5.90.51	153	5.871
22201.040640077.1272.0003	IMPLANTACAO E MANUTENCAO REDE TELMETRICA	3.4.90.30	100	21.003
22207.040640077.1267	CONSTRUÇÃO E REPERCUSSÃO DE AGUAS PUBLICOS	3.4.90.30	100	8.416
		3.4.90.39	100	8.416
		4.5.90.81	115	9.010
22207.040640077.1267.0001	AGUAS DE CAMPO ALFREZ - PI	4.5.90.51	115	1.675.978
				6.322
		4.5.90.81	115	1.675.978
		4.5.90.51	144	1.355.347
		4.5.90.51	153	5.871
22207.040640077.1267.0002	BARRAGEM DO RIO CAMANDE - PI	4.5.90.51	144	4.528
22207.040640077.1267.0003	AGUAS DE PETROBRAS PORTELA - PI	4.5.90.51	115	25.883
				25.883
22207.040640077.1267.0004	AGUAS DE RANGEL / CONTROLO - PI	4.5.90.51	115	178.686
				42.842
				136.144
22207.040640077.1267.0005	AGUAS DE JUAZEIRO / CONTROLO - PI	4.5.90.51	115	143.807
				20.272
				123.535
22207.040640077.1267.0006	AGUAS DE JUAZEIRO - PI	4.5.90.51	115	6.734
				13.116
				19.850
22207.040640077.1267.0007	AGUAS DE MELHORADES - PI	4.5.90.51	115	4.806
22207.040640077.1267.0008	AGUAS DE JENIPAPO - PI	4.5.90.51	115	29.280
				29.280
22207.040640077.1267.0009	AGUAS DE FRIOS - CE	4.5.90.51	115	13.515
				13.515
22207.040640077.1267.0010	AGUAS DE TRICY CE	4.5.90.51	115	6.758
				9.710
22207.040640077.1267.0011	AGUAS DE QUINQUE - CE	4.5.90.51	100	16.846
				175.886
				159.040
22207.040640077.1267.0012	AGUAS DE ATIAHO II - CE	4.5.90.51	115	45.542
				125.144
				79.599
22207.040640077.1267.0013	AGUAS DE AMOJADO LISBOA - CE	4.5.90.51	144	2.250
				89.279
22207.040640077.1267.0014	AGUAS DE TELAVASSUCA - CE	4.5.90.51	115	141.866
				6.758
				135.108
22207.040640077.1267.0015	AGUAS DO TRUSSU - CE	4.5.90.51	115	27.030
				36.428
				9.398
22201.040640077.1267.0016	AGUAS DE SERRAFIM DIAS - CE	4.5.90.51	115	20.272
22201.040640077.1267.0017	AGUAS DE ARMEZOS II - CE	4.5.90.51	115	20.272
22207.040640077.1267.0018	AGUAS DE PICOVERDE - CE	4.5.90.51	115	6.758
				6.758
22207.040640077.1267.0019	AGUAS DE PELO SINAL - PB	4.5.90.81	115	13.515
				13.515
22207.040640077.1267.0020	AGUAS DE CAMALAU - PB	4.5.90.81	144	4.787
				4.787
22207.040640077.1267.0021	AGUAS DE PELO SINAL - PB	4.5.90.81	144	6.758
				6.758
22207.040640077.1267.0022	AGUAS DE SERRINHA - PE	4.5.90.81	115	13.515
				13.515
22207.040640077.1267.0023	AGUAS DE ANAJE - BA	4.5.90.81	115	13.515
				13.515
22207.040640077.1267.0024	AGUAS DE RIACHO DO PAUZO - BA	4.5.90.81	115	27.030
				27.030
22207.040640077.1267.0025	AGUAS DE TRAVISSO - BA	4.5.90.81	115	29.283
				8.748
				20.535
22207.040640077.1267.0026	AGUAS DE JUAZEIRO - BA	4.5.90.81	144	6.758
				6.758
22207.040640077.1267.0027	BARRAGEM DO RIO PARDO - BA	4.5.90.81	115	5.758
				5.758
22207.040640077.1267.0028	BARRAGEM DO RIO JUAZEIRO - BA	4.5.90.81	115	29.283
				5.758
				23.525
22207.040640077.1267.0029	REPERCUSSÃO DE AGUAS PUBLICOS	4.5.90.51	115	27.030
				27.030
22207.040640077.1267.0030	BARRAGEM DO CASTANHO - CE	4.5.90.81	115	819.188
				22.325
				792.863
22207.040640077.1267.0031	AGUAS DOS MORAIS EM AMARIPINA - PE	4.5.90.51	100	62
				62
22207.040640077.1267.0032	AGUAS DE GOSGELIM EM AMARIPINA - PE	4.5.90.51	100	62
				62

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23901.05020201.2354	COORDENACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	3.4.90.30	150	158.375	24101.050480411.2017.0061	CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIS - ICCOCH	3.4.72.41	100	132
		3.4.90.33	150	32.707					1.424
		3.4.90.39	150	6.333					1.424
		3.4.90.92	150	117.015	24101.050480411.2017.0062	CENTRO PEDAGOGICO PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CICAL	3.4.72.41	100	616
23901.05020201.2391.0001	MANUTENCAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	3.4.90.30	150	158.375					16.656
		3.4.90.33	150	32.707	24182.000480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.350
		3.4.90.39	150	6.333					2.348
		3.4.90.92	150	117.015	24182.053480021.2800.0115	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	40
23901.050780471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO PERFEICAO	3.4.90.39	150	17.702	24182.053480024.2800.0115	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	40
23901.050780473.2274.0003	CONTRATO DE REFEICAO INDUSTRIAL	3.4.90.29	150	17.702	24182.000480025.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.153
					24182.053480025.2800.0115	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	2.502
	MINISTERIO DA CULTURA			131.090	24182.000480026.2800.0115	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	40
				114.571	24182.000480025.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.153
24101.06020169.2236	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.33	100	20	24182.000480025.2800.0115	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	3.153
24101.06020169.2236.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.33	100	20	24182.000480026.2800.0115	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	3.153
				1.158	24182.000480026.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	4.073
24101.060480020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	100	1.158	24182.000480024.2800.0115	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	4.073
24101.060480020.2001.0008	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	100	1.158	24182.000480024.2800.0115	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	4.073
24101.060480021.2006	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	16.827	24182.000480024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	721
		3.4.90.36	100	3.772					721
		3.4.90.39	100	32.124	24182.000480024.2800.0116	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	1.000
		3.4.90.91	100	329	24182.000480024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.000
24101.060480021.2006.0009	ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORES E CUZPADOMES	3.4.90.39	100	3.081	24182.000480024.2800.0116	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	1.000
				1.051	24182.000780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.000
24101.060480021.2006.0010	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.4.90.33	100	3.377	24182.000780428.2800.0116	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	1.000
		3.4.90.36	100	3.121	24182.000480024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.000
		3.4.90.39	100	11.083	24182.000480024.2800.0116	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	1.000
		3.4.90.92	100	1.209	24182.000480024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.000
24101.060480021.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	44.216	24182.000480024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.000
		3.4.90.33	100	2.174	24182.000480049.2800.0116	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	1.000
		3.4.90.36	100	2.142	24182.000480049.2800.0116	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	1.000
		3.4.90.39	100	32.234	24182.000480049.2800	FUNCAO CASA DE RUI BARBOSA	3.4.11.41	100	15.371
		3.4.90.92	100	6.168	24182.000480021.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	4.443
24101.060480021.2006.0021	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	20.747					719
		3.4.90.33	100	2.174	3.4.90.33	100	207	207	207
		3.4.90.36	100	302	3.4.90.36	100	207	207	207
		3.4.90.39	100	11.833	3.4.90.39	100	207	207	207
		3.4.90.92	100	6.168	3.4.90.92	100	1.003	1.003	426
24101.060480021.2006.0032	ADMINISTRACAO DA SEDE EM BRASILEIA	3.4.90.29	100	10.153	3.4.90.92	236	839	839	
24101.060480021.2006.0033	ADMINISTRACAO DO PALACIO OUSTAVO EPAMENINHO	3.4.90.29	100	11.833					4.183
24101.060480021.2006.0057	COORDENACAO E FISCALIZACAO DE BENS CULTURAIS TOMADOS	3.4.90.33	100	2.350	3.4.90.30	100	719	719	1.003
24101.060480021.2115	COORDENACAO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.4.90.33	100	8.139	3.4.90.33	100	1.003	1.003	1.003
		3.4.90.36	100	1.014	3.4.90.36	100	20	20	20
		3.4.90.39	100	4.117	3.4.90.39	100	20	20	20
24101.060480021.2115.0001	FISCALIZACAO, CONSULTAS E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.4.90.33	100	5.219	24181.060480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	40
		3.4.90.36	100	1.014					40
		3.4.90.39	100	4.117	24181.060480024.2016.0001	MANUTENCAO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	20
24101.060480021.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.90.41	150	108					20
24101.060480021.2900.0046	FUNDO DE DIREITO AUTENTAL	3.4.90.41	150	108					20
24101.060480023.2010	COORDENACAO DE COMUNICACAO SOCIAL	3.4.90.33	100	4.329	24181.060480055.2116	DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DE INVESTIGACAO NAS AREAS DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.36	100	3.152
		3.4.90.36	100	2.977					962
		3.4.90.39	100	1.641	24181.060480055.2116.0001	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTORIA DA PRIMEIRA REPUBLICA	3.4.90.36	100	307
24101.060480023.2010.0004	COORDENACAO DE COMUNICACAO SOCIAL	3.4.90.33	100	4.329	24181.060480055.2116.0002	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE LITERATURA BRASILEIRA PORTUGUESA E POPULAR DE TERCEIRO PERIODO	3.4.90.36	100	332
		3.4.90.36	100	2.977	24181.060480055.2116.0003	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RUI BARBOSA E DO DIREITO PUBLICO BRASILEIRO	3.4.90.36	100	311
		3.4.90.39	100	1.641	24181.060480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	20
24101.060480024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	15.221					4.302
		3.4.90.33	100	2.174	24181.060480024.2016.0001	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA	3.4.90.30	100	459
		3.4.90.39	100	12.667					330
24101.060480024.2016.0001	MANUTENCAO DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	15.221	24181.060480024.2016.0002	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA	3.4.90.30	100	2.249
		3.4.90.33	100	2.174					4.302
		3.4.90.39	100	12.667	24181.060480024.2016.0003	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA	3.4.90.30	100	2.249
24101.060480021.2114	INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO	3.4.150.43	100	1.288	24181.060480024.2016.0004	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA	3.4.90.30	100	2.249
		3.4.150.43	100	1.288	24181.060480024.2016.0005	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA	3.4.90.30	100	2.249
24101.060480021.2114.0001	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO	3.4.150.43	100	1.288	24181.060480024.2016.0006	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA	3.4.90.30	100	2.249
24101.060480023.2006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	291	24181.060480024.2016.0007	MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS E AERIVOS BIBLIOTECARIOS E DOCUMENTAIS	3.4.90.30	100	642
24101.060480023.2006.0001	COORDENACAO GERAL DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMACAO FINANCEIRA	3.4.90.33	100	291	24181.060480024.2016.0008	RESTAURACAO, ENCAIXONAMENTO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	3.4.90.30	100	844
24101.060480024.2006	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	4.328	24181.060480024.2016.0009	PROMOCAO E DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS	3.4.90.35	100	244
		3.4.90.39	100	369	24181.060480024.2016.0010	PROMOCAO E DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS	3.4.90.39	100	802
24101.060480040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	4.328	24181.060480024.2016.0011	PROMOCAO E DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS	3.4.90.30	100	121
		3.4.90.36	100	4.268	24181.060480024.2016.0012	PROMOCAO E DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS	3.4.90.36	100	131
		3.4.90.39	100	359	24181.060480024.2016.0013	PROMOCAO E DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS	3.4.90.39	100	426
24101.060480024.2020	COORDENACAO E MANUTENCAO DE ORGaos COLECCIONADOS	3.4.90.30	100	606	24181.060480024.2016.0014	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	1.086
		3.4.90.33	100	111	24181.060480024.2016.0015	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	1.086
		3.4.90.39	100	119	24181.060480024.2016.0016	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	786
24101.060480024.2020.0018	CONSELHO FEDERAL DE CULTURA	3.4.90.30	100	606	24181.060480024.2016.0017	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	786
		3.4.90.33	100	111	24181.060480024.2016.0018	FUNDO DE DIREITO AUTENTAL	3.4.90.41	100	194
		3.4.90.39	100	119	24181.060480021.2115	COORDENACAO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.4.90.36	160	106
24101.060480024.2113	DIFUSAO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVICOS CULTURAIS	3.4.150.41	100	9.964	24181.060480021.2116.0001	FISCALIZACAO, CONSULTAS E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR	3.4.90.36	160	106
		3.4.150.41	100	1.068					88
		3.4.150.42	100	2.148	24181.060480024.2016.0019	ASSESSORAMENTO NA FOMELACAO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA	3.4.90.29	100	20
		3.4.150.43	100	2.148					88
		3.4.150.93	100	3.820	24181.060480024.2016.0020	ASSESSORAMENTO NA FOMELACAO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA	3.4.90.29	100	20
24101.060480024.2110.0001	DIFUSAO E INTERCAMBIO CULTURAL	3.4.150.41	100	9.964	24181.060480024.2016.0021	ASSESSORAMENTO NA FOMELACAO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA	3.4.90.30	100	710
		3.4.150.41	100	608					316
		3.4.150.42	100	1.157	24181.060480024.2016.0022	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	10.130
		3.4.150.43	100	1.939	24181.060480024.2016.0023	ORGANIZACAO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	3.4.72.41	100	6.514
		3.4.150.49	100	2.148	24181.060480024.2016.0024	FUNDO DO PATRIMONIO MORGAL	3.4.72.41	100	1.424
		3.4.150.93	100	3.820	24181.060480024.2016.0025	FUNCAO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES - IFAP	3.4.72.41	100	1.424
24101.060480024.2113.0001	ASSESSORAMENTO NA FOMELACAO DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA	3.4.90.33	100	710					132
		3.4.90.36	100	316					
		3.4.90.39	100	315			</		

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATEZA	FONTE	VALOR
28192.11010076.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	510
				540
28192.11010076.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	610
				840
28192.11010041.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.299.106	100	2.299.106
				2.299.106
28192.11010042.2800.0080	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	2.299.106
				2.299.106
28192.11063041.1.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.797	100	1.797
				1.797
28192.11063041.1.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	1.797
				1.797
28192.11060060.1.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	23.860	100	23.860
				23.860
28192.11060021.1.2800.0002	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.4.11.44	100	23.860
				23.860
28192.11060033.1.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	23.003	100	23.003
				23.003
28192.11060033.1.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.4.11.44	100	23.003
				23.003
28192.11060036.1.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.212	100	45.212
				45.212
28192.11060036.1.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	4.6.11.06	100	45.212
				45.212
28192.11078018.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	819	100	819
				819
28192.11078018.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	819
				819
28192.11078047.1.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.092	100	3.092
				3.092
28192.11078047.1.2800.0092	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, HOMOLOGACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	3.092
				3.092
28192.11078047.2.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.951	100	2.951
				2.951
28192.11078047.2.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, HOMOLOGACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	2.4.11.41	100	2.951
				2.951
28192.110810428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.796	100	6.796
				6.796
28192.110810428.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	6.796
				6.796
28192.110810428.2800.0092	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.877	100	20.877
				20.877
28192.110810428.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	20.877
				20.877
28192.110810428.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.4.11.41	100	20.877
				20.877
28201.110010021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	153.005	100	153.005
				153.005
		3.4.90.30	100	1.364
		3.4.90.32	100	3.094
		3.4.90.36	100	1.664
		3.4.90.38	250	8.001
		3.4.90.37	100	1.128
		3.4.90.38	100	840
		3.4.90.39	100	36.337
		3.4.90.39	250	82.186
		3.4.90.81	250	2.259
		3.4.90.82	250	223
		4.6.90.82	250	20
28201.110070201.2008.0021	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	116.844	100	116.844
		3.4.90.30	100	4.064
		3.4.90.32	100	2.354
		3.4.90.36	100	3.064
		3.4.90.38	250	8.001
		3.4.90.37	100	1.128
		3.4.90.38	100	840
		3.4.90.39	100	36.337
		3.4.90.39	250	82.186
		3.4.90.81	250	2.259
		3.4.90.82	250	223
		4.6.90.82	250	20
28201.110070201.2008.0064	COORDENACAO, CONTROLE E ADMINISTRACAO DE AÇES OPERATIVAS DO IAA	34.481	100	34.481
		3.4.90.38	100	18.750
		3.4.90.39	250	21.661
28201.110070204.2018	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	188
		3.4.90.38	100	810
		4.6.90.82	250	94
28201.110070204.2018.0012	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	944	100	944
		3.4.90.30	100	188
		3.4.90.38	100	810
		4.6.90.82	250	94
28201.11060030.2400	FISCALIZACAO DO SETOR SUACO-ALCOOLEIRO	3.748	100	3.748
		3.4.90.30	100	1.833
		3.4.90.32	100	1.489
		3.4.90.36	100	504
		3.4.90.38	100	604
28201.11060030.2400.0001	FISCALIZACAO DO SETOR SUACO-ALCOOLEIRO	3.748	100	3.748
		3.4.90.30	100	1.833
		3.4.90.32	100	1.489
		3.4.90.36	100	504
		3.4.90.38	100	604
28201.11060034.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	897.812	100	897.812
		3.3.90.21	100	78.588
		3.3.90.32	100	3.370
		4.6.90.71	152	817.964
28201.11060034.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	33.801	100	33.801
		3.3.90.21	100	78.588
		3.3.90.32	100	3.370
		4.6.90.71	152	817.964
28201.11010076.2098	DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA	510	100	510
		3.4.90.39	100	510
28201.11010076.2098.0001	CONTROLE DA CIGARRETA, DO CARIÓTIPO E DA BRONCA	510	100	510
		3.4.90.39	100	510
28201.11015042.2019	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	2.299.108	100	2.299.108
		3.4.90.44	100	2.299.108
28201.11015042.2019.0015	POLITICA DE PREÇO NACIONAL EQUILIBRADO - AÇUCAR E ALCOOL	2.299.108	100	2.299.108
		3.4.90.44	100	2.299.108
28201.11060031.2397	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DO SETOR AGRICOLA DA CANA-DE-AÇUCAR	253.841	250	96.137
		3.4.90.39	250	187.504
28201.11060031.2397.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA AOS ORÇOS DE CLASSE	253.841	250	96.137
		3.4.90.39	250	187.504
28201.11063041.2019	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	1.797	100	1.797
		3.4.72.41	100	1.645
		3.4.90.39	100	152
28201.11063041.2019.0064	GRUPO EXECUTIVO DOS PAISES LATIHO-AMERICANOS E DO CARIBE DEPORTADORES DE AÇUCAR - GUAYANA	1.797	100	1.797
		3.4.72.41	100	1.645
		3.4.90.39	100	152
28201.11063041.2019.0068	COMISSAO INTERNACIONAL DE METODOS PARA ANALISE DO AÇUCAR - COMEX	1.797	100	1.797
		3.4.72.41	100	1.645
		3.4.90.39	100	152
28201.11063041.2019.0066	ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO AÇUCAR - CIA	495	100	495
		3.4.72.41	100	495
28201.11063041.2019.0067	PARTICIPACAO EM REUNIOES	132	100	132
		3.4.90.33	100	132
28201.11078018.2033	AVELILO DREXEL	2.068	100	2.068
		3.4.90.30	100	20

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATEZA	FONTE	VALOR
25201.11078018.2033.0004	MANUTENCAO DE CRENDE	3.4.90.30	100	819
		3.4.90.37	250	1.129
		3.4.90.30	100	2.008
		3.4.90.39	100	819
		3.4.90.39	250	1.129
25201.110810428.2100	COORDENACAO E EXECUCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL AOS TRABALHADORES DA LAVOURA CANAVIEIRA	3.4.90.39	100	5.844
		4.9.50.41	250	8.796
25201.110810428.2100.0001	PARTICIPACAO FINANCEIRA EM PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	3.4.90.33	100	5.231
		4.9.50.41	250	8.010
25201.110810428.2100.0002	PARTICIPACAO FINANCEIRA EM PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NO HOSPITAL GOMES MARIANO DA CIDADE DE RECIFE - PE	3.4.90.33	100	586
		4.9.50.41	250	796
25201.110810428.2102	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	24.983
		3.4.90.41	250	3.776
25201.110810428.2102.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	24.983
		3.4.90.41	250	3.776
25201.110070071.2016	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			1.008.718
	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	45.219
		3.4.90.38	250	11.299
		4.5.90.62	250	14.702
25202.110070204.2016.0012	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	45.219
		3.4.90.38	250	11.299
		4.6.90.82	250	14.702
25202.11010045.2409	PREVISAO DE SAFRAS	3.4.90.30	250	13.788
		3.4.90.33	250	6.332
		3.4.90.38	250	7.448
25202.11010045.2409.0001	LEVANTAMENTO DA FLORESTA, DA CARGA E DA COMETA DO CAFE	3.4.90.30	250	4.424
		3.4.90.38	250	1.394
25202.11010045.2409.0002	DIAGNOSTICO SOCIO ECONOMICO DO SETOR CAFEEIRO	3.4.90.30	250	8.274
		3.4.90.38	250	4.978
25202.11010084.2410	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E EXPERIMENTACAO NO SETOR CAFEEIRO	3.4.90.30	250	86.437
		3.4.90.38	250	38.022
		3.4.90.39	250	2.486
		3.4.90.37	250	7.268
		3.4.90.39	250	31.699
25202.11010084.2410.0001	INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENGATOS	3.4.90.30	250	43.482
		3.4.90.38	250	17.549
		3.4.90.39	250	4.258
		3.4.90.37	250	7.268
		3.4.90.39	250	15.097
25202.11010094.2410.0002	MANUTENCAO DE FAZENDAS E CAMPOS EXPERIMENTAIS	3.4.90.30	250	18.740
		3.4.90.39	250	1.732
25202.11010094.2410.0001	MANUTENCAO DE NUCLEOS TECNICOS ESPECIAIS	3.4.90.30	250	25.485
		3.4.90.39	250	15.781
25202.110180191.2411	ASSISTENCIA TECNICA A CAFEEIRO	3.4.90.30	250	48.401
		3.4.90.38	250	18.753
		3.4.90.39	250	2.486
		3.4.90.38	250	449
		3.4.90.39	250	24.053
25202.110180191.2411.0001	DIFUSAO DIDACTICA DE TECNOLOGIA	3.4.90.30	250	41.219
		3.4.90.38	250	16.277
		3.4.90.39	250	2.486
		3.4.90.38	250	409
		3.4.90.39	250	22.006
25202.110180191.2411.0002	ASSISTENCIA TECNICA A CAFEEIROS	3.4.90.30	250	4.486
		3.4.90.39	250	2.096
25202.110630021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	307.404
		3.4.90.38	250	24.996
		3.4.90.38	250	28.895
		3.4.90.39	250	223
		3.4.90.39	250	251.841
		3.4.90.39	250	2.840
		4.6.90.82	250	1.863
		4.6.90.84	250	1.694
25202.110630021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	307.404
		3.4.90.38	250	24.996
		3.4.90.38	250	28.895
		3.		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.31	112	8					
		3.4.90.29	100	6.644					
		3.4.90.33	112	2.840					
		3.4.90.29	250	3.119					
28296.060220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV	3.4.90.30	100	40.382					
		3.4.90.30	112	1.009					
		3.4.90.30	250	2.803					
		3.4.90.33	100	439					
		3.4.90.33	112	112					
		3.4.90.34	100	1.993					
		3.4.90.36	112	139					
		3.4.90.30	250	1.056					
		3.4.90.33	100	19					
		3.4.90.29	100	13.648					
		3.4.90.29	112	8.481					
		3.4.90.29	250	6.541					
28296.060220137.2248.0003	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNICO	3.4.90.33	100	606					
		3.4.90.29	112	183					
28296.060700411.2274	CONCESSÃO DE ALUGUEL REFEIÇÃO	3.4.90.29	100	62					
28296.060700411.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.4.90.29	100	62					
28296.060700412.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.29	113	34					
28296.060700412.2110.0001	AUXÍLIO VALE-TRANSPORTE	3.4.90.29	112	34					
28296.060804042.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	3.861					
		3.4.90.41	112	2.862					
28296.060804042.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	3.861					
		3.4.90.41	112	1.009					
28296.060420187.2007	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			566.774					
		3.4.11.41	112	55.483					
		3.4.20.41	112	2.802					
		3.4.50.43	112	1.384					
28296.060420187.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	112	55.483					
		3.4.20.41	112	8.202					
		3.4.50.43	112	1.384					
28296.060420187.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	112	41.809					
		3.4.90.29	112	29.488					
		3.4.90.33	112	7.487					
		3.4.90.82	112	2.722					
		3.4.90.82	112	3.486					
		4.6.90.82	112	479					
		4.6.90.84	112	49					
28296.060420187.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.36	112	44.809					
		3.4.90.29	112	32.888					
		3.4.90.33	112	7.487					
		3.4.90.82	112	2.722					
		3.4.90.82	112	3.486					
		4.6.90.82	112	479					
		4.6.90.84	112	49					
28296.060420187.2206	UNIVERSALIZAÇÃO DO DEBATE PARA JOVENS E ADULTOS	3.4.11.41	112	446.283					
		3.4.20.41	112	27.186					
		3.4.50.43	112	101.126					
		4.6.90.82	112	1.860					
28296.060420187.2206.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DE CLASSES DE DEBATE	3.4.11.41	112	446.283					
		3.4.20.41	112	27.186					
		3.4.50.43	112	101.126					
		4.6.90.82	112	1.860					
28296.060420231.2204	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.30	112	46.281					
		3.4.90.36	112	1.296					
		3.4.90.38	112	71					
28296.060420231.2204.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.30	112	46.281					
		3.4.90.36	112	41.498					
28296.060404042.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	3.780					
28296.060404042.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	3.780					
	MINISTÉRIO DA FAZENDA			46.280.721					
	MINISTÉRIO DA FAZENDA			4.619.863					
28296.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	3.969					
		3.4.90.33	100	2.907					
		3.4.90.38	100	56					
		3.4.90.39	100	36					
28296.030070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	100	3.969					
		3.4.90.33	100	2.907					
		3.4.90.38	100	56					
		3.4.90.39	100	36					
28296.030070021.1001	ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	4.6.90.81	100	22.621					
28296.030070021.1001.0016	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO SOB TERMO DA LEI Nº. 7808/01	4.6.90.81	100	22.621					
28296.030070021.1019	GERENCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO	3.4.90.30	148	186.216					
		3.4.90.33	148	3.779					
		3.4.90.38	148	148					
		3.4.90.38	148	1.436					
		3.4.90.39	148	116.263					
28296.030070021.1019.0001	GERENCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO FEDERAL	3.4.90.30	148	186.216					
		3.4.90.33	148	3.779					
		3.4.90.38	148	148					
		3.4.90.38	148	1.436					
		3.4.90.39	148	116.263					
28296.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	446.283					
		3.4.90.33	100	311.643					
		3.4.90.38	100	23.894					
		3.4.90.39	100	1.019.425					
		3.4.90.82	100	508					
		4.6.90.82	100	99.006					
28296.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS	3.4.90.30	100	311.643					
		3.4.90.33	100	23.894					
		3.4.90.38	100	1.019.425					
		3.4.90.82	100	508					
		4.6.90.82	100	99.006					
28296.030070021.2000	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	282					
28296.030070021.2000.0020	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS	3.4.12.41	100	282					
28296.030070025.2022	NOVATO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	3.4.90.30	100	194.043					
		3.4.90.29	100	192.311					
28296.030070025.2012.0018	NOVATO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	3.4.90.30	100	194.043					
		3.4.90.29	100	192.311					
28296.030080030.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	3.4.90.30	100	3.993					
		3.4.90.33	100	1.930					
		3.4.90.29	100	1.863					
28296.030080030.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	3.4.90.30	100	3.993					
		3.4.90.33	100	1.930					
		3.4.90.29	100	1.863					
28296.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORÇÃOS COLEGIAIS	3.4.90.30	100	1.441					
		3.4.90.33	100	781					
		3.4.90.39	100	693					
28296.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTE	3.4.90.33	100	637					
		3.4.90.38	100	258					
28296.030080030.2020.0010	COMISSÃO DE POLÍTICA AQUAVICINA	3.4.90.33	100	804					
		3.4.90.33	100	608					
		3.4.90.29	100	109					
28296.030080030.2237	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	3.4.90.30	100	29.986					
		3.4.90.33	100	2.819					
		3.4.90.36	100	10.284					
		3.4.90.38	100	10.006					
28296.030080030.2237.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIDADE	3.4.90.30	100	29.986					
		3.4.90.33	100	13.784					
		3.4.90.36	100	242					
		3.4.90.29	100	10.006					
28296.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	131	4.137.343					
		3.4.12.41	131	520.241					
		3.4.12.41	131	193.848					
		4.6.12.41	131	2.523.731					
		4.6.12.41	131	36.879					
		4.6.12.41	131	229.336					
28296.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.12.41	131	4.137.343					
		3.4.12.41	131	832.321					
		3.4.12.41	131	184.386					
		3.4.12.41	131	2.193.278					
		4.6.12.41	131	252.129					
		4.6.12.41	131	12.302					
		4.6.12.41	131	229.336					
28296.030080030.2900.0019.0001	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.12.41	131	4.137.343					
		3.4.12.41	131	832.321					
		3.4.12.41	131	184.386					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.0004+0031.2235.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO	3.4.90.43	100	420.144
28101.00050043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	100	122.812
28101.00050043.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	100	122.812
28101.11003095.2210	PARTICIPACAO NOS ASSUNTOS DE COMERCIO EXTERIOR	3.4.90.30	100	122.812
28101.11003095.2210.0001	PARTICIPACAO NOS ASSUNTOS DE COMERCIO EXTERIOR	3.4.90.39	100	122.812
28101.11003095.2210.0001	REMANEJAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS COM A INFORMACAO	3.4.90.39	100	663.402
28182.030070024.2800	ENTIDADES SUPERVISORADAS	3.4.14.44	100	2.447.348
28182.030070024.2800.0131	SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.14.41	100	2.447.348
28182.030090412.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS	3.4.14.41	100	87.404
28182.030090412.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.4.11.41	100	87.404
28182.030090412.2800.0088	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.41	100	87.404
28182.160848492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE SUPERVISORADAS	3.4.11.41	100	211
28182.160848492.2800.0088	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.11.41	100	211
28201.03000042.2016	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.4.11.41	100	156.284
28201.03000042.2016.0001	CONDICIONAMENTO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.20.41	250	148.433
		3.4.40.41	250	5.520
		3.4.90.33	100	13.072
		3.4.90.36	100	8.173
		3.4.90.38	100	4.466
		3.4.90.39	100	36.917
		3.4.90.91	998	236
		3.4.90.92	998	236
28201.03009042.2016.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PRECISAO	3.4.39.41	250	148.433
		3.4.39.39	250	5.520
		3.4.39.38	100	13.072
		3.4.39.36	100	8.173
		3.4.39.38	100	4.466
		3.4.39.39	100	36.917
		3.4.39.91	998	236
		3.4.39.92	998	236
28201.150840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.951
28201.150840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	6.951
28202.03009042.1080	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.43	281	4.238
28202.03009042.1080.0001	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.38	281	2.786
		3.4.90.32	281	803
		3.4.90.32	281	947
28202.03009042.1080.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.43	281	4.238
		3.4.90.38	281	603
		3.4.90.32	281	947
28202.03009042.2242	REGULAMENTACAO E FISCALIZACAO DAS ATIVIDADES E SERVICIOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.30	100	2.273
		3.4.90.38	100	436
		3.4.90.39	100	280
		3.4.90.36	100	215
		3.4.90.37	100	243
		3.4.90.37	250	878
		3.4.90.38	100	5.177
		3.4.90.39	250	286
		3.4.90.91	250	8
		3.4.90.92	250	46
28203.03009042.2242.0001	REGULAMENTACAO E FISCALIZACAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.39.38	100	6.373
		3.4.39.36	250	980
		3.4.39.32	100	112
		3.4.39.33	250	289
		3.4.39.36	100	250
		3.4.39.37	100	244
		3.4.39.37	250	878
		3.4.39.38	100	5.177
		3.4.39.39	250	286
		3.4.39.91	250	8
		3.4.39.92	250	46
28202.150840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	211
28202.160848492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	211
28203.03009041.2016	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.4.90.41	100	43.987
28203.03009041.2016.0001	CONDICIONAMENTO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.20.41	250	37.713
		3.4.40.41	250	1.096
		3.4.90.33	100	2.938
		3.4.90.36	250	760
		3.4.90.38	281	3.193
		3.4.90.37	281	1.578
		3.4.90.37	450	1.578
		3.4.90.38	450	1.578
		3.4.90.39	450	1.578
		3.4.90.91	450	2.233
		3.4.90.92	450	2.233
		3.4.90.91	450	1.795
		3.4.90.92	450	1.795
28203.03009041.2016.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.4.39.38	250	39.781
		3.4.39.36	250	1.096
		3.4.39.32	100	2.938
		3.4.39.33	250	760
		3.4.39.38	281	3.193
		3.4.39.37	281	1.578
		3.4.39.37	450	1.578
		3.4.39.38	450	1.578
		3.4.39.39	450	1.578
		3.4.39.91	450	2.233
		3.4.39.92	450	2.233
		3.4.39.91	450	1.795
		3.4.39.92	450	1.795
28202.150840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	281	4.204
28203.150840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	281	4.204
28206.030070024.2243	SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	7.022.687

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28206.030070024.2243.0001	ADMINISTRACAO GERAL	3.4.90.30	100	4.320.171
		3.4.90.33	100	191.223
		3.4.90.33	250	191.223
		3.4.90.36	100	959.400
		3.4.90.36	250	959.400
		3.4.90.39	100	115
		3.4.90.39	250	115
		3.4.90.39	100	1.082.959
		3.4.90.39	250	1.082.959
		3.4.90.91	250	316.349
		3.4.90.92	250	316.349
		3.4.90.94	250	37.061
28206.030070024.2243.0002	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3.4.90.30	100	1.179.959
		3.4.90.30	250	62.993
		3.4.90.33	100	54.415
		3.4.90.33	250	21.142
		3.4.90.36	100	811
		3.4.90.39	100	487.203
		3.4.90.39	250	487.203
		3.4.90.92	250	92.948
28206.030070024.2243.0003	PROMOCAO INDUSTRIAL E MEIOIS TECNOLOGICOS	3.4.90.30	100	1.052.570
		3.4.90.33	100	38.213
		3.4.90.36	100	498.528
		3.4.90.39	100	466.848
28206.030070024.2243.0004	SERVICIO TECNICO DE ATENDIMENTO A CLIENTES	3.4.90.30	100	18.282
		3.4.90.33	100	4.478
		3.4.90.36	100	249.846
		3.4.90.38	250	138.071
28206.030080033.2007	ADMINISTRACAO E DEBANCOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	250	461.887
		3.2.90.21	250	1.884
		3.2.90.21	250	399.784
28206.030080033.2007.0001	ADMINISTRACAO E DEBANCOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	250	461.887
28206.030080033.2007.0001	ADMINISTRACAO E DEBANCOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	250	1.884
28206.030080033.2007.0001	ADMINISTRACAO E DEBANCOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	250	399.784
28206.150840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	72.443
28206.150840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	72.443
28206.030070024.2016	BANCO CENTRAL DO BRASIL	3.4.90.30	250	7.369.096
		3.4.90.33	250	483.126
		3.4.90.34	250	18.307
		3.4.90.34	250	1.841
		3.4.90.36	250	9
		3.4.90.38	250	629.028
		3.4.90.38	250	51.574
		3.4.90.39	250	136.282
		3.4.90.92	250	1.987
28206.030070024.2016.0010	SISTEMA DE INFORMACAOES DO BANCO CENTRAL E DE TRATAMENTO DE INFORMACAOES	3.4.90.30	250	883.126
		3.4.90.33	250	1.841
		3.4.90.36	250	9
		3.4.90.38	250	629.028
		3.4.90.38	250	51.574
		3.4.90.39	250	136.282
		3.4.90.92	250	1.987
28206.030070025.1082	COMPLEMENTACAO DE INSTALACOES FISICAS	4.6.90.51	250	105.173
28206.030070025.1082.0001	CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE DE CURITIBA	4.6.90.51	250	41.880
28206.030070025.1082.0002	CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE DE RECIFE	4.6.90.51	250	14.004
28206.030070025.1082.0003	ALOCACAO DAS INSTALACOES PARA SERVICIOS DE INFORMATICA	4.6.90.51	250	49.289
28206.03009042.2016	CONDICIONAMENTO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.20.41	250	4.714.638
		3.4.40.41	250	51.410
		3.4.90.33	100	17.500
		3.4.90.36	100	112.834
		3.4.90.38	250	2.963.711
		3.4.90.39	250	37.889
		3.4.90.91	250	2.517
		3.4.90.92	250	2.517
		3.4.90.93	250	187.484
		3.4.90.94	250	662.790
		3.4.90.94	250	1.822
		3.4.90.94	250	2.768
28206.030080042.2016.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	3.4.90.30	250	4.714.638
		3.4.90.33	250	51.410
		3.4.90.36	250	17.500
		3.4.90.38	250	112.834
		3.4.90.38	250	2.963.711
		3.4.90.39	250	37.889
		3.4.90.91	250	2.517
		3.4.90.92	250	2.517
		3.4.90.93	250	187.484
		3.4.90.94	250	662.790
		3.4.90.94	250	1.822
		3.4.90.94	250	2.768
28206.030080411.2017	PARTICIPACAO EM ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	3.4.90.41	250	4.736
28206.030080411.2017.0010	CONTRIBUICAO VOLUNTARIAS	3.4.90.41	250	4.736
28206.150840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.887.136
28206.150840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.887.135
28206.03009042.2016.0005	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRACAO DAS EMPRESAS TECNOLOGICAS	3.4.90.30	250	9.504
28201.030070021.2230	ADMINISTRACAO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL	3.4.13.44	100	242
		3.4.90.30	250	29
		3.4.90.33	250	4.681
		3.4.90.33	250	70
		3.4.90.36	250	1.107
		3.4.90.39	250	3.054
		3.4.90.41	250	195
28201.030070021.2230.0001	ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS APREENDIDOS E SUCESSORES	3.4.13.44	100	282
		3.4.90.30	100	242
		3.4.90.33	100	29
28201.030070021.2230.0002	ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS COMERCIAIS DO GRUPO ABRAMA	3.4.90.30	250	2.842

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	250	330					
		3.4.90.29	250	2.586					
		3.4.90.41	250	136					
				5.372,812					
2903.03000330.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	131	4.137.343	2901.010070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	1.202
		3.4.90.32	131	82.137			3.4.90.33	100	334
		3.4.90.33	131	156.392			3.4.90.34	100	402
		3.4.90.34	131	61.513			3.4.90.35	100	189
		3.4.90.35	131	4.987	2901.010070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	106.833
		3.4.90.36	131	15.342			3.4.90.33	100	18.538
		3.4.90.37	131	156.392			3.4.90.34	100	2.051
		3.4.90.38	131	61.513			3.4.90.36	100	2.100
		3.4.90.39	131	4.987			3.4.90.37	100	7.132
		3.4.90.40	131	15.342			3.4.90.38	100	6.290
		3.4.90.41	131	156.392			3.4.90.39	100	21.653
		3.4.90.42	131	61.513					
		3.4.90.43	131	4.987					
		3.4.90.44	131	15.342					
		3.4.90.45	131	156.392					
		3.4.90.46	131	61.513					
		3.4.90.47	131	4.987					
		3.4.90.48	131	15.342					
		3.4.90.49	131	156.392					
		3.4.90.50	131	61.513					
		3.4.90.51	131	4.987					
		3.4.90.52	131	15.342					
		3.4.90.53	131	156.392					
		3.4.90.54	131	61.513					
		3.4.90.55	131	4.987					
		3.4.90.56	131	15.342					
		3.4.90.57	131	156.392					
		3.4.90.58	131	61.513					
		3.4.90.59	131	4.987					
		3.4.90.60	131	15.342					
		3.4.90.61	131	156.392					
		3.4.90.62	131	61.513					
		3.4.90.63	131	4.987					
		3.4.90.64	131	15.342					
		3.4.90.65	131	156.392					
		3.4.90.66	131	61.513					
		3.4.90.67	131	4.987					
		3.4.90.68	131	15.342					
		3.4.90.69	131	156.392					
		3.4.90.70	131	61.513					
		3.4.90.71	131	4.987					
		3.4.90.72	131	15.342					
		3.4.90.73	131	156.392					
		3.4.90.74	131	61.513					
		3.4.90.75	131	4.987					
		3.4.90.76	131	15.342					
		3.4.90.77	131	156.392					
		3.4.90.78	131	61.513					
		3.4.90.79	131	4.987					
		3.4.90.80	131	15.342					
		3.4.90.81	131	156.392					
		3.4.90.82	131	61.513					
		3.4.90.83	131	4.987					
		3.4.90.84	131	15.342					
		3.4.90.85	131	156.392					
		3.4.90.86	131	61.513					
		3.4.90.87	131	4.987					
		3.4.90.88	131	15.342					
		3.4.90.89	131	156.392					
		3.4.90.90	131	61.513					
		3.4.90.91	131	4.987					
		3.4.90.92	131	15.342					
		3.4.90.93	131	156.392					
		3.4.90.94	131	61.513					
		3.4.90.95	131	4.987					
		3.4.90.96	131	15.342					
		3.4.90.97	131	156.392					
		3.4.90.98	131	61.513					
		3.4.90.99	131	4.987					
		3.4.90.00	131	15.342					
		3.4.90.01	131	156.392					
		3.4.90.02	131	61.513					
		3.4.90.03	131	4.987					
		3.4.90.04	131	15.342					
		3.4.90.05	131	156.392					
		3.4.90.06	131	61.513					
		3.4.90.07	131	4.987					
		3.4.90.08	131	15.342					
		3.4.90.09	131	156.392					
		3.4.90.10	131	61.513					
		3.4.90.11	131	4.987					
		3.4.90.12	131	15.342					
		3.4.90.13	131	156.392					
		3.4.90.14	131	61.513					
		3.4.90.15	131	4.987					
		3.4.90.16	131	15.342					
		3.4.90.17	131	156.392					
		3.4.90.18	131	61.513					
		3.4.90.19	131	4.987					
		3.4.90.20	131	15.342					
		3.4.90.21	131	156.392					
		3.4.90.22	131	61.513					
		3.4.90.23	131	4.987					
		3.4.90.24	131	15.342					
		3.4.90.25	131	156.392					
		3.4.90.26	131	61.513					
		3.4.90.27	131	4.987					
		3.4.90.28	131	15.342					
		3.4.90.29	131	156.392					
		3.4.90.30	131	61.513					
		3.4.90.31	131	4.987					
		3.4.90.32	131	15.342					
		3.4.90.33	131	156.392					
		3.4.90.34	131	61.513					
		3.4.90.35	131	4.987					
		3.4.90.36	131	15.342					
		3.4.90.37	131	156.392					
		3.4.90.38	131	61.513					
		3.4.90.39	131	4.987					
		3.4.90.40	131	15.342					
		3.4.90.41	131	156.392					
		3.4.90.42	131	61.513					
		3.4.90.43	131	4.987					
		3.4.90.44	131	15.342					
		3.4.90.45	131	156.392					
		3.4.90.46	131	61.513					
		3.4.90.47	131	4.987					
		3.4.90.48	131	15.342					
		3.4.90.49	131	156.392					
		3.4.90.50	131	61.513					
		3.4.90.51	131	4.987					
		3.4.90.52	131	15.342					
		3.4.90.53	131	156.392					
		3.4.90.54	131	61.513					
		3.4.90.55	131	4.987					
		3.4.90.56	131	15.342					
		3.4.90.57	131	156.392					
		3.4.90.58	131	61.513					
		3.4.90.59	131	4.987					
		3.4.90.60	131	15.342					
		3.4.90.61	131	156.392					
		3.4.90.62	131	61.513					
		3.4.90.63	131	4.987					
		3.4.90.64	131	15.342					
		3.4.90.65	131	156.392					
		3.4.90.66	131	61.513					
		3.4.90.67	131	4.987					
		3.4.90.68	131	15.342					
		3.4.90.69	131	156.392					
		3.4.90.70	131	61.513					
		3.4.90.71	131	4.987					
		3.4.90.72	131	15.342					
		3.4.90.73	131	156.392					
		3.4.90.74	131	61.513					
		3.4.90.75	131	4.987					
		3.4.90.76	131	15.342					
		3.4.90.77	131	156.392					
		3.4.90.78	131	61.513					
		3.4.90.79	131	4.987					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
29101.070400183.1145.0014	CONSTRUCAO DE AUTOMATA DO FEIHAO, NA REGIÃO DO TEECA - BA	4.5.30.42	144	22.821 22.821	29101.070400183.1145.0013	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM PIRIPA - BA	4.5.40.41	115	22.821 22.821
29101.070400183.1145.0015	CONSTRUCAO DE AUTOMATA EM GIRAU DO PORTICAO - AL	4.5.30.42	144	11.311 11.311	29101.070400183.1145.0014	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM CONCEIÇÃO - BA	4.5.40.41	115	22.821 22.821
29101.070400183.1145.0016	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM TANQUE DIANCA - AL	4.5.40.42	144	11.311 11.311	29101.070400183.1145.0015	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM PRESIDENTE JAVIER OLIVEIRA - BA	4.5.40.41	115	22.821 22.821
29101.070400183.1145.0017	CONSTRUCAO DE AUTOMATA DO RIO PAVAO EM ESTANCIA - SE	4.5.30.42	144	27.145 27.145	29101.070400183.1145.0016	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM MATELANDIA - BA	4.5.40.41	115	22.821 22.821
29101.070400183.1145.0018	BARRAGEM DO CANTAPPO NO RIO PIPIU / SÃO JOÃO DO PIPIU - PI	4.5.30.41	115	30.539 12.536 18.003	29101.070400183.1145.0017	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM RIO DE CONTAS - BA	4.5.40.41	115	22.821 22.821
29101.070400183.1145.0019	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM SALTITA - CE	4.5.40.41	115	22.821 22.821	29101.070400183.1145.0018	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM SERA OCEANO - BA	4.5.40.41	115	22.821 22.821
29101.070400183.1145.0020	CONSTRUCAO DE AUTOMATA SEMO DO CAPELA / TAMUPE - MO	4.5.30.42	144	11.311 11.311	29101.070400183.1145.0019	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM GRAJURU - BA	4.5.40.41	115	22.821 22.821
29101.070400183.1145.0021	CONSTRUCAO DE AUTOMATA DO RIO COMARUVO EM SÃO CRISTÓVÃO - SE	4.5.30.42	144	11.311 11.311	29101.070400183.1145.0020	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM POMBAL - CE	4.5.40.41	115	22.821 22.821
29101.070400183.1145.0022	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NO POÇO DO SÃO FELIX - GOIANDIA PARES - PI	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29101.070400183.1145.0021	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM ESTANZINHA - BA	4.5.40.41	115	22.821 22.821
29101.070400183.1145.0023	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA DO POÇO DO TINGUIBIS - GUANAMUPE - PI	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29101.070400183.1145	CONSTRUCAO DE AUTOMATA PARA SERIPE	4.5.30.42	148	82.044 82.044
29101.070400183.1145.0024	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA DO POÇO DO COQUE - MOGENSES - PI	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29101.070400183.1145.0021	CONSTRUCAO DE AUTOMATA PARA SERIPE	4.5.30.42	148	82.044 82.044
29101.070400183.1145.0025	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NO POÇO DO RIACHO DOS NEGROS - PALMAREIS - PI	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29101.070400183.1182	APOIO AO FÓRUM DE PROMOTOR RURAL - PAPP	3.4.11.41	100	2.162.847 623.810 32.855
29101.070400183.1145.0026	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NO POÇO DO CANTO OCEANO - SINCIPÍDIO BRANCO - PI	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29101.070400183.1182.0013	APOIO À COOPERAÇÃO DE PESQUISA - OPTSA	3.4.11.41	100	24.118 12.425 11.693
29101.070400183.1145.0027	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NO POÇO DO SÁO ANTONIO EM AQUÍ BRANCA - PE	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29101.070400183.1182.0014	APOIO À COOPERAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISAS	3.4.11.41	100	22.827 22.238 12.599
29101.070400183.1145.0028	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM SÃO JOÃO DA CANABRIVA - PI	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29101.070400183.1182.0015	AÇÃO FUNDADA	3.4.11.41	100	2.115.314 822.819 1.491.695
29101.070400183.1145.0029	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NO POÇO DO MOSSIMAU - ELEASDO YELSONO - PI	4.5.40.41	115	1.129 1.129	29101.070400183.1182.0017	FUNDO DE TERMAS	4.5.11.41	145	248.597 145.597
29101.070400183.1145.0030	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NO POÇO DO CURRAL MOÇO - SINCIPÍDIO BRANCO - PI	4.5.40.41	115	1.129 1.129	29101.070400183.1182.0019	AVULSO CRENDE	3.4.90.30	100	6.817 6.817
29101.070400183.1145.0031	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NO POÇO DO BREJO-CASTELO DO PIPIU - PI	4.5.40.41	115	1.129 1.129	29101.070400183.2033	AVULSO CRENDE	3.4.90.30	100	6.817 6.817
29101.070400183.1145.0033	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NO POÇO DO CAMPO ALEGRE EM ANARÁ - PI	4.5.40.42	144	2.259 2.259	29101.070400183.2033.0003	MANUTENÇÃO DA CRENDE DO MINISTÉRIO DO INTERIOR	3.4.90.30	100	10.815 2.127 1.628
29101.070400183.1145.0034	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NO POÇO DO SANTO ANTONIO EM AQUÍ BRANCA - PE	4.5.40.42	144	2.259 2.259	29101.070400183.2034	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	9.186 10.463 1.278
29101.070400183.1145.0036	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM PETROLANDIA - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129	29101.070400183.2004.0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	9.186 10.463 1.278
29101.070400183.1145.0037	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM FERREIROS - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129	29101.070400183.2004.0004	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	9.186 10.463 1.278
29101.070400183.1145.0038	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM BAZEMOS - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129					
29101.070400183.1145.0039	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM BACANGA - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129					
29101.070400183.1145.0040	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM PANELAS - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129					
29101.070400183.1145.0041	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM MOCÓE - BA	4.5.40.41	115	11.311 11.311					
29101.070400183.1145.0042	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM TRAZADURA - BA	4.5.40.41	115	11.311 11.311					
29101.070400183.1145.0043	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NA ZONA RURAL DE YARÉIA DA MOÇA - BA	4.5.40.41	115	11.311 11.311					
29101.070400183.1145.0044	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NA ZONA RURAL DE LIVRAMENTO BRANCO - BA	4.5.40.41	115	9.048 9.048					
29101.070400183.1145.0045	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM SERA PRETA - BA	4.5.40.41	115	4.534 4.534					
29101.070400183.1145.0046	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM PINAY - BA	4.5.40.41	115	11.311 11.311					
29101.070400183.1145.0047	CONSTRUCAO DE AUTOMATA DO JARUIM EM IBIAPABA - CE	4.5.30.42	144	9.048 9.048					
29101.070400183.1145.0048	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM IFAPIREMA - BA	4.5.40.42	144	6.786 6.786					
29101.070400183.1145.0049	CONSTRUCAO DE AUTOMATA NO POÇO DO TITICAMA-ROSSO-MEIO - BA	4.5.40.42	144	11.311 11.311	29102.040140112.1800	PROJETO A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.11.41	150	108.432 18.231 90.201
29101.070400183.1145.0050	AMPLIACAO E REFORMA NO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE REBENQUÊ - PE	4.5.30.42	144	22.821 22.821	29102.040140112.1800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	3.4.11.41	150	108.432 18.231 90.201
29101.070400183.1145.0051	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM RIO CARO - AL	4.5.40.41	115	11.311 11.311					
29101.070400183.1145.0052	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM AQUÍ BRANCA - AL	4.5.40.41	115	11.311 11.311	29102.040110104.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.11.41	150	4.751 4.751
29101.070400183.1145.0054	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM GUARANIÇAS DO NORTE - CE	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29102.040110104.3800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	3.4.11.41	150	4.751 4.751
29101.070400183.1145.0055	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM GOIATÁ - CE	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29102.040180111.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.11.41	150	149.701 149.701
29101.070400183.1145.0056	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM HONDOLANDIA - CE	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29102.040180111.3800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	3.4.11.41	150	149.701 149.701
29101.070400183.1145.0058	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM CAIÇO - RN	4.5.40.41	115	9.048 9.048	29102.040170103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.11.41	100	616.180 616.180 19.559 591.621
29101.070400183.1145.0059	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM REACHECO - RN	4.5.40.41	115	9.048 9.048					
29101.070400183.1145.0060	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM NOVA OLIVEIRA - RN	4.5.40.41	115	9.048 9.048	29102.040170103.3800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	3.4.11.41	100	616.180 616.180 19.559 591.621
29101.070400183.1145.0061	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM SÃO JOÃO SARDÓI - RN	4.5.40.41	115	9.048 9.048					
29101.070400183.1145.0062	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM MOCABA - RN	4.5.40.41	115	9.048 9.048					
29101.070400183.1145.0063	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM IBIAPABA - CE	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29102.070007021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.11.41	100	283.001 279.330 3.671
29101.070400183.1145.0064	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM SALINAS - MG	4.5.40.42	144	2.259 2.259	29102.070007021.2800.0004	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE	3.4.11.41	100	90.040 90.040
29101.070400183.1145.0065	CONSTRUCAO DE ADOME EM IBIITARA - BA	4.5.30.41	115	11.311 11.311	29102.070007021.2800.0005	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE	3.4.11.41	100	14.748 14.748
29101.070400183.1145.0066	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM RIBELTITA - MG	4.5.40.41	115	2.259 2.259	29102.070007021.2800.0007	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE	3.4.11.41	100	119.532 119.532
29101.070400183.1145.0067	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM BELÓ JARUIM - PE	4.5.40.41	115	4.524 4.524	29102.070007021.2800.0009	ATIVIDADE A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.11.41	100	58.881 58.881
29101.070400183.1145.0068	APOIO A PRÓJETOS PRIORITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.5.30.41	115	97.707 97.707	29102.070007021.2800.0009	FUNÇÃO NACIONAL DO IDIOMA	3.4.11.41	100	253 253
29101.070400183.1145.0069	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM TUPANATINGA - PE	4.5.40.41	115	1.129 1.129	29102.070007021.2800.0009	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.11.41	100	1.124 1.124
29101.070400183.1145.0070	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA NA ZONA RURAL DE UBAIRA - BA	4.5.40.41	115	9.048 9.048	29102.070007021.2800.0006	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	1.124 1.124
29101.070400183.1145.0071	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM ENCOURA - BA	4.5.40.41	115	22.821 22.821	29102.070007021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.11.41	100	749.372 749.372
29101.070400183.1145.0072	INFRA-ESTRUTURA HISTÓRICA EM MOCIMBA - BA	4.5.40.41	115	22.821 22.821					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29192.07000034.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO HORRISTE	3.4.11.41	100	745.372	29192.11003303.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	431.300
		2.9.11.01	100	504.116			4.8.11.41	150	38.022
		182		241.256			3.4.11.41	150	296.257
29192.07000048.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	6.448	29192.1100330411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	1.582
		2.9.11.01	100	6.448			3.4.11.41	150	1.582
29192.07000048.1800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	6.448	29192.1100330411.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	1.582
		2.9.11.01	100	6.448			3.4.11.41	150	1.582
29192.07000048.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	13.963	29192.13071003.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	100.047
		2.9.11.01	100	13.963			3.4.11.41	150	42.376
29192.07000048.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	13.963			3.4.11.41	150	7.961
		2.9.11.01	100	13.963			3.4.11.41	100	24.969
29192.070170103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	60.731			4.8.11.42	144	24.869
		2.9.11.01	100	60.731	29192.130110103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	100.547
29192.070170103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	100	60.731			3.4.11.41	150	7.961
		2.9.11.01	100	60.731			4.8.11.42	144	24.869
29192.070400031.1800.0094	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	408.611			4.8.11.42	144	24.869
		2.9.11.01	100	2.434	29192.130710103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	150	113.103
		4.8.11.41	118	387.206			3.4.11.41	150	100.547
		4.8.11.42	144	57.501			3.4.11.41	100	24.969
		144		23.921	29192.130710103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	150	113.103
29192.070400031.1800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	209.437	29192.16081048.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	27.886
		2.9.11.01	100	209.437			4.8.11.42	144	6.437
29192.070400031.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	360.134	29192.16081048.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO	3.4.11.41	100	27.886
		4.8.11.41	118	160.277			4.8.11.42	144	21.148
		4.8.11.42	144	57.501			3.4.11.41	144	6.437
		144		72.356	29192.16081048.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	200
29192.07040103.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	7.165.711			3.4.11.41	100	200
		2.9.11.01	100	637.488	29192.16081048.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	200
		4.8.11.41	118	1.165.232			3.4.11.41	100	200
		4.8.11.42	144	1.500.150	29192.070400031.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	841.065
		100		357.113			3.4.11.41	100	248.251
		144		3.274.698	29192.070400031.1800.0096	ECONOMIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.11.41	100	248.251
		118		634.090			3.4.11.41	100	20.610
		144		34.181	29192.070400031.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	20.610
29192.070400031.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.4.11.41	100	1.672.890			3.4.11.41	100	20.610
		2.9.11.01	100	114.227			3.4.11.41	100	30.610
		315		4.354			3.4.11.41	100	16.867
		100		379.117			3.4.11.41	100	7.918
		144		109.512			3.4.11.41	100	1.129
		144		829.318			3.4.11.41	100	2.252
		144		34.181			3.4.11.41	100	223
29192.070400183.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO HORRISTE	3.4.11.41	100	6.860.160			3.4.11.41	100	1.808
		2.9.11.01	100	490.187			3.4.11.41	100	48.850
		315		45.414			3.4.11.41	100	63.358
		100		2.112.013			3.4.11.41	100	40.358
		100		68.675			3.4.11.41	100	20.288
		144		2.439.138			3.4.11.41	100	40.703
		144		694.800	29192.070400183.1800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	219.251
		144		34.181			3.4.11.41	100	3.618
29192.070400183.1800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	277.709			3.4.11.41	100	30.819
		2.9.11.01	100	33.563			3.4.11.41	100	18.867
		4.8.11.42	144	8.929			3.4.11.41	100	7.042
		144		224.187			3.4.11.41	100	7.918
29192.070400183.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO	3.4.11.41	100	15.834			3.4.11.41	100	1.129
		4.8.11.42	144	15.834			3.4.11.41	100	2.252
29192.070400183.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	274.932			3.4.11.41	100	223
		2.9.11.01	100	148.252			3.4.11.41	100	1.808
		4.8.11.41	118	216.200			3.4.11.41	100	48.850
29192.070400183.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100	226.200			3.4.11.41	100	63.358
		2.9.11.01	100	48.132			3.4.11.41	100	20.288
29192.070400183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	48.132			3.4.11.41	100	40.703
		2.9.11.01	100	112.106			3.4.11.41	100	40.703
29192.070400217.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	112.106	29192.070400217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	112.106			3.4.11.41	250	6.045
29192.070400217.1800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO HORRISTE	3.4.11.41	100	1.081	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	1.081			3.4.11.41	250	6.045
29192.070400217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.081	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	1.081			3.4.11.41	250	6.045
29192.070400217.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	1.081	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	1.081			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	2.148	29192.070400217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.11.41	250	6.045
		2.9.11.01	100	2.148			3.4.11.41	250	6.045
29192.070780183.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	1						

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29201.07018015.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.90.35	250	1.115
29201.07018015.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.4.90.35	250	1.115
29201.07018018.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	5.971
29201.07018018.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	5.971
29201.070180492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	4.135
29201.070180492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	4.135
29201.15041046.2225	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PRELACIA DO RIO NEGRO	3.4.90.43	100	200
29201.15041046.2226.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A PRELACIA DO RIO NEGRO	3.4.90.43	100	200
29202.070100201.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.18	100	14.859
29202.070100201.2008.0043	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	100	8.213
29202.070100201.2008.0084	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.90.34	100	6.646
29202.070400031.1158	AÇES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.5.30.41	115	184.701
29202.070400031.1158.0001	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL E FOMENTOS COMUNITARIOS	4.5.30.42	115	11.311
29202.070400031.1158.0004	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DE RORONÓIA	4.5.30.41	115	173.390
29202.070400031.1158.0005	CONDIÇAO DOS TALUDES DO RIO ARAQUÁ/ARAUÁ - GO	4.5.30.42	114	22.621
29202.070400183.1160	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE /PROCELANTO	3.4.90.34	100	91.964
29202.070400183.1160.0001	PLANO AGRICULTURAL E FLORESTAL DE RORONÓIA /PLANAFLO	3.4.90.34	100	91.964
29202.070400183.1160.0002	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURAL DE MATO D'OSÉO / PROCELANTO	3.4.90.34	100	91.964
29202.070400183.1160.0003	DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	4.5.30.42	144	4.777
29202.070400183.1160.0006	EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO DO PANTANAL MATOCEARENSE - MT	4.5.30.42	144	22.621
29202.070400183.1160.0009	COMBATE A ERGASO EM GOIÂNIA - GO	4.5.40.42	144	20.085
29202.070400183.1160.0010	SERVICAO DE EDUCACAO DA ERGASO DO CAMPUS SANTO ESTEVÃO/PONTA PORCÁ - MG	4.5.40.42	144	21.145
29202.070400183.1160.0011	COMBATE A ERGASO EM SÃO JOSÉ DO RIO ELANO - MT	4.5.40.42	144	21.009
29202.070400183.1160.0012	CONSTRUCAO DA USINA HIDROELÉTRICA DE SÃO DOMINGOS - GO	4.5.30.42	144	22.621
29202.070400183.1160.0013	AMAZEM COMUNITARIO DE CAMPINHÓPOLIS - MT	4.5.40.41	144	4.824
29202.070400183.1160.0014	AMAZEM COMUNITARIO DE BRASORTE - MT	4.5.40.41	115	4.824
29202.070400183.1160.0015	AMAZEM COMUNITARIO DE CAMPO VERDE - MT	4.5.40.42	100	2.288
29202.07018018.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.90.35	100	200
29202.07018018.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.4.90.35	100	200
29202.07018018.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.489
29202.07018018.2004.0003	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.489
29202.070400492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.173
29202.070400492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	1.173
29202.070400534.1159	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	4.5.90.51	100	671.172
29202.070400534.1159.0001	TRECHO ENTROCAMENTO BR-159/SAZAMA FERREIRA (MT) - MT - RZ2	4.5.90.51	114	127.846
29202.070400534.1159.0002	TRECHO COMPRESA (MT)/BARRERIA SANTANA (MT)-BR-159	4.5.90.51	116	49.715
29202.070400534.1159.0003	TRECHO COMPRESA (MT)/AOD BRASIL (MT)-BR-159	4.5.90.51	116	121.107

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29202.070680934.1159.0004	TRECHO LUIS ALVES (GO)/AOD BRASIL (MT) - BR -080	4.5.90.51	144	40.715
29202.070680934.1159.0008	PAYMENTACAO TRECHO AOD BARRAGEM - CONTIGUAL - ESPECIAL/MT/MS	4.5.90.51	144	58.818
29202.070680934.1159.0009	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS EM GOIAS	4.5.90.51	144	6.786
29202.070680934.1159.0010	RODovia MG 236 - TRECHO INDAPULVILAZADA BONITA	4.5.90.51	100	45.242
29202.070680934.1159.0011	TRECHO RODOVIA MT 236 - FONTE SOURCE DO RIO JURUMÁ	4.5.90.51	100	45.242
29202.070680934.1159.0012	RODovia MT 235 - TRECHO MT 130/RIO JURUMÁ	4.5.90.51	144	22.816
29202.070680934.1159.0013	TRECHO ENTROCAMENTO MS 440/RT SUCURUBI	4.5.90.51	100	11.311
29203.070070021.2008	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO HORMESTO	3.4.90.30	100	300.450
29203.070070021.2008.0002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SEMR	3.4.90.30	100	22.621
29203.070070021.2008.0084	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.90.34	100	8.788
29203.070070021.2001.3901	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.2.80.31	250	31.036
29203.070070021.2001.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO HORMESTO	3.2.80.32	100	31.036
29203.070080033.2027	AMORTIZACAO E DECAIMOS DE FINANCIAMENTO	3.2.80.31	100	1.324
29203.070080033.2027.0001	AMORTIZACAO E DECAIMOS DE FINANCIAMENTO	3.2.80.32	100	88
29203.070080033.2027.0002	AMORTIZACAO E DECAIMOS DE FINANCIAMENTO	3.2.80.31	152	1.151
29203.070080034.2027.0001	AMORTIZACAO E DECAIMOS DE FINANCIAMENTO	3.2.80.31	100	1.324
29203.070080034.2027.0002	AMORTIZACAO E DECAIMOS DE FINANCIAMENTO	3.2.80.32	100	88
29203.070080034.2027.0003	AMORTIZACAO E DECAIMOS DE FINANCIAMENTO	3.2.80.31	152	1.151
29203.070090024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	250	1.129
29203.070090024.2016.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	250	1.129
29203.070090024.2001	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.2.80.31	250	32.788
29203.070090024.2001.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO HORMESTO	3.2.80.32	250	2.033
29203.070090040.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.41	250	5.977
29203.070090040.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.41	250	2.033
29203.070090040.2007.0002	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	3.4.90.41	250	3.944
29203.070090040.2007.0003	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO HORMESTO	3.4.90.41	250	10.719
29203.070090040.2046.0001	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS ECONOMICOS	3.4.90.41	250	36.443
29203.070090040.2046.0002	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO HORMESTO	3.4.90.41	250	12.826
29203.070090040.2046.0003	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.41	250	12.826
29203.070090040.2046.0004	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.90.41	250	1.129
29203.070090040.2046.0005	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.4.90.41	250	1.129
29203.070090040.2001	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.90.30	250	106.294

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29003.07000040.2901.0012	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO HONESTE	3.4.12.41	250	18.862
		4.5.12.41	250	7.532
		3.4.12.41	250	106.374
		4.5.12.41	250	13.862
		3.4.12.41	250	7.532
29003.07000043.2901.0012	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO HONESTE	3.4.12.41	250	338
29003.07000043.2901.0012	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO HONESTE	3.4.12.41	250	338
29003.07000043.2901.0012	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO HONESTE	3.4.12.41	250	791
29003.07000043.2901.0012	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO HONESTE	3.4.12.41	250	791
29003.07000043.1182	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	3.4.12.41	100	5.860.168
		3.4.12.41	100	421.775
		3.4.12.41	100	118
		3.4.12.41	100	8.258
		3.4.12.41	100	4.485
		3.4.12.41	100	4.485
		3.4.12.41	100	6.028
		3.4.12.41	100	24.626
		3.4.12.41	100	29.220
		3.4.12.41	100	29.220
		3.4.12.41	100	2.107.584
		3.4.12.41	100	148
		3.4.12.41	100	312
		3.4.12.41	100	3.729
		3.4.12.41	100	894.390
29003.07000043.1182.0001	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO MARANHÃO	4.6.30.42	116	262.441
		4.6.30.42	116	150.089
		4.6.30.42	116	202.408
29003.07000043.1182.0002	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ	4.6.30.42	116	373.166
		4.6.30.42	116	169.268
		4.6.30.42	116	206.250
29003.07000043.1182.0003	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO CEARÁ	4.6.30.42	116	856.586
		4.6.30.42	116	370.792
29003.07000043.1182.0004	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.6.30.42	116	458.858
		4.6.30.42	116	177.377
		4.6.30.42	116	271.176
29003.07000043.1182.0006	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA PARAIBA	4.6.30.42	116	346.387
		4.6.30.42	116	158.288
		4.6.30.42	116	200.098
29003.07000043.1182.0008	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.6.30.42	116	505.486
		4.6.30.42	116	192.712
		4.6.30.42	116	312.773
29003.07000043.1182.0007	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	4.6.30.42	116	162.398
		4.6.30.42	116	82.406
		4.6.30.42	116	99.778
29003.07000043.1182.0008	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE SERGIPE	4.6.30.42	116	338.433
		4.6.30.42	116	149.370
		4.6.30.42	116	189.163
29003.07000043.1182.0009	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA BAHIA	4.6.30.42	116	674.763
		4.6.30.42	116	273.808
		4.6.30.42	116	414.963
29003.07000043.1182.0010	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.6.30.42	116	238.586
		4.6.30.42	116	92.403
		4.6.30.42	116	157.163
29003.07000043.1182.0011	COORDENAÇÃO REGIONAL	3.4.12.41	100	123.997
		3.4.12.41	100	1.035
		3.4.12.41	100	2.768
		3.4.12.41	100	8.268
		3.4.12.41	100	7.742
		3.4.12.41	100	4.480
		3.4.12.41	100	1.295
		3.4.12.41	100	828
		3.4.12.41	100	1.021
		3.4.12.41	100	24.326
		3.4.12.41	100	29.220
		3.4.12.41	100	29.220
		3.4.12.41	100	812
		3.4.12.41	100	4.478
		3.4.12.41	100	3.799
29003.07000043.1182.0012	CREDITO RURAL DE INVESTIMENTOS	4.6.30.42	116	646.590
		4.6.30.42	116	646.590
29003.07000043.1182.0016	APÓIO À COMERCIALIZAÇÃO	3.4.12.41	100	420.800
		3.4.12.41	100	407.867
		3.4.12.41	100	87.863
		3.4.12.41	100	239.204
		3.4.12.41	100	119.506
		3.4.12.41	100	46.432
		3.4.12.41	100	65.077
29003.07000043.1182.0018	APÓIO À ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO HONESTE	4.6.30.42	100	87.863
		4.6.30.42	100	27.889
		4.6.30.42	100	40.004
29003.07000043.1182.0019	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.6.30.42	100	45.042
		4.6.30.42	100	15.572
		4.6.30.42	100	29.490
29003.07000043.1182.0021	APÓIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA REGIONAL	3.4.12.41	250	11.701
		3.4.12.41	250	59.268
		3.4.12.41	250	17.613
		3.4.12.41	250	5.176
		3.4.12.41	250	30.994
		3.4.12.41	250	1.129
		3.4.12.41	250	1.578
29003.07000043.1182.0022	PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS À INDÚSTRIA PRIVADA	3.4.12.41	250	33.480
		3.4.12.41	250	11.763
		3.4.12.41	250	529
		3.4.12.41	250	30.994
29003.07000043.1182.0023	APÓIO AO PEQUENO PRODUTOR DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	3.4.12.41	250	11.532
		3.4.12.41	250	11.564
		3.4.12.41	250	149
29003.07000043.1182.0024	PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR	3.4.12.41	250	8.592
		3.4.12.41	250	6.334
		3.4.12.41	250	1.129
29003.07000043.1182.0025	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.12.41	250	10.184
		3.4.12.41	250	4.334
		3.4.12.41	250	8.875
		3.4.12.41	250	6.844
		3.4.12.41	250	27.699
29003.07000043.1182.0026	ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	3.4.12.41	250	49.737
		3.4.12.41	250	4.334
		3.4.12.41	250	8.875
		3.4.12.41	250	6.844
		3.4.12.41	250	27.699
29003.07000043.1182.0027	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.12.41	250	13.417
		3.4.12.41	250	8.828
		3.4.12.41	250	4.518
29003.07000043.1182.0028	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.12.41	250	540
		3.4.12.41	250	540
29003.07000043.1182.0029	TRANSPORTE PRÓPRIO	3.4.12.41	250	540
		3.4.12.41	250	540
29003.07000043.1182.0030	COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CÍVEL	3.4.12.41	250	2.038
		3.4.12.41	250	1.034
		3.4.12.41	250	1.014
29003.07000043.1182.0031	ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADES PÚBLICAS	3.4.12.41	250	2.038
		3.4.12.41	250	1.034
		3.4.12.41	250	1.014

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29004.07000042.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SUPERVISOR PUBLICO	3.4.90.41	100	12.219
		3.4.90.41	100	9.072
		3.4.90.41	250	2.217
29004.07000042.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SUPERVISOR PUBLICO	3.4.90.41	100	12.219
		3.4.90.41	100	9.072
		3.4.90.41	250	2.217
29004.07000042.2901	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	250	1.782
29004.07000042.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO HONESTE	3.4.12.41	250	1.782
		3.4.12.41	250	1.132
29004.070000021.2008	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO SUL	3.4.90.30	100	623.416
		3.4.90.30	100	69.214
		3.4.90.30	100	3.122
		3.4.90.30	100	270
		3.4.90.30	100	2.338
		3.4.90.30	100	2.408
		3.4.90.30	100	1.064
		3.4.90.30	100	41.487
		3.4.90.30	100	111
		3.4.90.30	100	111
		3.4.90.30	100	111
29004.070000021.2008.0013	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	100	2.168
		3.4.90.30	100	1.618
29004.070000021.2008.0034	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.4.90.30	100	67.028
		3.4.90.30	100	6.074
		3.4.90.30	100	212
		3.4.90.30	100	200
		3.4.90.30	100	3.408
		3.4.90.30	100	1.064
		3.4.90.30	100	99.809
		3.4.90.30	100	111
		3.4.90.30	100	111
29004.070000049.1184	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LUGARES BÁSICOS	3.4.90.39	100	6.848
		3.4.90.39	250	419
29004.070000049.1184.0001	ESTADOS BÁSICOS	3.4.90.39	100	6.848
		3.4.90.39	250	419
29004.070000049.2362	MODELO EXPERIMENTAL REGIONAL	3.4.90.39	100	6.848
		3.4.90.39	250	419
29004.070000049.2362.0001	ESTADOS BÁSICOS	3.4.90.39	100	6.848
		3.4.90.39	250	419
29004.070000049.2362.0003	SISTEMA DE TRANSPORTES	3.4.90.39	100	6.848
		3.4.90.39	250	419
29004.070000049.2362.0004	ESTADOS BÁSICOS	3.4.90.39	100	6.848
		3.4.90.39	250	419
29004.070000049.2362.0005	INTERAÇÃO COM PAÍSES DO CON SUL	3.4.90.39	100	1.172
		3.4.90.39	250	1.081
29004.070000049.2362.0006	ESTADOS BÁSICOS	3.4.90.39	100	1.172
		3.4.90.39	250	1.081
29004.070000049.1186	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAZAR MERRIN	3.4.90.30	100	17.178
		3.4.90.30	100	1.284
		3.4.90.30	100	338
		3.4.90.30	100	4.737
		3.4.90.30	100	1.081
		3.4.90.30	100	1.172
		3.4.90.30	100	1.081
29004.070000049.1186.0001	ESTADOS BÁSICOS	3.4.90.30	100	6.478
		3.4.90.30	100	5.137
		3.4.90.30	100	348
29004.070000049.1187	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO LITORAL DA BACIA DE SANTA CATARINA E NORTE DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.30	100	236.036
		3.4.90.30	100	6.996
		3.4.90.30	100	1.014
		3.4.90.30	100	226.220
		3.4.90.30	100	226
29004.070000049.1187.0004	APÓIO LOGÍSTICO	3.4.90.30	100	236.036
		3.4.90.30	100	6.996
		3.4.90.30	100	1.014
		3.4.90.30	100	226.220
		3.4.90.30	100	226
29004.070000049.1186	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAZAR MERRIN	3.4.90.30	100	17.178
		3.4.90.30	100	1.284

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		3.4.90.39	150	20.563			3.4.90.30	250	64
		4.9.90.51	150	3.520			3.4.90.29	150	4.751
29209.04010021.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	150	23.047	29209.04010011.2318	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	3.4.90.29	150	150
		3.4.90.39	150	17.440			3.4.90.30	150	149.701
		4.9.90.52	150	5.576	29209.04010011.2318.0001	INFRA-ESTRUTURA BOTANICA - PROMOR III	3.4.90.39	150	83.739
29209.04010021.2016.0018	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3.4.90.30	150	21.010			3.4.90.39	150	19.205
		3.4.90.39	150	449	29209.04010011.2318.0002	APOIO AO SERTIPECUÁRIO	3.4.90.39	150	19.205
		3.4.90.39	150	20.563	29209.04010011.2318.0003	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.4.90.39	150	45.056
29209.04010008.2316	INCENTIVOS A ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	150	67.553			3.4.90.39	150	45.056
		3.4.90.39	150	20.563	29209.04010010.2317	MEIO AMBIENTE -PANA	3.4.90.30	150	616.190
		4.9.90.51	150	67.553			3.4.90.30	150	30.059
29209.04010009.2318.0001	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	150	225.035	29209.04010011.2318.0001	INFRA-ESTRUTURA BOTANICA - PROMOR III	3.4.90.39	150	21.499
		3.4.90.39	150	67.553			3.4.90.39	150	48.790
		4.9.90.51	150	67.553	29209.04010011.2318.0002	APOIO AO SERTIPECUÁRIO	3.4.90.39	150	18.189
29209.04010009.2318.0002	INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	3.4.90.39	150	67.553			4.9.90.51	144	84.867
		3.4.90.39	150	67.553	29209.04010011.2318.0003	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.9.90.51	144	187.817
		4.9.90.51	150	67.553			4.9.90.51	144	214.625
29209.04010006.2316.0003	PROJETO PILOTO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO VERDE EM ÁREAS GERAIS	3.4.90.39	150	45.242	29209.04071003.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.4.90.30	100	19.216
		3.4.90.39	150	49.244			3.4.90.39	100	3.310
29209.04010006.1180	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NAS BACIAS FLEZUEAS	3.4.90.30	250	218.808			3.4.90.39	100	16.104
		3.4.90.39	250	41.119	29209.04071003.2387.0002	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.4.90.30	100	259.195
		3.4.90.39	250	86.272			3.4.90.29	100	7.508
		4.9.90.51	250	67.209			3.4.90.29	100	32.186
29209.04010008.1180.0001	PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	3.4.90.30	250	10.916	29209.04071003.2387.0003	PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS	3.4.90.30	100	18.189
		3.4.90.39	250	410			4.9.90.51	148	87.845
		4.9.90.51	250	1.801			4.9.90.51	148	90.482
		4.9.90.51	250	2.144			4.9.90.51	148	136.730
29209.04010006.1180.0002	PESQUISAS EM SORSEJAMENTO REMOTO	3.4.90.30	250	144.981			3.4.90.30	250	327.587
		3.4.90.30	250	21.882			3.4.90.39	250	21.086
		3.4.90.39	250	31.775			3.4.90.39	250	87.845
		4.9.90.51	250	21.882			4.9.90.51	250	90.482
		4.9.90.51	250	144.981			4.9.90.51	250	136.730
29209.04010005.1180.0003	PESQUISAS PESQUEIRAS	3.4.90.30	250	83.663	29209.04071003.2388	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PAMCI	3.4.90.30	250	90.630
		3.4.90.39	250	19.784			3.4.90.39	250	2.078
		4.9.90.51	250	10.179			3.4.90.39	250	18.312
		4.9.90.51	250	9.901			4.9.90.51	250	22.821
		4.9.90.51	250	80.209			4.9.90.51	250	46.400
29209.04010112.1181	FORMAÇÃO DE SERVIDORES DE DOUTORADO	3.4.90.39	150	203.417	29209.04071003.2389.0001	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PAMCI	3.4.90.30	250	90.630
		3.4.90.39	150	18.231			3.4.90.39	250	3.078
		4.9.90.51	150	190.667			3.4.90.39	250	1.218
		4.9.90.51	150	4.615			4.9.90.51	250	18.312
29209.04010112.1181.0001	FORMAÇÃO DE SERVIDORES DE DOUTORADO - PROMOR II	4.9.90.51	150	20.875	29209.07010103.2386	PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS-PRÉVITO	4.9.90.51	100	60.731
		4.9.90.51	150	18.231			3.4.90.39	100	20.612
		4.9.90.51	150	4.615	29209.07010103.2388.0001	PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS-PRÉVITO	3.4.90.39	100	40.119
29209.04010112.1181.0002	FORMAÇÃO DE SERVIDORES DE DOUTORADO - PROMOR III	4.9.90.51	150	151.510			3.4.90.39	100	60.731
		4.9.90.51	150	151.510	29209.07010103.2388.0002	AUXÍLIO ORÇE	3.4.90.39	100	20.612
29209.04010119.1181.0002	REMANEJAMENTO DE AGENTES FINANCEIROS	3.4.90.39	150	9.110			3.4.90.39	100	40.119
		3.4.90.39	150	13.119	29209.07010105.2033	AUXÍLIO ORÇE	3.4.90.39	250	21.849
29209.04010112.1181.0001	REMANEJAMENTO DE AGENTES FINANCEIROS - PROMOR III	3.4.90.39	150	13.119	29209.07010105.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ORÇE	3.4.90.39	250	21.849
		3.4.90.39	150	13.119			3.4.90.39	250	45.838
29209.04010009.1378	ORÇAMENTO PESSOAL	3.4.90.30	250	43.009	29209.07010105.2033.0002	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	45.838
		3.4.90.36	250	9.962			3.4.90.39	250	45.838
		3.4.90.36	250	4.459	29209.07010108.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	22.917
		4.9.90.51	250	2.374			3.4.90.39	250	22.917
		4.9.90.51	250	6.474	29209.07010108.2004.0002	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	22.917
29209.04010009.2378.0001	ASSISTENCIA E VALORIZAÇÃO DA PESCA	3.4.90.30	250	31.091	29209.07010108.2004.0003	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	22.917
		3.4.90.36	250	4.668			3.4.90.39	250	22.917
		3.4.90.36	250	1.908	29209.07010109.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	11.787
		3.4.90.39	250	17.722			3.4.90.41	100	24.666
		4.9.90.51	250	2.371	29209.07010109.2012.0002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	11.787
		4.9.90.52	250	5.031			3.4.90.41	100	24.666
29209.04010009.2378.0002	ORÇAMENTO DA PESCA E AGRICULTURA	3.4.90.30	250	2.470	29209.110820348.2381	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA	3.4.90.39	250	21.818
		3.4.90.36	250	247			3.4.90.39	250	5.074
		3.4.90.39	250	179	29209.110820348.2381.0001	ASSISTENCIA TECNICA	3.4.90.39	250	28.618
		4.9.90.51	250	223			3.4.90.39	250	2.488
29209.04010009.2378.0003	APOIO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PESCAÇO	3.4.90.30	250	9.634	29209.110820348.2381.0002	ASSISTENCIA TECNICA	3.4.90.39	250	24.382
		3.4.90.36	250	56			3.4.90.39	250	24.382
		3.4.90.36	250	8.466	29209.110820348.2381.0003	ASSISTENCIA TECNICA	3.4.90.39	250	13.468
29209.04010009.2380	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.4.90.30	250	68.483			3.4.90.39	250	5.884
		3.4.90.36	250	19.187	29209.110820348.2381.0004	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE TECNICAS ALTERNATIVAS	3.4.90.39	250	6.318
		3.4.90.36	250	6.752			3.4.90.39	250	2.488
		3.4.90.39	250	21.280	29209.110820348.2381.0005	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE TECNICAS ALTERNATIVAS	3.4.90.39	250	5.884
		4.9.90.51	250	2.410			3.4.90.39	250	6.318
		4.9.90.51	250	7.481	29209.110820348.2381.0006	OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE COMERCIAL DA BORNADA	3.4.90.39	250	2.488
		4.9.90.52	250	5.031			3.4.90.39	250	5.884
29209.04010009.2380.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA	3.4.90.30	250	30.048	29209.110820348.2381.0007	OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE COMERCIAL DA BORNADA	3.4.90.39	250	549.728
		3.4.90.36	250	10.009			3.4.90.39	250	290.689
		3.4.90.36	250	427			3.4.90.39	250	25.829
		4.9.90.51	250	16.599			3.4.90.39	250	136.732
		4.9.90.51	250	812			4.9.90.52	250	30.817
		4.9.90.52	250	982	29209.110820348.2381.0008	CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SARA DE BORNADA	4.9.90.83	150	173.394
29209.04010008.2380.0002	FOMENTO A AGRICULTURA	3.4.90.30	250	28.418			4.9.90.83	150	136.732
		3.4.90.36	250	6.188	29209.110820348.2381.0009	MANUTENÇÃO DO ESTUDO REGULADOR DA BORNADA	4.9.90.82	150	290.586
		3.4.90.36	250	7.468			4.9.90.82	150	79.384
		4.9.90.51	250	2.586	29209.110820348.2381.0010	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA AMBIZONA	4.9.90.82	150	308.115
		4.9.90.52	250	6.489			4.9.90.82	150	290.586
29209.04010103.2384	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3.4.90.30	250	346.830	29209.110820348.2381.0011	MANUTENÇÃO DE REDES FISICAS AMBIZONAS	3.4.90.39	150	38.002
		3.4.90.36	250	21.325			3.4.90.39	150	38.002
		3.4.90.36	250	116.201	29209.110820348.2381.0012	MANUTENÇÃO DE REDES FISICAS AMBIZONAS	3.4.90.39	150	7.380
		4.9.90.51	250	38.204			3.4.90.39	150	7.380
		4.9.90.51	250	7.468	29209.110820348.2381.0013	CONDIÇÃO DE AGENTES INTERNACIONAIS	3.4.90.39	150	7.380
		4.9.90.52	250	6.489	29209.110820348.2381.0014	CONDIÇÃO DE AGENTES INTERNACIONAIS	3.4.90.39	150	7.380
29209.04010103.2384.0001	ESTÁGIOS ECOLÓGICOS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.4.90.30	250	238.833	29209.110820348.2381.0015	CONDIÇÃO DE AGENTES INTERNACIONAIS	3.4.90.39	150	7.380
		3.4.90.36	250	12.841	29209.110820348.2381.0016	CONDIÇÃO DE AGENTES INTERNACIONAIS	3.4.90.39	150	7.380
		3.4.90.36	250	194.208	29209.110820348.2381.0017	CONDIÇÃO DE AGENTES INTERNACIONAIS	3.4.90.39	150	7.380
		4.9.90.51	250	26.804	29209.110820348.2381.0018	CONDIÇÃO DE AGENTES INTERNACIONAIS	3.4.90.39	150	7.380
		4.9.90.51	250	18.189	29209.110820348.2381.0019	CONDIÇÃO DE AGENTES INTERNACIONAIS	3.4.90.39	150	7.380
		4.9.90.51	250	140.421	29209.110820348.2381.0020	CONDIÇÃO DE AGENTES INTERNACIONAIS	3.4.90.39	15	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32101.00040021.2008.0004	MANUTENCAO DA REDE NIEOMETEOROLOGICA NACIONAL	3.4.90.39 3.4.90.52 4.5.90.52	100 100 100	34.180 840 1.353
32101.00040028.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.59	100 100 100	148.850 8.078 8.709
32101.00040043.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	2.431
32101.000400412.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	2.431
32101.000400417.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	9.930
32101.000400324.2027	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL AMORTIZACAO DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.50 4.5.90.71	100 100 152	8.989 210 4.076
32101.000400304.2027.0001	AMORTIZACAO DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.52 4.5.90.71	100 100 152	6.969 1.874 4.705
32101.000400301.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.59 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100	120.634 12.710 1.840 109 101.873 1.372 1.233
32101.000400301.2008.0010	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.59 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100	*103.130 8.092 7.152 109 86.897 1.812 1.233
32101.000400301.2008.0019	FISCALIZACAO E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS MINERARIOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	17.504 4.724
32101.000400302.2019	SERVICOS DE DOCUMENTACAO E COMUNICACAO	3.4.90.39	100	2.877
32101.000400302.2019.0002	PUBLICACOES TECNICAS	3.4.90.39	100	2.017
32101.0004003024.2018	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	872 95.186
32101.000400304.2018.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	97.042 95.186
32101.000400304.1253	MAPAS PARA AREA DO GRANDE CARALAS	3.4.90.39	100	119.202
32101.0004003044.1253.0001	LEVANTAMENTO GEODINAMICO E GEODISTICO	3.4.90.39	100	104.091
32101.0004003044.1253.0002	INTEGRACAO DE DADOS MULTIDISCIPLINARES GEODISTICOS	3.4.90.39	100	11.251
32101.0004003045.2481	ESTUDOS ECONOMICO-MINERARIOS	3.4.90.35 3.4.90.39	100 100	6.813 2.000
32101.0004003045.2481.0001	IDENTIFICACAO DO PERFIL DAS EMPRESAS DE MINERACAO	3.4.90.39	100	4.405
32101.0004003045.2481.0002	CONSULTORIA E ACESSORIA ECONOMICA	3.4.90.35	100	2.000
32101.0004003045.2481.0003	LEVANTAMENTO E ANALISE DOS INVESTIMENTOS EM PESQUISA MINERARIA	3.4.90.39	100	1.061
32101.0004003045.2481	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM TECNOLOGIA MINERAL	3.4.90.39	100	4.981
32101.0004003045.2480.0001	PESQUISA TECNOLOGICA DO CARMO	3.4.90.39	100	2.877
32101.0004003045.2480.0002	PESQUISA TECNOLOGICA DE METAIS E FUNDOS DE USINA	3.4.90.39	100	2.374
32101.00040030217.2000	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	21.669
32101.00040030217.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	21.669
32101.0004003028.2477	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATIZADO DO BRASIL	3.4.90.39	100	223.918
32101.0004003028.2477.0001	EDITACAO DE MAPAS, TEXTOS DE GEOLOGIAS E CARTAS DE SINTAXE	3.4.90.39	100	137.148
32101.0004003028.2477.0003	IMPENHO GEOLOGICO - GEOLOGIA EM ESCALAS DE 1:750.000 (AM) E 1:100.000 (PRELIMINAR DO PAIS.)	3.4.90.39	100	37.481
32101.0004003028.2477.0004	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO NA AMAZONIA, RESERVAS DE JARDIM - TULES FINES E NOROESTE DO AMAZONAS	3.4.90.39	100	37.481
32101.0004003028.2477.0006	IMPENHO GEOLOGICO EM 1:50.000 EM AREAS METROPOLITANAS E OUTRAS ESPECIAIS	3.4.90.39	100	96.849
32101.0004003028.2477.0008	ELABORACAO DE CARTAS DE PRECISAO DE RECURSOS MINERARIOS	3.4.90.39	100	37.481
32101.0004003028.2477.0007	AVALIACAO DE DEPOSITOS MINERARIOS	3.4.90.39	100	37.481
32101.0004003028.2483	FISCALIZACAO, CONTROLE E AVALIACAO DOS DEPOSITOS DE OURO E DIAMANTES DO PAIS	3.4.90.39	100	92.842
32101.0004003028.2483.0001	CONTROLE DA PRODUCAO E DA COMERCIALIZACAO	3.4.90.39	100	40.242
32101.0004003028.2483.0002	ORIENTACAO TECNICA AO GARIEMENTO E DELIMITACAO DAS AREAS DE GARIEMO	3.4.90.39	100	62.221
32101.0004003028.2482	FISCALIZACAO E CONTROLE DAS MINAS	3.4.90.39	100	13.881
32101.0004003028.2482.0001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA MINERACAO DO CARVAO	3.4.90.39	100	4.458
32101.0004003028.2482.0002	SEGURANCA E CONTROLE AMBIENTAL NA MINERACAO	3.4.90.39	100	2.960
32101.0004003028.2482.0003	FISCALIZACAO E CONTROLE DA PRODUCAO DE MATERIAL DE CONTRACAO	3.4.90.39	100	2.483
32101.0004003028.2484	AVALIACAO GEOLOGICA DOS RECURSOS MINERARIOS E HORIZONIS	3.4.90.39	100	1.282
32101.0004003028.2484.0001	ELABORACAO DE MAPAS E CARTAS DE PREVISAO	3.4.90.39	100	1.282
32101.0004003028.2484.0002	MANUTENCAO DO CENTRO DE GEOPISICA APLICADA	3.4.90.39	100	14.284
32101.0004003028.2470.0001	INTERPRETACAO DE DADOS GEODISTICOS SEMESTRAIS E AEREOS	3.4.90.39	100	14.284
32101.0004003011.2011	COORDENACAO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	2.983
32101.0004003011.2011.0006	ACORDOS DE COOPERACAO TECNICO-CIENTIFICO INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	2.983
32101.0004004028.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	9.090
32101.0004004028.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	9.090

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32101.000700471.2214	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	5.259
32101.000700471.2214.0003	CONTRATAÇÃO DE REFECÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	5.259
32101.000700472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	13.048
32101.000700472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	13.048
32101.140070020.2001	MINISTERIO DO TRABALHO MINISTERIO DO TRABALHO ASSESSORAMENTO SUPERIOR	1.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	1.282.656 1.281.756 4.963 1.887 2.778 111
32101.140070020.2001.0009	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	1.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	4.963 1.887 2.778 111
32101.140070021.2008	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	10.811 1.053 9.509 1.011
32101.140070021.2008.0007	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	10.811 1.011 9.509 1.011
32101.140070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	184.278 17.833 20 131.744
32101.140070021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	163.813 17.277 21 1.014
32101.140070021.2008.0052	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SENAR	3.4.90.30 3.4.90.33	100 100	962 254
32101.140070023.2010	COORDENACAO DE COMUNITACAO SOCIAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	4.740 122 4.562 20
32101.140070023.2010.0002	DOCUMENTACAO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRÁFICOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	4.740 122 4.562 20
32101.140070025.2022.0017	REPAROS E CONSERVACAO DE IMOVEIS DO MINISTERIO DO TRABALHO	3.4.90.39	100	4.931
32101.140080023.2006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	1.811 961 14
32101.140080023.2006.0001	COORDENACAO GERAL DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMACAO FINANCEIRA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	1.511 819 91
32101.140080034.2027	AMORTIZACAO DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.52 4.5.90.71	100 100 152	248.428 68.330 158.098
32101.140080034.2027.0001	AMORTIZACAO DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.52 4.5.90.71	100 100 152	245.652 69.330 166.506
32101.140090024.2216	REASSORTAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS QUE EXECUTAM PROGRAMAS DE FORMACAO PROFISSIONAL	3.4.90.92	100	111
32101.140090024.2216.0001	REASSORTAMENTO A PESSOAS JURIDICAS	3.4.90.92	100	111
32101.140290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	60 20 20
32101.140290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	60 20 20
32101.140490217.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	158.474 1.802 2.148 868
32101.140490217.2007.0012	FORMACAO E IMPLEMENTACAO DA POLITICA NACIONAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	158.474 1.802 2.148 868
32101.140490217.2007.0013	ESTUDOS SOBRE FORMACAO PROFISSIONAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	158.474 1.802 2.148 868
32101.140490217.2007.0014	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	64.732 8.598 131.022 137.717
32101.140490217.2007.0015	MANUTENCAO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	64.732 8.598 131.022 137.717
32101.140490217.2007.0016	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	860 64 8.598 427
32101.140490217.2007.0017	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	860 64 8.598 427

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
37101.14500047.2181	PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ATLETA	3.4.90.39	100	832	38101.16007023.2010	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	100	36.554
37101.14500047.2181.0001	PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ATLETA	3.4.90.39	100	632	38101.16007023.2010.0001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	100	36.554
37101.14500041.2011	PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	1.709	38101.16007023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	100	318
37101.14500041.2011.0011	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACAO DO TRABALHO - CIAT	3.4.92.41	100	1.709	38101.16007024.2010	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.34	100	132
37101.14500041.2011.0012	CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGACAO E DOCUMENTACAO SOBRE FORMACAO PROFISSIONAL - CIEFOP	3.4.92.41	100	1.042	38101.16007024.2010.0001	MANUTENCAO DO SERVIDO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	158
37101.14500041.2011.0013	CENTRO LATINO AMERICANO DE HIGIENE, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO - CLAM	3.4.92.41	100	495	38101.16008002.2006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.39	100	318
37101.14500049.1039	CONSTRUCAO, ADQUISICAO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICIOS PUBLICOS - ORÇÁOS REGIONAIS	3.4.90.39	100	1.225	38101.16008002.2006.0001	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.39	100	4.026
37101.14500049.1039.0002	IMPLANTACAO E INSTALACAO DE UNIDADES	4.5.90.51	100	1.029	38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	3.176
37101.14500049.1039.0003	CONSERVACAO E REPARALVAMENTO DE UNIDADES	3.4.90.39	100	200	38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	3.885
37101.14500049.2014	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	100	111	38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	633
37101.14500049.2014.0002	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	3.4.90.39	100	111	38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	64
37101.14500049.2132	MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.39	100	111	38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	64
37101.14500049.2132.0002	MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	122.103	38101.16009040.2009	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	214
37101.14500049.2133	DESENVOLVIMENTO E FISCALIZACAO DAS NORMAS DE PROTECCAO AO TRABALHO	3.4.90.33	100	2.148	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
37101.14500049.2133.0002	SUPERVISAO DA ACÇÃO FISCAL	3.4.90.33	100	632	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
37101.14500049.2133.0003	ESTUDOS E INVESTIGACAO DA APLICACAO DAS NORMAS DE PROTECCAO DO TRABALHO	3.4.90.33	100	632	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
37101.14500047.2180	SELECÇÃO, ADAPTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO INSERTE	3.4.90.39	100	20	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
37101.14500047.2180.0001	SELECÇÃO, ADAPTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO INSERTE	3.4.90.39	100	20	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
37182.14079005.2800	ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.90.39	100	70.900	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
37182.14079005.2800.0106	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	3.4.90.33	100	2.148	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
37182.14079005.2800.0106	FUNCAO JORGE DUPRAT FIEIREIRO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.90.33	100	2.148	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
37201.14079005.2807	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	1.825	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
37201.14079005.2807.0030	CAPACITACAO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNCAO	3.4.90.39	100	1.825	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16007020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39	100	4.503	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16007020.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39	100	2.962	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16007021.2006	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.4.90.39	100	10.602	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16007023.2008.0010	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.4.90.39	100	10.602	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16007021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	51.632	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16007021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	51.632	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16007023.2010	COORDENACAO DE EDUCACAO SOCIAL	3.4.90.39	100	1.709	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16007023.2010.0004	COORDENACAO DE EDUCACAO SOCIAL	3.4.90.39	100	1.709	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16007024.2010	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.34	100	132	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16007024.2010.0001	MANUTENCAO DO SERVIDO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	158	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.39	100	3.176	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0001	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.39	100	4.026	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	3.885	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	633	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	64	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	64	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	214	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281
38101.16008002.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.4.90.39	100	281	38101.16009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	281

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36101.16089045.2127.0001	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTECIPADAMENTE PRESTADOS PELA RFFSA	3.4.90.39	100	2.124.714 2.194.714			4.8.11.42	144	310.281 -310.281
36102.16080003.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			21.610.443	36102.16080030.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			2.013.371
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.31.41	100	2.426.841			4.8.11.41	116	48.238
		3.2.16.44	100	716.043			4.8.11.42	100	1.610.442
		4.7.11.42	152	1.641			4.8.11.42	144	207.487
		4.7.16.42	152	1.645.740			4.8.11.42	159	1.310.330
36102.16080033.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.2.31.41	100	5.022	36102.160890021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			144.001
		4.7.11.42	152	4.811			3.4.11.44	100	148.091
36102.16080033.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.16.44	100	181.765	36102.160890021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A	3.4.11.44	100	148.091
		4.7.16.42	152	106.353	36102.160890042.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.45	144	1.843.418
36102.16080033.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A	3.2.16.44	100	7.274	36102.160890042.1800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A	4.8.11.45	144	1.843.418
		4.7.16.42	152	5.288	36102.160890045.2800.0141	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.44	100	13.115
36102.16080033.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO	3.2.16.44	100	3.227	36102.160890045.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A	3.4.11.44	100	13.115
		4.7.16.42	152	213	36102.160900052.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.45	100	12.832
36102.16080033.2800.0112	SERVICO DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRATA S/A	3.2.16.44	100	824			4.8.11.45	100	42.809
		4.7.16.42	152	510			4.8.11.45	144	29.818
36102.16080033.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.2.16.44	100	331.818	36102.160900052.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	70.832
		4.7.16.42	152	237.582			4.8.11.45	116	42.809
36102.16080033.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.2.16.44	100	1.095.015			4.8.11.45	144	29.818
		4.7.16.42	152	1.033.241	36102.160900062.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.45	100	139.193
36102.16080033.2800.0120	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.2.16.44	100	418			4.8.11.45	100	125.307
		4.7.16.42	152	454	36102.160900062.2800.0105	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	12.086
36102.16080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.31.41	100	5.830.565			4.8.11.45	144	68.828
		3.2.16.44	100	721.238	36102.160900065.2800.0105	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	250.936
		3.2.16.44	100	1.009.012			4.8.11.45	135	101.287
		4.8.11.42	152	1.252.817	36102.160900065.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO	4.8.11.45	144	41.828
		4.8.11.42	152	2.003.548	36102.160900068.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.45	100	230.936
36102.16080034.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.2.31.41	100	1.023.001			4.8.11.45	100	151.515
		4.8.11.42	152	1.023.771	36102.160900068.1800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	116	50.818
36102.16080034.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.16.44	100	383.071			4.8.11.45	100	250.936
		4.8.11.42	152	103.533	36102.160900068.1800.0112	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.8.11.45	100	131.818
36102.16080034.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.2.16.44	100	1.072.152	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	135	101.287
		4.7.16.42	152	899.018	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	144	41.828
36102.16080034.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.2.16.44	100	1.573.235	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	144	41.828
		4.7.16.42	152	209.660	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	144	41.828
36102.16080033.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.31.41	100	30.940	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		3.4.11.44	100	15.579	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	20.361	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080033.2800.0108	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	30.940	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	10.378	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0108	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0110	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0111	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0112	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0113	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0114	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0115	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0116	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0117	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0118	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0119	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0120	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0121	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0122	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0123	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0124	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0125	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0126	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0127	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44	100	22.562	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
		4.8.11.42	152	9.090	36102.160900068.1800.0112	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	4.8.11.45	100	25.071
36102.16080034.2800.0128	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.2.16.44							

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3201.10080056.1197	ESTUDOS E PESQUISAS ROODVIARIAS	4.5.90.51	100	37.346
		4.5.90.51	144	9.872
		4.5.90.51	144	27.059
3201.10080056.1197.0001	ESTUDOS E PESQUISAS ROODVIARIAS	4.5.90.51	100	37.146
		4.5.90.51	144	5.512
		4.5.90.51	144	27.059
3201.10080217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	12.361
		4.5.90.32	100	7.622
		4.5.90.32	100	5.099
		4.5.90.32	248	4.064
3201.10080219.2001.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	12.361
		4.5.90.32	100	7.622
		4.5.90.32	100	5.099
		4.5.90.32	248	4.064
3201.10080636.1199	CONDIÇÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÁFEGO	3.4.90.39	100	23.828
3201.10080636.1199.0001	CONDIÇÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÁFEGO	3.4.90.39	100	23.828
3201.10080639.2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ROODVIARIA	3.4.90.39	100	23.828
		4.5.90.39	100	45.031
		4.5.90.39	100	45.031
3201.10080639.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ROODVIARIA	3.4.90.39	100	145.793
		4.5.90.39	100	52.031
		4.5.90.39	100	45.031
		4.5.90.39	144	45.431
3201.10080639.2421	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PATRULHA ROODVIARIA FEDERAL	3.4.90.39	100	56.729
		3.4.90.39	100	51.966
3201.10080639.2421.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PATRULHA ROODVIARIA FEDERAL	3.4.90.39	100	56.729
		3.4.90.39	100	51.966
3201.10080639.2423	SUPRIMENTO DOS TRANSPORTES ROODVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	3.4.90.39	100	585
3201.10080639.2423.0001	SUPRIMENTO DOS TRANSPORTES ROODVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	3.4.90.39	100	585
3201.10080639.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ROODVIAS	4.5.90.51	100	1.330.353
		4.5.90.51	119	301.862
		4.5.90.51	144	346.054
		4.5.90.51	108	111.434
		4.5.90.51	248	81.043
3201.10080639.1204.0018	BR-101/PA - TOMOAS - NATAL	4.5.90.51	159	65.003
		4.5.90.51	159	65.003
3201.10080639.1204.0019	BR-110/PA - JERONIMO - CICERO DIANTES	4.5.90.51	100	185.721
		4.5.90.51	115	52.172
		4.5.90.51	115	133.607
3201.10080639.1204.0021	BR-112/PA/MA - QUARAIMI - ESPINGA	4.5.90.51	144	92.861
3201.10080639.1204.0023	BR-125/PA - BARREIRAS - DIVISA BAIXE	4.5.90.51	115	31.221
		4.5.90.51	144	3.976
3201.10080639.1204.0032	BR-225/PA - TIHOA - PORTO FRANCO	4.5.90.51	115	27.869
3201.10080639.1204.0050	BR-361/PA/AC - PORTO VELHO - RIO BRANCO	4.5.90.51	115	276.594
		4.5.90.51	144	102.179
		4.5.90.51	248	74.299
		4.5.90.51	248	81.843
3201.10080639.1204.0061	BR-101/PA - TIHOA - RIBEIRA DO PÓRCEL	4.5.90.51	144	46.431
3201.10080639.1204.0072	BR-104/PA - LIGADA A JATAIBA	4.5.90.51	144	46.431
3201.10080639.1204.0073	BR-104/PA - CANGAÇA - SÃO GONÇALO	4.5.90.51	144	46.431
3201.10080639.1204.0074	BR-103/PA - CARINE - IPU	4.5.90.51	144	92.861
3201.10080639.1204.0076	BR-102/PA - MARCO - GRANA	4.5.90.51	100	18.573
3201.10080639.1204.0078	BR-020/PA - ACESSO A P10 1E	4.5.90.51	100	18.573
3201.10080639.1204.0077	BR-136/PA - JARUAMA - STACOMBI	4.5.90.51	100	18.573
3201.10080639.1204.0078	BR-136/PA - JARUAMA - STACOMBI	4.5.90.51	100	18.573
3201.10080639.1204.0079	BR-101/PA - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MUGARI	4.5.90.51	159	92.861
3201.10080639.1204.0080	BR-116/PA - ACESSO DA DE-108 - JARUAMA	4.5.90.51	100	46.431
3201.10080639.1204.0083	BR-225/PA - SENADOR POMPEU - MELHOPOLIS	4.5.90.51	144	9.287
3201.10080639.1204.0084	BR-020/PA - UBAITABA - MARAU	4.5.90.51	115	9.287
3201.10080639.1204.0086	BR-020/PA - BR-118 - BOA NOVA	4.5.90.51	144	1.922
		4.5.90.51	144	66.860
		4.5.90.51	144	68.880
3201.10080639.1204.0088	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM ROODVIAS DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	144	46.431
		4.5.90.51	144	46.431
3201.10080639.1204.0087	BR-110/PA/PE - JERIMEM - INHAÚA - FORTES	4.5.90.51	100	1.332
		4.5.90.51	144	96.973
3201.10080639.1204.0088	BR-343/PA - FLORESTA - JORACAMA - BORTOLINA	4.5.90.51	100	508
		4.5.90.51	144	102.177
3201.10080639.1204.0089	BR-104/PA/PA - LIGADA A LAGOA DOS SALES	4.5.90.51	100	789
3201.10080639.1204.0090	PELIGOSIDADE BR-101 - TRAVASSOZ	4.5.90.51	709	1.092
3201.10080639.1204.0091	BR-434/PA - COMÉNTES - CILÉ PEIXE	4.5.90.51	344	1.052
3201.10080639.1204.0094	BR-020/PA - BOA NOVA - DAVID MEIRA	4.5.90.51	144	46.431
3201.10080639.1206	ADQUIÇÃO DE CAPACIDADE DE ROODVIAS	4.5.90.51	100	2.786
		4.5.90.51	144	7.965
3201.10080639.1206.0001	BR-040/PA - DIVISA OFD/O - LUZIANA	4.5.90.51	100	1.814.476
		4.5.90.51	115	225.641
		4.5.90.51	144	113.827
		4.5.90.51	144	429.268
		4.5.90.51	248	994.086
		4.5.90.51	248	55.895
3201.10080639.1206.0002	BR-040/PA - DIVISA OFD/O - LUZIANA	4.5.90.51	144	46.431
		4.5.90.51	144	46.431
3201.10080639.1206.0003	BR-040/PA - SILE LAGOS - BEL HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	144	58.004
		4.5.90.51	144	58.004
3201.10080639.1206.0003	BR-040/PA - CONTORNO DE GRANA	4.5.90.51	159	37.146
		4.5.90.51	159	27.146
3201.10080639.1206.0005	BR-020/PA - AMPOLIS - ODIARA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	109	92.861
		4.5.90.51	109	92.861
3201.10080639.1206.0008	BR-101/PA - PONTE SOBRE O RIO DOZE, EM LEMBRAS	4.5.90.51	444	56.361
		4.5.90.51	444	18.373
		4.5.90.51	444	37.988
3201.10080639.1206.0009	BR-104/PA - MATELVA - RIO BONITO	4.5.90.51	109	81.714

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3201.10080639.1206.0012	BR-116/PA - CONTORNO DE FORTALEZA	4.5.90.51	144	25.001
		4.5.90.51	144	19.517
3201.10080639.1206.0013	BR-116/PA - SÃO PAULO - DIVISA SP/PA	4.5.90.51	115	14.658
3201.10080639.1206.0014	BR-116/PA/PA - SÃO PAULO - CRISTINA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	236.832
		4.5.90.51	100	206.283
		4.5.90.51	144	17.945
		4.5.90.51	144	18.673
		4.5.90.51	248	68.068
3201.10080639.1206.0015	BR-125/PA - SÃO LUIS - DIVISA M/PA E ACESSO A SÃO LUIS	4.5.90.51	100	206.100
		4.5.90.51	100	107.147
		4.5.90.51	144	17.945
		4.5.90.51	144	18.673
		4.5.90.51	248	68.068
3201.10080639.1206.0016	BR-225/PA - CONTORNO DE CAMPINA GRANDE	4.5.90.51	144	6.704
		4.5.90.51	144	6.704
3201.10080639.1206.0018	BR-304/PA - BELÉM - SANTA MARIA E ACESSO	4.5.90.51	115	19.195
		4.5.90.51	115	19.284
		4.5.90.51	144	19.282
3201.10080639.1206.0019	BR-343/PA - PONTE SOBRE O RIO JACUPARA, EM CAMO MUDO	4.5.90.51	144	37.146
		4.5.90.51	144	37.146
3201.10080639.1206.0020	BR-376/PA/PE - CRISTINA - GARÇA	4.5.90.51	109	23.146
3201.10080639.1206.0025	BR-116/PA - VIADUTO VILA SERRANA	4.5.90.51	144	83.676
		4.5.90.51	144	18.673
		4.5.90.51	144	74.299
3201.10080639.1206.0026	BR-116/PA/PA - CONTORNO DE PÉRA DE SANTANA - TAMOJUNDI	4.5.90.51	159	37.146
		4.5.90.51	159	37.146
3201.10080639.1206.0027	BR-101/PA - DIVISA M/PA - DIVISA S/PA E ACESSO A ITAÍ, JARDIM E TACUAS	4.5.90.51	100	92.861
		4.5.90.51	100	92.861
3201.10080639.1206.0028	BR-301/PA - PONTE SOBRE O RIO BUNDETES	4.5.90.51	100	15.925
3201.10080639.1206.0029	BR-226/PA - CANOAS - TABAÍ	4.5.90.51	159	74.299
		4.5.90.51	159	74.299
3201.10080639.1206.0030	BR-402/PA/PE - GARDO - RIBOPRETA	4.5.90.51	115	83.676
		4.5.90.51	115	83.676
3201.10080639.1206.0031	BR-101/PA - PONTE SOBRE O RIO BUNDETES	4.5.90.51	144	74.299
3201.10080639.1206.0032	BR-040/PA - VIADUTO DE ACESSO A VAPARAIZO E 11	4.5.90.51	159	23.146
3201.10080639.1206.0033	BR-225/PA - ANEL VIADUO EM SERRA TALMUDA	4.5.90.51	159	46.431
		4.5.90.51	159	46.431
3201.10080639.1206.0034	BR-101/PA - EDIFICAÇÃO DE PONTE DO TAMBAOZO EM BUNDETES	4.5.90.51	100	18.573
3201.10080639.1206.0035	BR-101/PA - EDIFICAÇÃO - ISARAIZO	4.5.90.51	100	18.573
3201.10080639.1206.0038	BR-101/PA - IGUAÇU - PRAZERES - CARO	4.5.90.51	100	18.573
		4.5.90.51	100	18.573
		4.5.90.51	100	18.573
3201.10080639.2425.0001	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	248.451
		4.5.90.30	100	248.451
3201.10080639.2426.2426	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	3.4.90.30	100	121.732
		4.5.90.30	100	2.907
		4.5.90.30	100	61.822
		4.5.90.30	159	66.003
3201.10080639.2426.2426.0001	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	121.732
		4.5.90.30	100	2.907
		4.5.90.30	100	61.822
		4.5.90.30	159	66.003
3201.10080639.2426.2426.0002	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	121.732
		4.5.90.30	100	2.907
		4.5.90.30	100	61.822
		4.5.90.30	159	66.003
3201.10080639.2426.2426.0003	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	121.732
		4.5.90.30	100	2.907
		4.5.90.30	100	61.822
		4.5.90.30	159	66.003
3201.10080639.2426.2426.0004	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	121.732
		4.5.90.30	100	2.907
		4.5.90.30	100	61.822
		4.5.90.30	159	66.003
3201.10080639.2426.2426.0005	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	121.732
		4.5.90.30	100	2.907
		4.5.90.30	100	61.822
		4.5.90.30	159	66.003
3201.10080639.2426.2426.0006	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	121.732
		4.5.90.30	100	2.907
		4.5.90.30	100	61.822
		4.5.90.30	159	66.003
3201.10080639.2426.2426.0007	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	3.4.90.30	100	121.732
		4.5.90.30	100	2.907
		4.5.90.30	100	61.822
		4.5.90.30	159	66.003

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32021.16080039.1205.0028	BR-110/BA - DIVISA ALZA - ENTROCAMENTO BR-324	4.5.90.51	100	33.501	32021.16080039.1205.0132	BR-158/PP - PÁTO BRANCO - CELVIVIDA	4.5.90.51	144	18.533
32021.16080039.1205.0027	BR-110/BA - DIVISA PEVA - DIVISA BA/NG	4.5.90.81 4.5.90.51	100 144	7.034 7.011	32021.16080039.1205.0131	BR-152/MS - DOURADOS - MAÇO NOVO	4.5.90.81	144	9.287
32021.16080039.1205.0028	BR-110/PE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE	4.5.90.51	100	85.003	32021.16080039.1205.0134	BR-152/MT - DIVISA NE/PA - CUIABÁ	4.5.90.51	100	4.333
32021.16080039.1205.0029	BR-110/PE - DIVISA BA/NG - DIVISA NG/PA	4.5.90.51	100	60.381	32021.16080039.1205.0125	BR-174/PP - MANGUEIRAS ENTRE BR 727 E 730	4.5.90.51	100	4.333
32021.16080039.1205.0030	BR-118/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.5.90.51	100	48.433	32021.16080039.1205.0126	BR-230/CE - ENTROCAMENTO BR-116 - FÁBRIAS BRITO	4.5.90.51	144	9.287
32021.16080039.1205.0031	BR-118/PP - DIVISA SP/PP - DIVISA PP/PA	4.5.90.51	100	13.820	32021.16080039.1205.0127	BR-230/TO - VIOLETA - DIVISA TO/PA	4.5.90.51	100	5.494
32021.16080039.1205.0032	BR-118/PA - DIVISA NG/PA - DIVISA RJ/SP	4.5.90.51	100	83.375	32021.16080039.1205.0128	BR-250/MS - PÉROLAS - BAGE	4.5.90.51	100	1.818
32021.16080039.1205.0033	BR-118/MS - DIVISA SC/MS - JUAZEIRO	4.5.90.51	100	129.568	32021.16080039.1205.0130	BR-153/DF - CUIABÁ - DIVISA MT/PA	4.5.90.51	100	2.773
32021.16080039.1205.0034	BR-118/SC - DIVISA RJ/SC - DIVISA SC/MS	4.5.90.51	100	26.001	32021.16080039.1205.0131	BR-222/MS - SANTA INES - AGRADILHA	4.5.90.51	159	23.859
32021.16080039.1205.0036	BR-118/SP - DIVISA RJ/SP - DIVISA SP/PP	4.5.90.51	100	28.003	32021.16080039.1205.0132	BR-250/MS - JOÃO MEYER - CATALINA	4.5.90.51	144	10.587
32021.16080039.1205.0037	BR-136/MS - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI	4.5.90.51	100	141.238	32021.16080039.1205.0133	BR-252/MS - DOMINGOS MARTINS - VITOR MAÇO	4.5.90.51	159	9.287
32021.16080039.1205.0037	BR-163/TO - DIVISA TO/RO - DIVISA RO/NG	4.5.90.51	159	2.795	32021.16080039.1205.0134	BR-252/CE - ZONA FLORÉNTIA - DIVISA CE/PA	4.5.90.51	100	33.502
32021.16080039.1205.0040	BR-163/TO - DIVISA TO/RO - DIVISA TO/RO	4.5.90.51	100	18.373	32021.16080039.1205.0029	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.90.21	100	185.755
32021.16080039.1205.0041	BR-163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	4.5.90.51	100	82.588	32021.16080039.1205.0030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.22	100	79.584
32021.16080039.1205.0044	BR-153/DF - DIVISA NG/DF - DIVISA MT/PA	4.5.90.51	159	48.431	32021.16080039.1205.0031	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.23	100	188.763
32021.16080039.1205.0045	BR-232/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE	4.5.90.51	159	48.431	32021.16080039.1205.0032	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.24	100	78.588
32021.16080039.1205.0049	BR-230/PA - CARAMELO - DIVISA PR/CE	4.5.90.51	144	36.294	32021.16080039.1205.0033	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.25	100	108.363
32021.16080039.1205.0050	BR-232/PE - RECIFE - PARANHANETA	4.5.90.51	144	80.004	32021.16080039.1205.0034	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.26	100	188.763
32021.16080039.1205.0051	BR-235/SC - ANACIARA - DIVISA SE/BA	4.5.90.51	159	27.145	32021.16080039.1205.0035	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.27	100	188.763
32021.16080039.1205.0055	BR-282/MS - DIVISA ES/MS - DIVISA MS/PP	4.5.90.51	144	5.099	32021.16080039.1205.0036	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.28	100	188.763
32021.16080039.1205.0056	BR-277/PP - FARMANGUA - FZC DO IDUAU	4.5.90.51	144	9.412	32021.16080039.1205.0037	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.29	100	188.763
32021.16080039.1205.0061	BR-282/SC - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL D'OSTEIA	4.5.90.51	144	178	32021.16080039.1205.0038	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.30	100	188.763
32021.16080039.1205.0067	BR-316/MS - DIVISA PA/MS - DIVISA MS/MT	4.5.90.51	100	54.422	32021.16080039.1205.0039	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.31	100	188.763
32021.16080039.1205.0068	BR-316/PA - BELÉM - DIVISA PA/MS	4.5.90.51	100	29.320	32021.16080039.1205.0040	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.32	100	188.763
32021.16080039.1205.0071	BR-318/AM/RO - MANAUS - PORTO VELHO	4.5.90.51	159	71.946	32021.16080039.1205.0041	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.33	100	188.763
32021.16080039.1205.0072	BR-324/PA - DIVISA PA/MA - SALVADOR	4.5.90.51	100	2.630	32021.16080039.1205.0042	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.34	100	188.763
32021.16080039.1205.0073	BR-330/MA - JACUIPE - UBATUBA	4.5.90.51	100	750.078	32021.16080039.1205.0043	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.35	100	188.763
32021.16080039.1205.0081	BR-368/PP - DIVISA SP/PP - CASVEL	4.5.90.51	159	46.266	32021.16080039.1205.0044	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.36	100	188.763
32021.16080039.1205.0083	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PP	4.5.90.51	144	3.187	32021.16080039.1205.0045	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.37	100	188.763
32021.16080039.1205.0089	BR-382/PA - DIVISA ES/PA - DIVISA PA/NG	4.5.90.51	159	10.438	32021.16080039.1205.0046	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.38	100	188.763
32021.16080039.1205.0096	BR-408/PE - DIVISA PA/PE - RECIFE	4.5.90.51	159	65.003	32021.16080039.1205.0047	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.39	100	188.763
32021.16080039.1205.0108	REPARAÇÃO DE OUTROS TRENDS	4.5.90.51	159	78.833	32021.16080039.1205.0048	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.40	100	188.763
32021.16080039.1205.0108	BR-101/BA - TRECHO CAMARÁ - ITAPERI	4.5.90.51	159	160.267	32021.16080039.1205.0049	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.41	100	188.763
32021.16080039.1205.0107	BR-101/ES - TRECHO ENTRE BR 201 E C 238	4.5.90.51	159	108.868	32021.16080039.1205.0050	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.42	100	188.763
32021.16080039.1205.0108	BR-262/MS - TRECHO ENTRE BR 100 E 198,9	4.5.90.51	159	41.620	32021.16080039.1205.0051	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.43	100	188.763
32021.16080039.1205.0110	BR-002/427BA - DIVISA NG/BA - BANANEIRAS - ENTROCAMENTO BR-116	4.5.90.51	100	9.287	32021.16080039.1205.0052	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.44	100	188.763
32021.16080039.1205.0111	BR-040/BA - UNIDADE INDUSTRIAL - PETROLÓIS	4.5.90.51	100	18.673	32021.16080039.1205.0053	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.45	100	188.763
32021.16080039.1205.0112	BR-080/MS - DIVISA RO/MS - FROTEIRA BRASIL/PARANÁ	4.5.90.51	100	9.287	32021.16080039.1205.0054	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.46	100	188.763
32021.16080039.1205.0113	BR-104/PP - DIVISA PP/MS - CAMPINA GRANDE	4.5.90.51	100	9.287	32021.16080039.1205.0055	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.47	100	188.763
32021.16080039.1205.0114	BR-107/12/PE - GUAPO VELHO - NOITELOMO - DIVISA PA/PE	4.5.90.51	100	9.287	32021.16080039.1205.0056	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.48	100	188.763
32021.16080039.1205.0115	BR-118/BA - VITÓRIA DA CONQUISTA - DIVISA BA/NG	4.5.90.51	100	13.820	32021.16080039.1205.0057	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.49	100	188.763
32021.16080039.1205.0116	BR-116/MS - SÃO LEOPOLDO - SINCROCAMENTO AO JÁZ DO COMÉLIA	4.5.90.51	100	23.216	32021.16080039.1205.0058	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.50	100	188.763
32021.16080039.1205.0117	BR-122/CE - DONDOLIM - SINCROCAMENTO	4.5.90.51	100	9.287	32021.16080039.1205.0059	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.51	100	188.763
32021.16080039.1205.0118	BR-153/PP - DIVISA SC/PP - UNIDADE DA VITÓRIA	4.5.90.51	100	9.287	32021.16080039.1205.0060	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.52	100	188.763
32021.16080039.1205.0119	BR-153/PP - DOURADOS - ITAATI	4.5.90.51	100	27.809	32021.16080039.1205.0061	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.53	100	188.763
32021.16080039.1205.0120	BR-153/SP - DIVISA MS/SP - DIVISA SP/PP	4.5.90.51	100	18.673	32021.16080039.1205.0062	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.54	100	188.763
32021.16080039.1205.0121	BR-163/MS - DIVISA DO/MS - SILVÉRIA	4.5.90.51	100	13.820	32021.16080039.1205.0063	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.55	100	188.763
32021.16080039.1205.0122	BR-153/PP - PÁTO BRANCO - CELVIVIDA	4.5.90.51	144	18.533	32021.16080039.1205.0064	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.56	100	188.763
32021.16080039.1205.0123	BR-152/MS - DOURADOS - MAÇO NOVO	4.5.90.81	144	9.287	32021.16080039.1205.0065	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.57	100	188.763
32021.16080039.1205.0124	BR-152/MT - DIVISA NE/PA - CUIABÁ	4.5.90.51	100	4.333	32021.16080039.1205.0066	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.58	100	188.763
32021.16080039.1205.0125	BR-174/PP - MANGUEIRAS ENTRE BR 727 E 730	4.5.90.51	100	4.333	32021.16080039.1205.0067	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.59	100	188.763
32021.16080039.1205.0126	BR-230/CE - ENTROCAMENTO BR-116 - FÁBRIAS BRITO	4.5.90.51	144	9.287	32021.16080039.1205.0068	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.60	100	188.763
32021.16080039.1205.0127	BR-230/TO - VIOLETA - DIVISA TO/PA	4.5.90.51	100	5.494	32021.16080039.1205.0069	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.61	100	188.763
32021.16080039.1205.0128	BR-250/MS - PÉROLAS - BAGE	4.5.90.51	100	1.818	32021.16080039.1205.0070	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.62	100	188.763
32021.16080039.1205.0130	BR-153/DF - CUIABÁ - DIVISA MT/PA	4.5.90.51	100	2.773	32021.16080039.1205.0071	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.63	100	188.763
32021.16080039.1205.0131	BR-222/MS - SANTA INES - AGRADILHA	4.5.90.51	159	23.859	32021.16080039.1205.0072	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.64	100	188.763
32021.16080039.1205.0132	BR-250/MS - JOÃO MEYER - CATALINA	4.5.90.51	144	10.587	32021.16080039.1205.0073	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.65	100	188.763
32021.16080039.1205.0133	BR-252/MS - DOMINGOS MARTINS - VITOR MAÇO	4.5.90.51	159	9.287	32021.16080039.1205.0074	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.66	100	188.763
32021.16080039.1205.0134	BR-252/CE - ZONA FLORÉNTIA - DIVISA CE/PA	4.5.90.51	100	33.502	32021.16080039.1205.0075	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.67	100	188.763
32021.16080039.1205.0029	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.2.90.21	100	185.755	32021.16080039.1205.0076	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.68	100	188.763
32021.16080039.1205.0030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.22	100	79.584	32021.16080039.1205.0077	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.69	100	188.763
32021.16080039.1205.0031	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.23	100	188.763	32021.16080039.1205.0078	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.70	100	188.763
32021.16080039.1205.0032	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.24	100	78.588	32021.16080039.1205.0079	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.71	100	188.763
32021.16080039.1205.0033	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.25	100	108.363	32021.16080039.1205.0080	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.72	100	188.763
32021.16080039.1205.0034	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.26	100	188.763	32021.16080039.1205.0081	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.73	100	188.763
32021.16080039.1205.0035	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.27	100	188.763	32021.16080039.1205.0082	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.74	100	188.763
32021.16080039.1205.0036	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.28	100	188.763	32021.16080039.1205.0083	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO</			

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	115	352	34202.16090963.1281.0004	AMPLIACAO E RECONSTRUCAO DO CAIS DE VALDAGUAPAZUELA NO PORTO DE SANTOS	4.6.90.51	246	320.569
34202.16090962.1275.0001	CONSTRUCAO DE BARRAGENS DE ATRAZADA NO RIO JARAUANA	4.5.90.51	115	352			4.6.90.51	246	220.121
		4.5.90.51	115	352	34202.16090963.1281.0006	AMPLIACAO DO TERMINAL DE CONTENEIRES NA MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	4.6.90.51	350	484.016
34202.16090962.1276	CONSTRUCAO DE ECLUSA NA BARRAGEM DE TUCUPIRU NO RIO TUCUPIRU	4.5.90.51	115	21.465			4.6.90.51	350	44.447
		4.5.90.51	114	13.530	34202.16090963.1281.0006	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE BOMBO DO PORTO DE SANTOS	4.6.90.51	350	130.000
34201.16090962.1276.0001	CONSTRUCAO DE ECLUSA NA BARRAGEM DE TUCUPIRU NO RIO TUCUPIRU	4.5.90.51	115	21.516			4.6.90.51	350	410.361
		4.5.90.51	114	13.030	34202.16090963.1281.0007	AMPLIACAO DO CAIS PARA GRANIS E CONTENEIRES NO PORTO DE PARANGARUA	4.6.90.51	246	190.841
34202.16090962.1277	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NO RIO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	6.148			4.6.90.51	246	230.218
		4.5.90.51	115	6.148	34202.16090963.1281.0009	AMPLIACAO DO TERMINAL DE CONTENEIRES PORTO DE MANAUS	4.6.90.51	250	61.876
34202.16090962.1277.0002	CONSTRUCAO DE TERMINAL HIDROVIARIO DE ESTADUANA	4.5.90.51	115	3.000			4.6.90.51	250	83.975
		4.5.90.51	115	3.000	34202.16090963.1281.0010	RECONSTRUCAO E MELHORAMENTO DO TERMINAL DE BOMBO DE MANAUS	4.6.90.51	250	9.283
34202.16090962.1277.0003	CONSTRUCAO DO NOVO PORTO DE JUAZEIRO	4.5.90.51	115	3.148			4.6.90.51	250	3.148
		4.5.90.51	250	37.145	34202.16090963.1281.0011	AMPLIACAO DO PATIO DE CONTENEIRES NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	4.6.90.51	250	37.145
34202.16090962.1278	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES PORTUARIAS NA BACIA DO PRATA	4.5.90.51	250	37.145			4.6.90.51	250	65.003
		4.5.90.51	250	37.145	34202.16090963.1281.0012	AMPLIACAO DO CAIS DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	4.6.90.51	250	65.003
34202.16090962.1278.0001	AMPLIACAO DAS INSTALACOES PORTUARIAS DE CACIPES	4.5.90.51	250	37.145			4.6.90.51	250	218.213
		4.5.90.51	115	1.811	34202.16090963.1284	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA GRANIS LIQUIDOS	4.6.90.51	100	18.312
34202.16090962.1280	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A RECEPCAO DO PARQUE DE DESAGUAMENTO DAS ADMINISTRACOES HIDROVIARIAS	4.5.90.52	115	1.811			4.6.90.51	100	21.276
		4.5.90.52	115	1.811	34202.16090963.1284.0001	CONSTRUCAO DO PIER PETROLEO DE ITAJAÍ	4.6.90.51	144	238.342
34202.16090962.1280.0001	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA DESAGUAMENTO, LIMPEZA E REESTABELECIMENTO DAS VIAS NAVIGAVELIS	4.5.90.52	115	1.811			4.6.90.51	144	272.865
		4.5.90.51	115	1.568	34202.16090963.1284.0002	AMPLIACAO DO TERMINAL DE GRANIS LIQUIDOS DO PORTO DE ARATÓ	4.6.90.51	100	65.004
34202.16090962.2472	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.51	315	1.568			4.6.90.51	250	45.431
		4.5.90.51	315	1.568	34202.16090963.1284.0003	RECONSTRUCAO DO TERMINAL DE GRANIS LIQUIDOS DO PORTO DE ARATÓ	4.6.90.51	144	18.587
34202.16090962.2473	SERVICOS DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DE HIPOVIAS INTERIORES	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	144	18.587
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1285	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA GRANIS SOLIDOS	4.6.90.51	144	1.221.750
34202.16090962.2473.0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	144	10.837
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1285.0001	COMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DE VILA DE COQUE	4.6.90.51	249	178.425
34202.16090962.2473.0002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	249	24.800
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1285.0002	AMPLIACAO DO TERMINAL DE GRANIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATÓ	4.6.90.51	144	15.687
34202.16090962.2473.0003	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	250	8.822
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1285.0003	CONSTRUCAO DO CAIS PARA PRODUTOS SIEMERURGICOS NO PORTO PRAIA NELE	4.6.90.51	249	84.475
34202.16090962.2473.0004	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	249	220.779
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1285.0004	AMPLIACAO DO TERMINAL DE GRANIS DO CONDESAO DE EXPORTACAO DO PORTO DE SANTOS	4.6.90.51	248	103.890
34202.16090962.2473.0005	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	248	103.890
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1285.0005	EXPANSAO DO TERMINAL PARA FERTILIZANTES NO PORTO DE SANTOS	4.6.90.51	248	182.807
34202.16090962.2473.0006	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	248	192.863
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1285.0006	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CARGAS NO PORTO DE RIO GRANDE	4.6.90.51	250	84.518
34202.16090962.2473.0007	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	250	84.518
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1286	ADQUISICAO, REPARO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS TERRESTRES E FLUVIANTES	4.6.90.52	249	317.046
34202.16090962.2473.0008	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.52	249	47.749
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1286.0001	ADQUISICAO E RECONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	4.6.90.52	249	102.147
34202.16090962.2473.0009	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.52	249	102.147
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1286.0002	ADQUISICAO DE COMPONENTES DE OBRAS AUTOMATIZADAS	4.6.90.52	249	47.749
34202.16090962.2473.0010	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.52	249	47.749
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1287	ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS TECNOLOGICAS	4.6.90.51	248	81.843
34202.16090962.2473.0011	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	250	81.806
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1287.0001	ESTUDOS E PROJETOS	4.6.90.51	250	22.068
34202.16090962.2473.0012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	250	22.068
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1287.0002	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA PORTUARIO NACIONAL	4.6.90.51	248	121.193
34202.16090962.2473.0013	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	248	83.643
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1288	OPRACAO, DEMARCACAO E OBRAS DE PROTECCAO PORTUARIA	4.6.90.51	248	29.490
34202.16090962.2473.0014	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	248	978
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1288.0001	PROJECCAO E MELHORAMENTO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CARACACUS	4.6.90.51	115	464
34202.16090962.2473.0015	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	115	464
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1288.0002	RECONSTRUCAO DO MOLHE DE PROTECCAO DA COSTA DE OLINDA/PE	4.6.90.51	118	464
34202.16090962.2473.0016	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	118	464
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.1289	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA PARA APOIO A REPAROS NAVAIS	4.6.90.51	281	48.431
34202.16090962.2473.0017	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.51	281	48.431
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474	SERVICOS DE ADMINISTRACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DOS PORTOS DISTANTEMENTE ADMINISTRADOS	4.6.90.30	250	155.007
34202.16090962.2473.0018	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	1.817
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0001	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	50.148
34202.16090962.2473.0019	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	1.779
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0002	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	61.822
34202.16090962.2473.0020	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	71.820
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0003	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	61.813
34202.16090962.2473.0021	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	4.223
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0004	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	1.133
34202.16090962.2473.0022	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	1.133
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0005	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	1.133
34202.16090962.2473.0023	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	1.133
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0006	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	1.133
34202.16090962.2473.0024	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	1.133
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0007	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	1.133
34202.16090962.2473.0025	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	1.133
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0008	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	1.133
34202.16090962.2473.0026	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	1.133
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0009	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	1.133
34202.16090962.2473.0027	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	1.133
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0010	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	1.133
34202.16090962.2473.0028	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	1.133
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0011	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	1.133
34202.16090962.2473.0029	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.5.90.30	250	191.884			4.6.90.30	250	1.133
		4.5.90.30	250	191.884	34202.16090963.2474.0012	CONSTRUCAO E EXPANSAO DE TERMINAIS PARA CONTENEIRES E BOMBO	4.6.90.30	250	1.133
34202.16090962.2473.0030	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ECLUSAS	4.							

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTI	VALOR
		3.4.90.30	250	18
		3.4.90.39	250	1.821
		4.5.90.02	250	48
38202.16090063.2474.0008	ADMINISTRACAO DO PORTO DE ITAJAI	3.4.90.30	250	28.284
		3.4.90.33	250	306
		3.4.90.34	250	267
		3.4.90.36	250	688
		3.4.90.37	250	10.132
		3.4.90.39	250	12.122
		4.5.90.01	250	148
		4.5.90.02	250	612
38202.16090065.2474.0007	ADMINISTRACAO DO PORTO DE LAGUNA	3.4.90.30	250	855
		3.4.90.33	250	139
		3.4.90.34	250	27
		3.4.90.36	250	27
		3.4.90.39	250	476
38202.16090063.2474.0004	ADMINISTRACAO DO PORTO DE ESTRELA	3.4.90.30	250	1.420
		3.4.90.33	250	640
		3.4.90.39	250	65
		4.5.90.01	250	916
		4.5.90.04	250	27
		4.5.90.02	250	102
38202.16090063.2474.0009	ADMINISTRACAO DO PORTO DE PORTO VELHO	3.4.90.30	250	10.686
		3.4.90.33	250	197
		3.4.90.34	250	9
		3.4.90.36	250	16
		3.4.90.37	250	2.231
		3.4.90.39	250	7.116
		4.5.90.02	250	148
				61.239
38203.16090001.2008	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	11.181
		3.4.90.33	100	1.831
		3.4.90.34	100	986
		3.4.90.36	100	91
		3.4.90.38	100	91
		3.4.90.39	100	1.548
		4.5.90.01	100	5.643
		4.5.90.29	100	102
		4.5.90.02	100	20.261
		4.5.90.02	250	858
38203.16090001.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	32.184
		3.4.90.33	100	1.131
		3.4.90.34	100	1.360
		3.4.90.36	100	860
		3.4.90.37	100	116
		3.4.90.39	100	91
		4.5.90.01	100	1.666
		4.5.90.29	100	793
		4.5.90.02	100	5.643
		4.5.90.02	250	20.261
		4.5.90.02	250	796
38203.16090005.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30	100	23.226
		3.4.90.33	100	1.220
		3.4.90.36	100	937
		3.4.90.38	100	99
		3.4.90.39	100	1.115
		4.5.90.01	100	5.231
		4.5.90.02	100	13.572
		4.5.90.02	250	264
38203.16090005.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.30	100	23.226
		3.4.90.33	100	1.220
		3.4.90.36	100	937
		3.4.90.38	100	99
		3.4.90.39	100	1.115
		4.5.90.01	100	5.231
		4.5.90.02	100	13.572
		4.5.90.02	250	264
38203.160840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.979
38203.160840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	4.979
38204.16090003.2007	EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	7.428
		3.2.90.22	100	1.868
		3.2.90.29	250	232
		4.7.90.71	250	232
		4.7.90.71	250	232
38204.16090003.2007.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	7.428
		3.2.90.22	100	1.868
		3.2.90.29	250	232
		4.7.90.71	250	232
		4.7.90.71	250	232
38204.160840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	910
38204.160840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	910
38204.16090001.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	8.337
		3.4.90.33	100	3.061
		3.4.90.34	100	371
		3.4.90.36	100	250
		3.4.90.39	250	693
		3.4.90.39	250	3.478
38204.16090001.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	8.337
		3.4.90.33	100	3.061
		3.4.90.34	100	371
		3.4.90.36	100	250
		3.4.90.39	250	693
		3.4.90.39	250	3.478
38204.16090066.2438	MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO	3.4.90.30	250	64.133
		3.4.90.33	250	36.643
		3.4.90.34	250	176
		3.4.90.36	250	157
		3.4.90.38	250	2.200
		3.4.90.39	250	15.406
		4.5.90.01	250	8.339
38204.16090066.2438.0001	MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO	3.4.90.30	250	64.133
		3.4.90.33	250	36.643
		3.4.90.34	250	176
		3.4.90.36	250	157
		3.4.90.38	250	2.200
		3.4.90.39	250	15.406
		4.5.90.01	250	8.339
38204.16090066.2438	MANUTENCAO E OPERACAO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30	250	6.445
		3.4.90.33	250	3.780
		3.4.90.34	250	176
		3.4.90.36	250	111
		3.4.90.39	250	2.856
38204.16090066.2438.0001	MANUTENCAO E OPERACAO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30	250	6.445
		3.4.90.33	250	3.780
		3.4.90.34	250	176
		3.4.90.36	250	111
		3.4.90.39	250	2.856
38206.16090003.2007	COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	227
		3.2.90.22	100	213
38206.16090003.2007.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	227
		3.2.90.22	100	213
38206.160840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	139
38206.16090001.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	1.021

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTI	VALOR
38206.16090001.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	100
		3.4.90.33	250	18
		3.4.90.34	250	18
		3.4.90.36	250	118
		3.4.90.39	250	8.012
38206.16090066.2438	MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO	3.4.90.30	250	14.267
		3.4.90.33	250	6.666
		3.4.90.34	250	243
		4.5.90.01	100	0.269
38206.16090066.2438.0001	MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO	3.4.90.30	250	14.267
		3.4.90.33	250	6.666
		3.4.90.34	250	243
		4.5.90.01	100	0.269
38206.16090066.2438	MANUTENCAO E OPERACAO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30	250	417
		3.4.90.33	250	278
38206.16090066.2438.0001	MANUTENCAO E OPERACAO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.4.90.30	250	417
		3.4.90.33	250	278
38206.16090003.2007	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA BACIA DO PRATA S/A AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	624
		4.7.90.71	152	610
38206.16090003.2007.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	624
		4.7.90.71	152	610
38206.160840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	74
38206.160840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	74
38206.16090001.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	4.461
		3.4.90.33	250	211
		3.4.90.34	250	115
		3.4.90.36	250	255
		3.4.90.37	250	120
		3.4.90.39	250	13.411
		4.5.90.02	250	46
		4.5.90.02	250	1.879
38206.16090001.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	4.465
		3.4.90.33	250	371
		3.4.90.34	250	37
		3.4.90.36	250	280
		3.4.90.37	250	120
		3.4.90.39	250	2.221
		4.5.90.02	250	1.879
		4.5.90.02	250	3.259
38206.16090066.2438	MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO	3.4.90.30	250	28.849
		3.4.90.33	250	12.869
		3.4.90.34	250	297
		3.4.90.36	250	1.718
		3.4.90.37	250	1.411
		4.5.90.02	250	6.289
		4.5.90.02	250	3.259
38206.16090066.2438.0001	MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO	3.4.90.30	250	28.849
		3.4.90.33	250	12.869
		3.4.90.34	250	297
		3.4.90.36	250	1.718
		3.4.90.37	250	1.411
		4.5.90.02	250	6.289
		4.5.90.02	250	3.259
38207.16090003.2007	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	672.862
		4.7.90.71	152	272.662
38207.16090003.2007.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	672.862
		4.7.90.71	152	272.662
38207.160840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	11.029
38207.160840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	11.029
38207.160910021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	24.026
		3.4.90.33	100	3.047
		3.4.90.34	100	17.620
38207.160910021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	24.026
		3.4.90.33	100	3.047
		3.4.90.34	100	17.620
38207.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGIROS	4.5.90.51	100	244.837
		4.5.90.51	100	199.696
38207.160910572.1214.0001	ORÇAO COMPLEMENTAR DO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SARACIÁ - RS	4.5.90.51	144	45.242
		4.5.90.51	100	199.696
38207.160910572.1214.0002	EXPANSAO DO SISTEMA TRECHO SARACIÁ-SAO LEOPOLDO - RS	4.5.90.51	100	199.696
38207.160910572.2430	MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGIROS	3.4.90.30	250	32.221
		3.4.90.33	250	1.191
		3.4.90.34	250	340
		3.4.90.36	250	477
		3.4.90.38	250	15.232

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32108.16080492.2011	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	20.812					7.000
32108.16080492.2011.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	20.812					12
32108.160910021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	138.955					1.920.753
		3.4.90.33	100	1.333	32108.16080033.2027	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS			
		3.4.90.34	100	1.005					
		3.4.90.35	100	7.199					
		3.4.90.36	100	2.281	32108.16080033.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.90.21	100	478
		3.4.90.39	100	60.878					48
		3.4.90.41	100	12.441					14
		3.4.90.41	250	45.759	32108.16080034.2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.90.21	100	478
		3.4.90.41	100	997					14
32108.160910021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	138.955					1.813.235
		3.4.90.33	100	1.005					100
		3.4.90.34	100	888					81.603
		3.4.90.35	100	8.199					1.287.608
		3.4.90.36	100	2.337	32108.16080034.2027.0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.90.21	100	478
		3.4.90.39	100	61.784					1.813.235
		3.4.90.41	100	12.441					223.187
		3.4.90.41	250	45.759					81.603
		3.4.90.41	100	997	32108.16080492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	21.488
									3.063
32108.160910021.2011	MODERNIZACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSENGEIRAS	4.6.90.81	144	1.678.422	32108.16080492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	21.488
		4.6.90.81	245	1.830.253					3.063
		4.6.90.81	144	235.288	32108.160910021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	30.279
		4.6.90.82	246	488.128					324
		4.6.90.82	249	78.700					2.819
32108.160910021.2011.0001	MODERNIZACAO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	4.6.90.81	144	1.684.778					83
		4.6.90.81	246	1.911.177					186
		4.6.90.81	245	1.830.253					269
		4.6.90.81	144	235.288					2.860
		4.6.90.82	246	488.128					1.023
		4.6.90.82	249	78.700					289
32108.160910021.2011.0002	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SAO PAULO	4.6.90.81	144	1.696.809					2.960
		4.6.90.81	246	1.951.400					6.433
		4.6.90.81	144	235.288					10.833
		4.6.90.82	249	410.356					8.873
									900
32108.160910021.2011.0003	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECEIFE - LINHA SUL	4.6.90.51	144	22.621	32108.160910021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	30.279
		4.6.90.51	144	22.621					324
32108.160910021.2011.0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA	4.6.90.51	144	22.621					2.819
		4.6.90.51	144	22.621					83
32108.160910021.2011.0005	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOAO PESSOA	4.6.90.51	144	22.621					9
		4.6.90.51	144	22.621					181
32108.160910021.2011.0006	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR	4.6.90.51	144	22.621					18
		4.6.90.51	144	22.621					1.023
32108.160910021.2011.0007	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL	4.6.90.51	144	22.621					269
		4.6.90.51	144	22.621					2.960
32108.160910021.2011.0008	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO	4.6.90.51	144	22.621					6.433
		4.6.90.51	144	22.621					10.833
32108.160910021.2011.0009	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO	4.6.90.51	144	22.621					8.873
		4.6.90.51	144	22.621					900
32108.160910021.2012	IMPLANTACAO E EXPANSAO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSENGEIRAS	4.6.90.81	144	281.852	32108.16091006.1217	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM TRANSPORTE URBANO	3.4.90.29	250	1.612
		4.6.90.81	144	281.852					1.672
		4.6.90.81	144	293.231	32108.16091006.1217.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM TRANSPORTE URBANO	3.4.90.29	250	1.612
									1.672
32108.160910021.2012.0001	COMPLEMENTACAO DA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	4.6.90.51	144	61.883	32108.16091008.1218	APIO ADI SISTEMAS LOGICOS DE TRANSPORTE DOS AGLOMERADOS URBANOS E CIDADES DE PORTE MEDIO	4.9.40.42	100	251.041
		4.6.90.51	144	79.172					102.171
		4.6.90.51	144	79.172					2.148
		4.6.90.51	144	79.172					13
		4.6.90.51	144	79.172					14.780
		4.6.90.51	144	79.172					32.817
32108.160910021.2012.0002	COMPLEMENTACAO DA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE RECEIFE	4.6.90.51	144	61.883	32108.16091008.1218.0001	APIO ADI SISTEMAS LOGICOS DE TRANSPORTE DOS AGLOMERADOS URBANOS E CIDADES DE PORTE MEDIO	4.9.40.42	250	33.581
		4.6.90.51	144	79.172					31.143
		4.6.90.51	144	79.172					27.893
		4.6.90.51	144	79.172					22.859
		4.6.90.51	144	79.172					942
32108.160910021.2012.0011	CONSTRUCAO DA ESTACAO FERROVIARIA DE MARACANAU - CE	4.6.90.51	100	22.621	32108.16091008.1218.0002	APIO ADI MUNICIPIO DE SAO VICENTE/PE/PAPE BARREIROS CONTR. DOS MUNICIPIOS DE SAO VICENTE	4.9.40.42	144	27.893
		4.6.90.51	100	22.621					262
32108.160910021.2430	MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSENGEIRAS	3.4.90.30	100	938.835	32108.16091008.1218.0003	TRANSPORTE DE MASSA DA REGIAO METROPOLITANA DE VITORIA/ES	4.9.40.42	100	105
		3.4.90.33	100	448.011					282
		3.4.90.34	100	1.162	32108.16091008.1218.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE APICACAS/ES	4.9.40.42	100	158
		3.4.90.35	100	10.872					158
		3.4.90.36	100	4.418	32108.16091008.1218.0005	RECONSTRUCAO DOS COMPLEXOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM NOVA VENECIA / ES	4.9.40.42	100	158
		3.4.90.39	100	19.100					83
		3.4.90.41	100	2.014	32108.16091008.1218.0006	INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO DE BON JESUS/ES	4.9.40.42	100	63
		3.4.90.42	100	472.630					219
		3.4.90.41	100	37.071	32108.16091008.1218.0007	SIGNA PERMANENTE DO CORDEIRO DE TRANSPORTE METROPOLITANO NOITE DA REGIAO METROPOLITANA DO RECEIFE	4.9.40.42	100	27.859
									27.859
32108.160910021.2430.0001	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	3.4.90.30	100	310.736	32108.16091008.1218.0008	PORTES SOMME O RIO SUBAE EM SAO ANAHO / BA	4.9.40.42	153	49.421
		3.4.90.33	100	195.828					49.421
		3.4.90.34	100	42	32108.16091008.1218.0009	RECONSTRUCAO DO SISTEMA VIARIO DO BAIRRO COMANDANTE EM SAO LOUIS/MA	4.9.40.42	153	49.421
		3.4.90.35	100	10.872					19.008
		3.4.90.36	100	4.418	32108.16091008.1218.0010	RECONSTRUCAO DE CORDEIRO DE TRANSPORTES DE PASSEIROS NA CIDADE DE OLINDA - PE	4.9.40.42	144	19.008
		3.4.90.39	100	19.100					16.370
		3.4.90.41	100	2.014	32108.16091008.1218.0011	SISTEMA DE DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO EM AGUA PRETA, PISCINA, PALMEIRAS, S. CAETANO, PISCINHA E TAMISAEM / PE	4.9.40.42	100	16.370
		3.4.90.42	100	472.630					55.717
		3.4.90.41	100	68.706	32108.16091008.1218.0012	LIGACAO DO CANAL DO SETUBAL A ESTRADA CAROLINA E BRIOI DO COMODOR DE TRAP. DA DA REGIAO METROPOLIT. DO RECEIFE	4.9.40.42	100	55.717
		3.4.90.41	100	3.879					1.688
					32108.16091008.1219	APIO INSTITUCIONAL AO TRANSPORTE URBANO	3.4.90.35	250	900
									1.688
									788
									900
32108.160910021.2430.0002	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE SAO PAULO	3.4.90.30	100	310.736	32108.16091008.1219.0001	APIO INSTITUCIONAL AO TRANSPORTE URBANO	3.4.90.35	250	900
		3.4.90.33	100	195.828					10.984
		3.4.90.34	100	42					10.984
		3.4.90.35	100	10.872					8.812
		3.4.90.36	100	4.418					8.812
		3.4.90.39	100	19.100					2.138
		3.4.90.41	100	2.014					49.812
		3.4.90.42	100	472.630					7.338
		3.4.90.41	100	37.071					66.358
32108.160910021.2430.0004	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE RECEIFE	3.4.90.30	100	310.736	32108.16091008.1220	PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTES URBANOS PARA REGIAO METROPOLITANA	4.9.40.42	250	10.984
		3.4.90.33	100	195.828					10.984
		3.4.90.34	100	42					2.138
		3.4.90.35	100	10.872					49.812
		3.4.90.36	100	4.418					7.338
		3.4.90.39	100	19.100					66.358
		3.4.90.41	100	2.014					148.001
		3.4.90.42	100	472.630					1.023
		3.4.90.41	100	37.071					11.023
32108.160910021.2430.0008	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FORTALEZA	3.4.90.30	100	43.410					9.877
		3.4.90.33	100	22.624					9.877
		3.4.90.34	100	719					1.808.918
		3.4.90.35	100	42					3.068
		3.4.90.36	100	87					3.068
		3.4.90.39	100	5.299					3.068
		3.4.90.41	100	1.068					3.068
		3.4.90.42	100	33.078					3.068
		3.4.90.4							

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.03010006.1119.0100	PROJETO DE INGRESSO ESPECIAIS - SIM			83.947
		4.6.11.42	100	40.197
		4.6.11.42	116	3.329
		4.6.11.42	148	37.421
39101.03010009.1119.0101	NOVOS MATERIAIS - SIM			120.453
		4.6.11.42	100	97.863
		4.6.11.42	116	18.524
		4.6.11.42	149	52.026
39101.03010009.1119.0102	CIENTIAS AMBIENTAIS - CIAMB			68.414
		4.6.11.42	100	47.213
		4.6.11.42	116	17.149
		4.6.11.42	149	27.145
39101.03010009.1120	ESTUDOS DE SIMOLOGIA E DEBENTICA			10.568
		3.4.11.41	100	2.715
		3.4.11.41	100	4.428
		3.4.90.41	100	1.378
		3.4.90.33	100	83
		3.4.90.41	144	1.574
39101.03010009.1120.0001	ESTUDOS SIMOLOGICOS NA REGIÃO NOROESTE			10.098
		3.4.50.41	100	492
		3.4.90.33	100	43
		3.4.90.41	144	4.574
39101.03010009.1120.0002	LEVANTAMENTOS GEOLOGICO-GEODÉSICOS NO RIO GRANDE DO NORTE			4.780
		3.4.11.41	100	245
		3.4.11.41	100	4.535
39101.03010009.1120.0003	ANÁLISE DO RISCO SÍSMICO NA REGIÃO NOROESTE			789
		3.4.50.41	100	789
39101.03010009.1127	ESTACIÃO DE RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS CONTÍNUOS DE SATELITE ARTIFICIAL			69.285
		3.4.90.39	100	6.842
		4.6.90.52	149	61.843
39101.03010009.1129.0001	OPERAÇÃO DA ESTACIÃO			6.412
		3.4.90.39	100	6.412
39101.03010009.1129.0002	APRECIAMENTO DA ESTACIÃO			61.843
		4.6.90.52	149	61.843
39101.03010009.1128	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PREVISÃO DO TEMPO E ESTUDOS CLIMÁTICOS - OPTIC			130.033
		3.4.90.30	100	1.076
		3.4.90.33	100	625
		3.4.90.36	100	705
		3.4.90.39	100	9.040
		4.6.90.51	144	61.360
		4.6.90.52	144	62.632
39101.03010009.1128.0001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO			1.866
		4.6.90.51	144	1.866
39101.03010009.1128.0002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL			39.222
		3.4.90.30	100	210
		3.4.90.33	100	290
		3.4.90.39	100	3.233
		4.6.90.51	144	41.031
		4.6.90.52	144	28.405
39101.03010009.1128.0003	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PREVISÃO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMÁTICOS			41.945
		3.4.90.30	100	836
		3.4.90.33	100	425
		3.4.90.36	100	230
		3.4.90.39	100	1.227
		4.6.90.52	144	33.227
39101.03010009.1129	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE APLICAÇÃO DE SATELITES AMBIENTAIS - CASA			50.143
		3.4.90.30	100	2.045
		3.4.90.33	100	180
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.39	100	1.078
		4.6.90.51	144	21.621
		4.6.90.52	144	22.621
39101.03010009.1129.0001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO			22.621
		4.6.90.51	144	22.621
39101.03010009.1129.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MÁSCARAS DE FOTOGRAFIAÇÃO			27.521
		3.4.90.30	100	2.045
		3.4.90.33	100	190
		3.4.90.36	100	106
		3.4.90.39	100	1.227
		4.6.90.52	144	22.621
39101.03010009.1132	APÓIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLÓGICA			2.784
		4.6.60.41	100	1.021
		4.6.90.36	100	786
		4.6.90.39	100	87
		4.6.90.41	100	894
39101.03010009.1132.0001	INSTALAÇÃO DE CENTROS DE CIÊNCIA			104
		3.4.50.41	100	104
		3.4.90.36	100	193
39101.03010009.1132.0002	LEVANTAMENTO DE TECNOLOGIAS REGIONAIS			572
		3.4.50.41	100	279
		3.4.90.36	100	100
		3.4.90.39	100	91
		3.4.90.39	100	1.218
39101.03010009.1132.0003	APÓIO A PARQUES TECNOLÓGICOS			1.218
		3.4.50.41	100	1.218
39101.03010009.1132.0004	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PILOTO			380
		2.4.90.36	100	190
		2.4.90.36	100	190
39101.03010009.2231	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA AGRICULTURA LEGAL			114.774
		2.4.90.30	100	28.773
		3.4.90.33	100	7.903
		3.4.90.36	100	3.180
		3.4.90.39	100	16.717
		4.6.90.51	144	9.774
		4.6.90.52	144	52.018
39101.03010009.2331.0001	TECNOLOGIA E INÍCIAS DE RECURSOS FLORESTAIS			25.674
		3.4.90.30	100	1.037
		3.4.90.33	100	1.037
		3.4.90.36	100	1.804
		3.4.90.39	100	3.180
		4.6.90.51	144	9.269
		4.6.90.52	144	9.269
39101.03010009.2331.0002	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			33.107
		3.4.90.30	100	9.294
		3.4.90.33	100	2.222
		3.4.90.36	100	965
		3.4.90.39	100	5.893
		4.6.90.51	144	5.893
		4.6.90.52	144	13.161
39101.03010009.2331.0003	CIENTIAS DA SAÚDE			17.686
		3.4.90.30	100	6.015
		3.4.90.33	100	1.026
		3.4.90.36	100	630
		3.4.90.39	100	1.804
		4.6.90.51	144	903
		4.6.90.52	144	7.009
39101.03010009.2331.0004	TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS			16.238
		3.4.90.30	100	5.012
		3.4.90.33	100	204
		3.4.90.36	100	781
		3.4.90.39	100	2.999
		4.6.90.51	144	803
		4.6.90.52	144	7.009
39101.03010009.2331.0005	ECOLOGIA NA AGRICULTURA LEGAL			4.724
		3.4.90.30	100	429
		3.4.90.33	100	275
		3.4.90.36	100	125
		3.4.90.39	100	799
		4.6.90.51	144	2.936
39101.03010009.2331.0006	PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS			16.646
		3.4.90.30	100	469
		3.4.90.33	100	84
		3.4.90.39	100	2.333
		4.6.90.52	144	11.989
39101.03010009.2333	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS			61.622
		3.4.90.30	100	36.163
		3.4.90.33	100	784
		3.4.90.36	100	1.066
		3.4.90.39	100	31.427
		4.6.90.51	144	17.638
		4.6.90.52	144	16.064

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.03010009.2332.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL			13.182
		3.4.90.30	100	6.648
		3.4.90.33	100	180
		3.4.90.36	100	598
		3.4.90.39	100	2.208
		4.6.90.51	144	1.458
		4.6.90.52	144	2.060
39101.03010009.2332.0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SEMBRAMENTO PILOTO			138.280
		3.4.90.30	100	78.286
		3.4.90.33	100	1.047
		3.4.90.36	100	289
		3.4.90.39	100	27.867
		4.6.90.51	144	16.702
		4.6.90.52	144	68.982
39101.03010009.2332.0003	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIAS ASSOCIADAS A ÁREA ESPACIAL			10.270
		3.4.90.30	100	100
		3.4.90.33	100	100
		3.4.90.36	100	100
		3.4.90.39	100	1.611
		4.6.90.51	144	1.458
		4.6.90.52	144	3.061
39101.03010009.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			781.611
		3.4.12.41	100	490.000
		3.4.12.41	144	106.998
		3.4.12.41	100	100
		3.4.12.41	181	81.603
		3.4.12.41	281	4.917
		4.6.12.41	144	42.152
		4.6.12.41	151	47.982
39101.03010009.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA			41.181
		3.4.12.41	100	20.778
		4.6.12.41	144	20.403
39101.03010009.2900.0037	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			696.006
		3.4.12.41	100	490.070
		3.4.12.41	144	196.998
39101.03010009.2900.0038	FUNDO DE APOIO A TECNOLOGIA			31.506
		3.4.12.41	100	12.001
		4.6.12.41	144	19.505
39101.03010009.2900.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMANHÃ			152.126
		3.4.12.41	100	1.033
		3.4.12.41	181	11.212
		3.4.12.41	281	4.977
		4.6.12.41	144	67.286
39101.03010009.1123	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA ÁREA DE MICROELETRÔNICA			151.013
		3.4.90.30	100	1.047
		3.4.90.33	100	1.000
		4.6.90.51	144	29.425
		4.6.90.52	144	118.041
39101.03010009.1123.0001	CENTRO DE PROJETOS DE CIRCUITOS INTEGRADOS			1.354
		3.4.90.30	100	350
		3.4.90.39	100	1.004
39101.03010009.1123.0002	TECNOLOGIA DE MANUFATURAS DE MÁSCARAS PARA FOTOGRAFIAÇÃO			6.811
		2.4.90.32	100	2.031
		3.4.90.39	100	1.480
39101.03010009.1123.0003	MANUFATURA DE CHIPSETS INTEGRADOS			131.727
		3.4.90.30	100	10.360
		3.4.90.33	100	16.360
		3.4.90.36	100	29.099
		4.6.90.52	144	68.011
		4.6.90.52	144	1.480
39101.03010009.1123.0004	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS			1.448
		3.4.90.30	100	1.448
39101.03010009.1123.0005	LABORATÓRIO DE METROLOGIA DE CRISTAL LÍQUIDO E DE ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO DE MICRO-ESTRUTURA			1.186
		3.4.90.30	100	190
		3.4.90.39	100	996
39101.03010009.1123.0006	DESENVOLVIMENTO DE EMPLEOS INDUSTRIAIS DE MANUFATURAS DE MÁSCARAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS			1.831
		3.4.90.30	100	232
		3.4.90.39	100	1.402
39101.03010009.1123.0007	LABORATÓRIO DE QUALIDADE, CONFIABILIDADE E CERTIFICAÇÃO			916
		3.4.90.30	100	109
		3.4.90.39	100	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.11	100	9.512			4.9.90.52	250	418
		3.4.90.20	100	15.351			4.9.90.52	381	496
		3.4.90.23	100	12.049	32021.03010005.2338.0009	LABORATORIO NACIONAL DE PLASMA E FUSAO NUCLEAR CONTROLADA - LNP	3.4.90.30	100	18.250
		3.4.90.26	100	26.775			3.4.90.33	100	1.937
		3.4.90.29	100	34.026			3.4.90.36	100	1.020
		3.4.90.41	100	75.374			3.4.90.39	100	6.519
		3.4.90.41	200	359.947			4.9.90.32	100	744
		3.4.90.41	248	75.375			4.9.90.32	144	3.359
		4.9.90.41	100	1.829			4.9.90.32	144	862
		4.9.90.41	100	1.829			4.9.90.32	144	2.622
		4.9.90.42	144	9.548					
		4.9.90.42	144	20.361					
		4.9.90.42	144	49.756					
		4.9.90.42	300	1.489					
32021.03010005.2336.0001	AP018 A PESQUISA APLICADA	3.4.11.41	100	600.314	32021.03010006.2338.0010	CENTRO DE ESTUDIOS EN POLITICA CIENTIFICA E TECNOLOGICA	3.4.90.30	100	3.001
		3.4.90.41	100	10.012			3.4.90.33	100	3.253
		3.4.90.41	100	6.917			3.4.90.36	100	208
		3.4.90.41	100	6.917			3.4.90.39	100	1.147
		3.4.90.29	100	46.162			4.9.90.32	100	212
		3.4.90.29	100	23.425	32021.03010007.2337	DIRECCAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	3.4.90.30	100	48.372
		3.4.90.29	100	18.331			3.4.90.33	100	1.472
		3.4.90.41	300	359.947			3.4.90.36	100	2.164
		3.4.90.41	248	95.375			3.4.90.39	100	1.093
		4.9.90.32	144	9.548			3.4.90.39	250	18.237
		4.9.90.32	144	20.361			3.4.90.39	250	4.644
		4.9.90.42	144	49.766			4.9.90.32	100	4.029
		4.9.90.42	300	1.489	32021.03010008.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT	4.9.90.32	100	1.911
							4.9.90.32	144	6.194
							4.9.90.32	250	1.679
32021.03010005.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.30.41	100	11.231			3.4.90.30	100	21.968
		3.4.30.41	100	9.553			3.4.90.30	250	1.262
		3.4.30.41	100	12.049			3.4.90.30	250	1.238
		3.4.30.26	100	26.775			3.4.90.33	100	1.063
		3.4.30.26	100	10.281			3.4.90.33	100	714
		4.9.90.51	100	1.829			3.4.90.36	250	419
		4.9.90.51	100	1.829			3.4.90.36	250	18.237
		4.9.90.52	144	9.548			3.4.90.39	250	4.644
		4.9.90.52	144	20.361			4.9.90.32	100	4.029
		4.9.90.52	144	49.766			4.9.90.32	100	1.911
		4.9.90.52	300	1.489			4.9.90.32	144	6.194
							4.9.90.32	250	1.679
32021.03010006.2336.0004	MATRIZ DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	3.4.30.41	100	3.802			3.4.90.30	100	21.968
				3.852			3.4.90.30	250	1.262
32021.03010004.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTUCAO DE PESQUISAS	3.4.90.30	100	353.014			3.4.90.30	250	1.238
		3.4.90.20	250	35.487			3.4.90.33	100	1.063
		3.4.90.20	381	9.454			3.4.90.33	100	714
		3.4.90.23	100	18.872			3.4.90.36	250	419
		3.4.90.23	250	4.123			3.4.90.36	250	2.844
		3.4.90.33	381	16.837			3.4.90.39	250	3.683
		3.4.90.39	100	1.908			3.4.90.39	250	18.237
		3.4.90.39	100	15.029			4.9.90.32	100	1.911
		3.4.90.29	250	18.331			4.9.90.32	144	6.194
		3.4.90.29	100	770			4.9.90.32	144	2.269
		4.9.90.52	100	9.208			4.9.90.32	250	1.679
		4.9.90.51	144	25.736					
		4.9.90.52	100	21.129					
		4.9.90.52	144	16.120					
		4.9.90.52	250	7.297					
		4.9.90.52	381	9.702					
32021.03010006.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.4.90.30	100	66.845	32021.03010007.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.4.90.30	100	13.807
		3.4.90.30	100	4.933			3.4.90.30	100	2.106
		3.4.90.30	250	29.3			3.4.90.33	100	1.063
		3.4.90.33	100	3.313			3.4.90.33	100	1.819
		3.4.90.33	250	259			3.4.90.36	100	1.093
		3.4.90.36	100	1.098			3.4.90.36	100	1.970
		3.4.90.36	250	259			3.4.90.36	250	3.683
		3.4.90.39	100	17.380			3.4.90.39	100	1.911
		3.4.90.39	250	1.479			3.4.90.39	250	18.237
		4.9.90.51	100	2.048			4.9.90.32	100	1.911
		4.9.90.51	144	2.048			4.9.90.32	144	6.194
		4.9.90.51	100	10.213			4.9.90.32	144	2.269
		4.9.90.51	100	10.213			4.9.90.32	250	1.679
		4.9.90.52	144	17.412					
		4.9.90.52	250	502					
32021.03010006.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	3.4.90.30	100	47.892			3.4.90.30	100	10.996
		3.4.90.30	100	3.740			3.4.90.30	250	1.262
		3.4.90.33	100	1.063			3.4.90.30	250	1.238
		3.4.90.33	250	3.075			3.4.90.33	100	1.063
		3.4.90.33	250	1.063			3.4.90.33	100	4.098
		3.4.90.36	100	4.468			3.4.90.33	100	176
		3.4.90.36	250	419			3.4.90.36	100	678
		3.4.90.29	100	14.302			3.4.90.36	250	419
		3.4.90.29	250	2.804			3.4.90.36	250	18.237
		4.9.90.51	100	838			4.9.90.32	100	1.911
		4.9.90.51	144	2.049			4.9.90.32	144	6.194
		4.9.90.52	100	2.214			4.9.90.32	144	2.269
		4.9.90.52	144	9.048			4.9.90.32	250	1.679
		4.9.90.52	250	1.129					
32021.03010006.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA	3.4.90.30	100	23.825			3.4.90.30	100	10.996
		3.4.90.30	100	2.709			3.4.90.30	250	1.262
		3.4.90.33	100	208			3.4.90.30	250	1.238
		3.4.90.33	100	214			3.4.90.33	100	1.063
		3.4.90.36	100	360			3.4.90.33	100	4.098
		3.4.90.36	250	165			3.4.90.33	100	176
		3.4.90.39	100	10.776			3.4.90.36	100	678
		3.4.90.39	250	1.479			3.4.90.36	250	18.237
		3.4.90.41	100	123			4.9.90.32	100	1.911
		3.4.90.41	100	1.636			4.9.90.32	144	6.194
		4.9.90.52	144	2.044			4.9.90.32	144	2.269
		4.9.90.52	144	9.048			4.9.90.32	250	1.679
		4.9.90.52	250	1.129					
32021.03010006.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA	3.4.90.30	100	6.371	32021.03010011.2017.0001	INTERNATIONAL ECONOMIC ASSOCIATION - IEA	3.4.72.41	100	20
		3.4.90.30	250	315			3.4.72.41	100	123
		3.4.90.33	100	187			3.4.72.41	100	123
		3.4.90.33	250	62	32021.03010011.2017.0002	INTERNATIONAL FEDERATION OF SOCIAL SCIENCE ORGANIZATION - IFSSO	3.4.72.41	100L	82
		3.4.90.36	100	82			3.4.72.41	100L	82
		3.4.90.39	100	1.998	32021.03010011.2017.0003	INTERNATIONAL FEDERATION OF ACADEMIC ASSOCIATION - IFAA	3.4.72.41	100	20
		3.4.90.39	250	256			3.4.72.41	100	20
		4.9.90.52	100	270	32021.03010011.2017.0004	INTERNATIONAL FEDERATION OF AUTOMATIC CONTROL - IFAC	3.4.72.41	100	20
		4.9.90.52	144	1.129			3.4.72.41	100	20
		4.9.90.52	144	10.311	32021.03010011.2017.0005	INTERNATIONAL UNION FOR PURE AND APPLIED PHYSICS - IUPAP	3.4.72.41	100	157
							3.4.72.41	100	157
32021.03010006.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA - LACC	3.4.90.30	100	29.232	32021.03010011.2017.0006	INTERNATIONAL UNION FOR PURE AND APPLIED CHEMISTRY - IUPAC	3.4.72.41	100	60
		3.4.90.30	100	6.517			3.4.72.41	100	60
		3.4.90.30	250	315	32021.03010011.2017.0007	INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED MATHEMATICS - IUPM	3.4.72.41	100	60
		3.4.90.33	100	1.996	32021.03010011.2017.0008	INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED PHYSICS - IUPAP	3.4.72.41	100	60
		3.4.90.33	250	165	32021.03010011.2017.0009	INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED CHEMISTRY - IUPAC	3.4.72.41	100	60
		3.4.90.36	100	315	32021.03010011.2017.0010	INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED PHYSICS - IUPAP	3.4.72.41	100	60
		3.4.90.36	250	18.231	32021.03010011.2017.0011	INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED CHEMISTRY - IUPAC	3.4.72.41	100	60
		3.4.90.39	100	630	32021.03010011.2017.0012	INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED PHYSICS - IUPAP	3.4.72.4		

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.030070021.2900	MINISTERIO DA FAZENDA CONTRIBUICAO A FUNDOS			3.945.445
28101.030070021.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.4.12.41	132	199.505 199.505 199.505
28101.030080033.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.4.12.41	122	2.797.894 199.505 2.600.589
28101.030080033.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.4.12.41	122	2.797.894 199.505 2.600.589
28101.070401183.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	4.5.12.41	122	158.343 158.343 158.343
28101.070401183.2900.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.5.12.41	122	158.343 158.343 158.343
28100.030010021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.93	132	199.509 199.509 199.509
28100.030070011.2008.0061	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.4.90.93	132	199.509 199.509 199.509
28100.030080033.2027	MONITORIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.35	132	2.797.894
28100.030080033.2027.0001	MONITORIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.35	132	2.797.894
28100.070401183.1003	CONSTRUCAO DE IMOVEIS	4.6.90.91	250	101.706 101.709
28100.070401183.1003.0211	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DISTRITAL SANTA CLARA EM MARICANIUM - CE	4.6.90.91	250	45.212 45.212
28100.070401183.1003.0222	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE POMBAL - PB	4.6.90.91	250	11.311 11.311
28100.070401183.1003.0341	CONSTRUCAO DO HOSPITAL GERAL DE OLINDA - PE	4.6.90.91	250	43.232 43.232
28100.070401183.1003.0342	FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	4.6.90.96	132	850.251 158.343 691.908
28100.070401183.1003.0001	FINANCIAMENTO PARA A AREA SOCIAL	4.6.90.96	132	850.251 158.343 691.908
	MINISTERIO DO INTERIOR			14.218.887
	MINISTERIO DO INTERIOR			10.125.732
29101.030010021.1316	APOIO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.30.41	153	44.826 44.826
29101.030010021.1316.0001	APOIO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.30.41	153	44.826 44.826
29101.150910031.2180	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE SERVICOS SOCIAIS	3.4.30.43	151	203.811 203.817
29101.150910031.2200.0003	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE SERVICOS SOCIAIS	3.4.30.43	151	203.811 203.817
29101.150310487.1144	NOVO JARDIMINHA	3.4.30.41	153	53.824 53.824
29101.150810487.1144.0005	APOIO PARA MELHORIA DAS CONDICAOES DE VIDA DA POPULACAO CARANTE DO VILA DO AGRICULTOR	3.4.30.41	153	44.826 44.826
29101.150810487.1144.0006	PREVENCAO DO COMERCIO SAO FRANCISCO PARA MELHORIA DA CONDICAO DE VIDA DA POPULACAO DE PRAIA AZUL - MO	3.4.30.41	153	2.240 2.240
29101.150810487.1144.0007	INVESTICAO NA AREA DO SAO PAULO DEPENDENTES POPULACAO CARANTE	3.4.30.41	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151	APOIO A POPULACAO URBANA CARANTE	3.4.30.41	153	3.103.822 3.103.822
29101.150810487.1151.0001	INSTALACAO DE SERVICOS URBANOS BASICOS	3.4.30.39	153	22.138 22.138
29101.150810487.1151.0002	CONTORNOS COMUNITARIOS DE MULTIPLOS USOS	3.4.30.39	153	255.822 255.822
29101.150810487.1151.0003	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SAO CARLOS - SP	3.4.30.39	153	23.550 23.550
29101.150810487.1151.0004	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ATERROADA - AC	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0005	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PERIFERIA DE FORTALEZA - CE	3.4.30.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1151.0006	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ACALANHA - MA	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0007	APOIO A DRENAGEM EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0008	APOIO PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE VOLTA REDONDA - RJ	3.4.30.39	153	15.720 15.720
29101.150810487.1151.0009	APOIO A DESOBRIGACAO E DESPREZACAO DO AQUELE VELHO EM CAMPINA GRANDE - PB	3.4.30.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1151.0010	APOIO PARA CONSTRUCAO DE MERCADO MUNICIPAL EM VILA NOVA - MO	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0011	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BARRIOS FAVELADOS DE ALAGONINHAS - BA	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0012	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA FAVELA PARQUE DE SALVADOR - BA	3.4.30.39	153	6.728 6.728
29101.150810487.1151.0013	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IATEPEJUNGA - SP	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0014	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITU - SP	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0015	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAPEVA - SP	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0016	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAPELA DO IMPERIO - SP	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0017	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITUNA - SP	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0018	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SAO JOSE DE PARANAPANEMA - SP	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0019	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SOROCABA - SP	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0020	APOIO PARA USINA DE COMPOSTAGEM - GARANHUNS - PE	3.4.30.39	153	6.728
29101.150810487.1151.0021	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NA VILA PARANAPI - DF	3.4.30.39	153	5.728
29101.150810487.1151.0022	APOIO PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE PLANALTINA - PE	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0023	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CRUZEIRO - DF	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0024	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VILA NOROESTE DE PLANALTINA - DF	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0025	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CANGAÇOLINHA - NUCLEO BANDEIRANTES - DF	3.4.30.39	153	15.720 15.720
29101.150810487.1151.0026	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SAO JOSE DO OESTEAL - MG	3.4.30.39	153	1.321

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0029	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE EMORALDAS - MG	3.4.30.39	153	1.321 1.321
29101.150810487.1151.0030	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANGUEIRAS - MG	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0031	APOIO PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE TABAUBA - SE	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0032	IMPLEMENTACAO DE AREAS DE LAZER NO MUNICIPIO DE ARACAJU - SE	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0033	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IPANEMA - GO	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0034	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PICO DO VELO - GO	3.4.30.39	153	15.720 15.720
29101.150810487.1151.0035	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MOEDA - MG	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0036	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IMPARATO - GO	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0037	CONTORNO COMUNITARIO DE MULTIPLOS USOS EM FRANCISCO SAO - MG	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0038	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JOCOS - GO	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0039	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAUMANA - MG	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0040	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MELIPOL - RJ	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0041	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JARAI - RJ	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0042	APOIO PARA CONSTRUCAO DE MERCADO MUNICIPAL EM BRUNÇA - PA	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0043	APOIO PARA CONSTRUCAO DE MERCADO MUNICIPAL EM PORTO ESTRELA - PA	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0044	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JARDIM - SC	3.4.30.39	153	5.607 5.607
29101.150810487.1151.0045	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANGICOS - BA	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0046	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SAO ESTEVAO - BA	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0047	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOCA DO ANO - BA	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0048	APOIO PARA SANEAMENTO URBANO EM JANGUÁ - PE	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0049	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA RITA - PB	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0051	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOQUEIRAO - PB	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0052	CONSTRUCAO DE CECHE EM ARACAJU - SE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0053	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO - BA	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0054	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE S. ESTEREA DE FREITAS - BA	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0055	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MORNINGS NETO - BA	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0056	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE SERRA DE VITORIA - ES	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0057	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PORTO SEGURO - BA	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0058	APOIO AO SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO DE MORNINGS NETO - BA	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0059	APOIO AO SANEAMENTO URBANO NA CIDADE DE APICIM - MO	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0060	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO CENTRO DE VITORIA - ES	3.4.30.39	153	22.429 22.429
29101.150810487.1151.0061	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GARANHUNS - PE	3.4.30.39	153	87.284 87.284
29101.150810487.1151.0062	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA OLA DE NATAL - RN	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0063	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JAGUARIBAMA - CE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0064	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITIPORANGA - CE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0065	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LINCOLN DO NORTE - CE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0066	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TIJUBA - CE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0067	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE NISSAO VELHA - CE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0068	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE APICIM - CE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0069	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ACARAU - CE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0070	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOA VIZINÇA - CE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0071	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LONAS DE BRANCO - CE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0072	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANILDECE - CE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0073	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GUILINE - CE	3.4.30.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0074	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LINDOIA - SP	3.4.30.39	153	11.215 11.215
29101.150810487.1151.0075	CONTRATO DE PRECATORIO DA RUA POMBAL - MO	3.4.30.39	153	-11.215 -11.215
29101.150810487.1151.0076	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COLORADO DO OESTE - MO	3.4.30.39	153	6.728
29101.150810487.1151.0077	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IMPERIO - RJ	3.4.30.39	153	5.607 5.607
29101.150810487.1151.0078	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE AGUAS DE LINDOIA - SP	3.4.30.39	153	35.842 35.842
29101.150810487.1151.0079	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LINDOIA - SP	3.4.30.39	153	5.607 5.607
29101.150810487.1151.0080	APOIO PARA IMPLEMENTACAO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE BRAGAÇA - RJ	3.4.30.39	153	4.426 4.426
29101.150810487.1151.0081	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FLORESTA - RJ	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0082	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE GARDIA - RJ	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0083	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARANAPI - RJ	3.4.30.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0084	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE	3.4.30.39	153	2.240
	FINANCIAMENTO - PB			2.240
29101.150810487.1151.0085	APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ARARA - PB	3.4.30.39	153	2.240 2.240

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.15081047.1151.0085	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARANGOLIM - PE	3.4.90.39	153	1.121 1.121	29101.15081047.1151.0114	APÓIO PARA PROLONGAMENTO DO RIO SOLTEIRO DE CARÃO FUNCO DO RIO JACARE - BA	3.4.90.39	153	4.405 4.405
29101.15081047.1151.0087	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE IJUIÁ - PE	3.4.90.39	153	1.121 1.121	29101.15081047.1151.0115	APÓIO PARA PROLONGAMENTO DO RIO JACARE EM IREDE - BA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.15081047.1151.0088	APÓIO A POPULAÇÃO URBANA CARDETE EM TOCANTINÓPOLIS - TO	3.4.90.39	153	871 871	29101.15081047.1151.0116	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ACARAPE - CE	3.4.90.39	153	2.740 2.740
29101.15081047.1151.0090	APÓIO A POPULAÇÃO URBANA CARDETE EM ITAQUARAÍ - TO	3.4.90.39	153	871 871	29101.15081047.1151.0117	APÓIO FINANCIADO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE EM JESUÍTA - MATO GROSSO DO SUL	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.15081047.1151.0090	APÓIO A POPULAÇÃO URBANA CARDETE EM ANDARAÍ - TO	3.4.90.39	153	1.344 1.344	29101.15081047.1151.0118	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FLEZEIRA - AL	3.4.90.39	153	4.485 4.485
29101.15081047.1151.0091	APÓIO A POPULAÇÃO URBANA CARDETE EM ODIANHENS - TO	3.4.90.39	153	1.344 1.344	29101.15081047.1151.0119	APÓIO PARA CANCELAMENTO DO COMÉDIO DO MOGIDITO EM ANDARAÍ - ES	3.4.90.39	153	4.485 4.485
29101.15081047.1151.0092	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FIANÓPOLIS - TO	3.4.90.39	153	1.344 1.344	29101.15081047.1151.0120	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO CRISTÓVÃO - SE	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.15081047.1151.0093	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FIANÓPOLIS - TO	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0121	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO CRISTÓVÃO - SE	3.4.90.39	153	6.723 6.723
29101.15081047.1151.0094	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAIPETINA - PE	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0122	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TOLEDO - SP	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.15081047.1151.0095	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BEZEROS - PE	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0123	APÓIO A POPULAÇÃO URBANA CARDETE EM VITÓRIA - ES	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.15081047.1151.0096	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CALDEAS - RJ	3.4.90.39	153	1.121 1.121	29101.15081047.1151.0124	APÓIO A POPULAÇÃO CARDETE EM MATE FREIRE - ES	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.15081047.1151.0097	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TUPAQUATUBA - PE	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0125	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COCÓ - BA	3.4.90.39	153	4.485 4.485
29101.15081047.1151.0098	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FERREIRAS - PE	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0126	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MACAÚA - SE	3.4.90.39	153	8.971 8.971
29101.15081047.1151.0099	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JUAZEIRO - PE	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0127	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PERNAMBUCO - PE	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0100	APÓIO A DRENAGEM E INFRA-ESTRUTURA URBANA NA CIDADE DE PALMEIROS - AM	3.4.90.39	153	11.215 11.215	29101.15081047.1151.0128	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO - RJ	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.15081047.1151.0101	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MANAUS - AM	3.4.90.39	153	11.215 11.215	29101.15081047.1151.0129	URBANIZAÇÃO DAS FAIXAS POSTO DE SÃO JOTA E BELTRA MALINA - SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	153	44.855 44.855
29101.15081047.1151.0102	APÓIO A POPULAÇÃO URBANA CARDETE EM PENAPOLIS - SP	3.4.90.39	153	5.057 5.057	29101.15081047.1151.0130	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TERESINA - PI	3.4.90.39	153	29.154 29.154
29101.15081047.1151.0103	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TERESINA - PI	3.4.90.39	153	29.154 29.154	29101.15081047.1151.0131	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CARMOZINHO - SP	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.15081047.1151.0104	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CARMOZINHO - SP	3.4.90.39	153	11.215 11.215	29101.15081047.1151.0132	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CHANGALLOA - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0105	SISTEMA DE ESGOTOS DE CACHOEIRO DE ITAPORUPE - ES	3.4.90.39	153	6.723 6.723	29101.15081047.1151.0133	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BUTÉ - TO	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0106	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BONÓCIA - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0134	APÓIO FINANCIADO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE EM TIMBAUBA - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.15081047.1151.0107	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CAPELA DO ALTO - SP	3.4.90.39	153	6.723 6.723	29101.15081047.1151.0135	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CARMOZINHO - SP	3.4.90.39	153	11.215 11.215
29101.15081047.1151.0108	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CARMOZINHO - SP	3.4.90.39	153	4.486 4.486	29101.15081047.1151.0136	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CARMOZINHO - SP	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.15081047.1151.0109	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CHANGALLOA - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0137	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CHANGALLOA - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0110	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BUTÉ - TO	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0138	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BUTÉ - TO	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0111	APÓIO FINANCIADO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE EM TIMBAUBA - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486	29101.15081047.1151.0139	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO JOÃO DO OESTE - RO	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0112	APÓIO FINANCIADO PARA HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE EM BOA JERÔNIMA - PE	3.4.90.39	153	11.215 11.215	29101.15081047.1151.0140	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO JOÃO DO OESTE - RO	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0113	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOQUEIRÃO - PE	3.4.90.39	153	11.215 11.215	29101.15081047.1151.0141	APÓIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR EM ENI - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.15081047.1151.0114	APÓIO PARA RECUPERAÇÃO DE PASSARELAS NO PARQUE MUNICIPAL DE ITAIPETINA - PE	3.4.90.39	153	13.496 13.496	29101.15081047.1151.0142	APÓIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR EM ENI - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.15081047.1151.0115	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JI-PARANÁ - RO	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0143	APÓIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR EM ENI - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.15081047.1151.0117	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JARU - RO	3.4.90.39	153	4.486 4.486	29101.15081047.1151.0144	APÓIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR EM ENI - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.15081047.1151.0118	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE DURO PRATO DO OESTE - RO	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0145	APÓIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR EM ENI - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.15081047.1151.0119	APÓIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR EM ENI - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486	29101.15081047.1151.0146	APÓIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR EM ENI - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.15081047.1151.0120	APÓIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR EM ENI - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486	29101.15081047.1151.0147	APÓIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR EM ENI - PE	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.15081047.1151.0121	APÓIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO DO PÓDIO PRODUTOR DE SEMEIRA TAMBÁ - PE	3.4.90.39	153	6.723 6.723	29101.15081047.1151.0148	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0122	APÓIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE BOA VISTA DE MINAMIRIM - PA	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0149	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0123	APÓIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE VIGOR - PA	3.4.90.39	153	3.361 3.361	29101.15081047.1151.0150	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0124	APÓIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE MONTE ALEGRE - PA	3.4.90.39	153	1.121 1.121	29101.15081047.1151.0151	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0125	APÓIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE SÃO JOÃO DE PISABÁ - PA	3.4.90.39	153	1.121 1.121	29101.15081047.1151.0152	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0126	APÓIO PARA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0153	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0127	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOMDETOUR - SC	3.4.90.39	153	16.700 16.700	29101.15081047.1151.0154	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0128	APÓIO PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL EM ITAUNO - SC	3.4.90.39	153	8.278 8.278	29101.15081047.1151.0155	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0129	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	6.723 6.723	29101.15081047.1151.0156	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0130	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	4.486 4.486	29101.15081047.1151.0157	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0131	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VALPARAÍSO - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0158	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0132	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PALMEIRO D'ÁGUA - BA	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0159	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0133	APÓIO A DRENAGEM DO RIO ANTONIO EM BUCARANA - BA	3.4.90.39	153	11.215 11.215	29101.15081047.1151.0160	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0134	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JOZEÂNIA - MA	3.4.90.39	153	6.723 6.723	29101.15081047.1151.0161	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0135	APÓIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE ESPERANÇÓPOLIS - MA	3.4.90.39	153	6.723 6.723	29101.15081047.1151.0162	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0136	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO CONDOMÍNIO INSTITUCIONAL PAJUBARA EM NATAL - RN	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0163	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0137	APÓIO A DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DE SÃO COMARÃO - RN	3.4.90.39	153	2.210 2.210	29101.15081047.1151.0164	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0138	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAIPETINA - PE	3.4.90.39	153	8.971 8.971	29101.15081047.1151.0165	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0139	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE DUTRAZINHO - CE	3.4.90.39	153	8.971 8.971	29101.15081047.1151.0166	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0140	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO NORO DO RIO DO JUCUREMO	3.4.90.39	153	6.723 6.723	29101.15081047.1151.0167	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0141	APÓIO A POPULAÇÃO URBANA CARDETE EM PETROPÓLIS - RJ	3.4.90.39	153	21.669 21.669	29101.15081047.1151.0168	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0142	APÓIO A POPULAÇÃO URBANA CARDETE EM BOQUE DE CALIAS - RJ	3.4.90.39	153	11.215 11.215	29101.15081047.1151.0169	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210
29101.15081047.1151.0143	APÓIO AO PROJETO PRO-SEABEAR EM CAMPINAS - SP	3.4.90.39	153	22.429 22.429	29101.15081047.1151.0170	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO VICENTE - SP	3.4.90.39	153	2.210 2.210

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0331	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM COMPLEXO DO OLHO - GO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0332	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM GUANDÁ - GO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0333	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM OLHO - GO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0334	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM HORIZÓNTAL - GO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0335	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM INACIARA - GO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0336	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM IZABELÂNIA - GO	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0337	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM CARATINGA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0338	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM NOVA SERRANA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0339	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM VERGEM - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0340	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ESPINOSA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0341	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM OLHO - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0342	CONTRO ADMINISTRATIVO DE MÚLTIPLOS USOS EM INHIBIÇÃO	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0343	APÓIO À POPULAÇÃO CARENTE EM CABO VERDE - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0344	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM DIVULTA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0345	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM SINÓIS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0348	CONTRO ADMINISTRATIVO DE MÚLTIPLOS USOS EM COMARCAS - MG	3.4.90.39	153	2.240
29101.150810487.1151.0349	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM BOM CONSELHO - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0350	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM ÁGUAS BELAS - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0351	APÓIO À POPULAÇÃO URBANA CARENTE EM FRANCISCO BARDUÍ - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0354	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COM CENÁRIO - MG E SÃO DISTRITO SEM FEIÇA -	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0355	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MARABÁ - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0358	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONDESA - BA	3.4.90.39	153	31.358 31.358
29101.150810487.1151.0361	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SOUTO SOARES - BA	3.4.90.39	153	5.507 5.507
29101.150810487.1151.0356	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRASSOCE - BA	3.4.90.39	153	5.507 5.507
29101.150810487.1151.0359	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO DO ANTIPO - BA	3.4.90.39	153	5.507 5.507
29101.150810487.1151.0360	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LING - SP	3.4.90.39	153	41.856 41.856
29101.150810487.1151.0361	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MOLIM DE NOVA - RO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0362	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FLORES BUZES - RO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0363	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALTA FLORESTA - RO	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0368	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAGIÁ - RJ	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0367	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TÁRAMUNA - RJ	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0365	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PLOMBO DE CASTRO - RJ	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0366	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE JARAPI - RJ	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0369	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MOGEL URBANO - RJ	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0370	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE NELOPOLIS - RJ	3.4.90.39	153	32.612 32.612
29101.150810487.1151.0371	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PORTO DE MOGI - PA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0372	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE COCARE - PA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0373	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE VIÇA - PA	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0374	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA MATEUS PAZ - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0376	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO CATEDO DE DOISVEJES - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0378	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BENEDETO - PA	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0379	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RIO DE - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0380	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CORUÁ - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0381	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FORTALEZA - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0382	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BARRIO DOS LOBOS - PE	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0383	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LUÍZ CORREIA - PI	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0384	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE FORTALEZA - PI	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0385	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ALAGOANINA DO PILOTO - PI	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0386	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MOÇAMBOIM PIPIRÁ - PI	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0387	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAHOPIRIS - PI	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0388	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA CRUZ DO PALMEI - PI	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0389	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ANÍSIO DE ABREU	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0390	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SÃO MATEUS DO TABOÃO - PI	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0391	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ITAEMBAI - PI	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0392	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONTE PARANÁ - PI	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0393	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PITANGA - PR	3.4.90.39	153	22.028 22.028
29101.150810487.1151.0396	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TRAIETÉ - PR	3.4.90.39	153	11.215 11.215

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1151.0396	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA JULIANA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0397	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE BOMFIM - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0398	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAMPOLIS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0399	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ESTRELA DO SUL - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0400	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAPIMNOVA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0401	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA VITÓRIA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0403	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ROMÉLIA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0404	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0405	APÓIO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL A ENTIDADES COMUNITARIAS TRADICIONAIS - SE	3.4.90.39	153	5.507 5.507
29101.150810487.1151.0406	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JUAZEIRO - MG	3.4.90.39	153	3.361 3.361
29101.150810487.1151.0407	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRAZOS - MG	3.4.90.39	153	896 896
29101.150810487.1151.0408	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BURELITA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0409	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM REPLECÃO - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0410	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA SERRANA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0411	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA SERRANA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0412	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMOZEIRO - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0413	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FERROS - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0414	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FERNANDES TURMELINO - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0415	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SINEMOSA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0416	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRYLLIA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0417	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARACÁ - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0418	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0419	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FERRAS - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0420	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GALILEIA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0421	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FÉRIAS INDICADAS - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0422	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONCEIÇÃO PIA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0423	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CATANA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0424	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE PARANÁ - MG	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0426	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CELSOPIA - EXPANSÃO DO SETOR "D" - DF	3.4.90.39	153	4.486 4.486
29101.150810487.1151.0427	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CAMO BELDO DO SUL - SC	3.4.90.39	153	5.507 5.507
29101.150810487.1151.0428	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SILHUIS - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0429	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SANTA MARIA DO SÍTIO - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0430	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE SALTO DIÓGENES - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0431	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE POZOS - SC	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0433	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE MORADA NOVA DE MINAS - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0434	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE RECURSOS FORTALEZA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0435	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE LIZ - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0436	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ANCIATO - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0437	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITUIA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0438	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAEMBAI - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0439	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INHAPIM - MG	3.4.90.39	153	5.507 5.507
29101.150810487.1151.0440	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO BARDUÍ - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0441	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FLORESTA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0442	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRASÍLIA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0443	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALVAREGA - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0444	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO ESTEVÃO - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0445	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VALENTE - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0446	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0447	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITRACI - MG	3.4.90.39	153	1.121 1.121
29101.150810487.1151.0448	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PESTALOGA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0449	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRAPICOURA - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.0450	APÓIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AREAS - MG	3.4.90.39	153	2.240 2.240
29101.150810487.1151.04				

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1182.0042	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM URUPEMA - SC	3.4.90.39	163	1 121
29101.150810487.1182.0043	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BARRA DO ANIL - PE	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0044	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BARRA DO ANIL - MA	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0045	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM COCOA - MA	3.4.90.39	153	4 486
29101.150810487.1182.0046	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SANTA INES - MA	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0047	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM JARAU - MA	3.4.90.39	153	4 486
29101.150810487.1182.0048	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM POPÓLES DE PEDRA - MA	3.4.90.39	153	4 486
29101.150810487.1182.0049	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM IMPERATRIZ - MA	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0050	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAERAMA - MA	3.4.90.39	153	4 486
29101.150810487.1182.0051	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SÃO DOMINGOS DO MANGABE	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0052	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM LUSO DO PIQUÊ - MA	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0053	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PEDREINHAS - MA	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0054	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SÃO JOSÉ - MA	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0055	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PACHOAL DOS GRAZES - SC	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0056	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM JUCATIÊ - PE	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0057	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ANAMBÉ - MG	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0058	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ESPÍRITO SANTO DO OCEANO - MG	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0059	MUNICÍPIO HABITACIONAL URBANO EM CATANA - MG	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0060	MUNICÍPIO HABITACIONAL URBANO EM MEDINA - MG	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0061	MUNICÍPIO HABITACIONAL URBANO EM PAULISTA - PE	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0062	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BOM JURUÁ - GO	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0063	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM FENDES - MG	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0064	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BERTIÓNGO - PE	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0065	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM OCTOMBEIRA - GO	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0066	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PARQUEIRA DE GUARANI - GO	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0067	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM HEADPOLIS - GO	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0068	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MANAUS - GO	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0069	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM NOVA AMÉRICA - GO	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0070	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAIPAVA - GO	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0071	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM PIRACARAÍ - GO	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0072	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SÃO LUIZ - GO	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0073	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ADELMA - GO	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0074	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITAIBA - PE	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0075	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM TIGARU - CE	3.4.90.39	153	4 486
29101.150810487.1182.0076	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MARILAC - MG	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0077	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM ITALVA - SC	3.4.90.39	153	4 486
29101.150810487.1182.0078	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	153	22 429
29101.150810487.1182.0079	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM MARCO ANTONIO - MG	3.4.90.39	153	4 486
29101.150810487.1182.0080	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM FATIMA DO SUL - MG	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0081	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM JUPIÁ - GO	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0082	MUNICÍPIO HABITACIONAL COMUNITARIO URBANO EM BARRA DO ANIL - PE	3.4.90.39	153	120 968
29101.150810487.1182.0083	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM TRINDADE - PE	3.4.90.39	189	88 427
29101.150810487.1182.0084	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CALENTE EM BRAS PÉES - MG	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0085	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM CEREJEIRA - RO	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0086	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM ESPÍRITO SANTO - RO	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0087	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM COLÔNIA DO ESTRE - RO	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0088	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM VILHENA - RO	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0089	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM NOVA BRASILEIRIA - RO	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0090	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM COSTA MARQUES - RO	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0091	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM BOM FIM - RO	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0092	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM PILATEA MEDA - RO	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0093	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM CAPITÃO - RO	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1182.0094	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM ALTA FLORESTA - RO	3.4.90.39	153	1 121

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29101.150810487.1182.0017	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CALENTE EM DIVINÓPOLIS - MG	3.4.90.39	163	2 210
29101.150810487.1182.0018	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CALENTE EM OSMANA - PE	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0019	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CALENTE EM GRAVATA - PE	3.4.90.39	163	2 210
29101.150810487.1182.0020	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CALENTE EM CATÓDE - PE	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0021	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CALENTE EM DIVINO DAS LÍBIAS - MG	3.4.90.39	153	2 210
29101.150810487.1182.0022	CENTRO COMUNITARIO DE MÚLTIPLOS USOS EM JERÔNIMO MOREIRA - ES	3.4.90.39	153	3 381
29101.150810487.1314.0001	APOIO A PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR	3.4.40.41	153	310 406
29101.150810487.1314.0002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - RIO DE JANEIRO	3.4.40.41	153	11 215
29101.150810487.1314.0003	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ADUA BRANCA - ES	3.4.40.41	153	22 429
29101.150810487.1314.0004	LOTEamentos URBANIZADOS EM BOA ESPERANÇA - ES	3.4.40.41	153	11 215
29101.150810487.1314.0005	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ITAMARAU - MG	3.4.40.41	153	6 728
29101.150810487.1314.0006	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ITAQUETUBA - PE	3.4.40.41	153	2 210
29101.150810487.1314.0007	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM OSMANA - PE	3.4.40.41	153	2 210
29101.150810487.1314.0008	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CAMPO NOVO - PR	3.4.40.41	153	6 728
29101.150810487.1314.0009	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM OROBIDE - PR	3.4.40.41	153	2 210
29101.150810487.1314.0010	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM TRAIPI - AL	3.4.40.41	153	11 215
29101.150810487.1314.0011	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NO MUNICÍPIO RESIDENCIAL ESTERNA GALIANA EM ITAUBAI - ES	3.4.40.41	153	4 486
29101.150810487.1314.0012	URBANIZAÇÃO DE LOTES FAMILIARES E MEMÓRIA HABITACIONAL PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA EM SANTO ANÁ - BA	3.4.40.41	153	44 856
29101.150810487.1314.0013	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM TOLEDO - PR	3.4.40.41	153	6 728
29101.150810487.1314.0014	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PATOS DE MÊNDES - MG	3.4.40.41	153	11 215
29101.150810487.1314.0015	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ANCAJÁ - SE	3.4.40.41	153	22 429
29101.150810487.1314.0016	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ITAMONTE - MG	3.4.40.41	153	4 486
29101.150810487.1314.0017	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM SÃO FÉLIX - MG	3.4.40.41	153	2 210
29101.150810487.1314.0018	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CRUIZEIRA - PR	3.4.40.41	153	4 486
29101.150810487.1314.0019	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PETROPOLIS - RJ	3.4.40.41	153	22 429
29101.150810487.1314.0020	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM RECÊNDE - RJ	3.4.40.41	153	11 215
29101.150810487.1314.0021	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM APARECIDA - PR	3.4.40.41	153	854
29101.150810487.1314.0022	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM JUREMA - PR	3.4.40.41	153	2 210
29101.150810487.1314.0023	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PARACATU - MG	3.4.40.41	153	2 210
29101.150810487.1314.0024	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PORTO SEGURO - BA	3.4.40.41	153	11 215
29101.150810487.1314.0025	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM FELIZINA - BA	3.4.40.41	153	4 486
29101.150810487.1314.0026	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MEDEIROS MEIO - BA	3.4.40.41	153	4 486
29101.150810487.1314.0027	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES PARA FÓRUM EM TOLEDO - PR	3.4.40.41	153	4 486
29101.150810487.1314.0028	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM OESTE DO PARANÁ	3.4.40.41	153	1 121
29101.150810487.1314.0029	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ARQUÊ - MG	3.4.40.41	153	4 486
29101.150810487.1314.0030	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MOURÃO - MG	3.4.40.41	153	3 381
29101.150810487.1314.0031	URBANIZAÇÃO DE LOTES PARA ASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM BRUSQUE - SC	3.4.40.41	153	44 856
29101.150810487.1314.0032	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PINHA - ES	3.4.40.41	153	2 210
29101.150810487.1314.0033	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM APÍACA - ES	3.4.40.41	153	1 121
29101.150810487.1314.0034	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM APODI CLAUDIO - ES	3.4.40.41	153	1 121
29101.150810487.1314.0035	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MOGI - ES	3.4.40.41	153	1 121
29101.150810487.1314.0036	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM BUAZI - ES	3.4.40.41	153	1 121
29101.150810487.1314.0037	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM IARIACÓRDO - PE	3.4.40.41	153	1 121
29101.150810487.1314.0038	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ANTONIO CARLOS - PE	3.4.40.41	153	1 121
29101.150810487.1314.0039	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CAÇOEIRA - PR	3.4.40.41	153	3 381
29101.150810487.1314.0040	APOIO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DE FERRAS DE NÓDIA	3.4.40.41	153	11 215
29101.150810487.1314.0041	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM SAMBU - MG	3.4.40.41	153	1 121
29101.150810487.1314.0042	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ANAÍ - MG	3.4.40.41	153	1 121
29101.150810487.1314.0043	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM JOINVILLE - SC	3.4.40.41	153	4 486
29101.150810487.1314.0044	LOTEamentos URBANIZADOS EM JARACATI - PE	3.4.40.39	163	4 486
29101.150810487.1314.0045	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM - SANTANA DO PIAUI - PE	3.4.90.39	153	1 121
29101.150810487.1314.0046	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM RIO FONDOSO - PE	3.4.90.39	153	11 215
29101.150810487.1314.0047	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM TETOVIDO VILVA - AL	3.4.90.39	153	3 381
29101.150810487.1314.0048	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM POCOEN - AL	3.4.90.39	153	4 486
29101.150810487.1314.0049	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM SÃO JOSÉ DO CAJAZEIRO - ES	3.4.40.41	153	4 486

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.150810487.1316.0001	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL DE INTERESSE SOCIAL	3.4.40.41	153	38.780 38.780	29192.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	96.047 82.020 7.117
29101.150810487.1316.0002	SANEAMENTO RURAL EM ROSOLEMO - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121	29192.150810484.1800.0059	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INÍCIO	3.4.41.41	153	96.047 82.020 7.117
28101.150810481.1316.0003	SANEAMENTO RURAL EM GRÃO MÓDULO - MG	3.4.40.41	163	1.121 1.121	29192.150810484.2000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	154.496 149.148 5.289
29101.150810487.1316.0004	SANEAMENTO RURAL EM CAMPO DO CALDEAU - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121	29192.150810484.2000.0059	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INÍCIO	3.4.41.41	153	154.496 149.148 5.289
28101.150810487.1316.0005	SANEAMENTO RURAL EM ELADIJO - MG	3.4.40.41	163	1.121 1.121	29192.150810482.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	6.873 6.873
29101.150810487.1316.0006	SANEAMENTO RURAL EM IRUNA PIRES - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121	29192.150810482.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	6.873 6.873
29101.150810487.1316.0007	SANEAMENTO RURAL EM MATUCAS LEVE - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121	62006.150010021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.40.30	163	87.463 87.463
29101.150810487.1316.0008	SANEAMENTO RURAL EM MORGES - MG	3.4.40.41	163	1.121 1.121					
28101.150810487.1316.0009	SANEAMENTO RURAL EM COIMTO - MG	3.4.40.41	163	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0010	SANEAMENTO RURAL EM MATO VERDE - MG	3.4.42.41	163	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0011	SANEAMENTO RURAL EM ITAGUARA - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0012	SANEAMENTO RURAL EM FORMOSO - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
28101.150810487.1316.0013	SANEAMENTO RURAL EM CATAS ALTAS DA NOVOGRA - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0014	SANEAMENTO RURAL EM STAVOPOL - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0015	SANEAMENTO RURAL EM OLIVEIRA FORTES - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0016	SANEAMENTO RURAL EM LARAU - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0017	SANEAMENTO RURAL EM SANTA BARBARA DO TUCURUI - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0018	SANEAMENTO RURAL EM SENADOR FERNANDES - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0019	SANEAMENTO RURAL EM BUIZUTO - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0020	SANEAMENTO RURAL EM CRISTALIA - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0021	SANEAMENTO RURAL EM MONOLITO - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0022	SANEAMENTO RURAL EM CARBONITA - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0023	SANEAMENTO RURAL EM SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0024	SANEAMENTO RURAL EM ESTERILIZADO - MG	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0025	SANEAMENTO RURAL EM URUAI - PR	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0026	SANEAMENTO RURAL EM TOMZENA - PR	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0027	SANEAMENTO RURAL EM HORNEDES - PR	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0028	SANEAMENTO RURAL EM RIO BRANCO DO SUL - PR	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0029	SANEAMENTO RURAL EM COLOMBO - PR	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0030	SANEAMENTO RURAL EM CASTELO - PR	3.4.40.41	163	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0031	SANEAMENTO RURAL EM CORNO AZUL - PR	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0032	SANEAMENTO RURAL EM BALSA NOVA - PR	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0033	SANEAMENTO RURAL EM BOCAIUNA DO SUL - PR	3.4.40.41	163	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0034	SANEAMENTO RURAL EM ANTONIO OLINTO - PR	3.4.40.41	153	871 871					
29101.150810487.1316.0035	SANEAMENTO RURAL EM DAIRES DA VITÓRIA - PR	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1316.0036	SANEAMENTO RURAL EM PRUDENTÓPOLIS - PR	3.4.40.41	153	1.121 1.121					
29101.150810487.1322	ASSISTÊNCIA A DIFERENTES COMUNITARIAS	3.4.40.43	153	1.090.873 1.090.873					
29101.150810487.1322.0001	ASSISTÊNCIA A DIFERENTES COMUNITARIAS	3.4.40.43	153	1.090.873 1.090.873					
29101.150810487.1322.0001	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA	3.4.40.43	153	1.996.076 1.996.076					
29101.150810487.1322.0001	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA	3.4.40.43	153	1.996.076 1.996.076					
29101.150810487.1321	PROJETOS INTERMEDIADOS DE IRRIGAÇÃO COM INTERESSE SOCIAL	3.4.40.41	153	89.712 89.712					
29101.150810487.1321.0001	IRRIGAÇÃO DA BARRAGEM DO RIO PARANÁ APROVEITADO A BARRAGEM DE SÃO ANTONIO - JÇ	3.4.40.41	163	44.856 44.856					
29101.150810487.1321.0002	CONTINUIDADE DA BARRAGEM DE BRUNHA E IRRIGAÇÃO DO RIO PARANÁ EM SÃO JOÃO DO TIROU - JÇ	3.4.40.41	163	44.856 44.856					
51926.150010021.2008	ATIVIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	151	416.867 6.873					
51926.150010021.2008.0098	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	151	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INÍCIO	3.4.41.41	153	81.889 81.889					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					
29192.150010021.2008.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.4.41.41	153	52.974 52.974					
29192.150010021.2008.0126	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.41.41	153	387.669 29.294					

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	FONTE	VALOR
2207.15007021.2008.0048	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	2.4.90.30	153	45.354	33101.150080022.2006	ADMINISTRACAO, FINANCAIS, CONTABILIDADE E AUDITORIA	2.4.90.30	153	2.241
		2.4.90.31	153	13.069			2.4.90.31	153	1.100
		2.4.90.36	153	87			2.4.90.32	153	423
		2.4.90.39	153	26.816			2.4.90.33	153	2.242
2207.15007021.2008.0095	ADMINISTRACAO DA FANACAO	2.4.90.30	153	289.496	33101.150080032.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRAS E CONTABILIDADE	2.4.90.30	153	2.242
		2.4.90.31	153	74.310			2.4.90.31	153	1.115
		2.4.90.32	153	28.514			2.4.90.32	153	1.021
		2.4.90.33	153	21.354			2.4.90.33	153	1.115
		2.4.90.34	153	1.414			2.4.90.34	153	1.021
		2.4.90.35	153	2.537			2.4.90.35	153	1.115
		2.4.90.36	153	2.546			2.4.90.36	153	1.115
		2.4.90.37	151	6.813			2.4.90.37	153	1.912
		2.4.90.38	153	1.759.156			2.4.90.38	153	1.912
		2.4.90.39	153	922			2.4.90.39	153	1.912
		2.4.90.40	153	5.338			2.4.90.40	153	1.912
		2.4.90.41	153	10.035			2.4.90.41	153	1.912
		2.4.90.42	153	7.113			2.4.90.42	153	1.912
2207.15007005.2332	CONSERVACAO E REPARACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	2.4.90.30	153	55.862	33101.150090040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	2.4.90.30	153	128.856
		2.4.90.31	153	4.798			2.4.90.31	153	6.478
		2.4.90.32	153	6.445			2.4.90.32	153	32.445
		2.4.90.33	151	19.804			2.4.90.33	153	1.612
		2.4.90.34	153	2.746			2.4.90.34	153	96.371
		2.4.90.35	151	22.558			2.4.90.35	153	8.143
		2.4.90.36	153	55.862			2.4.90.36	153	816
2207.15007025.2332.0001	CONSERVACAO E REPARACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	2.4.90.30	153	55.862	33101.150090040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	2.4.90.30	153	128.856
		2.4.90.31	153	4.798			2.4.90.31	153	6.478
		2.4.90.32	153	6.445			2.4.90.32	153	32.445
		2.4.90.33	151	19.804			2.4.90.33	153	1.612
		2.4.90.34	153	2.746			2.4.90.34	153	96.371
		2.4.90.35	151	22.558			2.4.90.35	153	8.143
		2.4.90.36	153	55.862			2.4.90.36	153	816
2207.15007025.2332.0001	CONSERVACAO E REPARACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	2.4.90.30	153	55.862	33101.150090040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	2.4.90.30	153	128.856
		2.4.90.31	153	4.798			2.4.90.31	153	6.478
		2.4.90.32	153	6.445			2.4.90.32	153	32.445
		2.4.90.33	151	19.804			2.4.90.33	153	1.612
		2.4.90.34	153	2.746			2.4.90.34	153	96.371
		2.4.90.35	151	22.558			2.4.90.35	153	8.143
		2.4.90.36	153	55.862			2.4.90.36	153	816
2207.15008043.2388	COORDENACAO E MANUTENCAO DA ASSISTENCIA A DEFESA E AO ACESSO A DEFESA	3.194.860	153	3.194.860	33101.150090166.2326.0001	ASSESSAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	2.4.90.30	153	443
		2.4.11.41	153	152.369			2.4.90.31	153	200
		2.4.11.42	153	997.694			2.4.90.32	153	43
		2.4.11.43	153	726.341			2.4.90.33	153	200
		2.4.11.44	153	631.879			2.4.90.34	153	1.229
		2.4.11.45	153	154.543			2.4.90.35	153	1.229
		2.4.11.46	153	14.716			2.4.90.36	153	1.229
		2.4.11.47	153	8.291			2.4.90.37	153	1.129
		2.4.11.48	153	184.646			2.4.90.38	153	8.663
		2.4.11.49	153	89.873			2.4.90.39	153	7.633
		2.4.11.50	153	21.921			2.4.90.40	153	1.129
		2.4.11.51	153	97.261			2.4.90.41	153	8.663
		2.4.11.52	153	16.806			2.4.90.42	153	7.633
		2.4.11.53	153	3.019.193			2.4.90.43	153	8.663
		2.4.11.54	153	182.299			2.4.90.44	153	7.633
		2.4.11.55	153	97.071			2.4.90.45	153	1.129
		2.4.11.56	153	726.341			2.4.90.46	153	1.129
		2.4.11.57	153	631.879			2.4.90.47	153	1.129
		2.4.11.58	153	140.633			2.4.90.48	153	744
		2.4.11.59	153	12.717			2.4.90.49	153	111
		2.4.11.60	153	6.191			2.4.90.50	153	64
		2.4.11.61	153	54.286			2.4.90.51	153	64
		2.4.11.62	153	3.221			2.4.90.52	153	1.142
		2.4.11.63	153	89.873			2.4.90.53	153	744
		2.4.11.64	153	29.547			2.4.90.54	153	111
		2.4.11.65	153	97.261			2.4.90.55	153	64
		2.4.11.66	153	16.806			2.4.90.56	153	64
		2.4.11.67	153	105.805			2.4.90.57	153	64
		2.4.11.68	153	129.320			2.4.90.58	153	10.292
		2.4.11.69	153	14.500			2.4.90.59	153	1.129
		2.4.11.70	153	1.029			2.4.90.60	153	1.129
		2.4.11.71	153	8.292			2.4.90.61	153	1.129
		2.4.11.72	153	1.318			2.4.90.62	153	1.129
		2.4.11.73	153	54.286			2.4.90.63	153	1.129
		2.4.11.74	153	3.221			2.4.90.64	153	1.129
		2.4.11.75	153	89.873			2.4.90.65	153	1.129
		2.4.11.76	153	29.547			2.4.90.66	153	1.129
		2.4.11.77	153	97.261			2.4.90.67	153	1.129
		2.4.11.78	153	16.806			2.4.90.68	153	1.129
		2.4.11.79	153	105.805			2.4.90.69	153	1.129
		2.4.11.80	153	129.320			2.4.90.70	153	1.129
		2.4.11.81	153	14.500			2.4.90.71	153	1.129
		2.4.11.82	153	1.029			2.4.90.72	153	1.129
		2.4.11.83	153	8.292			2.4.90.73	153	1.129
		2.4.11.84	153	1.318			2.4.90.74	153	1.129
		2.4.11.85	153	54.286			2.4.90.75	153	1.129
		2.4.11.86	153	3.221			2.4.90.76	153	1.129
		2.4.11.87	153	89.873			2.4.90.77	153	1.129
		2.4.11.88	153	29.547			2.4.90.78	153	1.129
		2.4.11.89	153	97.261			2.4.90.79	153	1.129
		2.4.11.90	153	16.806			2.4.90.80	153	1.129
		2.4.11.91	153	105.805			2.4.90.81	153	1.129
		2.4.11.92	153	129.320			2.4.90.82	153	1.129
		2.4.11.93	153	14.500			2.4.90.83	153	1.129
		2.4.11.94	153	1.029			2.4.90.84	153	1.129
		2.4.11.95	153	8.292			2.4.90.85	153	1.129
		2.4.11.96	153	1.318			2.4.90.86	153	1.129
		2.4.11.97	153	54.286			2.4.90.87	153	1.129
		2.4.11.98	153	3.221			2.4.90.88	153	1.129
		2.4.11.99	153	89.873			2.4.90.89	153	1.129
		2.4.11.100	153	29.547			2.4.90.90	153	1.129
		2.4.11.101	153	97.261			2.4.90.91	153	1.129
		2.4.11.102	153	16.806			2.4.90.92	153	1.129
		2.4.11.103	153	105.805			2.4.90.93	153	1.129
		2.4.11.104	153	129.320			2.4.90.94	153	1.129
		2.4.11.105	153	14.500			2.4.90.95	153	1.129
		2.4.11.106	153	1.029			2.4.90.96	153	1.129
		2.4.11.107	153	8.292			2.4.90.97	153	1.129
		2.4.11.108	153	1.318			2.4.90.98	153	1.129
		2.4.11.109	153	54.286			2.4.90.99	153	1.129
		2.4.11.110	153	3.221			2.4.90.100	153	1.129
		2.4.11.111	153	89.873			2.4.90.101	153	1.129
		2.4.11.112	153	29.547			2.4.90.102	153	1.129
		2.4.11.113	153	97.261			2.4.90.103	153	1.129
		2.4.11.114	153	16.806			2.4.90.104	153	1.129
		2.4.11.115	153	105.805			2.4.90.105	153	1.129
		2.4.11.116	153	129.320			2.4.90.106	153	1.129
		2.4.11.117	153	14.500			2.4.90.107	153	1.129
		2.4.11.118	153	1.029			2.4.90.108	153	1.129
		2.4.11.119	153	8.292			2.4.90.109	153	1.129
		2.4.11.120	153	1.318			2.4.90.110	153	1.129
		2.4.11.121	153	54.286			2.4.90.111	153	1.129
		2.4.11.122	153</						

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	450	65
		3.4.90.36	450	79.548
		3.4.90.39	450	4.325
		3.4.90.42	450	41.005
32023.150750204.2001	AMPLIACAO E DEBARRAS DE FINANCIAMENTO			86.487
		3.2.90.201	450	30.361
		3.2.90.22	450	14.051
		3.6.90.71	450	41.005
32025.150760304.2023.0001	AMPLIACAO E DEBARRAS DE FINANCIAMENTO			86.467
		3.2.90.21	450	30.463
		3.2.90.22	450	14.064
		3.6.90.71	450	41.005
32023.150750428.1003	CONSTRUCAO DE IMOVEIS	1.309.312		1.309.312
		3.4.30.43	354	9.871
		4.5.40.42	354	27.206
		4.5.40.42	354	135.021
		4.5.40.42	354	780.810
		4.5.90.51	354	46.431
		4.5.90.51	450	114.371
32023.150750428.1003.0184	CONSTRUCAO DO RESERVIATORIO DE AGUA E ESCADA DE INCLINACAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - DIRECCAO GERAL/RSB	4.5.90.51	450	133.487
				133.487
32023.150750428.1003.0185	CONSTRUCAO DOS BLOCOS "B", "C", "D", "E" DO HOSPITAL GERAL DE ALAGAS - PE	4.5.90.51	450	3.176
				3.176
32023.150750428.1003.0186	CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PACIENTE EXTERNO - RIO DE JANEIRO-RJ	4.5.90.51	450	4.411
				4.411
32023.150750428.1003.0187	CONSTRUCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNIDADE INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE-RS	4.5.90.51	450	3.297
				3.297
32023.150750428.1003.0325	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO CANGER EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.40.42	354	55.717
				55.717
32023.150750428.1003.0336	CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMPANHA - DF	4.5.40.42	354	48.431
				48.431
32023.150750428.1003.0337	CONSTRUCAO DO HOSPITAL SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	4.5.40.42	354	27.893
				27.893
32023.150750428.1003.0338	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE TELHEIRA - BA	4.5.40.42	354	4.644
				4.644
32023.150750428.1003.0339	CONCLUSAO DO HOSPITAL DE OLHO PRETO - MG	4.5.40.42	354	12.530
				12.530
32023.150750428.1003.0340	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE JARUABA - MG	4.5.40.42	354	7.429
				7.429
32023.150750428.1003.0342	CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE MARIATAMA - GO	4.5.40.42	354	27.899
				27.899
32023.150750428.1003.0343	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO - BA	4.5.40.42	354	44.431
				44.431
32023.150750428.1003.0344	CONSTRUCAO E INSTALACAO DO HOSPITAL REGIONAL DO IAPUAS - BAIXADA SANTISTA	4.5.90.51	354	46.431
				46.431
32023.150750428.1003.0346	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO DA MATA - PE	3.4.40.41	354	1.873
				1.873
32023.150750428.1003.0348	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NA CIDADE DE ITAMARA - MA	4.5.40.42	354	52.861
				52.861
32023.150750428.1003.0349	CONSTRUCAO DO ANEXO DO HOSPITAL DA ESCOLA PARANATA DE MEDICINA	4.5.40.42	354	27.893
				27.893
32023.150750428.1003.0348	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CANTAREAS - ES - FADOC	4.5.40.42	354	46.431
				46.431
32023.150750428.1003.0349	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE CAMPO LIMPO - SAO PAULO - SP	4.5.40.42	354	87.309
				87.309
32023.150750428.1003.0360	CONSTRUCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE JARU E LIMA - PE	4.5.40.42	354	14.873
				14.873
32023.150750428.1003.0361	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE PROTO SOCORRO DE JOAO PESSOA	4.5.40.42	354	9.287
				9.287
32023.150750428.1003.0362	CONCLUSAO DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE RIO DO SALTO	4.5.40.42	354	9.287
				9.287
32023.150750428.1003.0363	CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SAO JOSE DA LAGOA - AL	4.5.40.42	354	46.431
				46.431
32023.150750428.1003.0364	CONSTRUCAO DE UMA MATERNIDADE DO SANTUARIA DO FRANKAL - AL	4.5.40.42	354	9.287
				9.287
32023.150750428.1003.0365	CONCLUSAO E IMPLANTACAO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTO PARAIPOVA - GO	4.5.40.42	354	27.893
				27.893
32023.150750428.1003.0366	CONSTRUCAO DE UM HOSPITAL NA CIDADE DE JARUATINS DO GUARAPES - PE	4.5.40.42	354	9.287
				9.287
32023.150750428.1003.0367	CONCLUSAO DO HOSPITAL MOSSA SENHORA DO GO - IPORANGA-PE	4.5.40.42	354	9.751
				9.751
32023.150750428.1003.0368	CONCLUSAO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO CASTILHO ANTONIO DE MORAIS - VITORIA - ES	4.5.40.42	354	18.933
				18.933
32023.150750428.1003.0369	CONSTRUCAO DO HOSPITAL COMUNITARIO DE COMENDADOR ADELAIDE LIMA - ES	4.5.40.42	354	5.872
				5.872
32023.150750428.1003.0390	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO BARRIO DAS CALZADAS SALVADOR - BA	4.5.40.42	354	18.973
				18.973
32023.150750428.1003.0361	CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAO HIRSHO DE JESUS - BA	4.5.40.42	354	55.717
				55.717
32023.150750428.1003.0382	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE EM CAHIBE - RO	4.5.40.42	354	1.873
				1.873
32023.150750428.1003.0383	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE EM SAO MIGUEL - RO	4.5.40.42	354	1.873
				1.873
32023.150750428.1003.0384	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE EM ALTA FLORESTA - RO	4.5.40.42	354	1.873
				1.873
32023.150750428.1003.0385	CONSTRUCAO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL DE OLINDA - PE	4.5.40.42	354	52.861
				52.861
32023.150750428.1003.0386	CONSTRUCAO HOSPITAL UNIVERSITARIO TELHEIRA - BA	4.5.40.42	354	210.870
				210.870
32023.150750428.1003.0387	CONSTRUCAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM FRANCISCO SA - MG	4.5.40.42	354	2.221
				2.221
32023.150750428.1003.0388	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA - BA	4.5.40.42	354	14.873
				14.873
32023.150750428.1003.0389	CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SAO PAULO - BA	4.5.40.42	354	27.893
				27.893
32023.150750428.1003.0370	CONSTRUCAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE NO DISTRITO DE CORONEL DOMINGOS - MG	4.5.40.42	354	928
				928
32023.150750428.1003.0371	CONSTRUCAO DE UM PREDIO SEDE DA AGENCIA DE JARUATINS - MG	4.5.40.42	354	4.644
				4.644
32023.150750428.1003.0372	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPORA - PR	4.5.40.42	354	3.714
				3.714
32023.150750428.1003.0373	CONSTRUCAO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE UBA - BA	4.5.40.42	354	9.287
				9.287
32023.150750428.1003.0374	CONSTRUCAO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE FLORESTA - BA	4.5.40.42	354	9.287
				9.287
32023.150750428.1003.0375	CONSTRUCAO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE UROUCUCA - BA	4.5.40.42	354	9.287
				9.287
32023.150750428.1003.0376	CONSTRUCAO DE MATERNIDADE NA CIDADE DE NELSON MANEJA - BA	4.5.40.42	354	9.287
				9.287
32023.150750428.1003.0377	CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL DE TELHEIRAZA - PE	4.5.40.42	354	18.973
				18.973
32023.150750428.1003.0378	CONSTRUCAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ARANHAET - MG	4.5.40.42	354	4.644
				4.644
32023.150750428.1003.0379	CONSTRUCAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ARANHA - MA	4.5.40.42	354	4.644
				4.644
32023.150750428.1003.0380	CONSTRUCAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM TIO HOPE - MA	4.5.40.42	354	4.644
				4.644

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32023.150750428.1003.0381	CONSTRUCAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM ESTREITO - MA	4.5.40.42	354	4.644
				4.644
32023.150750428.1003.0382	CONSTRUCAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM FORTALEZA - MA	4.5.40.42	354	2.221
				2.221
32023.150750428.1003.0383	CONSTRUCAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM MATO VERDE - MG	4.5.40.42	354	2.221
				2.221
32023.150750428.1003.0384	CONSTRUCAO DE UM POSTO MUNICIPAL DE SAUDE EM COELHO NETO - MA	4.5.40.42	354	2.221
				2.221
32023.150750428.1003.0385	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE DE STA. CRUZ DO PIABU - PI	4.5.40.42	354	1.867
				1.867
32023.150750428.1003.0386	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO FELIX DO PIABU - PI	4.5.40.42	354	1.867
				1.867
32023.150750428.1003.0387	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE DE NAZARETO - MG	4.5.40.42	354	1.867
				1.867
32023.150750428.1003.0388	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE EM MONTANA - ES	4.5.40.42	354	1.867
				1.867
32023.150750428.1003.0389	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE EM JAMES FREIRE - ES	4.5.40.42	354	1.867
				1.867
32023.150750428.1003.0390	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE EM SAO JOAO DEL REI - MG	4.5.40.42	354	1.867
				1.867
32023.150750428.1007.0091	CONSTRUCAO DO POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORINTHO - MG	4.5.40.42	354	528
				528
32023.150750428.1003.0092	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE EM AFONSO CLAUDIO - ES	4.5.40.42	354	1.867
				1.867
32023.150750428.1003.0093	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE EM BRASSIAS - BA	4.5.40.42	354	2.221
				2.221
32023.150750428.1003.0094	CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE EM RIO ANTÔNIO - BA	4.5.40.42	354	2.221
				2.221
32023.150750428.1003.0095	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE EM TAMPE MUNICIPAL DE LICINIO ALMEIDA - BA	4.5.40.42	354	1.867
				1.867
32023.150750428.1003.0096	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE EM CRUZ DAS ALMAS	4.5.40.42	354	2.796
				2.796
32023.150750428.1003.0097	CONCLUSAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AROMATIZANTES	4.5.40.42	354	464
				464
32023.150750428.1003.0098	CONSTRUCAO DO POSTO SOCORRO MUNICIPAL MANGUEIRAS - PR	4.5.40.42	354	1.867
				1.867
32023.150750428.1003.0099	CONSTRUCAO DO PRONTO SOCORRO EM CAMPO LARGO - PR	4.5.40.42	354	1.867
				1.867
32023.150750428.1002.0040	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL - TERRA BOA - PR	4.5.40.42	354	4.644
				4.644
32023.150750428.1102	REFORMA E AMPLIACAO DA REDE FISICA			157.926
		3.4.40.43	354	16.000
		3.4.90.39	354	122.080
		4.5.40.42	354	9.287
		4.5.40.42	354	7.558
32023.150750428.1102.0013	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA-DIRECCAO GERAL/RSB	3.4.90.39	354	13.002
				28.000
32023.150750428.1102.0014	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE ALAGAS-AL	3.4.90.39	354	438
				438
32023.150750428.1102.0015	REFORMA DO HOSPITAL DE MESSEJANA - FORTALEZA-CE	3.4.90.39	354	622
				622
32023.150750428.1102.0016	REFORMA DAS INSTALACOES DO ESCRITORIO REGIONAL DE COIAS - GO	3.4.90.39	354	235
				235
32023.150750428.1102.0017	REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE - CAMPO GRANDE-MS	3.4.90.39	354	3.548
				3.548
32023.150750428.1102.0018	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE BOMSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	354	3.277
				3.277
32023.150750428.1102.0019	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE JACAREACANGA - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	782
				782
32023.150750428.1102.0020	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DA LAGOA - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	1.106
				1.106
32023.150750428.1102.0021	REFORMA DO HOSPITAL DR. MARIO JUDGE - RIO DE JANEIRO-RJ	3.4.90.39	354	3.821
				3.821
32023.150750428.1102.0022	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE SERVIÇOS DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.90.39	354	87.262

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
33203.16070428.1183.0086	REQUISIÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE NUNOQUESSO - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.82	450	2.518 2.248	33203.16070428.2317.0018	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.11.41	450	1.022.698
33203.16070428.1183.0086	REQUISIÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.81	450	666 666	33203.16070428.2317.0018	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ - MA	3.4.12.41	354	7.823.380 3.204.004 4.620.376
33203.16070428.1183.0086	REQUISIÇÃO DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIÇOS DO ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.82	450	6.394 6.074	33203.16070428.2317.0055	APÓIO TÉCNICO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE OLINDINHOS	3.4.10.41	354	27.878 65.000
33203.16070428.1183.0086	REQUISIÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE BOMAS - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.82	450	306 306	33203.16070428.2317.0055	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.4.10.41	354	4.844 4.844
33203.16070428.1183.0086	REQUISIÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO DA ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.82	450	304 304	33203.16070428.2317.0057	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DONATO DO RIO ARIARÉ - MS	3.4.10.41	354	928 928
33203.16070428.1183.0086	REQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - PORTO ALEGRE - RS	4.5.90.82	450	1.063 1.063	33203.16070428.2317.0068	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILICAN - MS	3.4.10.41	354	928 928
33203.16070428.1183.0091	REQUISIÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FLORIANÓPOLIS - SC	4.5.90.82	450	1.031	33203.16070428.2317.0069	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DE SIRM - SC	3.4.10.41	354	4.644 4.644
33203.16070428.1183.0082	REQUISIÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE OREDEM - SC	4.5.90.82	450	74 74	33203.16070428.2317.0066	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DE PONTE SERRADA - SC	3.4.10.41	354	4.644 4.644
33203.16070428.1183.0093	REQUISIÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	4.5.90.82	450	2.468 2.468	33203.16070428.2317.0061	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DE SALTO - SC	3.4.10.41	354	4.644 4.644
33203.16070428.1183.0091	REQUISIÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CUNCIÇÃO DE RECIBAMOS DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO - SP	4.5.90.82	450	55 55	33203.16070428.2317.0062	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DE ADELMO LUIZ - SC	3.4.10.41	354	4.644 4.644
33203.16070428.1183.0153	MEMORIA DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.4.10.41	354	48.443 48.443	33203.16070428.2317.0063	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATELANDIA - MS	3.4.10.41	354	928 928
33203.16070428.1183.0154	REQUISIÇÃO DO HOSPITAL ZENIRIA SEMER DE AQUINO NO MUNICÍPIO DE COARACY - PE	4.5.10.42	354	7.254 6.284	33203.16070428.2317.0064	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRYSTALIA - MS	3.4.10.41	354	928 928
33203.16070428.1183.0153	REQUISIÇÃO DO HOSPITAL DE BENTO GONCALVES	4.5.10.42	354	2.331 2.331	33203.16070428.2317.0065	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTAS - MS	3.4.10.41	354	928 928
33203.16070428.1183.0156	REQUISIÇÃO DO HOSPITAL DE CROTIEMA - MG	4.5.10.42	354	664 664	33203.16070428.2317.0066	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - MS	3.4.10.41	354	928 928
33203.16070428.1183.0157	EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA ADELVILTON DE CARATEMA - MG	4.5.10.42	354	9.281 9.281	33203.16070428.2317.0067	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALACACHETA - MS	3.4.10.41	354	928 928
33203.16070428.1186	PEQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA	3.4.11.41	354	75.890 49.189	33203.16070428.2317.0068	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - MS	3.4.10.41	354	928 928
33203.16070428.1186.0001	PEQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA - DIREÇÃO GERAL/ASA	3.4.11.41	354	75.890 49.189	33203.16070428.2317.0069	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - MS	3.4.10.41	354	1.352 1.352
33203.16070428.1186.0001	PEQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA - DIREÇÃO GERAL/ASA	3.4.11.41	354	49.189 28.775	33203.16070428.2317.0070	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO - MS	3.4.10.41	354	8.252 8.252
33203.16070428.1186.0001	PEQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA - DIREÇÃO GERAL/ASA	3.4.11.41	354	28.775 1.716	33203.16070428.2317.0071	AÇÃO MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES PARÁRITAS DE 21 - PÁRAMO - MS	3.4.10.41	354	2.786
33203.16070428.1186.0001	PEQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA - DIREÇÃO GERAL/ASA	3.4.11.41	354	1.716 25.955	33203.16070428.2317.0072	AÇÃO MANUTENÇÃO AS TRAVESSIAS SÓCIAS REGISTRADAS NOS DIAS PARA ATIVIDADES DE SEGURANÇA SOCIAL	3.4.10.41	354	464.201 464.201
33203.16070428.1318	EXPANSÃO DE UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL	4.5.10.42	354	154.935 154.935	33203.16070428.2317.0073	APÓIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO A FUNDACÃO SANTO ANTONIO DE GRÃO MEIA - MS	3.4.10.41	354	4.644 4.644
33203.16070428.1318.0001	EXPANSÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO PRONTO SOCORRO E MATERNE DO MUNICÍPIO DA SEARA - ES	4.5.10.42	354	6.287	33203.16070428.2317.0074	AÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A FOMENTO CARANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	3.4.10.41	354	1.863 1.863
33203.16070428.1318.0002	CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO SIDA DO HOSPITAL DE SANTA INES	4.5.10.42	354	3.785 3.785	33203.16084092.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.10.41	400	251.877 281.877
33203.16070428.1318.0003	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA EJA, CASA DE MISERICORDIA N. S. SA, REGIÃO DE COLONAS - PR	4.5.10.42	354	3.520 3.520	33203.16084092.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.10.41	400	281.877 281.877
33203.16070428.1318.0004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FURNAS DO SUL - PR	4.5.10.42	354	3.250 3.250	33203.0320070021.2008	COOPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.10.30	353	668.308 58.000 33.222
33203.16070428.1318.0005	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CACUL - RO	4.5.10.42	354	4.644 4.644	33203.0320070021.2008.0001	COOPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.10.30	353	214.303 214.303 214.303 2.174 45.052 377.250 26.990
33203.16070428.1318.0006	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE AÇÓIS DO SUL	4.5.10.42	354	2.755 2.755	33203.0320070021.2008.0002	COOPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRESTADAS	3.4.10.30	353	380.072 27.144 6.897 2.000 2.000 2.000 4.890.844
33203.16070428.1318.0007	CONCLUSÃO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES - ES	4.5.10.42	354	18.573 18.573	33209.0320070021.2008.0050	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDACÃO	3.4.10.30	353	89.236 89.236 89.236 1.036 4.174 45.052 9.026 1.129
33203.16070428.1318.0008	MELHOREMUNTO E REQUISIÇÃO DO HOSPITAL DE ORIZAS - GO	4.5.10.42	354	18.573 18.573	33209.0320070025.2332	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.10.30	353	170.712 170.712
33203.16070428.1318.0009	MELHOREMUNTO E REQUISIÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE ITAPURANGA - GO	4.5.10.42	354	12.930 12.930	33209.0320070025.2332.0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.10.30	353	170.712
33203.16070428.1318.0010	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO DO FURTO - PR	4.5.10.42	354	3.714 3.714	33209.150070025.2332	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.10.30	351	38.453 38.453
33203.16070428.1318.0011	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAI - PR	4.5.10.42	354	3.714 3.714	33209.150070025.2332.0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	3.4.10.30	351	38.453 38.453
33203.16070428.1318.0012	AMPLIAÇÃO E REQUISIÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO COQUEL - BA	4.5.10.42	354	18.673 18.673	33209.1500810486.2330	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA	3.4.10.41	353	9.438.738 46.738 279 1.158.147 1.536 2.307.063 2.438.824 511.088 511.088 82.717 277.217 60.816 58.613
33203.16070428.1318.0013	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ARACANGA - PR	4.5.10.42	354	1.897 1.897	33209.1500810486.2330.0001	APÓIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	3.4.10.41	353	5.798.423 25.056 1.623.626 1.841.822 83.768 488.722 34.415 288.848 103.787 103.787 58.613
33203.16070428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.12.41	354	392.148 392.148	33209.150810486.2330.0002	APÓIO HOSPITALAR	3.4.10.41	353	2.387.876 2.387.876 20.880 104.382
33203.16070428.2004.0008	INDICATORIA A ASSISTÊNCIA PATRONAL	3.4.12.41	354	292.148 292.148	33209.150810486.2330.0003	AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	3.4.10.41	353	119.100 119.100 225.362 688.979 41.782 10.438
33203.16070428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	3.4.11.41	351	618.000 3.793.332	33209.150810486.2330.0004	IMPLEMENTAÇÃO DE CREDITE NO MUNICÍPIO DE LAMARANERAS - SC EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.10.41	353	1.705
33203.16070428.2317.0001	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.4.11.41	351	3.793.332 3.793.332	33209.150810486.2330.0005	IMPLEMENTAÇÃO DE CREDITE EM GUARARÁ-TOPIRÁ - PI EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.10.41	353	1.088
33203.16070428.2317.0002	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.4.11.41	351	3.793.332 3.793.332	33209.150810486.2330.0006	IMPLEMENTAÇÃO DE CREDITE EM GUARARÁ-TOPIRÁ - PI EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.10.41	353	1.088
33203.16070428.2317.0003	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.4.11.41	351	3.793.332 3.793.332					
33203.16070428.2317.0004	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.4.11.41	351	3.793.332 3.793.332					
33203.16070428.2317.0005	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.4.11.41	351	3.793.332 3.793.332					
33203.16070428.2317.0006	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.4.11.41	351	3.793.332 3.793.332					
33203.16070428.2317.0007	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.4.11.41	351	3.793.332 3.793.332					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
31209.150810466.2310.0007	APÓIO NUTRICIONAL EM BELD APOMIN - PE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	3.254.139	31209.150810466.2310.0064	APÓIO A CRIANÇA ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREL BRUNO - HÓTEL - ALACOR	3.4.40.43	353	7.195.219
31209.150810466.2310.0008	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE EM COLÔNIO DO OESTE - PE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	3.254.139	31209.150810466.2310.0065	APÓIO A CRIANÇA ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS DE PELÓIAS - RS	3.4.40.43	353	1.310
31209.150810466.2310.0009	APÓIO AO ISSO, ATRAVÉS DA CASA DO BEM EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECONOMIA	3.4.40.41	353	3.254.139	31209.150810466.2310.0066	APÓIO AO DEFICIENTE ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUARA - MS	3.4.40.43	353	878
31209.150810466.2310.0010	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	3.395.395	31209.150810466.2310.0067	APÓIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM BEM DIGNIDADE - MS	3.4.40.43	353	4.335.435
31209.150810466.2310.0011	APÓIO AO ISSO E AO DEFICIENTE EM CAMPO, PA, ATRAVÉS DO ASSOCIAÇÃO DE PLANICENTROS DE GUARACATUBA	3.4.40.43	353	1.008.1008	31209.150810466.2310.0068	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE CANOAS - SC - EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.008.1.008
31209.150810466.2310.0012	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE ITATUBA - PE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.008.1008	31209.150810466.2310.0069	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO SUL - SC - EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.008.1.008
31209.150810466.2310.0013	APÓIO AO DEFICIENTE ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO - PE	3.4.40.43	353	1.008.1008	31209.150810466.2310.0070	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE RIO NOROESTE - SC EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.008.1.008
31209.150810466.2310.0015	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR - SC EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.008.1008	31209.150810466.2310.0071	APÓIO A CRIANÇA E A FAMÍLIA EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGÁ - MG	3.4.40.41	353	1.008.1.008
31209.150810466.2310.0016	APÓIO A CRIANÇA EM FÉRIA DE SAUÍTO - BA, ATRAVÉS DO OFICÍNIAS EMANICULADO DA ASSEMBLEIA DE DEUS - AC	3.4.40.43	353	3.284.3284	31209.150810466.2310.0072	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM MIO VERDE - MG EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.008.1.008
31209.150810466.2310.0017	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MONTAVIDÉ - CE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	31209.150810466.2310.0073	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM FRANCISCO SA - MG, EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.008.1.008
31209.150810466.2310.0018	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE ORIENTE - CE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	31209.150810466.2310.0074	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM BOCAIVA - MG	3.4.40.43	353	1.008.1.008
31209.150810466.2310.0019	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MONTAVIDÉ - CE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	31209.150810466.2310.0075	APÓIO A CRIANÇA, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DIAMAS PROTEÍNAS INFÂNCIA AZUL E C	3.4.40.43	353	4.949.499
31209.150810466.2310.0020	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.008.1.008	31209.150810466.2310.0076	APÓIO A CRIANÇA, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO CARIDADE SÃO JOSÉ BEIÇAS - BEIÇAS - MG	3.4.40.43	353	878.878
31209.150810466.2310.0020	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE ORATES - CE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.008.1.008	31209.150810466.2310.0077	APÓIO A CRIANÇA, ATRAVÉS DO HOSPITAL DE PROTEÇÃO A INTERVENIÊNCIA E A LIMPEZA DE COVARLES - MG	3.4.40.43	353	878.878
31209.150810466.2310.0021	IMPLEMENTAÇÃO DE CRIANÇAS EM ARACAJÓ - SE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	2.354.2354	31209.150810466.2310.0078	APÓIO A CRIANÇA, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO SÃO CAMILO DE LÉLIS - JUIZ DE FORA - MG	3.4.40.43	353	1.008.1.008
31209.150810466.2310.0022	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG	3.4.40.41	353	1.008.1.008	31209.150810466.2310.0079	APÓIO A CRIANÇA, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS EM JUIZ DE FORA - MG	3.4.40.43	353	878.878
31209.150810466.2310.0023	APÓIO AO ISSO ATRAVÉS DO BOM SAMARITANO DA TORREJA PEDIATRIAL ASSEMBLEIA DE DEUS EM TURMUNA - GO	3.4.40.43	353	1.008.1.008	31209.150810466.2310.0080	APÓIO A CRIANÇA, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO MULTIFUNÇÕES DE MG - JUIZ DE FORA - MG	3.4.40.43	353	336.336
31209.150810466.2310.0024	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM PALMEIRAS DE GOIÁS - GO ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO	3.4.40.43	353	878.878	31209.150810466.2310.0081	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE EM SÃO JOSÉ DO SAOBI - IM, EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.310.1.310
31209.150810466.2310.0025	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM PALMEIRAS DE GOIÁS - GO ATRAVÉS DA SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFACTORIA	3.4.40.43	353	1.008.1.008	31209.150810466.2310.0082	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE EM NOVA DRUZ - IM, EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.310.1.310
31209.150810466.2310.0026	APÓIO AO DEFICIENTE ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POMBALINA - MG	3.4.40.43	353	878.878	31209.150810466.2310.0083	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CIDADE DE PALMAREJO, PROTEÇÃO INTERVENIÊNCIA DE BASTIENIA	3.4.40.43	353	7.692.7.692
31209.150810466.2310.0027	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE EM SÃO FERNANDO - PE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.310.1.310	31209.150810466.2310.0084	IMPLEMENTAÇÃO DE MÚLTIPLAS PROPOSTAS NO PARANÁ, CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO	3.4.30.41	339	3.132.3.132
31209.150810466.2310.0028	IMPLEMENTAÇÃO DO ASÍLO DE AMPARO A PESSOA IDOSA EM ITABAIANA - SE, EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.537.1.537	31209.150810466.2310.0085	APÓIO A CRIANÇA DA APAE DE JUIZ DE FORA - MG	3.4.40.41	353	336.336
31209.150810466.2310.0029	APÓIO A CRIANÇA, A PESS IDOSA E A PESS PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - SE ATRAVÉS DO HOSP INF DEUR. ARISTON FELLES	3.4.40.43	353	2.195.2.195	31209.150810466.2310.0086	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE PIRAPÉ FERREIRA - CE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878
31209.150810466.2310.0031	APÓIO A CRIANÇA ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA BOM DIGNIDADE - RS	3.4.40.43	353	1.155.1.155	31209.150810466.2310.0087	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CAMPO DE BRITO - VZ ATRAVÉS DO HOSPITAL CAMPO DE BRITO	3.4.40.43	353	657.657
31209.150810466.2310.0032	HÓTEL DO ISSO ATRAVÉS DO LAR DO NECESSÁRIO DE BOM DIGNIDADE - RS	3.4.40.43	353	2.195.2.195	31209.150810466.2310.0088	APÓIO AO DEFICIENTE, CONVÊNIO COM O EST. PARANÁ CONT. OBRAS CENT. INT-ASSIST. AO DEFICIENTE DE JOÃO PESSOA	3.4.40.41	353	6.591.6.591
31209.150810466.2310.0033	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MAMORÉ - MS	3.4.40.41	353	878.878	31209.150810466.2310.0090	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE LBA, EM ITABAIANA - SE	3.4.40.41	353	1.535.1.535
31209.150810466.2310.0034	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MARMEL - MS	3.4.40.41	353	878.878	31209.150810466.2310.0091	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM TERZELHINA - PI, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ALBERTO MONTEIRO	3.4.40.43	353	1.155.1.155
31209.150810466.2310.0035	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE CAMARAZÉ - PE EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.008.1.008	31209.150810466.2311	APÓIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	3.4.11.41	353	2.028.418.2.028
31209.150810466.2310.0036	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE CAUANOVA - MG EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	3.4.20.47	339	18.288.18.288		
31209.150810466.2310.0037	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE AQUA BRANCA - ES EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	1.755.1.755	3.4.40.41	353	7.689.7.689		
31209.150810466.2310.0038	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN - MG EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	3.4.40.41	353	4.289.4.289		
31209.150810466.2310.0039	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE BETERAMA DE MINAS - MG EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	3.4.40.41	353	12.927.12.927		
31209.150810466.2310.0040	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA - MG EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	3.4.40.41	353	10.262.10.262		
31209.150810466.2310.0041	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA - MG EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	3.4.40.41	353	50.117.50.117		
31209.150810466.2310.0042	APÓIO AO DEFICIENTE EM QUERUBIM - PA, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	3.4.40.43	353	2.195.2.195	3.4.40.41	353	25.714.25.714		
31209.150810466.2310.0043	APÓIO A CRIANÇA EM PARANÁ - PR, ATRAVÉS DO LAR MARCELIJA DE VASCONCELOS	3.4.40.43	353	1.755.1.755	31209.192310489.2311.0001	INCENTIVO AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE CIDADÃO DE RENDA	3.4.11.41	353	1.013.589.1.013
31209.150810466.2310.0045	IMPLEMENTAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE APIACÁ - ES	3.4.40.41	353	673.673	3.4.20.47	339	139.219.139.219		
31209.150810466.2310.0047	APÓIO A CRIANÇA, A PESSOA IDOSA E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, NO EM DE JANEIRO ATENÇÃO ÀS LBA	3.4.40.41	353	3.254.3.254	3.4.40.41	353	260.607.260.607		
31209.150810466.2310.0048	APÓIO A CRIANÇA EM CORUMBÁ - MS, ATRAVÉS DA MISSÃO SALESIANA DO NOROESTE - CIDADE COM SOLOS	3.4.40.43	353	878.878	3.4.40.41	353	4.289.4.289		
31209.150810466.2310.0049	APÓIO A CRIANÇA EM PARANÁ - MS, ATRAVÉS DO LAR MARCELIJA DE VASCONCELOS	3.4.40.43	353	1.755.1.755	3.4.40.41	353	32.673.32.673		
31209.150810466.2310.0050	APÓIO AO ISSO EM CAMPO GRANDE - MS, ATRAVÉS DO ASÍLO DA VELHICE DESAMPARADA INTERIORES DO SÃO JOSÉ ISSO	3.4.40.43	353	1.008.1.008	3.4.40.41	353	82.641.82.641		
31209.150810466.2310.0051	APÓIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, AOS CEGOS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLOS BASSO - RS	3.4.40.43	353	1.008.1.008	31209.192310489.2311.0007	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E INSTITUCIONAL	3.4.11.41	353	960.527.960.527
31209.150810466.2310.0052	APÓIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DA ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARVALHO - RS	3.4.40.43	353	1.008.1.008	3.4.20.47	339	111.232.111.232		
31209.150810466.2310.0053	APÓIO AOS DEFICIENTES ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOMAS - SC	3.4.40.43	353	878.878	3.4.40.41	353	260.607.260.607		
31209.150810466.2310.0054	APÓIO AO DEFICIENTE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERA DO - PE	3.4.40.43	353	878.878	3.4.40.43	353	283.017.283.017		
31209.150810466.2310.0055	APÓIO AO DEFICIENTE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERA DO - PE	3.4.40.43	353	878.878	3.4.40.43	353	92.919.92.919		
31209.150810466.2310.0056	APÓIO AO DEFICIENTE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERA DO - PE	3.4.40.43	353	878.878	3.4.40.43	353	27.144.27.144		
31209.150810466.2310.0057	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM BOMAS - SC, CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	31209.150810466.2311.0008	APÓIO AS AÇÕES COMUNITARIAS DA FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA DE SALVADOR - BA	3.4.40.43	339	1.008.1.008
31209.150810466.2310.0058	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CASPARI, SC, CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	31209.150810466.2311.0009	APÓIO AS AÇÕES COMUNITARIAS EM FORTELZA - CE ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO FLORENTINIANA EVANGÉLICA	3.4.40.43	339	4.295.4.295
31209.150810466.2310.0059	APÓIO AO DEFICIENTE EM FORTELZA - CE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES MUIROS DE CEARÁ - RN	3.4.40.43	353	1.755.1.755	31209.150810466.2311.0010	FÓRMULA DE MÚLTIPLA-GRÁ E CRIAÇÃO DE RENDA EM ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ EM CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL	3.4.20.41	339	2.195.2.195
31209.150810466.2310.0060	APÓIO A CRIANÇA EM PARANÁ - MS, ATRAVÉS DO LAR MARCELIJA DE VASCONCELOS	3.4.40.43	353	1.755.1.755	31209.150810466.2311.0011	FÓRMULA DE MÚLTIPLA-GRÁ E CRIAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DA LBA - EM ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.20.41	353	4.295.4.295
31209.150810466.2310.0061	APÓIO AO ISSO EM CAMPO GRANDE - MS, ATRAVÉS DO ASÍLO DA VELHICE DESAMPARADA INTERIORES DO SÃO JOSÉ ISSO	3.4.40.43	353	1.008.1.008	31209.150810466.2311.0012	APÓIO AS AÇÕES COMUNITARIAS DA COMPROVAÇÃO EVANGÉLICA DO BRASIL DE BASTIENIA - VZ	3.4.40.43	339	6.591.6.591
31209.150810466.2310.0062	APÓIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, AOS CEGOS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLOS BASSO - RS	3.4.40.43	353	1.008.1.008	31209.150810466.2311.0013	APÓIO AS AÇÕES COMUNITARIAS EM FORTELZA - CE ATRAVÉS DA LBA EVANGÉLICA DE ASSOCIAÇÃO FLORENTINIANA	3.4.40.43	339	878.878
31209.150810466.2310.0063	APÓIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DA ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARVALHO - RS	3.4.40.43	353	1.008.1.008	31209.150810466.2311.0014	APÓIO AO DEFICIENTE, CONVÊNIO COM O EST. PARANÁ CONT. OBRAS CENT. INT-ASSIST. AO DEFICIENTE DE JOÃO PESSOA	3.4.40.41	339	5.493.5.493
31209.150810466.2310.0064	APÓIO AOS DEFICIENTES ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOMAS - SC	3.4.40.43	353	878.878	31209.150810466.2311.0015	IMPLEMENTAÇÃO DE DOIS TEMPOS DISTINTOS DAS AÇÕES COMUNITARIAS EM FORTELZA - CE	3.4.40.41	339	878.878
31209.150810466.2310.0065	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM BOMAS - SC, CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	31209.150810466.2311.0016	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA COMUNITARIA-EM CASTILH - ES	3.4.40.41	339	1.518.1.518
31209.150810466.2310.0066	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CASPARI, SC, CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	353	878.878	31209.150810466.2311.0017	APÓIO A IMPLEMENTAÇÃO DE GRUPOS DE PROMOÇÃO COLETIVA EM GRUANOVA, EM CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL	3.4.20.41	339	6.591.6.591
31209.150810466.2310.0067	APÓIO AO DEFICIENTE EM FORTELZA - CE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES MUIROS DE CEARÁ - RN	3.4.40.43	353	1.755.1.755	31209.150810466.2311.0018	CONTRIBUIÇÃO PARA A FÓRMULA DO PATRIMÔNIO DO CIDADÃO PÚBLICO	3.4.20.41	353	25.714.25.714
31209.150810466.2310.0068	APÓIO AO CIDADÃO E A FAMÍLIA EM CRUIZEIRO DO SUL - AC, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ TAUO	3.4.40.43	353	1.008.1.008	31209.150810466.2311.0019	CONTRIBUIÇÃO PARA A FÓRMULA DO PATRIMÔNIO DO CIDADÃO PÚBLICO	3.4.20.41	353	25.714.25.714
31209.150810466.2310.0069	APÓIO AO DEFICIENTE, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERA DO - PE	3.4.40.43	353	878.878	31209.150810466.2311.0020	IMPLEMENTAÇÃO DE DOIS TEMPOS DISTINTOS DAS AÇÕES COMUNITARIAS EM FORTELZA - CE	3.4.40.41	339	878.878
3120									

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
37101.140750479.2137.0002	EVENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS E INVESTIGACOES SOBRE A SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.11.41 3.4.90.39	153 153	97.132 37.074 60.058
37101.140750479.2137.0003	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DE TRABALHO	3.4.90.30 3.4.90.33	153 153	31.283 21.489 9.794
37101.140750479.2137.0005	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHADOR	3.4.11.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	153 153 153 153	19.455 16.101 4.298 5.792 33.284
37101.140750479.2137.0006	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.11.42 4.5.90.52	153 153 153 153	18.511 7.944 42.209 25.900 2.418
37101.140750479.2137	COORDENACAO E ORIENTACAO DE SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHADOR	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	153 153 153	65.026 23.356 31.874 8.596
37101.140750479.2137.0003	COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE DAS ACOES DESCENTRALIZADAS DE SEGURANCA E SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	153 153 153	65.026 23.356 31.874 8.596
37101.140750480.1140	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3.4.11.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.39	153 153 153 153 153	185.774 31.147 19.227 4.090 12.960 118.350
37101.140750480.1140.0001	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3.4.11.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.39	153 153 153 153 153	185.774 31.147 19.227 4.090 12.960 118.350
37101.140750470.2131	MANUTENCAO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.30.41 3.4.90.10 3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.41 4.5.90.52 4.5.90.64	140 140 140 140 150 150 150	34.085.472 96.350 29.179.121 22.621 3.433.316 1.245.181 83.222 22.621
37101.140750470.2131.0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO	3.4.90.10 3.4.90.41 4.5.90.62	140 150 150	30.444.661 1.245.181 20.339
37101.140750470.2131.0003	CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR	3.4.90.39	140	3.156.832
37101.140750470.2131.0005	AP010 OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.30.41 3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.62 4.5.90.64	140 140 140 150 150	474.979 95.260 22.621 265.524 67.853 22.621
37101.140750477.2134	IDENTIFICACAO E REGISTRO PROFISSIONAL	3.4.90.39	153	42.978 42.978
37101.140750477.2134.0001	CONFECACAO, DISTRIBUICAO E EMISSAO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS	3.4.90.39	153	42.978 42.978
37101.140800477.2344	INTERMEDIACAO, RECIOLAGEM E ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3.4.30.41 3.4.90.39	140 140	92.851 195.963
37101.140800477.2344.0002	IMPLEMENTACAO DA INTERMEDIACAO E RECIOLAGEM	3.4.30.41 3.4.90.39	140 140	226.203 92.851 133.342
37101.140800477.2344.0003	PESQUISA E INFORMACAO SOBRE O MERCADO DE TRABALHO	3.4.90.39	140	22.621 22.621
37101.140810486.2210	ARNO PIS/PASEP	3.4.90.10 3.4.90.39	140 140	27.919.917 26.788.217 1.131.600
37101.140810486.2210.0001	ARNO PIS/PASEP	3.4.90.10 3.4.90.39	140 140	27.919.917 26.788.217 1.131.600
37201.140790021.2008	FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.38 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.51 4.5.90.52	450 450 450 450 450 450 450 450 450 450	282.485 102.910 19.355 6.281 1.468 2.352 551 21.817 39.312 324 6.289 88 4.973
37201.140790021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.51 4.5.90.52	450 450 450 450 450 450 450 450 450 450	102.910 19.355 6.281 1.468 2.352 551 21.817 39.312 324 6.289 88 4.973
37201.140790055.2139	PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANCA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	250 381 250 381 250 381 250 381 250 381	167.730 6.400 45.557 5.832 4.789 1.413 8.250 1.239 8.230 359 3.039 18.222 41.893 43 24.834
37201.140790055.2139.0001	PESQUISAS SOBRE A SEGURANCA DO TRABALHO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	250 381 250 381 250 381 250 381 250 381	79.663 3.279 17.034 3.393 1.715 5.121 1.107 903 299 1.029 15.647 23.299 6.757
37201.140790055.2139.0002	PESQUISAS SOBRE HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.38 3.4.90.39 4.5.90.52	250 381 250 381 250 381 250 381	88.067 3.121 28.523 2.439 3.074 43 3.189 132 7.327 3.576 18.594 45 18.077
37201.140790480.1040	INSTALACAO DE CENTROS DE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL			9.224

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURZA	FONTE	VALOR	
		4.5.90.51	290	9.048	
		4.8.90.64	290	676	
31201 140790480 1040.0001	INCORPORAÇÃO DE ÁREAS FÍSICAS			9.724	
		4.5.90.51	290	9.048	
		4.8.90.64	290	676	
31201 140840492 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			2.121	
		3.4.90.41	250	936	
		3.4.90.41	290	1.585	
31201 140840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			2.121	
		3.4.90.41	250	936	
		3.4.90.41	290	1.585	
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEEX				T O T A L	150 678 074
APLICAÇÕES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDO" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEEX					